ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

PERFIL HISTÓRICO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL ★ RIO DE JANEIRO ★ BRASIL ★ 1949

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS

Lic 1593/51

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

PERFIL HISTÓRICO

981.14
R375

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL ★ RIO DE JANEIRO ★ BRASIL ★ 1949

MINISTERIO DE EDUCACION
BIBLIOTECA
P 1139 DATA 29 5 57

Ao S. Paschoal Ramieri Mazzilli com os cumprimentos de

Rio, 27/8/49 Loraine

ÍNDICE

Apresentação 5
O quadro geográfico 7
Antecedentes históricos 12
A Capitania do Cabo do Norte 20
A disputa da terra 26
O esfôrço da catequese 32
O entrevero diplomático — Suas conseqüências 38
A política da fortificação: Macapá 43
A política do povoamento: Macapá e Mazagão 53
A identificação geográfica 67
No pleito da Independência 72
A experiência liberal: a Cabanagem 80
Do segundo Império à República 87
As tentativas francesas de expansão 91
A reação brasileira: Veiga Cabral 97
Rio-Branco e o laudo de Berna 103
A reorganização política. Vida econômica e social. A fase da decadência 108
Território do Amapá — Seus fundamentos 113
A ação construtiva do governador Janary Nunes 124
Documentário 130
Bibliografia 131

Este livro é uma visada histórica em que tentamos riscar o perfil de uma das mais novas unidades políticas do Brasil. Tentativa, é de ver-se, em que procuramos fixar-lhe as linhas centrais, que autorizem o leitor a ter uma idéia serena, exata, de quanto ali vem ocorrendo desde os idos coloniais, quando se iniciou a conquista e se fêz a primeira experiência visando domar a terra e fixar o homem, aos empreendimentos que marcam a hora presente e constituem a nova investida contra a barbaria regional para esmagá-la e, em seu lugar, criar-se a fôrça social que a integre ao organismo brasileiro.

Como poucos outros, o Território do Amapá possui um fundamento histórico e geopolítico quase sensacional. Objeto da cobiça desenfreada de estrangeiros, seu processo de formação e de integração ao espaço político do Brasil foi lento, trabalhoso, dando margem a páginas de heroicidade e pondo à prova os sentimentos cívicos de luso-brasileiros, que porfiavam por conter as tentativas estrangeiras e vencer a hostilidade com que o ambiente reagia no entrevero de proporções.

Os homens que lhe constituiram os alicerces e lhe criaram os momentos de maior significação histórica, partindo dos soldados que combateram contra holandeses, inglêses, irlandeses e franceses, passando pela ação catequista de franciscanos da Província de Santo Antônio e milicianos da Companhia de Jesus, pelos colonos açorianos e mazaganistas, até os bravos caboclos das jornadas anti-cabanas ou dos pleitos pela autonomia, dos gestos de seivosa brasilidade contra os apetites imperialistas do adversário que descia de Caiena ou porfiava em Paris e Berna, à frente dêles os Bento Maciel Parente, os Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, os Pfeill, os Monteroso, os Veiga Cabral, os Joaquim Caetano, os Rio-Branco, por isso mesmo, é interessante, estiveram sempre, no decorrer de três séculos, a serviço de uma causa nobre. E essa causa nobre era, nada mais nada menos, que a de tornar parte integrante do Brasil aquele mundo selvagem. Parte integrante, durante muito tempo apenas, se a considerarmos no tocante ao exercício da soberania. Porque quanto à sua participação no rítmo de trabalho, na paisagem que nos distingue como uma civilização que se afirma, essa só na atualidade se principia, sob entusiasmos, decisão, clarividência e rendimentos decisivos, completando-se, des-

tarte, a façanha em que se notabilizaram aqueles próceres da unidade.

O ato governamental de 1943, que deu personalidade política ao Amapá, sendo, de um lado, o início da solução do problema da redivisão do país, vitalização de suas áreas desprovidas da seiva litorânea, recuperação de fronteiras que estavam exigindo as atenções dos poderes supremos da Pátria no interêsse da segurança, da dignidade, da civilização brasileira, complementando, insistamos, aquele episódio da conquista e da defesa da integridade territorial, vale, de outro lado, um deferimento aos anseios de sua população. E se, sob êsses aspectos, aquele ato tem a dupla significação que bem lhe compreendem os homens que estudam, que observam, que vivem os temas mais palpitantes, que reclamam soluções imediatas e profundas, que dizermos dos resultados que já se patenteiam !

Neste perfil histórico, procuramos acompanhar a evolução do Amapá, evidenciando-lhe as características e assinalando os novos momentos que está experimentando, como mais um subsídio para o conhecimento da Amazônia, de que o Território do Amapá é um trecho. Detivemo-nos no início da administração Janary Nunes. Não lhe quizemos fazer a crônica, de nossos dias, aos nossos olhos, ainda sob a férula dos julgamentos imediatistas, talvez parciais. Ela é o capítulo primeiro da nova época que se abre. A história escreve-se à distância, com serenidade, equilíbrio, que permita os conceitos justos e definitivos. Nestas páginas mesmo, quanto nos foi possível, pela distância do tempo, sentir, em sua grandeza, o drama da sociedade que vem criando o Amapá, compreender seus símbolos!

Paulo Eleutério Cavalcanti de Albuquerque e Ernesto Crúz emprestaram-nos uma cooperação eficiente com a documentação que nos proporcionaram. Ficam aqui os nossos agradecimentos aos dois amigos e historiadores dos fatos amazônicos. Os arquivos do Estado do Pará, a biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e a do Itamaratí foram fontes onde compulsamos material para o estudo a que nos aventuramos.

O Território Federal do Amapá tem uma história. Êstes capitulos visam indicá-la.

O QUADRO GEOGRÁFICO

O espaço que integra o Território Federal do Amapá, correspondendo ao que se assentou denominar a Guiana Brasileira, é, por suas feições fisiográficas, por suas características de flora, de fáuna, por sua fisionomia social e econômica, parte constitutiva do mundo amazônico. E' bem certo que todo êsse conjunto a que nos estamos referindo, aqui e ali se desliga do complexo amazônico, assume certa autonomia, principalmente pela existência de cursos fluviais que não levam suas águas ao Rio-Rei, lançando-se diretamente ao Atlântico. Como a chamada Guiana Maranhense, que não deixa de ser, espaço em intimidades tais como a Amazônia que a podemos considerar um prolongamento da própria Amazônia, assim a Guiana Brasileira, que possui intimidades maiores, ou em sua maior extensão é parte constitutiva do mundo amazônico, deve ser entendida como um espaço amazônico, espécie de fronteira norte com os outros conjuntos terrenos da Sul-América.

Seus limites políticos, fixados pelos decretos-leis 5.812 e 6.550, de 13 de setembro de 1943 e 31 de maio de 1944, são os seguintes: "a Noroeste e Norte, a linha de limites com as Guianas Holandesa e Francesa; a Nordeste e Leste, com o Oceano Atlântico (incluindo as ilhas litorâneas de Maracá, da Onça e outras); a Sueste e Sul, o talvegue do Canal do Norte (incluindo o arquipélago de Bailique — ilhas de Bailique, do Jaburu, do Brigue, Curuá, do Franco, dos Marinheiros e outras menores) e uma linha do braço norte do rio Amazonas que acompanha o alinhamento geral da margem continental (excluindo a maior parte das ilhas dêste braço e incluindo apenas as muito próximas do continente, no alinhamento das terras marginais, como as ilhas Pedreira, Santana, dos Periquitos e outras menores) até a foz do rio Jari; — a Sudoeste e Oeste o rio Jari, da sua foz até a sua nascente principal na serra do Tumucumaque.

Sua área política foi desmembrada dos Municípios paraenses de Amapá, Macapá, Mazagão e Almerim. Possui uma extensão de 133.796 quilômetros quadrados. E' dividido em quatro Municípios: Oiapoque, Amapá, Macapá e Mazagão. Do Município de Almerim apenas uma pequena faixa de terras passou ao Território, incluindo-se na área política de Mazagão. Dos 260.000 km2 do antigo

Contestado entre o Brasil e a França, apenas 133.796 foram incorporados ao Território e isto porque o Contestado estendia-se até o rio Branco, indo, destarte, muito além do Jari, que é o limite extremo oeste do Território. Da antiga Capitania do Cabo do Norte, tem a menos o trecho entre o Paru e o Jari, pois que a doação de Bento Maciel se ampliava até aquêle rio.

Seus pontos extremos são: o cabo de Orange, ao norte; a ilha do Bailique, a leste; a foz do Jari, ao sul; a nascente principal do Jari, a oeste.

A faixa continental, estendendo-se do Oiapoque, passando pelo Amazonas, subindo o Jari até a serra de Tumucumaque, tem um relêvo singular: ao longo do Atlântico, é baixa, alagadiça, coberta em longa extensão pelo fluxo do oceano, pelos cursos dos vários rios e pela água dos lagos de que é pontilhada, sujeita a chuvas fortes e constantes; ao longo do Amazonas e do Jari, aqui e ali elevada, mas em sua maior extensão também encharcada pelo volume de água dos dois rios e de seus vários afluentes. Os cabos do Norte e de Orange, além de outros, avivam a paisagem da costa. O interior do espaço territorial é dominado por imensa floresta, que principia na orla marítima e das duas cordas dágua referidas. Uma extensa zona de campos naturais, de savanas, todavia, se abre entre as duas fronteiras molhadas, alargando-se até as serranias de Tumucumaque. Seus campos e savanas, no trecho que corre às proximidades do Atlântico, são atingidos pelas alagações. As partes mais enxutas situam-se mais para a hinterlândia. O relêvo da região, por isso mesmo, não tem altitudes demasiado sensíveis, atingindo seu ponto máximo na zona tumucumaqueana, não indo a média além dos 150 metros. Do ponto de vista geológico, do que os técnicos do Serviço Geológico e Mineralógico do Ministério da Agricultura têm constatado, pode-se afirmar que o Território em sua maior extensão é constituido de "terrenos arqueanos do maciço das Guianas".

A rêde potamográfica prende-se, entre o Jari e o Araguari, à rêde amazônica. E' formada pelos rios Jari, Cajari, Maracá, Anauerapucu ou Vila-Nova, Matapi, Carapanatuba, Pedreira, Macacoari, Gurijuba e Araguari.

Do Araguari para cima, ao longo do Atlântico, a rêde fluvial, sem dependência de qualquer espécie da bacia amazônica, é marcada pelos rios: Tartarugal, Frexal, Amapá, Calsoene, Cunani, Cassiporé, Uaçá e Oiapoque.

O Araguari é geralmente considerado como um tributário do Amazonas, pois até sua foz chegam as águas do grande rio em sua ofensiva contra o Atlântico. Sua situação de tributário já está, todavia, sendo negada, dado que sua embocadura se projeta diretamente no Oceano e não propriamente no Amazonas, cujas águas

ali já se confundem com as do mar, perdendo seu potencial de autonomia.

Além dêsses rios, com seus respectivos afluentes, a rêde hídrica do Território distingue-se pelo vulto do espaço ocupado pelos lagos, mormente na faixa litorânea, entre o Araguari, Amapá e Calsoene. Êsse trecho da costa é mesmo assinalado pela quantidade de lagos que se intercomunicam e em conseqüência contribuem para o alagamento da região. Outra particularidade do litoral está no fenômeno da pororoca.

A fitogeografia e a zoogeografia do Território em nada diferem das que particularizam a Amazônia. Têm a mesma feição de riqueza daquela. A floresta apresenta a mesma densidade, a mesma agressividade e o mesmo aspecto marcial. Seus habitantes proporcionam a maior soma de elementos de vida para a atividade econômica. A fauna é especialmente rica quanto às reservas ictiológicas. O pescado nos lagos da costa constitui uma das fôrças que garantem a existência social dos Municípios de Macapá e Amapá.

Não devemos esquecer, quanto às características da paisagem, quanto à vegetação, da existência dos campos e savanas. Nêsses campos e savanas, ainda se observa a fisionomia amazônica, pela similitude que apresentam com os campos do rio Branco, até onde, aliás, êles chegam. A vegetação dos campos próximos ao Atlântico é, porém, aquática, dado que é atingida fortemente pelas águas, que inundam grandes extensões.

Uma das feições típicas do Território, vamos encontrar na riqueza mineral. Porque não há ali apenas os veios auríferos que deram margem a mais de um "rush" de nacionais e estrangeiros e conflitos com a França, mas, vários outros minérios, como o ferro, o manganês, o estanho, a tantalita, a columbita, os diamantes, o rutilo, o caolim.

As jazidas de ferro estão localizadas no Vila-Nova. Possuem minério de alto teor e de fácil aproveitamento econômico. Estudadas pelo eminente geólogo patrício Glycon de Paiva, apurou-se que elas possibilitam a formação de um parque siderúrgico capaz de assegurar a vitalidade do Norte e do Nordeste do Brasil.

Todo, portanto, um amplo conjunto de reservas de matéria prima de conteúdo o mais impressionante, conforma a paisagem natural do Território, cujo clima equatorial é super-úmido, com média pluviométrica de 3.000 mm, isto é, quente e com umidade absoluta de 20.5, e relativa de 87, sendo que ao Norte a umidade atinge proporções elevadíssimas.

A salubridade, em conseqüência de varios fatores, evidentemente, não tem sido proclamada como das melhores, na área amazônica. Nos idos coloniais, teve ela a responsabilidade dos fracas-

sos para a colonização que se pretendeu realizar. Embora, não se lhe pode considerar como um fator negativo, atribuindo-se-lhe o aniquilamento das populações. Desassistido o homem de recursos para vencer o meio, todos os desastres das tentativas que êle fazia eram creditados ao clima mau. As medidas adotadas desde o início da administração territorial vêm, porém, provando que, uma vez defendido pela técnica sanitária, o homem não encontra fôrças a embaraçá-lo em seus objetivos construtivos. Alimentado, medicado, êle está desmentindo a afirmativa da insalubridade do Amapá.

Êsse homem territorial como se apresenta, de onde veio, que realiza, que capacidade possui?

No Território do Amapá há, perfeitamente distintas, duas sociedades: uma nativa, de grupos indígenas, uns localizados pelo Serviço de Proteção aos Índios, outros vivendo ainda em sua comunidade primitiva, distante dos contactos permanentes com a civilização brasileira; outra, constituida pelos descendentes dos primeiros povoadores coloniais ou dos que emigraram nos períodos posteriores, êstes ora forçados pelos sucessos políticos da Cabanagem, ora atraidos pelo "rush" da mineração e pela alta dos produtos naturais de origem florestal.

O elemento indígena, sob a proteção e assistência do Govêrno Federal, está representado pelos Oiampi, do Oiapoque. Os Urucuiana, do Jari, compõem o grupo que ainda não foi assistido pelo Serviço de Proteção aos Índios.

A sociedade territorial, que conforma o grupo de atividade econômica, pelo censo de 1940 algarísma-se em 21.191 indivíduos, ou seja 0,147 habitante por quilômetro quadrado. Essa sociedade é rústica, produto da mestiçagem que se processou na Amazônia desde a fase colonial; deriva diretamente da multidão indígena que, no correr dos tempos, ali se foi fixando e, no contacto com a civilização trazida pelo homem da Europa ou mesmo do Brasil, perdeu seus padrões de rusticidade e passou a ser chamado de tapuio e, por fim, de caboclo.

O elemento africano não se apresenta numeroso, constituindo mesmo exceção e é em geral crioulo da Guiana Francesa, emigrado para a bateia de ouro.

A sociedade territorial não tem caráter urbano. Tampouco se lhe pode atribuir o caráter de rural. E isso porque, flutuante nos lugares de mineração, entrega-se de preferência à pesca e à coleta dos gêneros nativos, como a borracha, a castanha e os outros vários tipos florestais de cotação nos mercados consumidores. As quatro cidades capitais de Município só agora começam a urbanizar-se convenientemente. Eram, antes, burgos em decomposição.

Cenário rico, o Território do Amapá, no tocante a seu fácies social e econômico apresentou-se, até bem pouco, dentro de uma primitividade impressionante. O espaço, bárbaro, sem ter sido trabalhado convenientemente, explica essa rusticidade. Cenário rico, como acabamos de ver a vôo de pássaro, é um convite, um campo para a experiência que se inicia, como foi o teatro de ocorrências políticas que lhe deram uma história viva, movimentada, de capítulos heroicos como podemos verificar nas páginas seguintes.

ANTECEDENTES HISTÓRICOS

Os acontecimentos que marcam os primórdios históricos da extensa costa, que se estende ao longo do Atlântico e constitui a fronteira marítima do atual Território do Amapá, vinculam-se ao movimento de reconhecimento das águas e das terras dos novos mundos que os homens da Europa, à frente dêles os portuguêses, estavam realizando, sob objetivos espirituais e econômicos os mais visíveis, desde o século XV.

Êsses acontecimentos nos conduzem ao empreendimento de portuguêses, espanhois e franceses, que se disputavam títulos como descobridores de águas e terras, para criar seus espaços ultramarinos onde situar suas populações, coletar a matéria prima necessária aos negócios rendosos que movimentavam o comércio europeu de então e criar a riqueza que lhes desse, com o império colonial, o bem-estar material e o poderio que assegurasse, no Velho Mundo, a posição cobiçada de nação condutora dos destinos da Humanidade.

A essa altura, pois estamos nos primórdios do século XVI, os nautas das três nações atingem o litoral sul-americano, incursionam sôbre êle, colhem as informações mais sedutoras sôbre possibilidades de rendimentos imediatos, levantam as primeiras cartas e fazem os primeiros descritivos de natureza geográfica. Abrem, destarte, perspectivas amáveis aos que querem "fazer a América" e se deixam impressionar por êsse descritivo luxuoso que, quase sempre, expressa mais o poder de imaginação de seus autores que pròpriamente a verdade do que foram verificando no decorrer de seus contactos com os territórios que estavam descobrindo.

O litoral do que posteriormente chamariam de Guiana foi reconhecido nessa fase. Naturalmente êsse reconhecimento processa-se com a rapidez decorrente do próprio caráter das viagens que se fazem. Os navegadores dos três países tomam contacto com a costa, enfrentando o gentio e sob os perigos que a mesma costa oferece. Não localizam os elementos que viajam em suas embarcações. Escambam aqui e ali. Identificam a especiaria. De logo, hão de ter sentido uma desilusão: não haveria naquelas terras o ouro que tanto procuravam. Mesmo assim, não desconcertam de todo. Porque, além das madeiras abundantes, há outros gêneros nativos

que podem ser negociados para mil utilidades na Europa, que tôda se movimenta à volta do que lhe chega do Oriente e do Ocidente. Um fundamento econômico, evidentemente, que determinará, posteriormente, a disputa em que se irão empenhar os soldados, os colonos e os estadistas dos povos europeus interessados na aventura colonial sôbre êsses espaços americanos. Na história da criação territorial dos impérios europeus do Novo Mundo, o litoral da Guiana tem sua presença fixada, nêsse instante, apenas pelas referências, aos perigos que oferece aos navegantes e pelas perspectivas que possibilita a qualquer empreendimento mercantil em tôrno à especiaria abundante.

As expedições portuguêsas, francesas e espanholas que então procuram a Sul-América, do mesmo modo por que começam a revelar geográfica e economicamente o que representa êsse litoral da Guiana, vão dando margem às primeiras providências que os governantes portuguêses, espanhóis e franceses decidem-se baixar, reivindicando sua soberania sôbre êle. Essas providências representam-se nas doações que fazem a súditos seus para que principiem a ocupação da terra, explorando-a e povoando-a de logo.

Pelo ajuste celebrado em Tordesilhas, a 7 de junho de 1494, entre Portugal e Espanha, a propósito de seus domínios ultramarinos, a costa da Guiana era espaço correspondente ao império espanhol, as "Indias Ocidentales de Castilla". O quinhão de Portugal estava situado no trecho amazônico do litoral a começar na bôca do Pará. As doações feitas por portuguêses e franceses, conseqüentemente, estariam fora de tôda e qualquer legalidade? O meridiano de Tordesilhas estaria rigorosamente assentado nêsses sítios aqui referidos?

E' preciso não esquecer que, no decorrer de todo o período colonial, portuguêses e espanhóis jamais conseguiram entender-se sôbre qual o espaço por onde passaria o meridiano de Tordesilhas, isto é, qual o espaço que, pelo meridiano do tratado, caberia, mesmo nos extremos norte e sul do litoral, a Portugal e a Espanha. Com relação aos franceses, aos inglêses e holandeses, que disputaram a soberania sôbre aquela região nortista, nenhum dêles se considerava obrigado a respeitar o ajuste. Não haviam sido partes nele. E, de outro lado, empenhados em disputar aos portuguêses e espanhóis um lugar ao sol nos empreendimentos marítimos e coloniais, na aventura em que jogavam a vida e os capitais, estavam justamente realizando a política da concorrência aos dois povos ibéricos.

As concessões, destarte, tinham seu fundamento nessas dúvidas e nessa preocupação de rivalidade marítima e colonial que agitava o Velho Mundo naquelas alturas do século XVI.

A primeira concessão foi feita em 1544, por Carlos V, a Francisco de Orelana, que percorrera o Amazonas, vindo do Peru, e o

descrevera, através a pena fantasiosa, mas eloqüente, de frei Gaspar de Carvajal, ao soberano espanhol que lhe outorgava, com o senhorio das águas e terras da bacia do grande rio, o título de Adelantado da Nueva Andaluzia, nome que se passava a atribuir a todo aquele mundo imenso em que se incluia então a Guiana.

Seguiram-se, de parte espanhola, outras concessões: em 1552, a Jerônimo de Aguayo; em 1554, a Diego de Vargas; em 1568, a Hernandez de Serpa e Pedro Molaver da Silva; em 1569, a Juan Ortiz de Zarate; em 1585, a D. Antônio de Berrio; em 1601, a Hernando de Oruna y la Hoz; em 1604, a Pedro de Betranilla.

Tanto a concessão feita a Orelana como aos outros beneficiários da mercê política dos monarcas espanhóis, não foram utilizadas. Orelana teve morte trágica ao vir empossar-se. Os outros não tentaram sequer conhecer as terras doadas. Tôdas elas cobriam, com o espaço amazônico, os territórios da Guiana.

De lado português, a primeira concessão foi feita em 1553, por D. João III, a Luís de Melo da Silva. Já em 1546, Melo da Silva, percorrera o litoral norte do Brasil, atingindo a Guiana. Tentada a emprêsa da colonização das terras que lhe haviam sido doadas, teve a desventura de naufragar na entrada do Amazonas, em 1554, perdendo a vida com seus companheiros de jornada.

As concessões francesas datam de mais tarde. A primeira, feita a Daniel de la Touche, sieur de la Ravardière, por Henrique IV, que lhe entregou o título de lugar-tenente do Rei e lhe determinou a execução de um plano de ocupação e de colonização na Sul-América, abrangendo um imenso espaço que se estendia pela Guiana e atingia o Maranhão. Os franceses, então, dirigiram-se preferentemente para o Maranhão. A Guiana, por isso, continuou espaço franqueado ao mais ousado ou ao de mais sorte.

Essa ousadia e essa sorte já estavam sendo representadas por navegadores e comerciantes holandeses e inglêses. Sir Walter Raleigh, tendo visitado as terras guianenses em 1595, ao regressar à Britânia descrevera-as num livro que fez época na Europa e constituiu um dos pontos mais altos atingidos por essa literatura de viagens e de exotismo que marca um período na evolução das letras: "The Discovery of the Large, Rich, and Beautiful Empire of Guyana", Londres 1596. Inglêses, irlandeses e holandeses, lançando-se ao negócio que vislumbravam na Guiana, trouxeram seus barcos a ela. E de logo começaram um escambo intenso com a multidão gentia que não lhes criou embaraços, antes facilitou os intentos mercantis.

Essas relações comerciais processaram-se entre 1596 e a terceira década do século XVII. Principiam de parte inglêsa, com Laurence Keymis, que estava a serviço de Walter Raleigh e, com os contactos comerciais, procedeu-se a uma longa identificação do

litoral, de que faz um retrato, divulgado em Londres em 1596; de parte holandesa, em 1599; com barcos que se aventuraram pelas águas do Amazonas, depois de descer a costa.

Inglêses e holandeses vinham buscar madeiras, gomas, óleos, urucu e pescar peixe-boi. Seus barcos regressavam abarrotados com a especiaria rendosa, que encontrava ótimos preços nos mercados europeus. O relacionamento dêsses elementos com o ambiente geográfico e humano da Guiana não se restringiu, todavia, com o andar dos tempos, a êsse escambo, a essa atividade primária. Ao mesmo tempo que desciam o litoral em direção ao Amazonas, cujas águas foram freqüentando mais animadamente, holandeses e inglêses, êstes coadjuvados por irlandeses, seduzidos pela terra que lhes parecia apropriada para instalações mais permanentes, iniciaram a cultura do tabaco e da cana.

Os estabelecimentos coloniais foram sendo plantados entre a Guiana e a margem esquerda do Amazonas até o Corupatuba, pela região das ilhas. Com a colaboração dos Tocuju e dos Supana, entre outrs, abriram-se as colônias de Oiapoque, Jenipapo, Tauregue, Cocodive, guarnecidas e equipadas com o que parecia suficiente para defender as posições mercantis.

Negros, buscados à África, foram, a essa altura, introduzidos nas colônias. A lavoura do tabaco e da cana tomou incremento. Montaram-se engenhos para o fabrico de açúcar, exportado, de logo, para os portos britânicos e holandeses.

O interêsse que a aventura colonial e mercantil da Guiana e do Amazonas despertou, seja na Britânia, seja na Holanda, foi de tal monta que homens de negócio e elementos da melhor nobreza daquêles países se associaram, sob autorização de seus govêrnos, apesar dos protestos dos representantes da Espanha, objetivando emprêsas de envergadura naquelas distantes terras e águas da Sul-América.

Uma concessão, feita em 28 de agôsto de 1613, pelo rei da Inglaterra, então Jaime I, envolvia tôdas as terras entre as bacias do Essequibo e o Amazonas. Eram beneficiários da concessão: Roberto Harcourt, filho mais velho de Sir Walter Harcourt, Sir Thomas Challener e John Revenson. Em 1619, com carta-patente expedida pelo Rei, a 5 de setembro, constituiu-se outra companhia, que tinha por finalidade explorar a mesma área territorial. Integravam a nova sociedade: capitão Roger North, irmão de Lord North e antigo companheiro de Sir Walter Raleigh; condes de Warwick, Arundel, Rutland, Dorset e Lords Paget e Petre.

Em 1616, sob a orientação de Jan de Mor, burgo-mestre de Fleissingue, constituiu-se nos Países Baixos uma organização comercial que lançou sua frota ao negócio com a Guiana e delta do Amazonas. O negócio rendia. Demais, não havia, até então, em-

baraços criados por outros europeus. Inglêses e holandeses entendiam-se perfeitamente. Davam-se as mãos nas horas difíceis. Nas posições holandesas, havia inglêses; nas inglêsas, havia holandeses. O interêsse reunia-os, aliava-os. Interêsse comercial e político, êste visando criar colônias sôbre os espaços que formavam o império de Espanha, a nação que procuravam desmontar de seu poderio universal. Demais, havia possibilidades magníficas para todos.

*

* *

Portuguêses e espanhóis, cientes de longa data da ousadia de inglêses e holandeses, preparavam-se para a partida contra êles. Os espanhóis possuiam, ao norte das Guianas, as suas posições. Eram os núcleos que começavam a estabelecer na costa venezuelana. Êsses núcleos, todavia, viviam uma vida de sobressaltos, ante a freqüência dos corsários inimigos e das dificuldades criadas pela própria gentilidade. A região não proporcionava os rendimentos imediatos que se alcançavam noutros pontos do Império. A ocupação operava-se, destarte, sob imensas dificuldades. Dali, como era natural, não podia descer a fôrça necessária para manter a soberania espanhola nas terras e águas freqüentadas pelos estrangeiros.

Quanto aos portuguêses, estavam a braços com o problema da constante penetração francesa ao longo da costa nordestina e do trecho chamado de Leste-Oeste. Os perigos que decorriam dessa penetração gaulesa eram imensos. Batalhava-se constantemente. Portugueses e mamelucos, saindo de Pernambuco, não descançavam. O pau-brasil era uma tentação para os franceses.

Em 1615, vencido o último grande grupo francês que havia, situado na ilha de São Luís, os luso-brasileiros encontraram a oportunidade de dirigir-se à Amazônia e à Guiana. Alcançando o Amazonas estariam no ponto extremo do que lhes marcara o Tratado de Tordesilhas. Daí para cima, avançar seria avançar sôbre espaço espanhol. Contentar-se-ia, porém, o português? Respeitariam êle e seus aliados o que fôra ajustado na Europa?

Portugal, a essa altura, estava unido à Espanha pela Casa dos Áustrias. Com a perda da soberania nacional, os portuguêses integravam-se pòlìticamente no corpo do mundo imenso que os Áustrias, ramo espanhol, estavam criando. Sendo assim, não se lhes poderia vedar o acesso às terras e às águas que, na expansão litorânea, fôssem descobrindo, explorando e incorporando ao novo Império espanhol em formação. E realmente foi o que sucedeu.

Vencido o francês em São Luís, sabido que os inglêses e holandeses assenhoreavam-se do delta amazônico e da costa guianense, os luso-brasileiros empreenderam a conquista do que era legitimamente parte do Império hispano-luso. Francisco Caldeira de Castelo Branco, em cumprimento às instruções que lhe baixou Alexandre de Moura, o comandante das operações contra os franceses de São Luís, atingiu o Pará e fundou o fortim do Presépio, a 12 de janeiro de 1616. O fortim era a cabeça de ponte para a campanha contra o estrangeiro.

Em Madrid, examinada a situação, o Conselho das Índias, depois de meditar sôbre os perigos que podiam decorrer da presença dos estrangeiros e da entrega das operações contra êles aos luso-brasileiros, súditos recentes de Felipe II, e sôbre cuja lealdade não podia realmente haver grande confiança, decidiu que fôssem êstes os homens que combateriam na nova partida militar. Os estrangeiros eram protestantes. Na Ibéria e em seu ultramar, a religião oficial e única era a Católica Romana. Enfrentar os estrangeiros era enfrentar "hereges". A partida militar ia possuir um caráter de cruzada. Servir-se-ia, através os sucessos que se alcançassem, à Cristandade e ao Império.

E sob o fundamento de que se combatia o inimigo do Império e da Religião, os luso-brasileiros, que traziam a experiência de suas campanhas ao longo do litoral contra os franceses e seus aliados tapuias, atiraram-se à luta, com a mesma intrepidez, com a mesma impetuosidade, garantidos pelas determinações que Madrid baixava e eram um incentivo e um anontade para a expansão. A região amazônica ia ser conquistada pelo esfôrço dos luso-brasileiros e não pelos homens de Espanha. Com a conquista da Amazônia interior, a expansão pelo litoral ia ser prosseguida. A façanha que se cometia no Sul, buscando a fronteira no Prata, ia ser reproduzida no Extremo-Norte com a irradiação em demanda de uma fronteira na Guiana.

*

* *

Os incidentes de natureza militar que assinalam a história amazônica, nos primórdios da instalação dos luso-brasileiros, foi fortemente vincada, como era natural, pelos encontros entre êles e os estrangeiros a que nos estamos referindo. Foram vinte anos de luta, que deu um ar heróico a êsses primeiros dias da Amazônia lusitana.

Inicialmente, Caldeira de Castelo Branco fez um tombamento da situação. Procurou averiguar quais as possibilidades do inimigo,

ao mesmo tempo que tratava de examinar das perspectivas que a terra e a gente nativa podiam oferecer-lhe para a emprêsa. O gentio, nos primeiros momentos, não deu demonstrações de hostilidade. Como que se mostrava perplexo ante a novidade que era a presença dêsses novos brancos e mamelucos que estavam chegando. Os franceses de São Luís, com os quais os Tupinambá amazônicos mantinham as melhores relações, haviam trazido a palavra de ordem para que não embarcassem êsses novos europeus. A palavra de ordem fôra cumprida sem reservas. Passado, porém, o espanto inicial, verificada a saída dos franceses aliados, vencidos nas partidas com os luso-brasileiros, a situação modificou-se inteiramente. E os Tupinambá lançaram-se à hostilidade. Iniciaram a guerra. Ao invés, assim, da luta contra o herege, os luso-brasileiros tinham de haver-se com o bugre irritado, que tudo devastava com tamanha impetuosidade que a soberania ibérica estava, destarte, em perigo.

A campanha contra os Tupinambá e tribos que lhes acudiram ao chamamento para a batalha contra os ibéricos e mamelucos foi, ao cabo de pouco tempo, vencida. Bento Maciel Parente e Jerônimo Fragoso de Albuquerque, em ações memoráveis, forçaram a paz. Os religiosos franciscanos da Província de Santo Antônio, numa cooperação eficientíssima, conseguiram obter a colaboração de vários grupos de gentio, trazendo-os a bom entendimento com os homens que dominavam no fortim do Presépio.

Encerradas as dificuldades com os Tupinambá, começou a campanha contra os "hereges". Seus estabelecimentos abrangiam uma área de grandes proporções. Suas operações mercantis estendiam-se pelo litoral da Guiana até o interior do Amazonas, alcançando o Xingu e o Tapajós. Durante quase duas décadas, as águas e as terras do interior amazônico e da Guiana tingiram-se do sangue dos que lutavam pela conquista e pelo domínio daqueles espaços.

Logo em 1617, Pedro Teixeira, que se sagraria o maior sertanista do Extremo-Norte, assaltou uma embarcação holandesa que se avizinhava do Presépio. Foi o primeiro contacto de fôrça. Em 1623, Luís Aranha de Vasconcelos e Bento Maciel Parente destruiram as feitorias e posições fortificadas batavo-britânicas em Mataru, Nassau, Mariocai e Tocuju. Em 1624, Bento Maciel Parente, Pedro Teixeira, Pedro da Costa Favela e Jerônimo de Albuquerque triunfaram sôbre o inimigo no Xingu e em Tocuju; em 1629, Pedro da Costa Favela tomava o fortim do Torrêgo; em 1631, Jácome Raimundo de Noronha vencia os britânicos, destruindo-lhes o fortim North. Nêsse mesmo ano, Feliciano Coelho tomou o forte de Cumaú; em 1647, Sebastião Lucena de Azevedo vencia os últimos grupos batavo-britânicos, comandados pelo flibusteiro flamengo

Baldregues, que possuia um pequeno estabelecimento na altura do Cassiporé.

Os encontros com os "hereges" tinham determinado o comêço da irradiação luso-brasileira sôbre um novo espaço. Uma ordem emanada de Madrid, com data de 4 de novembro de 1621, determinara essa irradiação. A experiência militar fôra bem sucedida. Os luso-brasileiros estavam agora senhores de todo o delta do Amazonas. No decorrer dos entreveros com os batavos e britânicos, tinham passado à Guiana. A ordem de 4 de novembro encomendara-lhes a penetração na Guiana. Marcara-lhes, como limite da expansão a serviço da Corôa espanhola, convem registrar, as bocas do Drago. Muitos dos combates travados já tinham tido por campo as terras da Guiana.

Quando, em 1640, Portugal recuperou sua soberania, libertando-se da dinastia espanhola dos Áustrias e aclamando soberano português, os luso-brasileiros declararam-se pela Restauração. Aclamaram D. João IV em ato solene, celebrado em Belém a 13 de junho de 1641. As terras e as águas da Amazônia e da Guiana que estavam conquistando com suor e sangue, passariam a mãos espanholas ou permaneceriam como parte de um novo Império, o Império Português que renascia?

A CAPITANIA DO CABO DO NORTE

A costa da Guiana entre o Oiapoque e o Amazonas, riscada nas cartas bisonhas dos primeiros momentos da cartografia sul-americana, assinalava-se, na generalidade, pelas denominações de seus acidentes fisiográficos, grafados em português e algumas vêzes em inglês. O fato decorria, como era natural, do reconhecimento procedido nessa costa ter sido façanha dos nautas portuguêses e inglêses.

Antônio Vicente Cochado, patrão-mor de Pernambuco, companheiro de Francisco Caldeira de Castelo Branco, de cuja armada fôra pilôto-chefe, experimentado conhecedor dos caminhos amazônicos verificados nêsses primeiros dias de conquista, por ocasião da emprêsa contra os "hereges" participara da expedição de Luís Aranha. Viera como pilôto-mor. Tivera então oportunidade de levantar o primeiro tombo cartográfico do delta e do litoral que nos interessa nêste perfil histórico. Essa carta, a "Descrição dos rios Pará, Corupá e Amazonas, descobertos e sondados por mandado de Sua Magestade" datava de 1623. Configurava a costa guianense, marcando, como limite extremo da Coroa portuguêsa, o Vicente Pinzon, que os índios chamavam de Oiapoque. Situava ali um marco, que se afirmava ter sido mando fixar por Carlos V.

Os cartógrafos portuguêses dessa época, na generalidade, reproduziram o traçado de Vicente Cochado. Registraram os pontos que haviam sido ocupados pelos "hereges". A própria cartografia holandesa de então baseou-se em Cochado ou em seus reprodutores portuguêses, indo ao extremo de registrar os sítios dos choques entre luso-brasileiros e batavos e britânicos, de acôrdo com os modêlos portuguêses, inclusive mantendo as denominações em português, que já figuravam na carta de Cochado e nas de seus seguidores.

Dos acidentes registrados nessas peças iniciais, o de mais destaque, por ter sido o que foi mais freqüentado pelos navegadores, era o Cabo do Norte. Salientavam-no os cartógrafos. Riscavam-no lançando-se pundamente sôbre o Atl?ntico. Seu relêvo despontava, destarte, indicando-o como a posição de maior importância da costa. Disso resultou que todo o litoral guianense, que nos está interessando, passou a conhecer-se como "Costa do Cabo do Norte".

E' preciso recordar que o último encontro entre os luso-brasileiros de Lucena de Azevedo e o bando de Baldregues ferira-se naquela zona. Lucena de Azevedo, relatando, para Lisboa, os acontecimentos, insistira no relêvo do acidente, cuja importância estratégica lhe parecia impressionante.

O ponto extremo das Coroas espanhola e portuguêsa era mais acima, no Vicente Pinzon, mas as preferências mercantis dos que procuravam a vasta área litorânea voltavam-se para o trecho marcado pelo famoso acidente fisiográfico.

E' certo que essa costa não oferecia condições para uma permanência mais firme dos europeus que a visitavam. Como vimos em capítulo anterior, essas terras cobriam-se, durante mêses, das águas do Atlântico. Os cursos dágua ali existentes encharcavam-nas constantemente. Por outro lado, febres de mau caráter irrompiam de quando em vez. Embora, a riqueza florestal, representada pelo cravo e pelo cacau, pelo urucu, pelas madeiras, a riqueza ictiológica dos lagos e da própria costa, eram fôrça mais decisiva que triunfava dos elementos negativos, atraindo a atenção dos que procuravam as riquezas sul-americanas. A "Costa do Cabo do Norte", por isso mesmo continuou a ser cogitação de mercadores e navegadores. Êsses mercadores e navegadores não eram, todavia, mais aquêles ousados flamengos e britânicos, mas luso-brasileiros e franceses. A partida agora ia ser disputada entre os dois grupos. Os luso-brasileiros, tendo por si o fato de disporem de uma cabeça de ponte no Presépio e nos outros estabelecimentos que iam montando no Amazonas e de contarem com a cooperação de vultosa multidão gentia e do próprio mameluco, que era um ótimo elemento de resistência a todas as dificuldades locais, inclusive aquelas negativas do clima, dos ares maus, como então costumava-se dizer.

Os franceses, desde os dias de La Ravardière, tinham cobiçado a "Costa do Cabo do Norte". A concessão de Henrique IV cobria aquêle espaço americano. Conseguindo introduzir-se na Guiana, sem encontrar a resistência espanhola, procuravam descer o litoral, avançando em direção do Amazonas, seu sonho maior. Caiena era a posição que possuiam para a coordenação de seus movimentos imperialistas. Valia-lhes para suas ambições, como o Presépio e Belém valiam aos luso-brasileiros. Venceriam a partida?

Os portuguêses, depois de derrotados os estrangeiros que lhes haviam disputado a soberania sobre a Amazônia, tinham iniciado a expansão para oeste, ao longo do Amazonas. Estavam realizando uma das façanhas que mais dignificaram o heroismo dos coloniais da velha Lusitânia. Dispunham, porém, de poucos elementos humanos para emprêsa de tamanha envergadura. Decidiram, então, apelar mais uma vez para a cooperação dos religiosos, que poderiam efetuar a conquista espiritual, com ela conseguindo o braço indígena; e para seus vassalos destacados nos entreveros da con-

quista. A êstes dariam espaços territoriais, que seriam Capitanias, onde situar povoadores e onde iniciar uma nova experiência política e econômica.

Bento Maciel Parente, que já alcançara grande nome pelos feitos memoráveis em que interviera, em memorial a Felipe IV, expuzera a situação do Extremo-Norte. A terra era imensa. Sua riqueza, excitante. A multidão gentia que a ocupava não tinha conta. Para dominá-la, porém, um grande passo seria dividí-la através as concessões de Capitanias. Essas Capitanias seriam ao longo da costa atlântica e pelo interior da região. Deviam estender-se até o Vicente Pinzon, incluindo, está a ver-se, a "Costa do Cabo do Norte".

A propósito, escrevia, no memorial, Bento Maciel:

> "De la otra parte del Rio en el Cabo del Norte, corre la costa a loeste hasta el rio de Vicente Pinzon, en la altura de trez grados de la linea al Norte: habra cosa de quarenta leguas por costa entre el grande canal, y la demarcacion entre Portugal y Castilla. Aqui se puede hacer otra Capitania. Tierra de sierras, campos alagadizos, buena para ganados, dá bien tabaco, y coton, y puede-se estender por el Rio arriba, hasta la boca del rio de las Amaçonas, y Provincia de los Tapayosús comprehendiendo tambien las Provincias de los Tucuyús y Maringuins, en que habrá cerca de docientas leguas por el Rio arriba".

O descritivo da região, na linguagem própria às peças da época, revelava em Bento Maciel Parente o conhecedor do ambiente, de suas peculiaridades, de suas possibilidades. Advogando a criação da Capitania, indicava-lhe claramente como extremo norte o Vicente Pinzon, pleiteando mais a inclusão, no espaço da entidade política que se organizasse, das terras dos índios Tocuju e Maringuin, isto é, a região das ilhas onde viviam aquêles grupos nativos e onde os luso-brasileiros haviam combatido contra os "hereges".

Bento Maciel, homem experimentado na vida do ultramar americano, de Portugal, onde conquistara títulos impressionantes, servidor de S. Magestade em horas difíceis do Império, era um súdito que se projetava de tal maneira no quadro dos melhores coloniais da Amazônia, que seu nome estava naturalmente indicado para uma das Capitanias que se criassem (1). Mais de uma vez, enriquecendo sua fôlha de serviços, tivera ocasião de expôr suas idéias acêrca das coisas amazônicas. Com êsse memorial, Bento

---

(1) O perfil biográfico de B. M. Parente foi feito por Hélio Viana, em "Bento Maciel Parente: Soldado, sertanista e administrador", in "Cultura Política", n.º 43. Rio, 1944.

Maciel apresentou um mapa, em que indicava tôdas as partes em que se devia fazer o retalhamento político das Capitanias.

E pouco depois, numa longa alegação de serviços, inculcando-se com um ativo de que nem o próprio Fernão Cortês podia gabar-se, pleiteou favores régios. Tinha direito a êles. Nenhum colonial podia rivalizar com êle.

Só, porém, a 14 de junho de 1637, Felipe IV tomou na devida consideração os grandes serviços do súdito valoroso, doando-lhe a "Capitania do Cabo do Norte". Pouco antes, isto é, em 1634 e 1636, é certo, fizera-lhe a mercê da concessão de terras e o fôro de fidalgo. O Conselho de Fazenda, ouvido a respeito, sugerira mercê de maior importância, a Capitania do Cabo do Norte, que êle descrevera no memorial a que nos referimos.

Na mesma época, Felipe IV nomeava-o Governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, criado em 1621, com sede em São Luís.

Os franceses, então, tinham organizado uma companhia para colonizar a Guiana, a "Companhia do Cabo do Norte". Era preciso, evidentemente, contê-los por todos os meios e modos. O mais eficiente, parecia ser justamente o da ocupação imediata da região com elementos capazes, dispostos a todos os sacrifícios. O interêsse da soberania nacional era visível. Bento Maciel Parente, provada sua capacidade para os grandes empreendimentos militares, era o homem para o momento. A Capitania, em suas mãos, prosperaria, garantindo-se a integridade territorial do Império. De posse do govêrno de todo o Estado, suas possibilidades, para enfrentar qualquer dificuldade que os franceses pudessem criar, apresentavam-se as mais evidentes.

A Capitania estendia-se "pela costa do mar trinta a quarenta legoas de distrito que se contam do dito cabo até o Rio de Vicente Pinzon onde entra a repartição das índias do Reino de Castella e pela terra dentro Rio das Amazonas arriba da parte do canal que vai sair ao mar oitenta para cem legoas até o rio dos tapajussús..."

A concessão era de juro e herdade a êle e todos seus descendentes. Nela se levantassem, mandava S. Magestade, marcos de pedra que balizassem a fronteira. Dentro da área que abrangia já existiam núcleos de povoamento: os povoados de Gurupatuba e Surubiú, hoje Monte-Alegre e Alenquer. Bento Maciel, no decorrer dos encontros com os batavos e britânicos, levantara um fortim, o do Destêrro, utilizando a posição inglêsa de Cumaú. O fortim estava localizado a seis léguas da foz do Paru, de onde ser conhecido geralmente por forte do Paru.

A 30 de maio de 1639, Bento Maciel empossou-se da Capitania. Planejara uma grande emprêsa colonial: povoamento, aproveitamento da especiaria local, lavoura, bom entendimento com a multidão gentia pelo processo da encomienda, usada nas Índias es-

panholas. Nada realizou, todavia, dêsse plano de tanta amplitude. Ocupado com os problemas administrativos do Estado, logo em 1641 caiu em mãos dos holandeses que se apoderaram de São Luís, onde se encontrava e onde veio a falecer pouco depois.

Seu sucessor foi seu filho Bento Maciel Parente, como êle experimentado sertanista, que tinha nome ligado a ousadas partidas contra o gentio. Como o pai, não se ocupou da Capitania. À sua morte, teve a sucessão Vital Maciel Parente.

Vale recordar aqui que a concessão primitiva fôra ato emanado de Felipe IV. As duas Coroas estavam, então, em mãos dos Áustrias, ramo espanhol. Em 1640, com a "Restauração", a Amazônia preferiu acompanhar o velho reino de D. João IV. Estava no govêrno Bento Maciel, que não hesitou em mandar realizar a proclamação solene do monarca português.

A 9 de julho de 1645, D. João IV exteriorizou o reconhecimento do trono ao súdito fiel, a quem o Império tanto devia. E manteve a doação de Felipe IV, o que equivalia afirmar a fronteira no Vicente Pinzon.

A Capitania, como unidade autônoma, teve existência até o falecimento de Vital Parente, quando reverteu à Coroa, por falta de herdeiros. A êsse tempo, representava os interêsses dos descendentes de Bento Maciel, como loco-tenente do donatário, Domingos Barbosa da Silva.

No decorrer dos primeiros tempos da concessão, alguns episódios foram registrados, interessando o exercício da soberania portuguêsa: a destruição do núcleo situado nos lagos de Maiacarí, sob a chefia do holandês Baldregues; a subida do Jari por João de Bittencourt Muniz, que venceu os Anibá, aliou-se aos Aroaqui, abrindo oportunidade para a criação de um novo núcleo amigo; a fundação de fortificações no Araguari, por ordem régia, para garantia mais permanente e eficiente do território que os franceses tanto ambicionavam.

O ataque ao estabelecimento de Baldregues foi façanha do capitão-mor Lucena de Azevedo. O fortim fôra levantado por Pedro da Costa Favela, outro grande sertanista dos primeiros dias do domínio lusitano. Ano de 1660. Êsse fortim era estabelecimento bisonho, sujeito à violência das inundações e da pororoca, donde sua pequena resistência à ação do tempo e a necessidade que houve de restaurá-lo a breve praso. Em 1688, foi equipado com três canhões e guarnecido com vinte e cinco praças da guarnição de Belém e do Batabouto, afluente da margem esquerda do Araguari.

O fortim do Presépio fôra o primeiro passo no objetivo político de criar a Amazônia lusitana, embora em época de dominação espanhola. O estabelecimento fortificado do Araguari, mesmo sem a eficiência material que lhe reconhecemos, valia como o passo

inicial da política que visava manter, em mãos de Portugal, aquêle espaço já famoso da "Costa do Cabo do Norte". A Capitania de Bento Maciel era uma demonstração evidente dêsse propósito. Os franceses, que cobiçavam a região, deviam ser contidos. O comércio que principiavam a realizar, sob os favores dos Aruan, velhos inimigos dos luso-brasileiros, precisava ser extinto, para segurança da soberania de Portugal. A área que ia ser disputada era imensa. Exigiria perseverança, disposição cívica incessante, espírito de sacrifício acima de qualquer dúvida da parte dos que tivessem de defendê-la.

A DISPUTA DA TERRA

A "Costa do Cabo do Norte" apesar da hostilidade que oferecia a uma ocupação permanente, dada a riqueza que apresentava, era uma cogitação permanente para os que vinham fazer a América com o sentido mercantil. Luso-brasileiros e franceses, sabedores, por experiência própria, do que valiam aquelas terras difíceis de ocupar, por isso mesmo começaram a freqüentá-la com o objetivo negocista, escambando, com o gentio, a especiaria local que já conhecemos. Substituiam, assim, os entrelopos batavos e britânicos. Obtinham os proventos mais rendosos. As dificuldades eram sobrepujadas pelos rendimentos da especiaria e do pescado.

Os luso-brasileiros partiam de Belém, de Gurupá, do Desterro ou Paru, garantidos pelo destacamento do Araguari, viajavam ao longo do litoral, em pequenas flotilhas, tocando aqui, ali, em épocas apropriadas, livrando-se dos sítios perigosos, reconhecendo mais firmemente a extensa área do litoral atlântico. Coletavam, assim, a matéria prima que movimentava as operações mercantis. Serviam, de outro lado, ao exercício da soberania política de Portugal.

Os franceses saiam de Caiena. Possuiam naquela colônia sua cabeça de ponte. Tinham encontrado tremendos óbices a seus desejos de criar um território colonial na Sul-América. Na Guanabara, no Maranhão, as experiências eram desanimadoras. Em Caiena, as dificuldades avultavam, pelo concurso de fôrças negativas humanas e da própria natureza. O caminho a seguir, para valorizar a conquista, pareceu-lhes o da incorporação da zona que se estendia pelo litoral atlântico, além do Vicente Pinzon, que o gentio chamava de Oiapoque. Nas circunvizinhança de Caiena, nenhum motivo de atração econômica fôra descoberto, enquanto nas terras do Cabo do Norte êsses motivos existiam e seduziam.

A penetração francesa não se operava ostensivamente. Era medrosa, silenciosa. Os mercadores avistavam-se com o gentio e com êle escambavam; outras vêzes, lançavam-se à escravização. Essa penetração tomou vulto com o incentivo que lhe assegurou o governador francês Marquês de Feroles, que sonhava com uma grande colônia sob sua direção. Para tal, concedia cartas de autori-

zação aos mercadores de Caiena para que passassem além do Vicente Pinzon, atingindo as terras de soberania portuguêsa.

Sabida em Belém a existência dessas cartas de autorização e verificadas as penetrações, as autoridades apressaram-se a providenciar. Houve a notificação necessária a Lisboa. A guarnição do Araguari teve ordem de estar atenta aos movimentos dos franceses. A denúncia do que estava ocorrendo fôra dada por frades da Província de Santo Antônio que, de quando em vez, percorriam a região tentando a conversão da gentilidade. (1)

De Lisboa, vieram, então, as instruções para a defesa dos interêsses nacionais: os jesuitas fôssem encarregados de trazer à comunhão luso-brasileira os grupos indígenas do Cabo do Norte e se verificasse a possibilidade de ali erguer fortificações mais duradouras e capazes de ação eficiente. Cartas-régias de 1 de abril de 1680 e de 2 de setembro de 1684.

Na execução dessas e de outras várias ordens que foram sendo decretadas da capital portuguêsa, destacaram-se o governador Francisco de Sá e Menezes, o capitão-mor do Pará Marçal Nunes da Costa, o franciscano João de Santo Atanásio, os jesuitas Pier Luigi Gonsalvi e Aloísio Conrado Pfeill.

Luigi Gonsalvi era o superior da Vice-Província da Companhia de Jesus no extremo-norte do Brasil; padre Pfeill, pintor e matemático. Penetrando no Cabo do Norte, trabalharam na pacificação do gentio. Conseguiram resultados compensadores. Verificaram a intrusão dos franceses. Padre Pfeill, compreendendo a importância da missão em face dos perigos que a intrusão estrangeira apresentava, riscou uma carta sumária da zona nevrálgica. E a remeteu a S. Magestade.

O eco do que estava acontecendo repercutiu no Conselho Ultramarino, onde o assunto foi estudado convenientemente, ficando assentada que a entrada dos franceses devia ser contida. A carta-régia de 2 de fevereiro de 1686 trouxe as instruções necessárias.

De parte dos franceses, a ação que os luso-brasileiros estavam realizando na defesa de seus interêsses também foi meditada. De Feroles era um apaixonado da grandeza do Império colonial de sua pátria. Os planos de uma Guiana Francesa, estendendo-se até o Amazonas, viviam-lhe no pensamento. Ao invés de ceder à realidade dos perigos de um choque com os luso-brasileiros, continuou na concessão das cartas de autorização aos mercadores de Caiena. Por êles tinha notícias do que se passava no lado contrário, do mesmo modo porque ia tentando obter títulos de exploração e de perma-

---

(1) Êsses franciscanos partiam das ilhas do Amazonas e atingiam o Araguari e o Aquissu.

nência nas terras que ambicionava ver incorporadas à sua governança.

O governador Gomes Freire de Andrade e o capitão-mor do Pará, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, de seu lado, possuindo instruções positivas da Coroa para agir contendo os franceses, atiraram-se à faina patriótica com um ardor particular. Antônio de Albuquerque sugeria que houvesse uma aproximação com De Ferroles, mostrando-lhe que agia intempestivamente contra a soberania de uma nação amiga de sua pátria. Gomes Freire, aproveitando o ponto de vista de seu subordinado, dirigiu-se ao Governador de Caiena. Mas, em exposição ao Reino, requereu os elementos que o equipassem para as eventualidades de uma tentativa francesa de maior envergadura.

De Ferroles não atendeu às reflexões de Gomes Freire. Prosseguiu na política imperialista da penetração manhosa. Gomes Freire e Coelho de Carvalho, por seu lado, não se deixaram na inatividade. E de posse da carta-régia de 24 de fevereiro de 1686, tomaram providências para levantar fortificação na antiga posição inglesa do Torrego e conquistar a amizade e a aliança dos Tocujú, que constituiam o grupo indígena de maior importância da região. Afirmava-se mesmo que manter os Tocujú consigo significava ter em mãos o senhorio de todo o trecho em disputa.

Antônio de Albuquerque visitou então o Cabo do Norte. Tomou, destarte, contacto direto com os problemas que devia estudar. Projetou uma extensa linha de fortificações que abrangia o Oiapoque, cabo de Orange, Cumaú e confluência do Maiacari com o Araguari. Esta foi imediatamente iniciada. Na ilha do Camaraxiri ficou instalada uma missão, a cargo dos jesuitas Antônio Pereira e Bernardo Gomes. O engenheiro do Estado, Pedro de Azevedo Carneiro, fez as plantas dos estabelecimentos militares. Padre Aloísio riscou nova carta de todo o trecho visitado pelo Capitão-mor. Ano de 1687.

Várias cartas-régias e decisões do Conselho Ultramarino, nêsse período, foram expedidos de Lisbôa, à vista dos relatórios que Gomes Freire e Antônio de Albuquerque vinham enviando. Visavam tôdas elas garantir a soberania nacional naquelas paragens. Determinavam vigilância rigorosa, ação pronta contra os franceses, que não deviam, todavia, ser justiçados, mas devolvidos a Caiena. Aparelhavam as autoridades para a execução das medidas que o momento exigia, se os vizinhos tentassem alguma partida de maior vulto. (2).

Essa partida foi jogada em 1697. De Feroles, obecedendo a instruções de Luís XIV para estender a fronteira de Caiena ao

---

(2) Essas cartas-régias constam da seção de manuscritos do arquivo do Itamarati e do Instituto Histório e Geográfico Brasileiro.

Amazonas, tomou a frente de uma expedição armada para conquistar as posições militares luso-brasileiras e assenhorear-se de tôda a região. Visitara-a anteriormente. Fizera relatórios minuciosos advogando a ordem que lhe chegava agora. Tinha todos os elementos suficientes para realizar seu sonho de tantos anos.

A 20 de maio, saiu de Caiena. A 31, alcançava a praça forte de Santo Antônio de Macapá, onde sediava um destacamento de 20 praças comandadas pelo cabo Manoel Pestana. O estabelecimento não pôde resistir. Caiu em mão dos franceses. A fortaleza do Paru, comandada pelo tenente Melchior de Ornelas, também não pôde resistir. De Ferroles tinha obtido o êxito que imaginara. E em meio às alegrias da vitória, dirigiu-se a Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho que era, na oportunidade, o novo governador do Estado, comunicando-lhe a façanha. Viera, de ordem de S. Magestade, expulsar os luso-brasileiros, porque êles estavam em terras do rei de França! A fortaleza de Macapá fôra construida em território francês. Não desejava senão a boa vizinhança; não podia, porém, tolerar aquêle ousio de seus vizinhos.

Antônio de Albuquerque, que pouco antes visitara as duas guarnições, estava em Gurupá. Informado dos sucessos, regressou a Belém. De caminho, porém, tomou as providências iniciais para repelir a afronta dos franceses. O capitão Francisco de Souza Fundão, à frente de um forte destacamento de soldados das fôrças do Pará e grosso contingente de índios amigos, avançou sôbre o Macapá. Nas cercanias da praça, encontrou alguns soldados franceses e o jesuita Claude de Lamousse. Aprisionou-os. A seguir, intimou Macapá a render-se. De Feroles tinha regressado a Caiena. Os franceses que ocupavam o estabelecimento recusaram-se a entregá-lo. Com um refôrço trazido por João de Muniz Mendonça, Souza Fundão atacou-os. A partida não foi fácil. Os franceses resistiram. Houve necessidade de escalar Macapá. Por fim, veio a vitória. Caíram em mãos dos vencedores, além de tôda a guarnição com o equipamento próprio, uma bandeira francesa. Era o dia 10 de junho de 1697. A espada do comandante francês ficou em poder de Souza Fundão. A bandeira, trofeu do entrevero, foi levada para Belém, ficando guardada na residência governamental. A guarnição vencida, de acôrdo com as ordens existentes no Estado, apesar de ter sido capturada em justa militar e não aprisionada como os mercadores em atividade pacífica, foi mandada voltar a Caiena.

O primeiro choque entre franceses e luso-brasileiros terminava com a vitória dos segundos. As terras da "Costa do Cabo do Norte" eram de soberania lusitana. Antônio de Albuquerque, ante a experiência do que sucedera, ao mesmo tempo que de tudo dava ciência a S. Magestade, ordenava o reaparelhamento de Santo Antônio de Macapá.

Sua ação foi aprovada. Recebeu louvores de S. Magestade. Várias outras cartas-régias e decisões do Conselho Ultramarino baixaram de Lisboa, ordenando a política que devia ser seguida na defesa dos interêsses nacionais: paz com o gentio, cautela com os franceses, incorporação da "Costa do Cabo do Norte" ao patrimônio territorial do Império. (3).

O pensamento oficial era firme, nêsse particular. Demais, na Colônia, os sacrifícios para a execução daquele plano de ação eram suficientes para criar, senão a mística da defesa territorial, pelo menos um sentimento de patriotismo que avultava agora ante a ousadia dos franceses penetrando pela fôrça das armas no solo nacional.

Antônio de Albuquerque, à medida que as cartas-régias e as instruções do Conselho Ultramarino, a que nos referimos, lhe fôram chegando às mãos, prosseguia no cumprimento de seu programa defensivo. Ordenou a restauração das praças atacadas pelo inimigo. E com a cooperação dos frades de Santo Antônio e dos milicianos da Companhia de Jesus, iniciou a política da conquista mansa dos Tocujú, Aruan e dos demais grupos que simpatizavam com os franceses. Duas ordens régias de 27 de novembro de 1699 mandavam que êsses indígenas fôssem tratados como amigos, concedendo-se-lhes tudo quanto parecesse útil ao trabalho que pudessem realizar para viver uma vida serena. Gomes Freire fôra ouvido a respeito. Seu voto explicaria a orientação governamental. O antigo governador, com a experiência que trazia do trato com a gente nativa do extremo-norte, falara abertamente em favor dessa política generosa. Antônio de Albuquerque, que pensava da mesma forma, com as autorizações mandadas deu-se pressa em a pôr em execução. Os resultados, nos primeiros momentos parecem ter sido animadores. Os Aruan e os Tocujú, todavia, já estavam demasiadamente comprometidos com os franceses. Essa primeira impressão de êxito, por isso, cedo desvaneceu-se. Os homens da selva recebiam os presentes, mas serviam antes os interêsses dos estrangeiros. Os perigos continuavam em aberto.

Antônio de Albuquerque, servido por qualidades notáveis como homem de Estado, compreendia admiravelmente a importância da região. Sua atividade era, consequentemente, uma ação de governante avisado, que se dominava da paixão da pátria e como tal não media sacrifícios para executar quanto fôsse necessário à grandeza nacional. Mais de uma vez tendo visitado a "Costa do Cabo do Norte", acabara por enfermar. Nem por isso, deixou de manter-se fiel ao propósito de defender a região. Quando religio-

---

(3) Êsse documentário legislativo é abundante e se guarda no Itamarati, Biblioteca Nacional, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e Arquivo Público do Estado do Pará.

sos e colonos sugeriram abandoná-la, sob o fundamento da hostilidade climática, as dificuldades criadas pelos incidentes com os francezes e o rendimento pouco tentador, comparado com os resultados econômicos que a expansão para a hinterlândia estava proporcionando, não lhes deu atenção. Em seus longos, minuciosos e meditados relatórios, que remeteu a Lisboa, insistiu sempre pela necessidade de conservar a fronteira no Vicente Pinzon. Não era amigo dos processos drásticos. O gentio demonstrava, aqui e ali, certas simpatias pelos franceses. Ao invés de concordar com os que batiam palmas a castigos e violências, ponderava que o meio hábil para trazê-los a bom entendimento e cooperação era justamente tratá-los bem, assegurando-lhes o direito à liberdade e cativando-os com os presentes que tanto apreciavam.

Em Lisboa, Gomes Freire, com a experiência que levara do trato dos negócios amazônicos do período em que administrara o Extremo Norte, membro do Conselho Ultramarino, era uma voz firme, constante, em favor da política da conservação do território da "Costa do Cabo do Norte". Seus pareceres batiam sempre essa tecla. Pela autoridade que possuia, pelo prestígio que desfrutava na Côrte, sua palavra merecia a confiança de todos. Daí tôdas aquelas medidas que se decretavam de Lisboa e eram a resultante, igualmente, das sugestões contidas nos apêlos e relatos de Antônio de Albuquerque. Os dois estadistas, evidentemente, sagravam-se campeões da integridade territorial da Pátria no setor amazônico do Cabo do Norte. Na disputa com os franceses, êles eram a energia, a reflexão, o civismo defensor da região para o Império.

O ESFÔRÇO DA CATEQUESE

Os homens que vieram iniciar a conquista da Amazônia, de logo compreenderam que não lhes era possível realizar a tarefa sem recorrer à cooperação dos religiosos que davam tão boas demonstrações nos outros vários trechos da terra americana que Portugal incorporava a seu ultramar. Os problemas, que anteviram com uma consciência magnífica da importância que a emprêsa representava, eram de tal monta que a simples ação do soldado, do administrador civil e do colono ávido de bem-estar material, redundaria infrutífera. O gigantismo da terra e das águas já eram de si qualquer coisa de extraordinário aos seus olhos. Nenhum ambiente até então se lhes deparara com aquela riqueza de aspectos, com aquele ar misterioso. Sua experiência das coisas tropicais vinha de longe. Embora, o espaço amazônico lhes surgia como uma novidade sensacional, que êles não souberam esconder, e nos relatos oficiais ou nas páginas dos cronistas fôram indicando com os exagêros que marcavam os descritivos de então.

A multidão gentia, sobretudo, apareceu aos conquistadores como o problema de maior significação. Vencê-la não parecia possível. Seu número elevava-se a algarismos sem conta. As tribos espalhavam-se por todo o vale, dando a impressão de verdadeiras multidões. Agitadiças, a serviço dos estrangeiros que freqüentavam a região, de culturas as mais variadas, para trazê-las à cooperação, a um entendimento sereno, só recorrendo aos milicianos da Igreja. Governantes e governados, aos imperativos dessa verdade, recorreram à Côrte, sugerindo a vinda de missionários. Que fôssem, porém, os franciscanos da Província de Santo Antônio, que já tinham seus representantes na Santa Maria de Belém, que se constituia sob a proteção dos canhões do Presépio, e já davam frutos saborosos nos contactos com os nativos, para as primeiras partidas a jogar com os "hereges". (1)

---

(1) Todos os "coloniais" da época insistem no aplauso aos franciscanos de Santo Antônio como os religiosos capazes para a emprêsa. Cf. Arthur C. F. Reis, "A conquista Espiritual da Amazônia", S. Paulo, 1942.

Erigindo casa no Una, nas cercanias do Presépio, os franciscanos da Província de Santo Antônio cedo voltaram suas vistas para a gentilidade que vivia na hinterlândia e mantinha aliança com os estrangeiros. No Marajó, por exemplo, viviam os Nheengaiba e os Aruan. Nos rios próximos ao Presépio, os Tupinambá. Nas ilhas, os Tocujú, que não cediam na amizade aos estrangeiros e constituiam um perigo para a soberania ibérica que se estava instalando com tanto esfôrço e sob tantos perigos.

Os franciscanos lançaram-se à conquista espiritual dessa gente. Montaram os primeiros povoados, aproveitando sítios já ocupados pelos catecúmenos ou conseguindo trazer cabildas inteiras para as proximidades do Presépio. No Marajó, o trabalho foi mais difícil. Os selvícolas resistiam. Os Aruan mantinham-se firmes na boa vontade para com os "hereges". Embora, os frades não desistiram. E já por volta de 1662, possuiam suas posições nas ilhas, com resultados que os animavam a prosseguir na tarefa.

No tocante à gentilidade que se aglomerava pela "Costa do Cabo do Norte", já sabemos que morria de amores pelos franceses. Dominá-la pelas armas há de ter parecido a muitos o meio rápido e seguro para qualquer êxito seguro e definitivo. As instruções de Madrid e posteriormente de Lisboa, visavam tôdas impedir a ação do vizinho voraz e incorporar em difinitivo a região ao Império. Já em 1654, vimos atrás, Bittencourt Muniz subira o Jari, logrando entender-se com os Aroaqui. Era, destarte, a experiência magnífica de que, pelos meios mansos, seria possível obter os rendimentos que facilitariam o cometimento político.

Os frades de Santo Antônio, certos de que obteriam resultados, como vinham alcançando noutras partes da Amazônia, fazendo do Marajó a cabeça de ponte para o início da penetração, passaram ao litoral nevrálgico. Verificaram os perigos a que estavam expostos os interêsses luso-brasileiros. Tomaram contacto com a multidão nativa. Procuraram aquietá-la. Lograram trazer grupos e grupos de bugres para as aldeias de catequese do Marajó. Foram, assim, os pioneiros no grande passo de amizade por meio do qual seria possível manter, sem reservas, a soberania de Portugal. Não seriam, todavia, os únicos religiosos nessa faina benemérita.

O prestígio que então desfrutava na Metrópole portuguêsa a Companhia de Jesus crescia dia a dia, apesar das restrições que lhe faziam seus desafetos. Na Amazônia, onde tinha começado a operar em 1653, o rendimento do que realizavam seus membros como missionários possuia um relêvo particular. E' certo que os colonos erguiam suas vozes contra ela, que se batia pela liberdade do gentio, desta maneira dificultando o desenvolvimento econômico local, que se amparava no braço do nativo, escravizado e explorado pelos europeus. Os protestos dos colonos não eram, todavia,

ouvidos, e os inacianos prosseguiam na faina evangélica, construindo uma obra de vulto.

Ao alarma de que os franceses estavam penetrando na "Costa do Cabo do Norte", em meio às determinações para que as autoridades civis e militares se movimentassem para impedir a continuação da façanha dos vizinhos imperialistas, veio a carta-régia de 1 de abril de 1680, que confiava aos milicianos da Companhia a tarefa da conquista do gentio daquela zona perigosa.

Antônio Vieira, que conhecia a Amazônia e a considerava o grande campo que possibilitaria maiores glórias à Ordem, de logo escreveu ao Superior da Província do Maranhão, mostrando-lhe a importância da comissão que S. Magestade confiava aos homens de Santo Inácio: além da tarefa de catequese, os religiosos deviam tombar a realidade local, inclusive quanto se referisse aos perigos a que estivesse exposta a região nevrálgica. Para isso, os missionários que fôssem para o Cabo do Norte precisavam possuir qualidades muito especiais.

Os padres Pier Luigi Gonsalvi e Aloísio Conrado Pfeill foram, por isso, os escolhidos. O primeiro era vice-provincial da Companhia no Estado. O segundo era matemático, pintor, cartógrafo, humanista de primeira água.

Logo em 1681 os dois jesuitas dirigiram-se ao Araguari, cujas águas subiram em direção à nascente. Examinaram os locais onde deviam ser instalados os postos de catequese. Em Tabarapixi, erigiram uma cruz. Encontrando franceses em escambo com o gentio, admoestaram-nos, fazendo-os regressar a Caiena. Luigi Gonsalvi, antes de os mandar embora, entregou-lhes uma carta, endereçada ao jesuita Pedro Brano, que dirigia a Companhia em Caiena, estranhando a ousadia dos seus compatriotas, que desrespeitavam a soberania luso-brasileira.

Os frades franciscanos, a essa altura, voltavam a denunciar a penetração francesa. Frei João de Santo Atanásio, que trabalhava com frei José de Santa Maria entre os Aruan, no Marajó, visitava a "Costa do Cabo do Norte". E num memorial minucioso, expunha a situação em suas mais vivas características. Primeiros dias de 1684.

Jesuitas e frades de Santo Antônio, cada um dentro de suas preocupações missionárias, ao mesmo tempo que procuravam converter ao catolicismo a multidão indígena que encontravam, atuavam como representantes de sua pátria num cometimento de objetivos e conseqüências políticas.

No ano seguinte, os jesuitas Pfeill, Antônio Pereira e Bernardo Gomes voltaram ao Cabo do Norte. Acompanhavam o capitão-mor do Pará, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Estiveram no Araguari, no Maiacari, detendo-se nos lagos. Na ilha do Cama-

raxiri, ficaram Bernardo Gomes e Antônio Pereira. Entre os Maruanu, da aldeia de Tabarapixi, prepararam o ambiente para o estabelecimento de outro pôsto.

O principal dos Maracune chamava-se Macuraguaia. Alojados por êle, que se mostrava cordial, disposto às melhores relações com os luso-brasileiros, os dois missionários principiaram a construção de uma igreja. Mês de setembro de 1687. Tudo parecia sob os melhores auspícios, quando rebentou uma rebelião entre os bugres. Como sempre sucedia, a um incidente de pequena monta, a indiada enfurecia-se e, esquecida dos benefícios que os homens de sotaina lhe faziam, atiraram-se a êles, para sacrificá-los. Os dois jesuitas, com os catecúmenos que haviam trazido do Marajó para ajudá-los na nova faina de catequese, foram mortos a tacape.

As autoridades, sabedoras do que ocorrera, apressaram-se a ordenar a punição dos culpados. O próprio Antônio de Albuquerque dirigiu-se ao local dos acontecimentos para proceder como de direito. As fôrças mandadas em perseguição dos matadores, que fugiam em direção ao território francês, conseguiram alcançá-los em Maiaime. Mês de outubro de 1687. O encontro foi violento Os Aroaqui e os Maracune ofereceram resistência. Por fim, batidos, cairam em mãos luso-brasileiras os indiciados autores da sangrenta façanha. Submetidos a julgamento, foram justiçados em Belém.

Seguira com Antônio de Albuquerque o inaciano Aloísio Conrado Pfeill. Apesar do que acabara de suceder e da incapacidade que manifestava como missionário, pois suas grandes virtudes exteriorizavam-se nas atividades culturais, como bom religioso, naquelas horas em que dêles mais se solicitava o espírito de sacrifício e de fraternidade, atirou-se ao prosseguimento da tarefa que seus dois companheiros não haviam podido concluir. E fundou missão a 12 horas do forte de Santo Antônio de Macapá, sob o orago de São Luís de Gonzaga.

A atuação dos jesuitas resultava da carta-régia de 21 de dezembro de 1686, pela qual Gomes Freire fôra autorizado a encarregar a Companhia daquêle cometimento. Gomes Freire distribuira a zona nevrálgica entre os jesuitas e os franciscanos de Santo Antônio. Êstes ficavam operando entre o Macapá e o Amazonas, enquanto que aquêles deviam trabalhar na "Costa do Cabo do Norte". O governador Arthur de Sá e Menezes pretendera desfazer a repartição, mas fôra advertido de Lisboa, pela carta-régia de 24 de março de 1688: devia mantê-la. O prestígio da Companhia era ainda muito expressivo. Gomes Freire fôra ouvido e pronunciara-se pela manutenção do "stato quo".

Em 1693, todavia, procedeu-se a uma divisão de campo de trabalho. A cada uma das cinco Ordens que então operavam na Amazônia foi distribuido um quinhão. A "Costa do Cabo do Norte" pas-

sou às mãos dos frades de Santo Antônio. Êles é que tinham começado a catequese ali. Suas vozes eram as que se ouviam de quando em vez, advertindo as autoridades acerca dos perigos que os franceses traziam e dos contactos da bugrada com êles. Regressando à costa atlântica perigosa, os franciscanos encontraram as dificuldades dos primeiros tempos. O gentio não tinha cedido. As ordens de Lisboa visavam acalmá-lo sem a necessidade dos meios drásticos. O policiamento que se realizava sem cessar e a intervenção amiga dos inacianos não produziam, contudo, os frutos desejados. A tarefa dos franciscanos era, destarte, das mais graves. das mais delicadas.

Frei Boaventura, frei Manoel da Paixão Elizeu e frei José de Santa Maria, procuraram os Aruan, os Tocuju e os Aroaqui, que constituim os três grupos mais perigosos, pela irredutibilidade em que se mantinham em face dos luso-brasileiros e pela barbaria em que permaneciam. Os rendimentos dos primeiros tempos foram animadores. Os capuchinhos lograram organizar vários postos de catequese, mantendo-se em paz a região. Êsses postos distribuiam-se entre o Cabo do Norte e as ilhas do Amazonas. Por ocasião do ataque francês de De Feroles, bandos de Aruan e Tocuju, imaginando que os senhores eram os novos brancos, haviam destruido vários núcleos. Restaurada a ordem, êsses núcleos foram restabelecidos e acrescidos de novos.

As condições de salubridade da região eram, mais que o espírito agressivo dos selvícolas, imperativo que exigia reflexão. Os franciscanos, que davam tão boa demonstração de desprendimento, por algum momento desanimaram. E foram mesmo ao ponto de, em vários memoriais, datados de 1698 e 1699, pleitear o abandono da região. Repelida a sugestão, continuaram a faina.

Com a assinatura de acôrdos com a França, pelos quais a "Costa do Cabo do Norte" ficava neutralizada, os bons frades abandonaram os serviços que ali realizavam. Integravam, todavia, os destacamentos que subiam e desciam a costa, em policiamento. Os contactos que mantinham com o gentio justificavam a presença daquêles destacamentos. Com êles, também, participavam dessas fôrças de vigilância os frades da Província da Piedade. Chefiavam as duas organizações religiosas, respectivamente, frei João de São Francisco e frei João de Santo Antônio.

Em 1723, continuando a penetração dos franceses, que desprezavam abertamente o Tratado de Utrecht, pelo qual a região questionada era reconhecida como parte integrante do Império luso-brasileiro na Sul-América, uma carta-régia de 14 de fevereiro ordenou que os frades de Santo Antônio e da Conceição da Beira e Minho, que haviam chegado havia pouco tempo ao Estado, fôssem encarregados de novamente tentar a pacificação dos Aruan, teimosos na aliança com os franceses.

Os mencionados missionários, em cumprimento às instruções que receberam do governador Maia da Gama, dirigiram-se aos Aruan. Distinguiram-se na tarefa frei João e frei Bernardino, franciscanos de Santo Antônio, os quais lograram assentar vários povoados nas terras da bôca norte do Amazonas e na ilha de Marajó.

No ciclo pombalino, voltou o Govêrno português a pensar nos jesuitas. E nas ordens expedidas ao governador Mendonça Furtado figurou uma pela qual devia determinar à Companhia o estabelecimento de uma grande missão no Cabo do Norte, para onde convergiam, mais uma vez, as preocupações oficiais. Os incidentes que se abriram entre os inacianos e as autoridades deram em resultado o não cumprimento daquêle dispositivo das instruções régias. A missão, em conseqüência, não foi fundada. O obra de catequese não teve sequer início, sob a nova orientação.

Estabelecida a vila de São José do Macapá, foi criada pelo bispo D. Frei Miguel de Bulhões, a paróquia do mesmo nome. A matriz local começou a ser erigida. Tinha por orago S. José. Seu primeiro vigário foi o padre Miguel Ângelo de Morais.

A conquista espiritual, conduzida por entre os altos e baixos de uma experiência trabalhosa, tinha seu ponto mais alto naquela igreja definitiva e naquela paróquia que marcava o comêço de uma ação tranqüila e permanente.

O ENTREVERO DIPLOMÁTICO — SUAS CONSEQÜÊNCIAS

A situação que se estava criando entre franceses e luso-brasileiros, a propósito da "Costa do Cabo do Norte", exigia uma ação serena, mas definitiva entre os govêrnos interessados. As relações entre a França e Portugal, à volta das coisas coloniais, de certo não se tinham turbado com os incidentes verificados na região nortista. Vinham do início dos empreendimentos descobridores que marcavam a atividade náutica dos portuguêses. Os franceses. fazendo por ignorar os títulos que os portuguêses apresentavam para seu esfôrço descobridor e sua emprêsa colonial, tinham ousado concorrer com êles, procurando criar, igualmente, seu campo colonial na África, no Oriente e no Novo Mundo.

O desentendimento entre franceses e portuguêses por vêzes tomava ares graves. Parecia perto uma solução militar. No caso do Cabo do Norte, as notícias que se veiculavam em França eram as mais absurdas. Falava-se que os franceses eram os legítimos descobridores da costa disputada. Falava-se que êles é que tinham iniciado a exploração econômica da terra. Os luso-brasileiros apareciam, então, como intrusos que era preciso pôr fora, mesmo que para tal fôsse necessário o emprêgo dos meios drásticos. Quando do ataque aos fortes de Macapá e Paru, espalhara-se em Paris que a reconquista das praças fôra levada a efeito por 300 portuguêses e 200 negros que haviam obtido vitória sôbre apenas 15 bravos franceses, aos quais os vencedores não tinham sabido respeitar na desventura da derrota, insultando-os ao invés de tratá-los de acôrdo com as leis da guerra.

Mais de uma vez, os monarcas portuguêses, procurando manter a boa vizinhança, nas colônias e na Europa, com os franceses, haviam ordenado que nenhum agravo se fizesse àquêles. Ante, todavia, o intempestivo do assalto às guarnições da fronteira, D. Pedro II apresentou reclamação a Luís XIV. Dizia-se que o ataque fôra desfechado por ordem do soberano francês.

O embaixador francês Pierre Rouillé, expedido a Lisboa para um entendimento com Portugal, a propósito do problema europeu da sucessão do trono de Espanha, problema que estava criando profunda intranquilidade no Velho Mundo, ameaçando-lhe a paz,

trouxe igualmente instruções para um entendimento sôbre a soberania que devia ficar mantida no Cabo do Norte.

Em janeiro de 1698, Rouillé iniciou as conversas com Mendo de Poyo Soraes que, a essa altura, dirigia os negócios exteriores de Portugal. Sua argumentação, os títulos que apresentava, tudo, enfim, que afirmou, teve por base a série de memórias, principalmente uma datada de ano anterior, da autoria de De Feroles, o governador da Guiana, cujo pensamento era justamente a expansão sôbre o Amazonas ao longo da costa atlântica.

Uma comissão de homens eminentes, capazes de elucidar o Govêrno na conduta a seguir na emergência e em face do que alegava o representante francês, foi constituida sob a presidência de Poyo Soares. Essa comissão foi integrada por Gomes Freire de Andrade e Francisco Xavier de Menezes, Conde de Ericeira.

A discussão entre os quatro agentes dos interêsses de suas pátrias decorreu por entre muita serenidade. Fôram apresentadas duas memórias pelos delegados portuguêses e duas pelo delegado francês. Nas memórias portuguesas, tôda a argumentação francesa ficou definitivamente esmagada. Nenhum dos títulos apresentados ficou de pé. Não tinham amparo na verdade dos fatos.

Embora, os acontecimentos europeus à volta do problema da sucessão do trono de Espanha, em que era interessada diretamente a França, que imaginava criar na Europa um mundo subordinado à sua vontade deram em resultado uma solução que absolutamente não estava de acôrdo com o direito que Portugal possuia no caso. Portugal e França assinaram aliança para os sucessos militares e políticos que se verificassem. No particular do Cabo do Norte, a 4 de março de 1700, as duas potências firmaram um Tratado Provisional, pelo qual a região ficava submetida a verdadeira neutralização. Os fortes luso-brasileiros seriam demolidos. Nenhuma ação política podia ser exercida por qualquer das duas nações. Franceses e luso-brasileiros não podiam localizar-se nas terras disputadas. Nenhum título, enfim, seria criado para alegações futuras. As duas Coroas coletariam, até o ano seguinte, os elementos que autorizassem a solução definitiva do assunto.

Ordens imediatas foram expedidas para Belém ao capitão-general Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho e ao jesuita Aloísio Conrado Pfeill, para que remetessem todos os dados e documentos que permitissem, à diplomacia do Reino, a defesa dos direitos de soberania sôbre o Cabo do Norte. Os dois grandes campeões da defesa da região não se demoraram em atender. Padre Pfeill completou seus estudos, elaborando uma síntese, o "Compendio das mais substanciais razões e Argumentos que evidentemente provam que a Capitania chamada do Norte situada na boca do Rio das Amazonas legitimamente pertence à Coroa de Portugal,

e que El Rei de França para ella como nem ao Pará ou Maranhão tem ou teve jus algum".

A 18 de junho de 1701, Portugal e França, assinando novo acôrdo, dado que a situação européia exigia definições imediatas e claras e Portugal cedia agora à sereia francesa, aliavam-se para as eventualidades da guerra que se aproximava. Pelo novo ajuste, o Tratado Provisional de 4 de março passava a ser considerado como definitivo.

Os sucessos que se seguiram, no teatro europeu, conduziram Portugal a uma reconsideração de atitudes. Regressando à sua velha aliança com a Inglaterra, Portugal rompeu com Luiz XIV. Considerou sem nenhum valor os acôrdos anteriores, com os franceses. E atirando-se à luta contra Luiz XIV, preparou-se para defender seus direitos no tratado que restaurasse a paz.

Em Utrecht, os diplomatas portuguêses D. Luís da Cunha e João Gomes da Silva, Conde de Tarouca, numa azáfama gigantesca, ajudados de Londres por José da Cunha Brochado, pleitearam, com sólida argumentação, em favor dos mais legítimos títulos de sua pátria. A rainha Ana, na Inglaterra, solicitada a intervir junto aos plenipotenciários inglêses, desinteressados dos assuntos de sua aliada ibérica, determinou-lhes a cooperação requerida. E a 11 de abril. de 1713, entre os sete tratados firmados em Utrecht, figurava o que resolvia a pendência entre a França e Portugal.

Por êsse tratado, a fronteira entre as colônias das duas pátrias seria o rio Oiapoque, da terminologia indígena, ou Vicente Pinzon, como era conhecido nos documentos portuguêses e franceses da época.

Os franceses, assinado o tratado, que tão cristalinamente encerrava as dúvidas, as controvérsias, e marcava a fronteira por um acidente fisiográfico que não admitia suposições diferentes, nem por isso se deixaram quietos. A tese do Govêrno de Lisboa fôra vencedora em Utrecht. Em Caiena, todavia, continuava o propósito imperialista. Para os homens da colônia francesa, devia dar-se uma interpretação liberal ao tratado. Por essa interpretação, os títulos franceses continuavam vivos, subordinando-se ao ideal expansionista em direção ao Amazonas.

E dentro dêsse ponto de vista, voltaram a abrir questões com as autoridades luso-brasileiras, tentando, por todos os meios e modos, penetrar nas terras e nas águas legitimamente estranhas à sua soberania.

Como era natural, os governantes portuguêses não esmoreceram ante a ousadia dos vizinhos. Fieis ao espírito do tratado, certos de que serviam à Pátria, seguros da justiça da causa que defendiam, comportaram-se dignamente. Foram êles: Cristóvam da Costa Freire, Bernardo Pereira de Berredo, João da Maia Gama,

Vista aérea da Fortaleza de Macapá, a maior e mais sólida das fortificações construídas no Brasil durante o período colonial.

Fortaleza de Macapá — O portão principal de entrada, que, segundo o projeto da época, devia dar sôbre uma ponte levadiça

Fortaleza de Macapá — O edifício da capela, no pátio interno, depois de reconstruído pelo Govêrno territorial, e tal qual se apresenta hoje

Alexandre de Souza Freire, José da Serra, João de Abreu Castelo Branco, Francisco Pedro de Mendonça Gurjão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Manoel Bernardo de Melo e Castro, Fernando da Costa de Ataíde Teive, João Pereira Caldas, José de Nápoles Tello de Menezes, Martinho de Souza e Albuquerque, Francisco Inocêncio de Souza Coutinho, José Narciso de Magalhães e Menezes.

Os intentos dos franceses estiveram mais fortes no período do governador Claude d'Orvilliers, que, continuando a política de De Feroles, movimentou os mercadores para a penetração, para o escambo, para a escravização do gentio sob domínio de Portugal. E, por fim, tentou uma aproximação direta com os governantes do Pará.

Em resposta, êstes organizaram flotilhas de guardas-costa que policiavam a costa até o Oiapoque, procurando conter o ousio francês. O capitão-general Maia da Gama, cujo govêrno foi assinalado por intensas atividades que favoreceram o crescimento e a estabilidade do império lusitano na Amazônia, distinguiu-se, dos demais, pela presteza por que agiu para conter os apetites dos vizinhos.

De início, expediu o capitão João Pais do Amaral, ano de 1723, para a fronteira, a fim de verificar da existência do marco que teria sido mandado situar no Vicente Pinzon ao tempo de Carlos V, comissão que o bravo sertanista levou a têrmo com os melhores resultados, inclusive encontrando o documento de pedra que balizava os extremos da Colônia.

Quatro anos decorridos, ante a insistência de d'Orvilliers para entrar em contacto comercial com o Pará, e ante as reclamações que vinha fazendo sôbre os pretensos direitos de sua pátria aos territórios aquem Oiapoque, ante ainda as notícias circulantes em Belém de que o marco fôra destruido pelos franceses, Maia da Gama ordenou nova expedição à fronteira.

Francisco de Melo Palheta foi o encarregado da emprêsa. Verificou a existência das pedras que seriam partes do marco. Examinou a situação em face das obras de fortificação que os franceses estavam levantando na margem esquerda do Oiapoque ou Vicente Pinzon.

No ano seguinte, Diogo Pinto da Gaya teve idêntica comissão. Desta vez, ampliada pelas tarefas militares que envolviam o estudo das medidas necessárias ao equipamento da fronteira, inclusive a colocação imediata de guarnições e a conjugação de esforços com os franciscanos para aquietar os Aruan, que se mostravam novamente em atitude perigosa aos interêsses nacionais, indo mesmo ao extremo da posse de armas para agir em favor dos franceses.

Ainda nêsse ano, nova expedição militar dirigiu-se à fronteira Tendo por comandante Francisco de Melo Palheta e sub-coman-

dante Francisco Xavier Botero, sertanista da velha guarda e conhecedor da região desde a primeira subida de Palheta.

Tôdas essas expedições revelaram o estado de espírito de Lisboa, em face da desenvoltura dos franceses, que teimavam em desrespeitar o que haviam assinado em Utrecht. E expressavam, com uma evidência palpável, a preocupação de não ceder uma polegada dos direitos inquestionáveis que a nação possuia. E tanto assim que uma série de ordens foi expedida, da Capital portuguêsa, visando garantir a fronteira, inclusive mandando que engenheiros do Estado voltassem a ela para estudar os meios e os locais onde erigir os estabelecimentos militares que falassem seriamente em favor da soberania nacional.

Pelo Tratado de Utrecht, de um lado, invalidara-se de vez o Tratado de Tordesilhas, proclamando-se, numa conferência internacional, o fundamento da expansão que os luso-brasileiros haviam realizado na Amazônia, fora das áreas asseguradas a Portugal pelo ajuste de 1494; de outro, firmara-se insofismavelmente o direito dos luso-brasileiros à fronteira no Oiapoque ou Vicente Pinzon, dois nomes para um mesmo curso fluvial, onde os luso-brasileiros haviam chegado desde os dias iniciais da conquista para situar ali os extremos da colônia que estavam criando. O Tratado de Utrecht fôra, é evidente, a vitória da tése sustentada de Belém e mantida em Lisboa. Sua importância, evidentemente, era marcante. Suas conseqüências mediam-se pela extensão territorial que se assinalava, ao norte, ao Brasil nascente.

A POLÍTICA DA FORTIFICAÇÃO: MACAPÁ

A política dos portuguêses, no tocante à garantia dos territórios que integravam o patrimônio nacional, foi marcada, em todos os mundos ultramarinos que a gente ibérica ia organizando em sua expansão marítima, pela ação dos religiosos, dos mercadores e dos militares, que assinalavam o sentido da expansão no tríplice aspecto que a caracterizava.

No episódio da integração da "Costa do Cabo do Norte" ao conjunto do Império, já vimos que tanto os mercadores como os religiosos tiveram o seu grande quinhão, pelo contacto com a multidão gentia e com a riqueza em potencial que iam descobrindo, e constituira mesmo um dos motivos dominantes na atração até dos estrangeiros audaciosos e vorazes. Já vimos, igualmente, que os elementos militares mais de uma vez haviam tido necessidade de estar presentes para conter o gentio ou o estrangeiro a que êsse gentio estava aliado. As fortificações levantadas pelo litoral nevrálgico, balizando a fronteira, representavam outro aspecto do cometimento militar, em sua pinta defensiva, e na história do território da Capitania de Bento Maciel Parente eram mesmo um dos traços que a distinguiam.

Essa política das fortificações balizando fronteiras, assegurando a ordem no interior sôbre a gente nativa, cooperando na fiscalização das rendas regionais, na Amazônia formara um capítulo memorável. E, no particular do Cabo do Norte, tinha sua significação ou explicação própria. Porque, ante a hostilidade local para a emprêsa do povoamento constante, útil, definitivo, como se fazia noutros trechos da Amazônia, a façanha da manutenção da soberania luso-brasileira só poderia ser alí uma realidade com a fixação dos grupos militares que se garantissem nos estabelecimentos fortificados.

Os estabelecimentos fortificados, ainda sofrendo a influência da hostilidade local, eram, na generalidade, pequenos e de construção pouco resistente. Os engenheiros do Estado, que correram a região, estudando os sítios onde situá-los, foram unânimes, nos seus relatos, sôbre a precariedade das casas fortes que se levantassem, dado que não havia locais estratégicos onde fôsse possivel fugir aos rigores do meio geográfico.

Daí, a precariedade das praças, que cedo desmoronavam. Daí a necessidade de constantes reconstruções, donde gastos que se elevavam com o andar dos tempos, mas rendiam bem ante a necessidade de garantir a integridade territorial pelo argumento sempre convincente dos canhões.

Em 1687, o capitão Pedro de Azevedo Carneiro, em comissão oficial, indicou os pontos que deveriam ser fortificados. Em 1695, voltando à fronteira, apresentou longa exposição acêrca do problema da defesa de todo o vale amazônico, demorando sua atenção sôbre a zona do Cabo do Norte. Estudou as dificuldades de levantar coisa definitiva. A pororoca tudo destruia. Não havia madeirame apropriado, donde a necessidade de levá-lo do Marajó. As construções não podiam ser feitas de pedra, pois a terra era frouxa. O pêso de uma fortificação assim levantada seria demais. A fortaleza afundaria. As construções tinham de ser feitas com madeirame em girau e faxina, um tanto distantes do rio, da costa atlântica e sôbre algum teso. A fortificação do Araguari, de que êle fôra encarregado, em conseqüência, não oferecia garantias de estabilidade.

Quanto ao antigo Cumaú, o fortim de Santo Antônio de Macapá, Azevedo Carneiro, ao mesmo tempo que lhe fazia o histórico, riscava um quadro de suas necessidades:

"A fortaleza de Comahú ficou acabada, e guarnecida com quatro pessas de artilharia, e com seu fosso, eu a fiz em mui boa forma, e largas defensas, assim para o mar como para a terra com hum poligono de novo invento, (porem fortificada ao moderno pello methodo Luzitano), acomodado ao sitio, mas necessita de um cais de pedra enssossa que deve ser junto à barreira sobre que está fundada a dita fortaleza adonde o mar bate com vehemencia, e se nam tiver este reparo, com facilidade pello tempo adiante poderá hir comendo a barreyra e cahir a fortaleza, ao que eu já tinha dado principio, e junta lá quantidade de pedra, o que deve sua Magestade mandar se continue logo.

"Esta Fortaleza ha mister 16 pessas de ARTILHARIA de 12, 8, e 6, com que la estam 4 pessas de 6, e podem hir 6 de oitto, e 6 de 12, e juntamente grande guarnição, e de hum famozo cabo experimentado, porque está exposta às invazões dos estrangeiros, a este Cabo composto de Capitam mor com seu capitam tenente com quarenta soldados veteranos, que sejão mudados de anno a anno da Infantaria do Pará: neste citio se pode fazer hua povoação havendo cuidado de o alimpar assim o que está roçado, como o que mais for necessario rossar aorredor lançandolhe gado vacum, porque prezerva do mal a que aquelle citio he sujeito, e deve encarregar S. Magestade ao Capitam mor della que mande fazer rossas para mantimentos dos soldados, e prantarlhe fructos da terra, porque, com esta agricultura divertem os soldados a lembransa da cidade, matalhe a fome, repara os excessivos gastos que S. Mage.

faz em conducir os mantimentos, e estes tardão de maneira, que obriga ao Cabo a mandar a mayor parte dos soldados a matar a fome pellas aldeas circunvizinhas, e fica a fortaleza quasi dezemparada pella falta que tem de farinhas; como sucedeo em hua ocazião, que hindo eu vizitar as fortalezas do Cabo do Norte, e juntamente levar a muda dos soldados às ditas fortalezas, encontrey com o avizo, em que o dito Governador de Cayana Monssiur Ferrolhe sendo partido do forte de Araguari para a fortaleza de Comaú sem se lhe saber o intento, e em tempo que a fortaleza estava com bem pouca gente pella razão referida, e sem defenssas, ao que eu acodi com toda a brevidade a ter lhe o encontro fornecendome na aldea mais proxima de mantimentos gente e mais monissoins a minha custa; com que lhe não dey logar a conseguir o seu intento, e como bem consta a S. Magde., ao que deve o dito Sñor acodir remediando este grande mal na forma sobreditta, e havendo estes mantimentos na terra, dará cobiça aos que a quizerem abittar, donde se pode fazer hua boa povoação, e tem capacidade para o surgidouro dos Navios pello eu ter sondado, e tem vinte e tres brassas de fundo.

Mas para que esta fortaleza domine mais largamente e defenda aquelle rio, pois fica em hua ençiada, que com hua Ilha que lhe está fronteira forma hua baya a qual lhe serve de molhe para poderem estar quantidade de Navios amparados, e esta entrada se pode defender da fortaleza, fazendo-se hum fortim na ponta desta Ilha, donde forma hua peninsula que peresse foy cortada da natureza para este ministerio, o qual pode servir com a fortaleza para defenssa daquella barra e juntamente de vigia para descubrir todo o genero de embarcação que entrar e sahir por aquella parte do rio das Amazonas, que terá seis legoas de largo; e a boca desta barra exprimentey eu atirando com hua pessa de 6 com balla; foy dar ao pé da dita peninsula, cuja distancia será perto de dois mil pés de largo, e esta Ilha he mais sádia que o citio da fortaleza; tambem o citio do Gurupá foy mais doentio e hoje serve de convalessensa aos enfermos que adoessem em outra qualquer parte do Rio das Amazonas.

E para conservassam desta fortaleza e seus abitadores deve Sua Mage. mandar descer duas aldeas obrigadas ao servisso da dita fortaleza, para que com os Indios, se fação as lavouras e servirem aos moradores por seu pagamento; e a fortaleza pescando, e caçando para a Infantaria, e mormente para remarem as anoas do que for necessario para a dita fortaleza, e avizos, que sem os ditos Indios he impossivel conservalla; como todas as mais que estão feitas, e se devem fazer pois he muito precizo que cada hua tenha hua aldea proxima, como tem a do Gurupá, e Parú, porque he mui grande detrimento andar tirando Indios por varias aldeas para hirem asistir àquellas fortalezas, com muito discomodo seu.

e das fortalezas, e dispendio, da fazenda de Sua Magde. como até agora se tem feito, e será mui facil o descer os ditos aldeas dos certoens circunvizinhos".

Por volta de 1738, a fortaleza de Santo Antônio estava reduzida quase que a um montão de ruinas. Nêsse ano, a 5 de outubro, o capitão-general João de Abreu Castelo Branco, em exposição endereçada a S. Magestade, D. João V, expôs as condições a que tinha chegado e a necessidade de realizar-se nova construção, ante os perigos que a região oferecia pela constante intenção imperialista dos franceses de Caiena.

A carta-régia de 9 de fevereiro de 1740 veio atender a sugestão do governador Castelo Branco. Por ela, o monarca ordenava, ouvidas as autoridades competentes, inclusive o Conselho Ultramarino, que opinara a 6 de setembro de 1739 sobre a oportunidade, a urgência e a importância da providência, que se fizesse "a construção de um forte de faxina e terra, com uma boa paliçada sôbre a largueza capaz de recolher os moradores e guarnição".

O sítio onde se ergueria a casa forte devia ser aquêle onde o Governador, no ano de 1738, localizara um destacamento, "comandado por um capitão", isto é, onde presentemente demoram a cidade e a velha fortaleza de Macapá. A planta do estabelecimento foi enviada nessa oportunidade. Era da autoria de Manoel Luís Alves, que a riscara sob a orientação de seu mestre, o famoso técnico português, sargento-mor de batalha e engenheiro-mór do Reino, Manoel de Azevedo Fortes, a quem a nação devia tantos serviços notáveis na sua arte.

A fortificação, à falta de recursos, pois o Estado vivia então uma tremenda crise, inclusive de braços, não foi levantada. O destacamento continuou sem maiores garantias. Apenas se fizeram pequenos quarteis que, ainda em 1749, continuavam de pé, sombreados por um reduto artilhado com "duas peças de coatro montadas", segundo a informação dessa data, da autoria de José Miguel Aires, Mestre de Campo e Capitão-mór das Ordenanças de Belém.

A situação era precária. Aliás, pelo relatório desse oficial e do sargento-mór engenheiro Carlos Varjão Rolim, a situação de todas as praças fortes da Amazônia apresentava aquela feição dolorosa. Faziam-se urgentes medidas acauteladoras dos interêsses nacionais. O capitão-general Francisco Pedro de Mendonça Gurjão, noticiando, para o Reino, as condições que afligiam o Estado, não esqueceu de assinalar a parte referente às fortificações. Entre outras, merece uma referência especial sua carta de 8 de março de 1749, em que cogitou unicamente do caso de Macapá, que lhe causava sérias inquietações. Se ali podia surgir uma surprêsa! Se não dispunha de equipamento para qualquer resistência eficiente! A necessidade de prontas providências entrava pelos olhos dos mais desavisados.

Quando, porém, Francisco Xavier de Mendonça Furtado foi expedido para a direção do Extremo Norte, nas suas instruções públicas e privadas o assunto da fortificação do Cabo do Norte, agora mais claramente denominado Costa do Macapá, foi ferido de frente. Dizia o ministro Côrte Real, a proposito: ... "a fortaleza que, em 8 de março de 1749, se me propôs ser precisa na costa do Macapá, examinando logo qual ela deve ser, de que força, e os meios que mais fácil, e prontamente se podem aplicar a esta obra; e vos advirto que tanto esta fortaleza como todas as demais. que se fizerem para defensa e segurança dêsse Estado, se hão de fazer de forma e modo que não pareça receio dos nossos confinantes, havendo ao mesmo tempo a cautela precisa, para que eles nos não surpreendam, para que pelos meios de fato não renovem as pretensões antigas, e não queiram impossibilitar-nos para lhes disputarmos em todo o tempo por fôrça".

Mendonça Furtado era homem enérgico, impulsivo, preocupado com o cumprimento do dever. Vinha prestar serviços ao irmão, o futuro Marquez de Pombal. Trazia a intenção de realizar um largo programa de renovação de toda a maquinária política, social e econômica do Estado. Homem de vontade, que não admitia morosidade na execução daquilo que o Estado ou S. Magestade determinavam, logo que se empossou em Belém e tomou contacto com os problemas da terra, verificou que o quadro de gravidade que ela apresentava era muito mais doloroso do que parecia na Côrte, onde os relatórios de Mendonça Gurjão tinham um eco pouco impressivo. E sem mais demora atirou-se ao trabalho, com aquela vontade de acertar e de realizar sem cessar que foi a característica fundamental de sua passagem pela governança da Amazônia

Examinando as condições das fortificações, verificou que realmente havia necessidade imperiosa de providências imediatas. No caso de Macapá, essas providências não custaram. E tanto assim que ao mesmo tempo que se dispunha a criar ali um núcleo colonial, que fôsse a raiz do povoamento, conforme a vontade de D. José, ordenou que se examinasse a possibilidade da ereção de uma fortaleza que desse a idéia do poderio lusitano na fronteira. O sargento-mor João Batista de Oliveira, comissionado para o estabelecimento do núcleo colonial, foi comissionado igualmente para èsse estudo preliminar da possibilidade da fortificação, imaginada com a grandiosidade que era outra feição dos trabalhos de Mendonça Furtado.

Não tinham decorrido muitos mêses da partida de João Batista, e Mendonça Furtado ia em pessoa examinar o local. E de regresso, escrevia a S. Magestade, encantado com o sítio, que ali se podia "fazer huã grande Fortificação de sorte que fique a Povoação dentro dos Muros e se V. Magestade entender bastará fortifi-

cação mais pequena tambem tem citio muito bom para ella, ficando pela banda do mar cobrindo a Povoação".

Pouco depois, um oficial, vindo de Caiena, informava ao Capitão-general que se falava na possessão francesa da perspectiva de uma incursão prussiana sobre a região. O perigo, destarte, avolumava-se. Mendonça Furtado, receioso de que êsses rumores se materializassem numa ação contra o Estado, deu-se pressa em solicitar a atenção da Côrte para o perigo que estava à vista.

O alvará de 14 de março de 1753, aprovando as providências iniciais para o povoamento do Macapá, solicitava ao Governador mais amplos esclarecimentos sôbre a fortificação sugerida, inclusive os meios com que contar ou de que haveria necessidade para sua execução.

Mendonça Furtado, com a rapidez que os graves problemas do Estado lhe autorizavam, expôs para Lisboa o que lhe parecia mais conveniente. A fortificação era uma necessidade imprescindível. Fortificação de vulto, que impressionasse, que pudesse garantir efetivamente a soberania nacional, opondo resistência a quem quer que se atrevesse a enfrentá-la.

A execução do plano grandioso, todavia, não foi tarefa de que se pudesse orgulhar o Capitão-general. Incidentes com os religiosos, atenções voltadas preferentemente para a fronteira espanhola, cuja demarcação estava sendo cogitação imediata, donde o próprio Governador estar com as obrigações de chefe da comissão portuguêsa, explicam a demora em realizar a projetada fortificação. O reduto, que datava de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão, continuou a única defesa local, conquanto de Lisboa houvesse chegado, em 1752, um regimento, cuja sede seria justamente o Macapá.

O sucessor de Mendonça Furtado, Manoel Bernardo de Melo e Castro, outro homem de estado, que teve de enfrentar grave situação, criada pelos incidentes com os religiosos e com as perspectivas de uma partida militar a ser jogada com os espanhois, não pôde, por isso mesmo, sequer dar início à construção, como ela era imaginada. Visitando Macapá e compreendendo a importância da situação e da obra projetada, mas sem os elementos materiais que lhe permitissem iniciá-la, ordenou ao capitão Geraldo de Gronsfeld, um dos técnicos que haviam vindo da Europa para compôr a comissão portuguêsa de limites com os territórios espanhois no Extremo-Norte, que riscasse a planta de um fortim de faxina, que substituisse o reduto existente, que ameçava ruina e no qual não se podia confiar para qualquer emergência. Se, de quando em vez, Belém e circunvizinhança alarmavam-se com a presença de piratas, de corsários que bordejavam no delta aguardando a saída das frotas para fartar-se com a riqueza que elas levavam para o Velho Mundo lusitano!

Gronsfeld, com a capacidade que deixou bem demonstrada em várias outras tarefas de que foi encarregado, não só fez o risco, como dirigiu a obra que, já em julho de 1761, estava concluida.

O fortim, de faxina, como todos os anteriores, tinha o caráter de obra de emergência. De faxina, logo no ano seguinte apresentava ruina. A solução seria, evidentemente, a construção do grande estabelecimento que Mendonça Furtado planejara. Manoel Bernardo, convencido dessa verdade, promoveu uma assembléia dos técnicos e dos elementos oficiais que podiam ter voto no assunto. Nessa reunião foi estudado o problema. E decidido que a obra projetada devia ser levada a têrmo. Sucede, todavia, que a situação do Estado era precária, a braços com grandes despezas decorrentes das reformas políticas, sociais e econômicas que o consulado pombalino estava promovendo depois do choque com os religiosos. O imperativo da economia falava expressivamente. A obra de fortificação, por isso mesmo, também ficou decidido na Assembléia, foi mais uma vez adiada. O coronel Nuno da Cunha de Ataíde Verona, que dirigia a vila de Macapá, comandava o destacamento e orientava todos os trabalhos de desenvolvimento do burgo, foi cientificado do que estava decidido e cientificado de que, sem descurar suas obrigações funcionais, atendesse, dentro de suas possibilidades, a vigilância da fronteira, garantindo-se com o fortim.

Com a ascenção ao poder de Fernando da Costa de Ataíde Teive, que sucedeu a Manoel Bernardo, voltou-se a falar na fortificação monumental. O novo Capitão-general, indo ao Macapá em correição administrativa, teve ocasião de verificar diretamente a necessidade imperiosa da execução da obra. O engenheiro Henrique Antonio Galúcio, que o acompanhara, foi encarregado de apresentar a planta e sugerir as providências necessárias a uma pronta execução do projeto.

Henrique Antônio Galúcio era um dos técnicos vindos à Amazonia, ao tempo de Mendonça Furtado, para os trabalhos de demarcação da fronteira com as colônias espanholas. Era italiano, nascido em Mântua, em cuja fortaleza servia, informa Manuel Barata, quando o Govêrno português o foi buscar para a comissão de limites. Não trouxera títulos que o recomendassem como cartógrafo. Carlos Martel, que orientava a organização das turmas de técnicos a serviço de Portugal, indicara-o, porém, como homem de "boa capacidade, e experiência". Então fôra nomeado ajudante de engenheiro. Quando teve a incumbência de fazer o risco de Macapá, já estava graduado no pôsto de sargento-mor. Possuia então títulos que o recomendavam. Trabalhara em vários serviços de relêvo na região. Fôra o autor do grande "Mappa Geral do Bispado do Pará", que organizara por ordem de D. Frei Miguel de Bulhões, quando aquêle eminente Antístite organizara a maquinária eclesiástica, dividindo o Estado em paróquias, que substituiam os an-

tigos postos de catequese mantidos pelos missionários. De sua autoria era ainda a carta da Capitania do Piauí, ainda nos dias atuais louvada como uma das boas peças que nos vieram do ciclo colonial.

Tomando a peito a feitura da planta do Macapá, Galúcio mais uma vez revelou-se o técnico capaz, que não desmentia a informação de Carlos Martel, com a apresentação de uma planta rigorosa que, submetida à aprovação de S. Magestade, com as sugestões sôbre a execução dos serviços, mereceu de Mendonça Furtado, em nome do soberano, a aprovação seguida de louvor ao autor de um projeto de tamanho relêvo.

E assim, a 29 de janeiro de 1764, em presença de Ataíde Teive, foi lançada a pedra fundamental da fortaleza de São José de Macapá. A 2 de janeiro, fôra iniciado o trabalho de delineamento da área a ser ocupada. Agora, principiava a obra pròpriamente, para o que a edilidade macapàense, o comandante militar Nuno da Cunha de Ataíde Verona e outras personalidades de prol, ali se encontravam.

Seria já a realização do sonho que datava dos primeiros dias da conquista, quando os engenheiros do Estado ou homens de govêrno, da estatura de Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho e Gomes Freire de Andrade sugeriam, indicavam, davam os passos iniciais ?

As obras de construção não tiveram a rapidez desejada. Os obstáculos eram variados e imperativos. Todo um conjunto de fôrças negativas como que veio a furo, para embaraçar, ou antes, demorar a construção. A mão de obra, ora era solicitada ao próprio Macapá, ora era buscada em pontos distantes, nos aldeamentos indígenas do Amazonas, do rio Negro, do Tocantins. Verdadeira mobilização de nações gentias foi sendo executada. Até calcetas foram mandados trabalhar na grandiosa edificação militar.

Em meio a êsse vagar, faleceu Galúcio. Enfermara, vítima dos rigores locais. A malária, combatida com os recursos precários da época, não cedera na violência por que atacara o engenheiro ilustre. Mais de uma vez requerera êle autorização para descer a Belém ou mesmo para viajar até o Velho Mundo a fim de procurar saúde. Sempre se lhe negara a licença à alegação de que sua presença em Macapá era imprescindível. Ano de 1769. Dia 27 de outubro.

Seu substituto foi o capitão Henrique João Wilkens, igualmente vindo para a Amazônia na época das demarcações. João Geraldo de Gronsfeld, que já conhecemos do reduto levantado em 1761, indicado de Lisboa como bom engenheiro, de traço seguro, logo após teve a direção de tudo. Em 1771, já se encontravam concluidas as obras internas. Trabalhava-se no acabamento do exte-

rior, conquanto se não houvesse alterado o rítimo manso, vagaroso, do trabalho.

A fortaleza tinha, de acôrdo com a planta de Galúcio, "quatro baluartes pentagonais nos vértices". Obedecia ao sistema Vauban. Ataíde Teive denominara-os: Nossa Senhora Senhora da Conceição, São José, São Pedro e Madre de Deus.

Sua artilharia devia constar de 107 peças de grosso calibre. Em 1776, já tinham chegado a Belém, solicitadas pelo capitão-general Ataíde Teive, que se deixara dominar pela grandiosidade da obra e a atendia com atenções desveladoras, 58 peças.

Só a 19 de março de 1782, dia de São José, dezoito anos a contar da pedra fundamental, a fortaleza era, solenemente, declarada inaugurada. A artilharia do baluarte de nome do padroeiro, rompeu fôgo. As baterias dos três outros baluartes corresponderam. Falara-se que a fortaleza, reparada ainda antes de se concluir as obras, não resistiria ao fôgo das peças de grosso calibre. Tudo desmoronaria, murmuravam os derrotistas. O desmentido foi formal. São José de Macapá era uma realidade como monumento militar.

*
* *

A fortaleza de São José de Macapá, apesar de todo o poderio de sua artilharia, precisava, como complemento a sua eficiencia bélica, estar aparelhada para qualquer sortida dos vizinhos ou dos corsários que infestavam as Antilhas e de quando em vez desciam o Atlântico para operar nas proximidades do delta amazônico. As embarcações inimigas, pela situação geográfica da fortaleza, podiam aproximar-se dela sem ser de todo avistadas. Ora, pouco abaixo do Macapá, corre para o Atlântico um igarapé denominado Curiaú. Ao tempo do Capitão-general Castelo Branco, o capitão Antonio Gonçalves, que superintendia os serviços de fortificação do Estado, propôs-se construir uma fortaleza à foz do Curiaú. Tôdas as despesas seriam de sua fazenda, impondo como condição ser o primeiro comandante da praça e isso com a garantia da vitaliciedade.

Castelo Branco deu parecer favorável no pleito. Em Lisboa, todavia, não foi aceito. Havia experiência com Francisco de Melo Falcão, datando do século XVII, quando, sob idênticas condições, aquêle militar obrigara-se a construir quatro fortalezas na hinterlândia que não chegou a executar internamente ou executara com imperfeições e emprêgo de material que não assegurara resistência e bom acabamento às fortificações.

Ao tempo de Manoel Bernardo, todavia, verificada a importância estratégica do sítio, ordenou o Capitão-general a criação de

uma vigia. O local não se prestava à obra de maior vulto. As terras estavam sujeitas aos rigores das águas do igarapé e do próprio Atlântico. Não suportariam o pêso de qualquer edificação de porte. Foi erigida uma guarita de madeira, distante do mar o suficiente para permitir os objetivos visados, e não sofrer tão violentamente a fôrça das águas do Atlântico, "sobre um banco de lôdo e areia, ligada à margem por uma ponte".

A guarnição, para cuja residência foi levantada, na terra firme do continente, um pequeno quartel, devia manter-se, na atalaia, em atenção permanente. Pelas instruções baixadas em 26 de outubro de 1762 pelo governador militar de Macapá, o coronel Nuno da Cunha de Ataíde Verona, estaria na guarita "uma sentinela, dia e noite, a quem competia avisar o cabo de esquadra comandante logo que visse subir ou descer o rio algum navio ou embarcação grande. Sendo de dia, levantar-se-ia a bandeira larga no mastro próprio, sendo a noite, queimar-se-iam dois foguetes sucessivos e uma cucharra. Êstes sinais seriam repetidos com intervalos até que a fortaleza de Macapá içasse de dia a bandeira, firmando-a com um tiro de canhão, e a noite desse essa resposta, queimando logo a seguir uma cucharra. Em qualquer dos casos, partiriam logo, a levar pessoalmente o aviso à fortaleza, dois soldados, um por terra a cavalo e outro pelo rio na canoa." Para garantir essa comunicação entre os dois estabelecimentos, fôra aberta uma pequena estrada.

Curiaú era, assim, o complemento necessário à eficiencia de Macapá. A grande praça forte rivalizava em imponência com o forte do Príncipe da Beira, na fronteira oeste com os territórios espanhóis. Sua oportunidade de falar na defesa da soberania nacional não chegaria nunca. Em sua grandiosidade arquitetônica, acabaria monumento histórico. Encerrava-se, com o ciclo colonial, a fase da defesa militar do Império no setor amazônico. Sua missão, em conseqüência, encerrava-se também.

A POLÍTICA DO POVOAMENTO: MACAPA' E MAZAGÃO

A política que Portugal vinha desenvolvendo no Extremo-Norte caracterizava-se pela preocupação de criar ali os elementos essenciais à substituição da especiaria do Oriente, que se perdia pela ousadia de concorrentes, que destruiam, aos poucos, o velho império luso, pela especiaria amazônica. Imaginara-se que a terra molhada da Amazônia possuia a riqueza que o Oriente proporcionara durante tanto tempo. Daí o esfôrço que se desenvolvia para levar à Amazônia a seiva oficial dos incentivos aos colônos, que não deviam, um só momento, desinteressar-se da coleta da matéria prima valorizada e da tarefa agrária em tôrno dessa mesma especiaria que a natureza opulenta estava oferecendo.

No litoral do Cabo do Norte, compreendida nessa expressão toda a terra que integrara a Capitania de Bento Maciel Parente, havia cacau, madeiras, urucu, três gêneros que só êles constituiam um motivo de atração. O pescado completava a riqueza regional. Bem sabemos que fôra justamente essa matéria prima que atraíra os holandeses, os inglêses e os franceses. Bem sabemos que os luso-brasileiros defendiam a extensa área não só pelos motivos políticos como também pela generosidade que ela oferecia quanto às realidades econômicas.

A dificuldade de uma ocupação permanente, ante os rigores do clima e a hostilidade da costa, vinham, todavia, perturbando todos os planos de sua integração às áreas onde os colonos trabalhassem com mais permanência, uma vez que erguessem a habitação, beneficiassem os chãos com a lavoura das espécies locais ou alienígenas, construissem, enfim, o lar, com a instalação definitiva. Na "Costa do Cabo do Norte", os colonos e os soldados das guarnições estavam sempre em movimento: aquêles, coletando a especiaria vegetal, pescando aqui e alí; êstes, aguardando o momento de transferir a vigilância da soberania nacional aos que viessem rendê-los.

A política da valorização da Amazônia não podia, em conseqüência, ser estendida ao Cabo do Norte? A situação ali tinha de ser sempre aquela? Se os próprios missionários, fôssem frades de Santo Antônio, fôssem milicianos da Companhia de Jesus, não haviam conseguido fixação, numa demonstração cabal de que a terra

não se deixava amansar! Embora, os homens que estudavam, em Lisboa, no Conselho Ultramarino, os meios, os programas de ação sôbre o Império colonial, não se deixavam impressionar por essas dificuldades. E continuavam no firme propósito de defender o território, equipando-o com a ocupação permanente. Todas as exposições dos Governadores do Estado expunham a importância política da zona nevrálgica. O sentimento cívico dos conselheiros portuguêses, em face dêsses relatórios, dêsses depoimentos, vibrava na compreensão de que era preciso enfrentar a natureza e dominá-la.

E o esfôrço para essa nova emprêsa, que perdia aquele caráter de emprêsa militar e espiritual dos primeiros tempos para transformar-se numa emprêsa militar e social, foi iniciado com o advento do consulado pombalino.

Sebastião José de Carvalho e Melo, imaginando amplas reformas no organismo de sua pátria, de certa maneira, quanto à Sul-América, adotando muitos dos planos que Alexandre de Gusmão começara a aplicar, atirou-se à execução da política de valorização do Império. E olhando firme as coisas da Amazônia, não esqueceu a situação, antes, o problema que o Cabo do Norte constituia dentro dêsse mesmo Império.

Nas instruções baixadas a 31 de maio de 1751, a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, nomeado Capitão-general e Governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Diogo de Mendonça Côrte Real, que dirigia os negócios ultramarinos, determinava, como vimos, além da intervenção da Companhia de Jesus, para o nucleamento do gentio, a fortificação da fronteira, precaução contra a ambição dos franceses, o estabelecimento de povoações, que seriam os elementos capazes de cobrir a vida organizada e permanente que faltava e sem a qual não se realizaria, em definitivo, o velho programa de ali fixar a soberania luso-brasileira.

Já nos princípios da conquista, imaginara-se trazer para o Cabo do Norte um pouco da seiva humana que se encontrava nos açorianos, solicitados, a todo instante, para a recomposição ou criação dos quadros sociais do Brasil, aqui e ali. Agora, voltava-se a imaginar essa intervenção com os casais que estavam chegando ao Estado e iam sendo distribuidos pelos vários vilarejos em fundação. Mendonça Furtado era um dos entusiastas da ação construtiva dos açorianos. Aproveitá-los, pois, na obra meritória de incorporação definitiva da "Costa do Cabo do Norte" ao Império, deve, naturalmente ter sido um propósito entre os muitos que o Capitão-general de logo acertou para a restauração da Amazônia.

E ainda em 1751, pouco depois de empossado no govêrno, expediu o primeiro grupo de casais para o Macapá, encarregando de dirigí-los o ajudante Manoel Pereira de Abreu e o padre Miguel Angelo de Morais.

Leiamos, para uma melhor compreensão das intenções oficiais, o que Mendonça Furtado determinou a Pereira de Abreu: "Para expedição que mando a vmce. de conduzir ao destricto de Macapá os cazaes que vierão das Ilhas há de observar as ordens seguintes.

"Do almoxe. da Fazª. Real receberá vmce. os mantimentos ferramentas, e mais petrechos que constãm da relação que lhe ha de deychar assinada e de tudo isto selhe dará fazer carga dando vmce. a despeza preciza ao dº Almoxe.

"Os ditos mantimentos, e mais Moniçõez mandará vmce. embarcar nas trez canoas que agora vão em sua compa. e fará toda a diligência para que vão em boa conserva procurando socorrer huas a outras de qualquer contratempo que lhes ocorra, e dará ordem aos Soldados que por ellas ha de repartir para que despendão com conta ... mantimentos pella viagem.

"Depois que vmce. chegar aquelle destricto dará a cada homem ou melhor cazados, ou Soltrºs, tres quartos de farinha a cada hum por mez e as crianças que estiverem de sete até quartorze annos quarta e meya a cada hum na forma das ordens de S. Mage.

"O premeiro serviço em que deve empregar a mayor parte da gente hé em fazer Tujupares, em que se recolhem não só os que agora vão mas os que sucessivamente hão de hir chegando, e destes deve ter o premrº lugar a Igreja em que se ha de selebrar, o Santo Sacrificio da Missa com a descencia que a pobreza do Paiz premite.

"Naquelle destricto achará vmce. alguns Indios dos que já para lá mandey os quais aplicará a pescaria e cassa para mantimentos desta gente advertindo porem, que para qualquer destes trabalhos deverá mandar alguns dos mesmos Ilheos, que tiverem idade competente para sahirem instruindo no modo delles.

"Todas as pessoas que restarem do trabalho referido aplicará vmce. a rossar, e plantar milho, e mais mantimentos de que possão colher fructo com brevidade, e a todos fará conhecer, quanto lhe importa este trabalho porque delle depende a sua subsistencia.

"De toda a pescaria, e cassa fará vmce. partilha igual por todos de sorte que nenhúm se queixe, que ficou com menos porção.

Os mantimentos, e munições que vmce. despende será por termo por vmce. assinado, e pello Rdº Parocho Miguel Angello de Moraez pa. por esta forma dar vmce. conta de tudo.

O capm. mor João Baptista de Oliveira, que parte daqui brevemente, levará ordens mais amplas do que vmce. deve obrar, e no entanto cuidará mtº na quetação e Succego de todos evitando qualquer destrurbios ou dezordens, e fazendo com que vivam em paz. Deus Guarde a vmce. ms. anns. Pará 31 de Outubro de 1751".

Evidentemente, Mendonça Furtado queria jogar a partida, no Cabo do Norte, dispôsto a dar uma demonstração de sua fôrça

de vontade, de seus grandes propósitos como estadista. Pode-se mesmo afirmar que na ofensiva a ser realizada na zona do Cabo do Norte encontramos o embrião de todo o largo programa que o Capitão-general haveria de desenvolver com o objetivo de fazer da Amazônia o grande império colonial que orgulharia o Império e lhe distinguiria a personalidade como homem de govêrno. O que vamos encontrar, posteriormente, no famoso "Regimento do Diretório", sua obra prima como codificador e como técnico em face da realidade gritante da Amazônia, em suas linhas básicas está naquelas instruções e nas que foi, posteriormente, expedindo aos funcionários encarregados da direção de Macapá. Produziria os resultados desejados?

Os primeiros casais encontraram as dificuldades que resultavam do desconhecimento do novo meio. Ótimos lavradores, não estavam a par das exigências, dos rigores climáticos do ambiente amazônico. E dando-se pressa em dominar a terra, atiraram-se a lavrá-la. A mata foi sendo abatida e queimada. Vieram as chuvas. Perdeu-se o que fôra semeado. Muito da mata deixou de queimar. A experiência mangrava ruidosamente. Era o primeiro desencanto. Embora, novos casais que foram chegando a Belém, possuindo parentes entre os que estavam estabelecidos no Macapá, requereram ao Governador para ir situar-se ali. A decepção não intimidava os colonos novatos. E Mendonça Furtado, ano de 1752, mandou-os para o Macapá. A colônia devia ser mantida e assegurada sua existência. Os altos interêsses da própria segurança nacional assim o determinavam.

O ajudante Manoel Pereira de Abreu e o vigário Morais, por seu lado, não se comportavam devidamente. Desarmonizaram-se. Mau exemplo. O ajudante não atendia o religioso nas suas necessidades de alimentação. Alegava que não constava, das instruções recebidas, qualquer dispositivo mandando assistir o Vigário. Este queixou-se ao Governador. E Mendonça Furtado advertiu o oficial: o vigario devia ser o primeiro a ser atendido "não só pelo seu caráter, mas também porque he o Parocho a quem todos devem ter grande veneração".

Macapá continuava a ser visitada pelos franceses. Os próprios holandeses de Surinam já também ousavam chegar ao Amazonas, pelo Atlântico, atingindo a costa nevrálgica. Era demais. Mendonça Furtado ainda mais se convenceu da urgência de providências que dessem à Coroa todo o descanço no tocante à região. O povoamento devia, em conseqüência, ser apressado. E em instruções ao ajudante Pereira de Abreu, ao mesmo tempo que lhe mandava novos contingentes de colonos e de soldados para o que desse e viesse, ordenava-lhe toda a atenção para evitar que os estrangeiros insistissem nêsse desrespeito aos sagrados direitos da monarquia portuguêsa.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado

A 18 de dezembro de 1751, Mendonça Furtado, decidido a criar em Macapá o núcleo que garantiria o início da ocupação humana da região, expediu para lá um de seus homens de confiança, o coronel João Batista de Oliveira, a quem deu instruções pormenorizadas que lhe valiam como estatuto político, para guiá-lo nas duvidas, nas obrigações, nos mil serviços que teria de realizar para tornar efetivo o pensamento governamental.

Por essas instruções, sente-se que a finalidade maior da comissão do coronel Oliveira voltava-se para o povoamento efetivo, garantia da terra, início do programa agrário que representava, a essa altura, a preocupação do Governador. O gentio, que constituia a massa fundamental do organismo social da Amazônia, não podia ser ignorado. Constituiria núcleo forte para a obra programada. Que ninguém, todavia, pensasse em escravizá-lo. Era êle tão livre como eram os casais. Devia trabalhar como os colonos novos. Podia prestar-lhes serviço. Nunca, porém, na condição de um privado da liberdade, e sempre com um salário dignificador.

Mendonça Furtado, com a preocupação das minúcias, falou a João Batista de Oliveira, que participava do grupo de "coloniais" de que, honra lhe seja feita, soube cercar-se para os empreendimentos que procurou realizar sem a cooperação dos religiosos. indicando, ponto a ponto, as obrigações do funcionário militar em quem confiava o início de seus projetos de valorização da hinterlândia. Pode-se afirmar, mesmo, que não esqueceu um pormenor, tanto era o propósito de alcançar êxito ou colher os elementos que lhe autorizassem nova orientação. Mendonça Furtado, é preciso não esquecer ou ignorar, antevia em Macapá uma emprêsa que lhe podia documentar ou não a benemerência da atuação.

Disse êle: "Por ser precizo, e conveniente de S. Magestade, que na nova Povoação e Fortaleza do Macapá haja hua pessoa a que não só contenha aqueles novos Povoadores em paz mas que tambem os persuada ao trabalho, e cultura das terras não deixando percipitar a esta gente no abominavel vicio da perguiça, nem no outro igualm^te^. o perniciozo que há a do desprezo do trabalho manual, os quaes tem sido mt.^a^ parte de se reduzirem estas terras a apertura e mizeria em que se acham, e por confiar em que Vmce com a sua atividade, servirá a Sua Magestade com aquele zello, e honra com que até agora o tem feito e que hu negocio tão intereçante necessita; lhe ordeno que por serviço do d^o^ Sr. passe logo aquella Povoação, e Fortaleza a donde fará executar as ordens seguintes:

"A primeira couza em que Vm^ce^. deve cuidar hé em conservar em paz e união essas gentes, e que vivão em huma reciproca amizade fazendolhe compreender, que hum dos principais meyos não só da sua conservação, mas do seu aumento consiste neste sollido,

e ellementar fundamento sem o qual não hé possivel q. haja República que subsista e floreça; e havendo algú que não bastem as persuações, ao exemplo pa. o Conter em quietação, e Succego, neste cazo sera percizo que Vm.ce o castigue como merecer a dezordem que fizer, porem, se for delito mayor, que não caiba a punição dele no Limite de correção particular, e economica mo remeterá logo a esta cidade, com auto, e informação da culpa para ser castigado conforme as Leys de Sua Mage.

"Logo que vmce. chegar aquella Povoação deve por tudo o cuidado e esforso em persuadir, e obrigar a estas gentes ao trabalho e cultura das terras advertindolhes que este foi o unico fim para que sua Magestade os mandou transportar para este Estado, e que nele devem seguir a mesma vida e trabalho com que forão criados nas suas terras sertificando-lhes dapte. des. Mage. que o trabalho que fizerem pellas suas mãos nas suas terras não os inhabilitará para todas aquellas honras a que pello custome do Pays pudessem aspirar antes pello contrario, o que mais serviço render ao publico neste frutuozo e intereçante trabalho de culturas das terras, terá perferencia nas ditas honras a todos os mais, que tem negligencia, e perguiça se descuidarem dehua tão perciza, e interessante obrigação.

"Para evitar o abuzo que está tão a Reigado nestas terras de que só os Indios são que devem trabalhar, e que a todo o branco hé injurioso o pegar em instrumento para cultivarem as terras, não consentirá Vmce. que estes Povoadores se sirvam de Indio algum para o trabalho da cultura, nem de qualquer outro, mais que somente por ora daqueles que lhes estão destinados para pescadores, e cassadores enquanto os mesmos Povoadores senão fazem praticos no modo de haverem estes mantimentos porque S. Magestade hé servido que eles se conservem no mesmo exercicio de trabalho, que tinham nassuas terras.

"Enquanto estiverem os indios da pescaria, excassa fará Vmce. repartir tudo com igualdade de maneyra, que ninguem se queixe, de que as porções se fizeram com afecto faltando a boa ordem da destribuição.

"Ainda que defendo que os moradores se sirvam de Indios se contudo alguns Indios quizerem viver na Povoação com suas familias o poderão fazer, ficando reputados, como outros quaisquer moradores sendo-lhes premetido o ganharem o seu jornal como outro qualquer da Povoação sem diferença alguma.

"Fará Vmce. muito por adiantar os Tujupares para que enquanto não formam as casas regulares todos estes moradores se possam conservar com comodidade, e deffender do Rigor do tempo.

"Como S. Mage. deffende em repetidas ordens todo o comercio com Cayena, cuja Praça nos fica tão vezinha daquela Povoação,

será precizo, que Vm^ce^. prohiba, e vigie com todo o cuidado que por nenhú cazo, ou acontecimento, que haja, possão ter os ditos Povoadores comunicação com a dita Praça, e ao que transgredir esta ordem prenderá Vmce. Logo e mo remeterá a esta Cid. para o castigar exemplarissimamente na conformidade das Leys des. Mage.

"Sucedendo porem virem alguns Francezes ada. Povoação ainda com pretexto que pareça justo lhes deve vmce. logo intimar que nas terras das conquistas de El Rey nosso Sr. não podem ser admitos sem ordem expressa sua, e que devem sem demora tornar para os dominios des. Mag. Cristianissima provendo-os dos generos que premetir a terra para a sua viagem, e não bastando esta advertencia, que deve ser feita com muita prudencia, e Suma brandura, nestes termos fará Vmce. aprehenção nelles, e me avizará com abrevidade que for possivel para eu lhe dar aprovidencia que me parecer justa.

"Acontecendo o que não espero que os dos. Francezes venham cometer algum atentado com algum corpo de gente a embaraçarnos aquella Povoação, depois de lhe fazer os pretextos da nossa Justiça da pocessão mança passifica em que nos achamos da declaração dela feita ultimamente em hum dos Capos. destinados a paz de Utrech; da boa armonia, e correspondencia em que se acham duas coroas, se depois de todo isto quizerem continuar no atentado, neste cazo usará vmce. de todos os meyos que são permitidos e hua vigoroza deffença fazendo-os retroceder pa. a sua Praça e dando-me no mesmo instante conta.

"Para este outro qualquer cazo que pode acontecer deve Vm^ce^. sempre ter os soldados promptos e bem disciplinados, os quais juntos com os mesmos Povoadores podem fazer hum corpo capaz de rebater qualquer insulto previnindo-se sempre com a mayor cautella, atheé mandando examinar a explorar os matos das nossas vezinhanças.

"Tambem me consta que varias vezes tem vindo Holandezes com embarcações carregar madeyras, aquelle destricto, e sucedendo vir com este, ou outro qualquer pretexto uzará que dezembarquem fazenda alguma em terra, ou que tenham trato algum com os nossos antes obrigando-os a que partam dos Dominios de S. Magestade e de tudo me avizará com a mayor brevidade.

"Na execução destas ordens tanto do Serviço de S. Magestade empregará vmce. toda a actividade, zello, e prudencia que negocios tão interessantes pedem, e espero que vmce. faça nesta nova Povoação hum tal serviço a S. Magestade que o mesmo Sr. o possa honrar com a attenção com que a Sua Real grandeza costuma premiar aos vassados benemeritos, que o servem com honra, verdade e zello, Deus guarde a vmce. ms. anns. Pará 18 de Dezembro de 1751".

Iniciada, destarte, a grandiosa tarefa política, Mendonça Furtado, com aquela inquietação que era uma de suas características mais vivas, não descançou enquanto não foi visitar Macapá. As notícias que lhe chegavam não lhe pareciam as mais risonhas. Falavam-lhe em hostilidades criadas pelo clima, em dificuldades criadas pela agressividade da terra. Os casais sentiam-se ameaçados pelas enfermidades locais. Uma verdadeira epidemia de febres de mau caráter estava pondo em perigo a experiência colonial. Seria que ainda desta vez o esforço em colonizar a região disputada redundaria num fracasso?

Mendonça Furtado, em meio aos graves problemas que o Estado lhe oferecia e êle, numa copiosa correspondência com o irmão, com o ministro Côrte Real, com o próprio Monarca, com o Conselho Ultramarino, expunha sem rodeios, aventando mil providências que lhe pareciam soluções satisfatórias, não cedeu ao que podia parecer uma realidade negativa.

Ouçámo-lo nas considerações que mandou a Lisboa, de volta de sua visita ao burgo nascente e onde, tomando contacto com as fôrças negativas e os elementos favoráveis, examinara os aspectos do problema, determinara a execução de novas medidas, e se tomara da idéia de que, seguidas suas determinações, os rendimentos da experiência seriam os mais ricos.

Escreveu o Capitão-general:

"Depois que daqui saiu a Frota no dia 2 de fevereiro dey algumas providencias que me parecerão precisas e a 24 me embarquey em hua canoa e parti para a nova Povoação de S. José de Macapá da onde me tinha chegado a notícia que havia hua epedemia de que tinha morrido alguas pessoas, e que ficavão bastantes doentes por cuja rasão levei comigo o Médico que V. Magestade foy servido mandar para essa cidade, e no dia 7 de março cheguey aquella Povoação.

Nella achey bastantes enfermos com Diarreas de Sangue, e febres as quais o Médico remediou com felicidade havendo-se comos enfermos com suma caridade, zelo e cuidado.

Querendo-me prover tanto de galinhas como de mantimentos para remediar assim os doentes como os sãos, que todos estariam em necessidade avizey aos Missionarios das Aldeas vizinhas para que me mandassem socorrer na forma que consta da copia junta, não tirando desta diligencia outro fruto, mais do que mandarem-se de presente pelo portador que levou as cartas humas poucas de galinhas que eu aceitey, e logo mandei carregar na Fazenda Real para serem destribuidas pelos doentes como na verdade foram.

Ao missionario de Arassatuba a quem o comandante e Parocho daquela povoação já haviam pedido socorro, e lhes

fez o mesmo, que estes me fizeram a mim, lhe escrevy mais forte, como consta da copia que remeto, e surtiu o efeito de me mandar dali a poucos dias o Principal daquella Aldeia com hua canoa com tartarugas, milho, e alguas miudezas mais, que tudo se lhe pagou pontualmente por preço bem fora do uso destas terras porque velhos e não paga aos Indios nada pelo seu justo valor.

A Povoação está muito bem cituada em hu citio hu pouco iminente com larguissima vista, excelentes ares, e iguais aguas.

Tem citio para se fazer hua grande Fortificação de sorte que fique a Povoação toda dentro das ilhas, e se V. Magestade entender bastará fortificação mais pequena tambem tem citio muito bom para ela, ficando pela banda do mar cobrindo a Povoação."

Pela parte do Norte lhe achey hu grande lago, e me constou que de verão secaria, e os lados inspecionarão os ares de que se originava haver naquelle citio malignas e sezões.

Para poder ocorrer a este damno lhe mandey por hua parte abrir hua grande valla, cujo trabalho assiste para o tal Lago, não só desaguar para o mar, mas para receber as aguas das marés, e servir de recolher as canoas que estavão expostas naquella costa sem abrigo algum.

Pella outra parte do Lago lhe mandey fazer outro desaguadouro mais pequeno tambem para o mar, e assim como ficará a agua mays d'minuta na terra que estava inundada a deixey seccar, ficaria a obra acabada se nos ultimos dias que estive naquella Povoação não houvessem huas grandes chuvas que me embaraçarão, o trabalho, e ao comandante deixey ordem para que a concluisse, e os dias passados me deu parte de que estava quasi acabado.

Como a Povoação se achava afogada em Mattos mandey rossar tudo a roda em partes a distancia de hu 4º de Legoa, e em outros mais, e como achey no meyo algumas campinas, ficou com grande desafogo.

Fui examinar a qualidade da terra, e cheguei até onde podia ir a pé, que foi quasi duas Legoas de distancia, e achey muito boa e outra mais fraca quasi tudo são campinas adonde pode pastar inifinito gado, informaram-me que athe o Ryo de Vicente Pirison continuava da mesma sorte.

Quando ali chegarão os Povoadores o ano passado já não era tempo de rossar e algu que intentou fasello, como veyo a chuva, e não ardeu o matto perdeu o trabalho, que serão aproveitar o tempo e fiserão segundas rossas pelo S. João, semeyarão milhos, e feijões, veyo porem logo o estio, e queimoulhe tudo a novidade e não tem estes miseraveis outro remedio,

que se apellarem para os frutos do trabalho que agora principião a fazer de novo.

Nos quintais dos moradores, vi excelentes ortaliças de toda a costa, vendo-se ali nabos sem diferença da Europa, cousa que se não conhecia nestas terras, e que fes novidades aos naturais dellas.

Semeyarão tambem algu tabaco, ainda que muito pouco, criou-se excelentemente, e da mesma forma o algodão.

Mandey buscar semente de Urucú, e já deixei nascido nas rossas que tinha feito os officiais da chamada Fortaleza que ali assistião e da mesma forma nas dos Indios de húa pequenina Aldeia que ha annos se fundou junto aos Quarteis dos soldados, achey boas novidades de milho, feijão, e arroz.

A mandioca dasse igualmente bem, a Formiga he o grande inimigo que tem aquellas terras porque he infinita e he o que ha de dar grande trabalho aos Povoadores porem em todo o Brasil he mesma praga, e sem embargo della crião os novidades trabalhando sempre para a diminuir.

Espero que o estabelecimento de Macapá venha a ser hua boa parte do muito que he preciso para se ressussitar esta Capitania da ultima mina em que se acha. V. Magestade mandará o que for servido. Belem do Pará o 1.º de Novembro de 1752".

As esperanças de Mendonça Furtado não se materializaram imediatamente. Porque a hostilidade do meio era mais enérgica que as determinações que expedia e a vontade de vencer dos casais de açorianos que tentavam domar a terra e criar a riqueza agrária. As febres de mau caráter continuavam impiedosas. O Capitão-general, que não cedia na execução de seus planos, numa pressurosidade memorável, socorreu os povoadores com remédios e o médico que haviam vindo de Lisboa para as demarcações, ordenando ao comandante do lugar que assistisse os mais desvalidos, por conta da Fazenda Real, fornecendo-lhes o necessário para a compra de galinhas e de vitelas.

Informara, posteriormente, o Governador, que a enfermidade que padecia a colônia decorria de haverem os colonos comido "huas chamadas favas que achandolhe gosto, porque dizem que erão sumamente doces produziram aquelle miseravel effeyto". E esclarecia mais que as "doenças tem sido huas obstrucções,, as quais tem atacado a mayor parte dos homens rustycos e alguas crianças, não me constando ainda mais que de duas mulheres, que tenhão morrido desta guerra, tendo athe agora livradosse della as mais e todos os officiais e soldados que se achão de guarnição naquella Praça".

"Os homens e as crianças, continuava o Governador, padecerão estrago, e ainda que não tenha athe agora a rellação dos mortos me segurarão que passão de outenta, porem, com o favor de Deus me dizem que tem diminuido muito aquella queyxa e que se achavão já aquellas gentes, mais animadas, e a falta que fizerão os mortos se supria agora com os Soldados cazados que vou mandando, e os solteiros se cazarão logo sem duvida com alguas viuvas como aqui tem feyto, e ficará em parte remediado aquelle damno".

As despesas com os primeiros casais haviam atingido a soma assustadora, para a época, de quatro contos quinhentos cincoenta e dois mil duzentos e trinta e cinco réis e meio! Com a segunda partida, mais seiscentos quarenta mil novecentos noventa e cinco réis! Mendonça Furtado, fiel ao plano de povoar o Macapá, com aquelas providências imaginava alcançar um triunfo certo. Sua política de povoamento caracterizava-se pelas facilidades para que às filhas da terra se unissem os do Reino ou das Ilhas. Constituindo-se, destarte, numa renovação dos processos políticos de Afonso de Albuquerque na Índia, uma nova sociedade que resistisse aos imperativos locais e por fim pôdesse apresentar os rendimentos coloniais que ele desejava e seriam um fundamento seguro para a obra imperial na Amazônia.

"A terra he summamente fertil e neste verão houve entre infinitas frutas, tal quantidade de melancias, que as vendião a tres vintens a duzia, e depois que entrarão a amadurecer ha que me segurarão que principiarão a diminuir as queixas", esclarecia o Governador. Ora, se era fértil, se os claros abertos com os casais estavam sendo preenchidos com os casamentos entre as viuvas e os soldados que iam para guarnição do fortim do Macapá, se a união com a mulher da terra se ia começando a realizar, mediante os incentivos oficiais e a aprovação da alta administração de Lisboa, por que ceder aos rigores climáticos ou de salubridade que, por seu lado, podiam ser vencidos com uma alimentação sadia, tirada da própria terra?

Mendonça Furtado, alentado por todo êsse conjunto de verdades, prosseguiu na experiência. O códice 588, da Biblioteca e Arquivo Público do Estado do Pará, reune dezenas de instruções que baixou às autoridades de Macapá, resolvendo os casos que propunham, incentivando-as para a tarefa, esclarecendo-as, sugerindo mil providências, animando os colonos. Todo um documentário que deixa ver cristalinamente o teor da preocupação do governante que se desvelava pelos problemas da administração e que afirmava, de modo iniludível, o sentido pragmático de sua ação.

Macapá, aos seus incentivos, foi progredindo. Os colonos não cederam, não esmoreceram. A lavoura das espécies indígenas e alienígenas foi sendo processada. Os êxitos, nêsse particular, eram

animadores. Cuidou-se da introdução de gado para a formação de rebanhos.

Em 1757, voltando ao rio Negro, para os trabalhos de demarcação e estabelecimento da Capitania de São José do Rio Negro, Mendonça Furtado dirigiu-se a Macapá, onde aportou, com grande comitiva, a 1 de fevereiro. Tomou providências as mais variadas. A última, a 4, foi a instalação da vila. O cerimonial adotado exigia a presença das autoridades e da coletividade local. Assim, na praça de São Sebastião, levantado o pelourinho, símbolo das franquias municipais, o Ouvidor Geral do Estado, desembargador Pascoal de Abranches Madeira Fernandes, declarou solenemente criada e instalada a nova comuna amazônica, que teve o nome de São José de Macapá, homenagem que se prestava ao Soberano e ao Santo S. José. Foi vivado o nome de S. Magestade. A seguir, escolheram-se os elementos na nobreza local que, pela terminologia da época, eram os homens de maior significação, os proprietários agrários, aos quais foi confiado o govêrno do município. São José de Macapá era a segunda vila instalada por Mendonça Furtado que, nessa viagem ao rio Negro, iria repetir o ato nos aldeamentos mais prósperos até então a cargo dos missionários, mandados abandonar a tarefa temporal e ater-se unicamente à tarefa espiritual. A prosperidade da vila e sua circunscrição administrativa cabia agora aos edis escolhidos pela população. (1)

Três leguas a poente de Macapá, Mendonça Furtado criara outro núcleo. Era a aldeia de Santana. Êsse povoado tinha uma história interessante. Fôra constituido com algumas centenas de indígenas descidos do rio Negro sob a direção de Francisco Portilho de Melo, um egresso da sociedade, que o Capitão-general soubera reconduzir a ela e da qual tirava agora os resultados benéficos com a instalação de mais um novo centro urbano e agrário.

Êsse Francisco Portilho, tendo cometido faltas que a lei punia, homiziara-se no alto sertão rionegrino, entregando-se ao comércio de escravos. Por mais de uma vez, as autoridades tinham tentado prendê-lo. Conseguira sempre escapar, tanto mais quanto possuia um domínio impressionante sôbre várias tribos, o que lhe garantia a impunidade e os rendimentos materiais que usufruia. Os mercadores de Belém, seguramente o ajudavam, interessados na mercância do braço indígena, braço sem o qual nada se realizava no Estado. Portilho, com o senhorio sobre a multidão gentia, de certo modo era uma fôrça de que o próprio Estado se valia, visto que mantinha a ordem na hinterlândia, estabelecia a disciplina nas cabildas. Demais, em meio à sociedade escura do rio Negro,

---

(1) O delineamento da vila foi atribuído ao desembargador João da Cruz Diniz Pinheiro, Intendente Geral do Estado e um dos homens da "Côrte" de Mendonça Furtado.

refúgio de quantos fugiam às malhas da justiça, Portilho não criava casos, antes cooperando na exploração de trechos quase desconhecidos da hinterlândia, até onde chegava com sua gente.

Cansado da vida que estava vivendo, solicitado a vir cooperar mais eficientemente com o poder público, que esqueceria suas faltas, trazendo consigo o gentio que orientava, Francisco Portilho acedera em situar-se em Macapá. Requerera mesmo autorização para êsse passo. Mendonça Furtado aplaudira. Portilho, todavia, ao invés de dirigir-se a Macapá, onde evidentemente ficaria sujeito aos rigores da administração imediata e sempre presente dos edis e do govêrno militar da praça, perdendo, conseqüentemente, a fôrça de que se valia sôbre os índios, situou-se na ilha de Santana. Ali já havia alguns moradores que não criaram dificuldades ao emigrado, antes com êle se reunindo para a criação do lugar. Mendonça Furtado não se opôs à preferência. Ano de 1753. E, quando em 1758, estabeleceu a vila de Macapá, para lá se dirigiu, a fim de regularizar a situação do povoado.

Já em 1755, pela resolução de 21 de março, fôra concedido um perdão a Portilho, que voltava a integrar a sociedade amazônica como um de seus membros úteis e capazes para as grandes realizações que estavam constituindo o panorama de sua civilização.

Como em Macapá, o lugar escolhido para o núcleo padecia dos rigores das febres de mau caráter. Daí o pedido, endereçado ao Governador, para transferí-lo. Autorizada a súplica, Portilho conduziu sua gente para a margem esquerda do Maracapucu, afluente da margem esquerda do Amazonas, dezembro de 1756, onde o visitou o Governador. Ainda aí, os povoadores indígenas tiveram de haver-se com enfermidades, que causavam destruições. Com o falecimento de Portilho, assumira a direção do burgo o diretor Francisco Roberto Pimentel, que realizou uma tarefa notável. Embora, as condições locais, estudadas e enfrentadas de acôrdo com a ciência imediatista da época e do meio, não cessavam na sua ação destrutiva.

De ordem de Ataíde Teive, o engenheiro Domingos Sambuceti, um dos técnicos que haviam acompanhado Mendonça Furtado nos serviços das demarcações, depois de um inquérito rigoroso, mostrou a necessidade urgente de mudar o povoado para outro sítio. Foi escolhida a margem esquerda do Mutuacá, onde o capitão Inácio da Costa de Morais Sarmento, encarregado dos trabalhos de mudança, encontrou terras altas que considerou apropriadas e a salvo de endemias. Aprovada a escolha, Morais Sarmento delineou o burgo, riscando uma planta que foi prontamente executada, abrindo-se ruas, praças e levantando-se habitações que podessem condicionar a vida dos infelizes santanenses, garantindo-lhes a existência. Ano de 1770.

A essa altura, acontecimentos de importância capital na história ultramarina de Portugal estavam ocorrendo. A praça de Mazagão, na África, última posição que assinalava o heroismo e os intuitos imperiais dos portuguêses fora da pátria, ante as dificuldades que apresentava sua manutenção, e o rendimento económico insignificante que produzia, foi abandonada por ordem real. E seus habitantes cristãos, mandados sair, foram remetidos à Amazônia. Seiva nova, vinham assegurar, com os casais açorianos que tanto efetuavam, o lusitanamento do vale gigantesco.

Transportadas 340 famílias para Belém, onde desembarcaram em janeiro de 1770, aos grupos foram sendo levadas para a antiga Santana. O engenheiro Sambuceti procedera a um levantamento rigoroso da região. Ante instruções rigorosas do Reino, o povoado fôra aumentado. O diretor Bernardo de Vasconcelos, sucedendo a Morais Sarmento, tomou providências enérgicas para que as obras tivessem rapidez e se realizassem de modo a atender as exigências dos novos povoadores.

Em junho de 1771, começou a instalação das primeiras sete familias mazaganistas. A nova sede, pela resolução de 23 de janeiro de 1770, fôra elevada à categoria de vila e denominada Nova Mazagão. A 23 de setembro de 1771 foi solenemente instalada a vila e eleita sua primeira edilidade. Por nomeação de Ataíde Teive, teve o cargo de primeiro Juiz ordinário da vila o "familiar do Santo Oficio" João Fróis de Abreu, que se tomara de verdadeiro entusiasmo por Nova Mazagão, cujo futuro lhe parecia dos mais seguros, e era dos melhores elementos que a África mandava à Amazônia.

Ia começar, com Nova Mazagão, outra experiência colonial no Extremo-Norte. Mendonça Furtado, em sucessivas instruções de Lisboa, onde dirigia os negócios ultramarinos da nação, tinha os olhos voltados para a experiência. Macapá e Nova Mazagão eram criações de sua autoria. O sucesso que esperava serviria certamente para aumentar-lhe os títulos. Qualquer fracasso daria margem a que seus desafetos encontrassem elementos positivos para as acusações que lhe faziam, inclusive aquela de que era um visionário ou um ignorante da realidade negativa que êles entendiam ser a Amazônia.

Macapá e Nova Mazagão representavam, em meio às tremendas dificuldades ambientes, um esfôrço gigantesco dos luso-brasileiros para completar, com o domínio manso sobre a terra, a soberania nacional na antiga Capitania de Bento Maciel Parente. Afirmava as energias da raça. Satisfazia os anceios políticos que datavam dos primeiros tempos da conquista.

A IDENTIFICAÇÃO GEOGRÁFICA

O litoral que medeia entre o Oiapoque ou Vicente Pinzon e o Amazonas foi sendo reconhecido, nos pormenores fisiográficos que o caracterizavam, desde o período dos descobrimentos geográficos que marcaram, no século XVI, uma etapa definitiva na história da civilização. Essa identificação processou-se por nautas portuguêses, espanhóis e inglêses que, como já vimos em capítulos anteriores, visitaram aquela extensa faixa de terra, procurando tomar contacto com as realidades econômicas que elas podiam prometer ou assegurar.

Dessa identificação foram resultante o risco cartográfico e os primeiros descritivos, naturalmente sem a profundidade necessária ou sob a influência do sensacionalismo que estava definindo quando se referia ao Novo Mundo.

A cartografia lusitana, todavia, sobrelevou as demais, positivando a importância das explorações portuguêsas que as autorizaram e explicaram. A cartografia lusitana, a essa altura, constituia uma verdadeira revolução, que as nações concorrentes eram as primeiras a reconhecer, repetindo-a, copiando-a, tomando-a por modêlo.

No tocante à costa do Cabo do Norte, os cartógrafos portuguêses, como Rio-Branco deixou perfeitamente esclarecido, de logo registraram, na extensão do litoral brasileiro, aquêle trecho, com a referência a acidentes fisiográficos que foram sendo identificados.

O descritivo geográfico, da autoria dos primeiros cronistas da conquista da Amazônia, da mesma maneira foi inscrevendo êsses acidentes fisiográficos ao mesmo tempo que registrava certos pormenores relativos às condições particulares da região.

Sôbre ela desciam os apetites de vários povos. Os brasileiros, todavia, na irradiação expansionista pelo litoral, atingindo-a, procuravam dominá-la. Certificaram-se, prontamente, das dificuldades que a distinguiam. Como no litoral, em demanda do Prata, havia alí imperativos desanimadores. Foram de logo percebidos, registrados nos descritivos. Como que se procedeu a um rigoroso inquérito visando estimar a terra em suas realidades negativas e em suas afirmativas acolhedoras para enfrentá-la decisivamente.

Assim, naquêle texto que Bento Maciel Parente dirigira a Felipe IV, riscando o panorama fisiográfico, político, econômico e social do Extremo-Norte, rogando-lhe providências que garantissem o domínio imperial ibérico, traçara o primeiro quadro geográfico da "Costa do Cabo do Norte". Fizera-o com a experiência de um bom "colonial".

Em 1680, mandando-se, de Lisboa, enfrentar o problema da catequese, ordenou-se igualmente o estudo das particularidades ambientes. O jesuita Aloísio Conrado Pfeill procedeu ao que chamamos hoje de pesquisa de campo, isto é, tomou contacto direto com o espaço a estudar, fazendo o primeiro esbôço cartográfico que projetou as particularidades locais com a exatidão que o momento autorizaria. E com o esbôço cartográfico, remetido a D. Pedro II, que lhe atribuiu uma importância especial, seguramente algum descritivo que explicasse o traçado cartográfico.

Em 1685 era a vez de Gomes Freire de Andrade, numa exposição a S. Magestade. O Governador do Estado proporcionava um ligeiro quadro do meio, nos seus aspectos fisiográficos e econômicos.

No período de seu govêrno e no posterior de Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, visitada mais demoradamente a região, que precisava ser defendida dos desejos imperialistas dos franceses, escreveram-se pormenorizados retratos daquêle trecho da colônia. No Conselho Ultramarino, ante a gravidade que o problema estava representando, leram-se essas peças, que evidentemente representavam já grandes avanços sôbre os informes anteriores e permitiam um conhecimento mais amplo da realidade.

E' preciso salientar que o conhecimento da geografia da Capitania de Bento Maciel Parente tomara vulto com os trabalhos do jesuita Pfeill. Nascido em Constanza, Suissa, em 2 de janeiro de 1638, entrara para a Companhia de Jesus em 1676. Fôra mandado servir no extremo-norte do Brasil em 1679. Matemático e cartógrafo, ensinara matemáticas no Colégio dos Jesuitas, em Belém. Missionário fracassado era, todavia, uma notável inteligência, voltada para as cogitações culturais, de que deixou as melhores provas na correspondência sôbre sua atividade na Amazônia e em trabalhos cartográficos e histórico-geográficos.

Já vimos que em 1681 levantara um primeiro esbôço cartográfico. Em 1685 fizera um mapa de todo o território amazônico e maranhense, onde atuavam os inacianos. A "Costa do Cabo do Norte", até o Oiapoque, estava presente nessa nova peça cartográfica. Entre 1689 e 1691 fornecera a Samuel de Fritz os elementos necessários para a grande carta da bacia amazônica que o inaciano levantara.

Detendo sua atenção, a pedido do próprio monarca D. Pedro II, que lhe votava grande admiração, começou, então, a elaborar o livro em que todo o problema da fronteira amazônica ficaria de-

finitivamente esclarecido. Êsse livro, denominou-o "Annotação sobre os limites do Brasil com a Resolução da Linha de Polo a Polo lançada que divide as Terras Ocidentais de Portugal e Castella e Resposta se alem desta antiga Linha divisoria El Rey de Portugal tem hoje o legitimo dominio de mais terras para o Ocidente até onde estendão. — Composta e escripta pelo Padre Aloysio Conrado Pfeill, da Companhia de Jesus, Germano e Missionario do Maranhão."

A "Anotação" estava dividida em duas partes. E nela compreendia-se não só o exame da fronteira com os domínios de Espanha, como também com o território francês de Caiena. Padre Pfeill, aliás, como bem sabemos, era particularmente douto no que dizia respeito a essa zona do Estado.

Solicitado, em 1698, a defender os títulos luso-brasileiros na questão com a França, apressara-se a resumir a "Annotação". Elaborara, então, com uma sofreguidão memorável, ajudado pelo Capitão-mór do Pará, o "Compendio das mais substanciais razões e argumentos que evidentemente provam que a Capitania chamada do Norte situada na boca do Rio das Amazonas legitimamente pertence à coroa de Portugal, e que El Rei de França para ella como nem ao Pará ou Maranhão tem ou teve jús algum".

Nêsse resumo, em que se afirmavam os títulos de luso-brasilidade de porção nevrálgica da costa, padre Pfeill provava exuberantemente, à luz de uma exegese severa, decisiva, à luz dos textos dos cronistas e das peças jurídicas que compulsara, à luz de seus conhecimentos coletados no trato direto e penetrante com o ambiente, o fundamento do domínio da Corôa lusitana. E nessa exposição de motivos, de que se guarda uma cópia na "Documentação Rio-Branco" e do Itamarati, onde a compulsamos, riscava um quadro geográfico exato das terras e águas sôbre que se estendiam os propósitos imperialistas dos franceses de Caiena.

A identificação geográfica da região, processada sob tamanhos cuidados no século XVII, não foi interrompida no decorrer do século XVIII. Com o mesmo sentido objetivo realista, avivou-se como decorrência das várias expedições que se enviaram à fronteira no Oiapoque ou Vicente Pinzon. Então, levantaram-se roteiros da costa, roteiros precisos que garantiam a navegação e vinham constituir novos elementos para a prova dos títulos luso-brasileiros.

Além desses roteiros, de uma utilidade incontestável, os cronistas religiosos e civis, como Bernardo Pereira de Berredo, Bento da Fonseca, João de Souza Ferreira, José de Morais, Felippe de Betendorf, Alexandre Rodrigues Ferreira e João Vasco Manuel de Braum, a começar por João de Souza Ferreira, que escreveu, em fins de XVII e princípios de XVIII, a sua "América Abreviada", legaram quadros sumosos acerca da geografia física e humana da

região, nos vários livros ou ensaios menores porque iam constituindo a gigantesca bibliografia amazônica.

Bento da Fonseca, de todos, precisa ficar destacado. Missionário da Companhia de Jesus, seu procurador em Lisboa para as coisas da Amazônia e do Maranhão, era de uma argúcia penetrante. Conhecia coisas e homens do Estado como ninguém. No caso particular do Cabo do Norte, deve-se-lhe uma refutação eloqüente a La Condamine.

O cientista francês, que em 1743 percorrera a Amazônia descendo do Perú em direção ao Atlântico, na sua famosa "Relation abregée d'um voyage fait dans l'interieur de l'Amerique Méridionale depuis la Coste de la mer du Sud, jusqu'aux du Brésil, de la Guyane en descendant la Rivière des Amazones", afirmara que o Oiapoque e o Vicente Pinzon eram rios distintos .Contrariava, destarte, a alegação universal, apoiada ao próprio texto do tratado de Utrecht, que proclamava a concorrência dos dois nomes para o mesmo curso fluvial.

Bento da Fonseca, a princípio, em correspondência trocada com o próprio La Condamine, refutara-lhe a afirmação. Posteriormente, em 1757, no livro "Maranhão conquistado a Jesus Cristo, e à Coroa de Portugal pelos Religiosos da Companhia de Jesus", descreve pormenorizadamente o litoral da antiga Capitania de Bento Maciel, mostrando, por fim, a falsidade das assertivas de La Condamine, que se deixara dominar pelo noticiário caviloso que lhe haviam proporcionado os interêsses imperialistas de Caiena.

Evidentemente, o estudo da "Costa do Cabo do Norte" operava-se pela ação imediata dos luso-brasileiros.

Quase ao findar o século, sabiam-se seguramente, de parte luso-brasileira, as características, fundamentais ou não, daquêle trecho do Império. Pode-se mesmo escrever que a identificação geográfica da costa sul do Brasil em direção ao Prata, igualmente difícil de realizar, não fôra tomada com tanta precisão ou tanta intensidade.

Sob o govêrno construtivo do capitão-general D. Francisco Inocencio de Sousa Coutinho, como no anterior de D. Martinho de Souza e Albuquerque, que visitara o Macapá e possibilitara o inventário de João Vasco Manuel de Braum, essa identificação foi enriquecida com os levantamentos cartográficos da autoria de José Simões de Carvalho, Pedro Alexandrino Pinto de Souza e José Joaquim Vitório da Costa. Outros cartógrafos tinham integrado as comissões técnicas expedidas à Amazônia para as demarcações dos limites, assentadas pela tratado de S. Ildefonso, entre os territórios luso-brasileiros e hispano-americanos. Eram três técnicos credenciados por trabalhos notáveis realizados em vários outros

pontos da Amazônia. Pedro Alexandrino percorrera em longa extensão o Araguari.

O capitão Manuel Joaquim de Abreu, que comandou, durante muitos anos, as fôrças navais que exerceram o contrôle do litoral contra tentativas francesas, de seu lado trouxe uma contribuição apreciável com os seus relatórios, boas peças de geografia viva, ótimos elementos para o grande inquérito que se operava.

A identificação geográfica da extensa área da Capitania do Cabo do Norte, fundamento mais distante do atual Território do Amapá, ao encerrar-se o Ciclo Colonial, era uma tarefa científica de que se podiam orgulhar portuguêses e brasileiros.

NO PLEITO DA INDEPENDÊNCIA

As condições existenciais da Amazônia, no decorrer das cinco décadas finais do século XVIII e das duas iniciais do século XIX, foram marcadas por uma atividade intensa dos colonos e das autoridades que procuravam realizar, no Estado, o velho plano da valorização social e econômica do meio. Aqui e ali, todavia, aos rigores do ambiente, que reagia a todo o cometimento dos dominadores, malograva o esfôrço, dando, muitas vezes, a impressão de um fracasso iminente ou mesmo já evidente. A êsses imperativos do meio juntavam-se os incidentes que autoridades e colonos menos avisados abriam e, de certa maneira, comprometiam ou retardavam os rendimentos que se desejavam. Toda uma longa legislação foi sendo decretada, tanto de Lisboa como no próprio Estado. Os resultados, nem sempre, porém, foram ótimos. O que não autoriza o negativismo de certos autores, impressionados com aspectos da obra colonial no Extremo-Norte, como o da escravização do selvícola, que apesar de todo o rigorismo da intenção oficial para que êle fôsse homem livre, nem por isso deixou de sofrer a impiedade de colonos e de autoridades, que se mantinham firmes na idéia de que o gentio era bárbaro e só seria uma utilidade submetido ao cativeiro.

No caso particular de Macapá, a fôrça dos elementos negativos do meio foi de uma triste evidência. Aquêles propósitos de vencer que encontramos nos estadistas coloniais e nos colonos mandados para a grande experiência que lá se tentava, esbarravam com a impiedade do clima, com as endemias, as febres de mau carater que assolavam os dois núcleos, ceifando vidas, atormentando os moradores, perturbando, quando não impedindo que triunfassem no empreendimento agrário a que tinham vindo.

Correndo-se a documentação que se guarda na seção de manuscritos da Biblioteca do Estado do Pará, encontram-se, a todo momento, os memoriais das edilidades ou dos diretores dos dois lugares, dos funcionários militares, requerendo providências, expondo as aflições que todos estavam padecendo, sugerindo medidas de alçada do Poder Central, implorando socorro. Tôdas essas representações batem a mesma tecla: tudo quanto os colonos realizavam ficava comprometido pela violência do clima ou das enfermidades que os visitavam.

Em Mazagão, a situação foi-se agravando, de tal maneira, que os próprios moradores, de início tão cheios de esperanças no futuro do burgo, começaram a solicitar autorização para abandoná-lo, ora mudando-se para outros sítios, ora, sob mil alegações, para voltar a Portugal. Os requerimentos cresceram de tal maneira que de Lisboa veio ordem para que os governadores examinassem a situação, verificando que fundamento possuiam as alegações apresentadas pelos mazaganistas para regressar à Europa.

Dissenções entre dois grupos que se formavam na vila, um obedecendo a Bernardo Toscano de Vasconcelos, que dirigia as obras de construção de Mazagão, outro ao fidalgo João Fores de Brito, o juiz ordinário da Câmara, nomeado por Ataide Teive, por outro lado aumentavam as dificuldades.

O capitão Manuel da Gama Lôbo d'Almada, que então trabalhava em Macapá, mandado dirigir Nova Mazagão, em 1770 iniciou os trabalhos visando salvá-la do fracasso que se avizinhava. Sua atuação, pode-se dizer, prenunciando o estadista admirável que se evidenciou mais tarde no govêrno da Capitania de São José do Rio Negro, foi verdadeiramente notável e talvez mesmo a única que trouxe ao burgo a vitalidade de que êle carecia. Assim é que restabeleceu a ordem, deu as providências que se faziam necessárias para o fomento da lavoura, desenvolveu a indústria local das madeiras, estabeleceu um pequeno estaleiro, onde se construiram embarcações necessárias ao comércio dos moradores ou solicitadas para os misteres da própria administração.

Homem de uma lucidez única, Lôbo d'Almada não descançava um instante na execução de tudo quanto compreendia ser necessário ao bem-estar de seus jurisdicionados. Seus relatórios, a Ataide Teive e a Pereira Caldas, refletem as preocupações que a vila lhe dava, sua orientação administrativa decisiva, prudente, de rendimentos seguros. São, de outro lado, retratos magníficos, da realidade ambiente, onde encontrar, além do descritivo geográfico, o pormenor relativo às circunstâncias econômicas que se vivia, com as considerações à volta do clima social. Todo um documentário que precisa ser divulgado pelo que contem sobre a grande tentativa de colonização tropical numa região onde, ainda na atualidade, lutam os homens com as mesmas adversidades, pelo que aquêle manancial de experiências pode ser uma fonte preciosa de ensinamentos.

Lôbo d'Almada foi, em 1773, substituido por Mateus Valente do Couto, Mestre de Campo do exército português, velho combatente na África, no Mazagão, onde nascera. O novo condutor do núcleo, como seu antecessor, diligenciou quanto estava em suas fôrças para que Nova Mazagão prosseguisse o rítmo de vida progressiva que conhecera sob Lôbo d'Almada. O sargento-mor Isidoro José da Fonseca Cabral de Mesquita, que veio a seguir, com o fa-

lecimento de Valente do Couto, encerrou as atividades à volta da construção da área urbana marcada pelo projeto de Morais Sarmento.

Nova Mazagão, no período dêsses três governantes, tomara alento. A lavoura de arroz desenvolvera-se. O abastecimento de Belém era em parte realizado pela vila e sítios circunvizinhos, onde os moradores estabeleciam suas propriedades agrárias.

Quanto a Macapá, pela situação geográfica, pela importância da praça forte, precisava ser olhada com maior desvêlo. Daí a necessidade da presença de funcionários militares que velassem pela soberania nacional, impedindo qualquer desastre que comprometesse essa mesma soberania. A fortaleza e a vila precisavam ser governadas por quem dispusesse de poderes amplos. E de Lisboa começaram, ante a evidência dessa verdade, a ser nomeadas autoridades que enfeixavam o poder necessário. Essas autoridades denominavam-se Governadores de Macapá. Entre outros, exerceram o cargo o coronel Nuno da Cunha de Ataíde Verona, capitão Henrique João Wilkens, coronel Manuel da Gama Lôbo d'Almada, sargento-mor João Vasco Manuel de Braum. Os dois últimos, mais que todos, distinguiram-se pela assistência que prestaram aos colonos, pelos trabalhos que executaram, pela clarividência das soluções que deram aos vários problemas que foram encontrando.

Lôbo d'Almada, com aquela lucidez que já conhecemos de Nova Mazagão, atirou-se à emprêsa agrária. Fez de Macapá, vencendo a hostilidade local, um campo vasto de lavoura. Plantou principalmente a maniva e o arroz. Experimentou a cultura do anil. Baixou instruções aos moradores, habilitando-os aos trabalhos. Montou pequeno estaleiro para o fabrico de embarcações. Realizou obras na fortaleza e na vila, tentando defendê-la dos surtos palúdicos. Fez um grande govêrno, de que podemos ter ótimas provas nos louvores que recebeu do Reino e dos seus superiores no Estado e na vastíssima documentação que constituem os seus relatórios aos Capitães-generais do Pará, guardados nos arquivos de Belém, onde tivemos ocasião de compulsá-los.

João Vasco, em contacto com Macapá, começou expondo a situação grave da terra. Era preciso vencer as enfermidades. Era preciso dar grandes exemplos de boa vontade, de desejos de progredir. E dentro dêsse programa, atirou-se à tarefa. Os êxitos que obteve foram escassos. A fôrça negativa do meio geográfico era muito mais forte que sua vontade de vencer.

Nova Mazagão e Macapá, apesar de tôda aquela atividade construtiva de governantes idôneos, de colonos cheios de fé, pareciam atestados flagrantes de que o homem nada podia com a natureza do mundo amazônico. Noutros trechos do Extremo-Norte êle estava vencendo. Nos dois núcleos, todavia, os resultados eram adversos. Impressionavam profundamente. Em 1789, para exem-

plificar, o Capitão-general Martinho de Souza e Albuquerque, apoiado nos informes transmitidos das duas vilas, escrevia, para Lisboa, a Martinho de Melo e Castro, que então exercia o cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar:

"A villa de Mazagão, Exmo. Snr. e ainda a de Macapá e villa Vistosa, consideradas a respeito de outras povoações deste Estado são horriveis para os seus habitantes por causa das molestias que padessem".

De ordem sua, João Vasco levantara um tombo minucioso sobre Macapá, indicando a situação dolorosa que a vila experimentava. O próprio Capitão-general visitara as duas vilas, em 1784. Encontrara-as sob incentivos de governantes que procuravam reagir, mas impedidos de caminhar pelo imperativo das endemias (1).

E em meio a todos êsses males, de quando em vez os macapáenses e os mazaganistas eram chamados a cooperar com o Estado nos serviços de defesa da fronteira em perigo ante a ousadia dos franceses, que a grande Revolução alentara. E além dessa contribuição material que dêles se requeria, ordenava-se a prestação de serviços militares, organizando-se companhias que deviam atender ao primeiro chamado para entrar em operações de guerra.

Quando, em 1820, Portugal, integrando-se no movimento que renovava o clima político europeu, deu por terra com o sistema absolutista, em Macapá e Nova Mazagão as condições existenciais continuavam as mesmas. Nada se alterara para melhor. Os relatórios dos diretores dos dois burgos ou dos oficiais da praça militar ofereciam o mesmo panorama doloroso. A vida ali era uma tremenda provação.

Embora, o eco dos acontecimentos que haviam, em Belém, determinado as transformações governamentais com a aclamação de uma Junta Revolucionária, também chegou a Nova Mazagão e a Macapá. Ali, a edilidade conformou-se com a novidade. Em Macapá, todavia, as coisas tiveram outra direção. Porque o Governador militar, o major Inácio Antonio da Silva, negou-se a aceitar os fatos consumados da revolução de 1 de janeiro de 1821. E negando-se a aplaudir o movimento, declarou-se fiel às instituições absolutistas acusando a Junta de Belém de rebelde. Esta, intimou-o a aderir. Mas, para de logo encerrar quaisquer dúvidas que podessem perturbar a nova ordem estabelecida, ordenou-lhe que reconsiderasse a atitude, responsabilizando-o por conseqüências maiores. O major Inácio da Silva, medindo a conjuntura política, compreendeu que a exceção que estava representando no côro de aclamações ao novo sistema, devia cessar. E se declarou pela Revolução.

---

(1) O relato das viagens do Capitão-General foi feito por Braum e publicado em "Revista do I. H. G. Brasileiro ".'

Ouçamos, porém, a intimação que para essa atitude nova lhe endereçou a Junta Governativa de Belém, intimação que permite conhecer o fundamento do gôsto intempestivo do major Inácio na sua fidelidade ao absolutismo:

"Mui sensiveis ao modo incivil, e pouco decoroso, com que V. ha tratado esta Junta Provisional, negando-lhe o respeito, obediencia, que se lhe deve como ao unico Governo existente nesta Capitania, do que aos males públicos que podem resultar, e tem já resultado de semelhante resistencia; julgamos do nosso dever, e mais conforme ao espírito de paz, e moderação, que nos anima, fazer ver a V. com a franqueza propria de um Governo imparcial, quanto o seo procedimento é alheio das puras, e liberais Intenções do mesmo Adorado Soberano, El Rey Nosso Snr. a quem Vm.ce julga dar um testemunho da mais acrisolada fidelidade, recusando obedecernos, e fazendo recahir sobre esse Povo inocente os efeitos da propria indignação contra esta Junta.

"Estamos muito longe de pensar, que Vc.ce faltasse ao seo dever em ponto tão melindroso, qual a responsabilidade de uma Praça Militar, hesitando por algum tempo em reconhecer o novo Governo, mas era de esperar, que a reflexão, e prudencia, sem asquais o valor, e a coragem são qualidade, e dons mui perigosos, removesse toda a duvida, e perplexidade, logo que Vm.ce podesse formar mais justo conceito da cauza, que defendem os Portuguezes, da integridade, e pureza dos sentimentos desta Junta, e do voto geral dos Habitantes tão altamte. pronunciado, e tão demonstrativo do amor indelevel, que consagrão à El Rey o Sr. D. João 6º, e à sua gloriosa Dinastia.

"Vmce. faz por certo grande injuria a todos os Portugueses em comparar-nos com os rebeldes de Pernambuco, que proclamarão a independencia, e quebrarão por este modo os sagrados laços de obediencia à El Rey, e à Nação. E' visivelmente confundir as idéas, e as especies de ações muito diversas ou pretender igualar esse feio atentado digno da execração pública aos esforços de um povo fiél, que unindo-se à cauza geral aclama, e invoca com transportes de júbilo o Sagrado nome de S. Magestade, e aos Atos de um Governo instalado em nome do mesmo Sr. tão escrupuloso observador das suas Leis, que se não tem desviado delas um só apice, esperando com firme confiança as providencias, que respeitosamente implorou do Throno. Que analogia pode ter a horrivel trama de um punhado da Rebeldes, inimigos do Soberano e da Patria, com o voto unanime de uma Nação inteira que adóra o seu bom Rey, e que acaba de organizar a sua Representação Nacional das Pessoas mais conspícuas pelo seo caracter, Letras, e Virtudes, entrando neste número oito Prelados respeitaveis.

"Se Vmce. não reconhece este Governo, qual outro poderá reconhecer, sendo que o extinto Govêrno de Sucessão renunciou de

fato a todos os seus direitos, conformando-se sem o mais leve protesto, ou contradição a nova ordem de cousas, e jurando obediencia á esta Junta com os mais Empregados, e Chefes Militares? Ou pretende Vmce. constituir-se independente, e fortificando-se na Praça sob pretexto de uma guerra civil, que nunca lembrou, nem se compadece com a nossa moderação, e patriotismo, expor os mizeraveis Habitantes ás consequencias de um bloqueio, tornando-se assim mais odioso, do que já era a esse Povo, que não tem cessado de reclamar, e protestar contra a violencia, com que se procura abafar os sentimentos dos seos Corações?

"Em verdade que tal medida alem de perigosa, inutil, e incapaz de fazer retroceder a marcha dos acontecimentos e igualmente contraria ás sabias Intenções que S. Magestade tanto não considera revoltoso o Govêrno de Portugal, que antes insinúa pelo Ministério da Marinha aos Comdos. das Embarcações, que recebam, e cumpram as Ordens desse Governo; Vmce. porem recuza cumprir as desta Junta sem outro motivo, que o de havernos adido ao imperio das circunstancias em beneficio da tranquilidade pública. S. Magestade estranhou ao Governo de Pernambuco o embargo feito aos Navios de Portugal com as primeiras noticias do Pôrto, e Vm. córta com a sua espada as relações dessa Vila com esta Capital, querendo que padeça o Comércio, e que morram de fome aqueles desgraçados Moradores. Ora reflita Vmce. se pode ser muito aceito á El Rey um passo, que se acha em contradição com o bem público, com o Real Serviço, e com as judiciosas deliberações de S. Magestade.

"Seriamos nós tão pouco rasoaveis, e delicados sobre ponto de honra, e de lealdade, que constitue o nosso mais bello timbre, que nos quizessemos manchar com qualquer nodoa de infidelidade, a que é preferivel a mesma morte, se não vissemos, que ela mudava de espécie na causa, de que se trata; e que nas apertadas circunstancias, em que nos achamos, a nossa condescendencia devia preponderar com o menor mal a uma resistencia inutil, e talvez muito funesta?

"Confiamos portanto de Vmce. e até o conjurámos em nome d'El Rey Nosso Snr. que demitindo da sua tentativa em obsequio da paz, cumpra, e faça cumprir as Ordens deste Governo, dispensendo-nos assim da triste necessidade de aplicar medidas mais violentas, que exige o bem e a segurança do Estado de que somos responsaveis a S. Magestade.

"Pelo mesmo Portador espera esta Junta a resposta de Vmce. para nossa inteligencia.

"Deus Guarde a Vmce. Pará no Palácio do Governo em 28 de fevereiro de 1821 — Sr. Ignácio Antonio da Sa."

A adesão do major Inácio não lhe garantiu, todavia, a permanência no pôsto (2). Porque a população de Macapá, em memorial à Junta de Belém, por intermédio da Câmara Municipal, reclamou contra os abusos, as violências do major, que oprimia o povo, mandando prender a gonilhas e dar palmatoadas em homens, mulheres e crianças. A Junta de Belém demitindo-o, encarregou do govêrno da praça o major Alfredo Ladislau Monteiro Baena, (20 de agosto de 1821).

Chegando a Macapá, Monteiro Baena, que era um reinol que não admitia gestos simpáticos à autonomia do Brasil, de logo começou a agir no sentido de manter a praça e a vila sob seu contrôle, o que significava subordinação incondicional a D. João VI e a Portugal.

E para exteriorizar mais decisivamente êsse seu ponto de vista, dirigiu-se à Câmara, comunicando-lhe a chegada de D. João a Lisboa e a repetição do juramento, perante as Côrtes, que êle fizera no Rio de Janeiro, de respeito à Carta Constitucional que estava em elaboração. Com a comunicação, Baena sugeriu uma demonstração pública de júbilo.

A edilidade era, então, constituida pelos edis José Machado, presidente, Antonio Tavares Rêgo, Francisco Fernandes de Azevedo, Faustino José da Cruz, José Luís do Couto Nogueira, procurador. Inteirado dos desejos do Governador Militar, deu-se pressa em atendê-lo. A 26 de dezembro, por entre aclamações populares, realizaram-se as demonstrações: solene "Te-Deum" na igreja matriz, celebrado pelo vigário João Antônio de Souza, e parada dos 280 soldados de tropa regular e 240 do 4.º Regimento de Milícias.

Três descargas de espingarda e artilharia encerraram os festejos populares. Baena, que para todos os atos estava devidamente credenciado, banqueteou as autoridades e os homens de prol de Macapá e de Mazagão, como o vigário, padre José Martins da Penha. Discursando sobre o acontecimento, disse-lhes, no estilo gongórico que era tão de seu feitio, do júbilo que sentia e da significação que revestia aquela reunião. Por fim, ao eco de salvas de artilharia, fez o brinde de honra a S. Magestade. Já pela manhã, de ordem e à custa do Major Governador, o tenente de milicias Manuel Antônio Picanço fizera distribuição de carne de vaca, farinha e vinho e 38 pobres da vila, indicados pelo Vigário (3).

Macapá, segundo um censo mandado levantar nessa oportunidade, por Monteiro Baena, tinha, no recinto da vila, 2.549 habitantes. Crescera em 18 pessoas sobre o censo realizado em 1790. Os

(2) A Câmara de Macapá aceitou a Revolução a 3 de março de 1821; Mazagão, a 28 de março.

---

(3) Baena, "Compêndio das Eras", págs. 534-537.

fogos eram em numero de 416. Em Mazagão, havia 155 fogos. A vida local continuava no mesmo ritmo.

Os dois núcleos não participaram dos incidentes que aqui e ali iam permitindo compreender que o domínio lusitano estava encerrado. A adesão ao 15 de agôsto de 1823, que valeu como o último passo dado na direção da Independência e da incorporação da Província ao Império fundado por Pedro I, efetuou-se, destarte, sem retumbâncias particulares.

Macapá e Mazagão, de acôrdo com a norma adotada em todos os Municípios do interior, organizaram novos govêrnos edilicos, eliminando os portuguêses. (4)

E' de registrar-se que, a essa altura, Macapá podia orgulhar-se de um de seus filhos. Referimo-nos ao coronel Mateus Valente do Couto. Mandado para Coimbra, depois de estudos preliminares em Belém, para iniciar o curso de Medicina, na velha Universidade, revelara tais inclinações pelas Matemáticas que já em 9 de maio de 1795, graças às instigações de Pina Manique, que o induzira ao novo curso, bacharelava-se em Matemáticas. Sua carreira de então em diante foi uma sucessão de triunfos. Nomeado para a Armada, entrou para o corpo de magistério da Academia de Marinha, depois de ter sido funcionário do Real Observatório Naval, para onde voltou, mais tarde, como diretor.

Considerado um dos grandes nomes de que então se orgulhava Portugal, na obra de reforma espiritual que então se iniciava, com a cooperação e de certo modo sob a orientação de um grupo brilhantíssimo de brasileiros, foi eleito para a Real Academia de Ciências, condecorado com o hábito militar, nomeado Conselheiro de Estado, atingindo o posto de Sargento-mor do Corpo de Engenheiros. (5)

Por ocasião da escolha dos novos deputados que a Amazônia devia enviar ao Segundo Parlamento que se reunia em Lisboa após o pronunciamento de 1820, foi êle eleito. A Amazonia, então submetida ao domínio português, apesar do 7 de setembro, buscava no macapàense ilustre, que tanto dignificava a pátria na Europa, o seu legítimo representante. Macapá, evidentemente, em meio às demais comunidades do vale, distinguia-se com uma expressão de cultura no filho glorioso. Cametá orgulhava-se de D. Romualdo Antônio de Seixas e D. Romualdo de Souza Coelho. Macapá ufanava-se de Mateus Valente do Couto, o cientista que renovava o estudo das Matemáticas em Portugal.

---

(4) Não nos foi possível encontrar no Arquivo de Belém a ata da adesão das duas vilas à Independência.

(5) Valente do Couto escreveu vários ensaios e obras de maior tomo sôbre Matemática Superior.

A EXPERIÊNCIA LIBERAL: A CABANAGEM

A Amazônia, como de resto todo o Brasil, viveu, no decorrer das duas primeiras décadas posteriores à Independência, uma tremenda experiência política. Os partidos, as paixões nativistas, o desequilíbrio natural, resultante da nova situação que o país começava a enfrentar, eram de si fôrças muito impressivas para explicar ou determinar a rudeza dessa experiência. Saindo de um sistema que explorara o homem da terra, êsse homem imaginou ter conquistado, com a Independência, os direitos mais amplos. E de logo se irritou com a permanência, nos postos da administração ou no gôzo das propriedades agrárias do interior, daquêles que êle entendia, na sua visão imediatista, que deviam ter sido arredados de tudo, pois que eram reinóis ou a êles ligados por laços muito fundos. O sentimento nativista, o desejo, a aspiração de ascender politicamente, a necessidade que sentiu de ascender socialmente, o que então queria dizer ascender financeiramente, os desajustamentos sociais até então recalcados, vieram a furo. E durante os primeiros vinte anos, os choques entre o nativo e o reinol se avivaram, dando margem a momentos tremendamente graves, que podiam ter sido raiz até mesmo de um secessionismo.

Assim, logo após o 15 de agôsto, à exaltação de ânimos que se verificou por ocasião da escôlha do primeiro govêrno que devia dirigir a região dentro do novo clima que o Império nascente fazia esperar, todo o interior principiou a movimentar-se na defesa de seus interêsses, na disputa do que entendia que eram os direitos novos, nascidos da Independência, nas questões locais, que, no fim de contas, deviam ser entendidas como uma resultante de todo o mal-estar coletivo que sobreveio.

Macapá e Mazagão, recordemos, tinham sido dois núcleos organizados, constituidos fundamentalmente com os elementos trazidos das ilhas e da África portuguêsa. Deviam, em conseqüência, constituir, apesar da multidão gentia que fôra entrando aos poucos no aumento populacional dos dois burgos, redutos reinóis. Aquelas disputas que começaram a observar-se nas vilas do interior e logo levaram às armas e ao sangue derramado no Baixo-Amazonas, no Tocantins e na própria Capital, teriam, assim, encontrado ambiente nas duas vilas, levando-as a experimentar ime-

diatamente os horrores dessa discórdia que tantos prejuizos trouxe à coletividade amazônica?

O nativismo exaltado de então, espalhando-se por todos os recantos do vale, seguramente espontou ali. Parece, todavia, que não encontrou ambiente para a violência que vamos observar noutras localidades, onde se registraram incidentes os mais lamentáveis. Mesmo assim, tanto em Macapá como em Mazagão houve a modificação no Govêrno Municipal. Os elementos portuguêses foram despedidos, sendo substituidos pelos que já haviam nascido na terra e podiam, em conseqüência, representar melhor os anceios da sociedade que devia recompôr-se em face da situação política decorrente do Sete de Setembro.

Nos anos posteriores, se não houve a calma desejada, nem por isso se pode afirmar que por lá tenha chegado o nervosismo intenso que sacudia a hinterlândia. Em 1833, o Conselho do Govêrno, na execução do Código do Processo Criminal do Império, reorganizou a Província, elevando à categoria de vila vários núcleos que até então viviam na condição de simples povoado, e rebaixou outros, de vila a povoados. Verificou-se imediatamente a reação. De 10 a 17 de maio, o Conselho, atendendo a que Mazagão não caminhara progressivamente, ao contrário cedendo ao rigorismo ambiente e entrando em franca decadência, tirava-lhe a prerrogativa política que lhe concedera D. José, anexando-a a Macapá, que, por sua situação tôda especial de guardiã da fronteira, não sofrera a mesma ação drástica dos conselheiros que feriam Mazagão.

Pelo ato do Conselho, Mazagão passava a constituir o povoado de Regeneração, denominação nova que o Conselho lhe impunha. Macapá e Mazagão passavam a integrar, como Santarém, Faro, Obidos, Vila-França, Monte-Alegre, Porto-de-Mós e Gurupá, a Comarca do Baixo Amazonas, com sede em Santarém.

A 15 de julho, a Câmara de Mazagão reuniu para conhecer da situação. Considerou um menosprêzo aos seus títulos o que o Conselho decidira. Integravam a Câmara os vereadores José Martins Pinha, presidente; Francisco Gil Lobato, Francisco Pinto Soares, Joaquim Lázaro das Neves, Francisco Caldeira Afonso, Jerônimo da Silva Souza. Foi debatido o assunto. E decidido que, de logo, a Câmara se avistasse com o dr. José Joaquim Machado de Oliveira, que presidia a Província, pleiteando a revogação da medida.

O Conselho do Govêrno assentara a redivisão com os elementos de que dispuzera. Fundara-se nas condições de progresso que as vilas e povoados apresentavam. Realmente, muitas vilas estavam de tal sorte decadentes que não possuiam sequer os elementos humanos capazes e suficientes para a constituição das respectivas edilidades. Recebida a reclamação dos mazaganistas, que se vinha juntar a de vários outros centros urbanos da hinterlândia, o Con-

selho decidiu não lhes dar atenção, do contrário teria ou de voltar à situação anterior ou realizar nova divisão da Província.

Alegando que possuia informações fidedignas de que Mazagão não dispunha de "um número suficiente de cidadãos idôneos para exercerem os cargos públicos e por outros motivos igualmente poderosos", o Conselho notificou os recorrentes por intermédio do presidente Machado de Oliveira (1). Mazagão permanecia, em conseqüência, como simples freguesia, e sob o nome de Regeneração, o que mais fundo feria seus habitantes, que tanto se orgulhavam do nome anterior. O protesto dos mazaganistas era já uma demonstração de que não haviam fenecido aquelas qualidades que distinguiam seus ascendentes nas terras africanas ou mesmo nas barrancas amazônicas.

Macapá e Mazagão, nos anos seguintes, acompanharam a evolução da Província sem uma participação direta nos acontecimentos que a movimentaram em direção à anarquia. Seria que os dois núcleos tinham de todo perdido a consciência de suas obrigações cívicas? Até lá não chegavam então, sequer os rumores da agitação que já vinha lavrando em vários pontos da Província?

Macapá e Mazagão, em meio aos rigores ambientes, de que não se livravam, não ignoravam os perigos que se estavam avizinhando. Mantendo-se calmos, nem por isso estavam extranhos ao que ocorria fora de seus limites municipais. E tanto assim que, desencadeada a guerra civil da Cabanagem, macapàenses e mazaganistas correram às armas, declarando-se pela legalidade e agindo com uma decisão e uma dignidade sensacionais.

Assim, logo que a Macapá chegou a nova do assassínio do presidente Lôbo de Souza, ocorrido em Belém, a Câmara reuniu para deliberar em face da gravidade da situação. Trouxera a novidade o ajudante Francisco Pereira de Brito, da guarnição da fortaleza, que recebera, em Belém, do Govêrno revolucionário, moedas de cobre "sancham", recolhidas, mas carimbadas para efeito de nova circulação à vista da falta de numerário para o pagamento das fôrças da Província.

A edilidade, a 19 de abril de 1835, reuniu e decidiu não aceitar a moeda de cobre, cuja circulação era mandada fazer, não por autoridade legal, mas pelo Govêrno revolucionário. A guarnição da fortaleza estava no desembôlso de seus sôldos. Sete mêses de atraso! O Comandante, capitão José Joaquim Romão, expôs, porém, a situacão angustiosa de seus subordinados. A Câmara deliberou, então, lançar mão de todas as receitas das repartições fiscais da vila a fim de atender a conjuntura. Verificou-se, a essa altura, que essas rendas não eram suficientes. Vários munícipes, ante a ocorrência, num gesto impressionante de alta compreensão cívica, con-

(1) Ofício de M. de Oliveira, aos edis de Mazagão, de 27 de setembro de 1833.

tribuiram imediatamente com cabedais bastantes para completar-se o numerário de que se carecia.

A 22 de abril, a edilidade reuniu novamente. Era preciso agir com rapidez para defesa do Município. Foi decidido confiar ao capitão José Joaquim Romão de Almeida, juiz municipal Manuel Gonçalves de Azevedo, capitão da Guarda Nacional Francisco Valente Barreto e promotor público Estácio José Picanço, a organização dêsse plano. O comandante dos guarda-nacionais apresentou renúncia do pôsto, para facilitar qualquer recomposição. A Câmara afirmou-lhe a sua confiança. Era o bastante?

A Comarca do Baixo-Amazonas, cuja sede era Santarém, mobilizava-se toda contra as desordens. Santarém, Monte-Alegre, Gurupá, Cametá, em declarações de repulsa aos sucessos sangrentos de Belém, promoviam entendimentos entre si para a reação. Macapá e Mazagão não podiam isolar-se. A 23 de abril, a Câmara reuniu mais uma vez. Ia decidir sôbre o plano de defesa da vila e sôbre os ofícios daquelas edilidades solicitando a formação da grande frente contra a sedição cabana. Decidiu manter-se firmemente ao lado da legalidade, solidária com as outras Comarcas, aprovando os itens do plano que a comissão elaborara, entre êles a organização de uma fôrça de cavalaria de vinte homens que patrulhasse a vila durante a noite e outra de sessenta guardas nacionais, reparo no armamento da fortaleza, que devia ficar de sobreaviso, nela permanecendo, durante a noite, um destacamento de vinte homens, colocação de uma barca artilhada nas cercanias da praça para patrulhamento da foz do Amazonas. Essa barca seria solicitada a Santarém, que encabeçava a resistência do Baixo-Amazonas. As despesas com a mobilização, se desaprovadas pelo govêrno legal, seriam rateadas entre os munícipes, nêstes entrando os mazaganistas.

Em julho, dia 3, a Câmara voltou a reunir. Recebera comunicação de Cametá e de Gurupá do recrudescimento da revolta. Presente o Comandante da fortaleza, que expôs a situação angustiosa da praça, reduzida a vinte praças, um cabo e dois "ajudantes-de-cerurgia", decidiu-se manter o estado de alarma, fornecendo-se ao estabelecimento militar, em face da sugestão do respectivo comando, uma ajuda de guardas-nacionais e situando-os em pontos que, por sua situação geográfica, seriam de atalaia à vila, postos de vigilância para evitar uma surprêsa dos cabanos. Presidia a Câmara, revelando-se um cidadão capaz, que não se acovardava aos perigos de vida que sua atitude fazia correr, Manoel Antônio Picanço.

Mazagão, de seu lado, não ficou atraz na decisão de reagir à sangueira cabana. E tanto assim que comparecera às deliberações de Cametá por vários de seus moradores, contribuira com recursos financeiros para as despesas decorrentes da execução do plano de

defesa do Município. E completando-o, armara à própria custa um barco, que foi mandado cruzar a bôca do Matuacá, por onde os cabanos podiam subir em direção ao burgo. O barco, para melhor poder resistir à ofensiva inimiga, foi "blindado com fardos de algodão e guarnecido com espingardeiros". Sua eficiência ficou comprovada quando os rebeldes tentaram aproximar-se de Regeneração e de pronto tiveram de bater em retirada, abandonando a intenção de dominar o povoado.

Em setembro, tomando proporções a revolta cabana, agora em nova fase de vitalidade, Macapá voltou às armas. A Câmara reuniu como era de praxe. Dia 27. Estava no comando da fortaleza o major Francisco de Siqueira Monterroso e Melo da Silveira Vasconcelos. Militar capaz, com bons serviços prestados à coletividade paràense, possuia qualidades para a conjuntura. A Câmara, ainda uma vez decidindo enfrentar os cabanos, confiou ao major Monterroso a direção de todas as operações de guerra, que pareciam iminentes, dada a fúria por que os rebeldes se atiravam ao interior atacando sítios, povoados, vilas.

Na execução de suas obrigações, o major não desencantou os munícipes. Reorganizando as fôrças de terra e mar, constituiu um destacamento, pronto para o que desse e viesse. Assim, ficou constituida uma esquadrilha, para isso havendo a cooperação mais decisiva e patriótica dos munícipes de que fizeram parte os barcos "São José", "Santa Maria", "Nossa Senhora dos Anjos", "Santo Antônio" e várias canoas, tipo vigilengas, devidamente artilhadas e guarnecidas. Essa fôrça naval fazia uma ronda nas águas do Município, indo do Matuacá ao Atlântico.

Os destacamentos de terra foram localizados em vários pontos, para defender a área das fazendas de gado e a própria vila. O capitão Romão de Almeida ficou encarregado do comando da guarnição de Macapá. Só em Mazagão havia em armas 400 patriotas! Em novembro, começaram os encontros com os cabanos, que se aproximaram de Macapá. Batidos imediatamente, espalharam-se pelo Município. Um grupo alojou-se na ilha de Santana, nas proximidades de Mazagão; outro, no furo do Beija-Flor; um terceiro, na ilha Vieirinha. Era preciso enfrentá-los. A 20 de novembro, às quatro da madrugada, os barcos "Santa Maria" e "São José" desembarcaram uma fôrça legal de 60 guardas-nacionais, que se colocaram atraz das posições dos rebeldes, enquanto os barcos tomavam posição pela frente. Iniciado o ataque, depois de duas horas de fôgo os cabanos, que tinham perdido 31 homens, renderam-se.

Na ilha de Santana e no furo do Beija-Flor, não menor a heroicidade dos macapàenses e mazaganistas. Os cabanos foram derrotados. Só em Santana, perderam, por morte, trinta dos seus.

As operações de guerra não tinham cessado com os três episódios. Os cabanos, usando mil ardís, surgiam aqui, ali, acolá, so-

bressaltando, assaltando, destruindo, matando, num primarismo de guerrilhas que aterrorizava. Todo o recalque das diferenças raciais e econômicas que vinham do ciclo colonial espontavam com uma violência incrível, explicando a sangueira e o espetáculo de destruição e de vinganças a que a Província assistia.

As defecções nas fileiras legalistas eram constantes. As vilas padeciam, de quando em vez, os horrores da investida dos rebeldes. Macapá, como Óbidos e Cametá, reagindo como devia, num vigor edificante, foi dos poucos redutos da legalidade. Além da defesa do Município, Macapá, com uma seiva de que ninguém poderia suspeitar, comparecia com sua gente perfeitamente equipada e disposta à luta, aos vários pontos que caiam em mão dos rebeldes. E quando não ia prontamente ao combate, recolhia, sob a proteção da fortaleza, quantos escapavam aos castigos dos bandos cabanos. Os códices da Biblioteca e Arquivo Público do Estado do Pará, referentes a essa fase da história da Amazônia, estão cheias de provas documentais do que aqui afirmamos. Assim, ainda em fins de 1835, abrigavam-se, na vila, moradores da vila do Equador, inclusive o Vigário.

Quando, em janeiro de 1836, aportou a Macapá um destacamento de cametàenses, comandados por Joaquim Raimundo Furtado de Mendonça, o major Monterroso cedeu-lhe 30 guardas-nacionais, um barco artilhado e o hiate "Jaguarari" para operações no furo do Salvador. Quando, em março de 1836, o capitão Raimundo Joaquim Pantoja, da Guarda Nacional de Portel, procurou ajuda em Macapá para assestar um golpe aos cabanos de Breves, o major Monteroso forneceu-lhe 50 homens, comandados pelo ajudante Francisco Pereira de Brito, com a incumbência de estender as operações às vizinhanças de Afuá, rio Cajuúna e Curuçá. Macapá, estamos a verificar, transformava-se num baluarte da legalidade. Dava um grande exemplo de ordem.

Os cabanos, para assolar o Baixo-Amazonas, dispunham de posições em Marajó, Breves e Eicupiranga, no Tapajós, proximidades de Santarém. Breves possuia mesmo uma importância particular, pois era chave para as comunicações entre a Capital e a hinterlândia. A disputa pela posição tinha sua explicação fácil. Traçados os planos de ação pelo major Monterroso, o capitão Pantoja e sua gente assestaram o primeiro golpe sôbre o bando do rio Cajuúna e de Curuçá. A partida resultou feliz para as armas macapàenses. Primeiro foi atacado o ponto de Curuçá; depois, o de Cajuúna.

Essas vitórias, ante a extensão do poderio dos rebeldes, representavam um nada. Pois se ao tempo em que elas se verificaram, Santarém caia em mãos dos cabanos! Ali, dirigia a reação o juiz de direito, dr. Joaquim Francisco de Souza, que dispusera de to-

dos os recursos e conseguira, durante algum tempo, manter firme contrôle sôbre tôda a Comarca. Com a queda da vila, o dr. Souza teve de abandoná-la, dirigindo-se a Macapá, onde o recebeu o major Monterroso. Ficou, então, assentada uma ofensiva, no Baixo-Amazonas, para a restauração da legalidade. O capitão Pantoja e o ajudante Brito foram encarregados das operações. Tudo correu bem. Os cabanos tiveram de abandonar, completamente derrotados, as posições que ocupavam em Curuá-Mirim, Jauacú, Almeirim, Santarém e Monte-Alegre. Fins de 1836. Pantoja e Brito, em ações independentes, atacavam-nos aqui e alí com impetuosidade, com rapidez de movimentos, com um desejo ardente de castigá-los.

Suas ações eram conduzidas com clarividência, de Macapá, pelo major Monterroso, que riscava os planos, dava as instruções e mantinha bem vivo o sentido da legalidade entre seus homens. E tanto êsse espírito de ordem era uma realidade que até quase o fim da grande revolução Macapá permaneceu livre da investida dos cabanos que, mais uma vez se aventuraram a tentar incursões em direção à praça e à vila, sendo, todavia, contidos antes de conseguir aproximar-se dos sítios visados.

Já em princípios de 1840, 10 de fevereiro, quando a situação voltava às suas côres tranquilas, encerrando-se o entrevero pela pacificação, pela anistia concedida como meio hábil para pôr termo à sangueira e à destruição da economia regional, já profundamente afetada, verificou-se um pronunciamento da guarnição de Macapá. O major Monterroso foi depôsto, à alegação infundada e já sem mais a menor oportunidade, mesmo quando fôsse procedente, de que era simpático aos cabanos e permitia maus tratos aos que tinham lutado pela legalidade. Ora, quem mais que o major Monterroso contribuira para a manutenção da disciplina e da legalidade em Macapá? A quartelada tinha por cabeça um cadete, que ali cumpria sentença, de nome Martins de Moura, homem irrequieto, que vinha de há muito criando dificuldades ao poder constituido. Deflagrada, contra ela o presidente Soares de Andrea apressara-se a agir, visando dominá-la, com fôrças das localidades próximas e de Belém, sob o comando do major Fernando Maria Cabral de Teive.

Macapá e Mazagão, na partida violenta que dividira a Amazônia em dois grupos ferventes de ódio, mantiveram-se, decididamente, pela ordem legal. Não tergiversaram um só momento. Seus habitantes, além da contribuição de sangue, concorreram continuadamente com os recursos de sua própria fazenda para o equipamento de fôrças, com as embarcações necessárias à movimentação dessas mesmas fôrças, com a produção de suas fazendas de gado, de suas propriedades agrárias, que alimentaram os destacamentos a serviço da ordem.

DO SEGUNDO IMPÉRIO À REPÚBLICA

A pacificação de 1840 veio encontrar Macapá vivendo sem traços que demonstrassem revigoramento, vitalidade na alteração da paisagem social ou econômica. Crescera, seguramente, pela fuga dos que, procurando escapar à ferocidade dos entreveros cabanos, se haviam encaminhado para o Município, pondo-se ao abrigo da fortaleza ou, mais acima, situando-se no litoral, em direção à fronteira com a Guiana Francesa. Êsses elementos, instalados ao longo da costa, entregavam-se, a grossa maioria, a uma atividade muito primária: pescavam, ou coletavam esta ou aquela espécie vegetal que lhes proporcionasse qualquer garantia de vida. Viviam em rarefação, em verdadeiros pequenos acampamentos. Embora, eram elementos que levavam àquelas paragens, a presença do Império, enfrentando os perigos da região e a própria penetração que os franceses tinham principiado a realizar, aproveitando a oportunidade da guerra civil, que tirara daí as atenções imediatas das autoridades de Belém.

Êsse crescimento populacional não produzira outros efeitos locais. Desfalcava, porém, os povoados e vilas de onde haviam saído, donde a ação do Govêrno, que procurou trazer novamente aquêles grupos dispersos aos sítios de onde haviam saído nas horas difíceis do grande episódio de sangue.

Entre tais grupos, queremos elucidar de pronto, havia igualmente bandos de cabanos que procuravam escapar à atuação do poder constituído. Sôbre êles também se lançou a boa vontade, o convite oficial para que abandonassem a vida de egressos que estavam vivendo, voltando aos lares. D. Romualdo de Souza Coelho, Bispo do Pará, dentro daquêle seu espírito conciliador, orientando-se pelo sentido de fraternidade que sempre advogara para solução do desentendimento regional e agora constituia a característica da política governamental, lançou, a 9 de julho de 1840, uma proclamação. Concitou, então, quantos se haviam refugiado nos confins do Município de Macapá, atingindo o Oiapoque, ao regresso. As culpas que tivessem estavam esquecidas. O Govêrno da Província solicitara a coadjuvação eficiente do Antístite, que possuia um prestígio irradiante sôbre a multidão, mesmo aquela que se desviava nos ardores da guerra civil. E para evitar que os bandos de

cabanos que se instalavam nas ilhas e na zona do Amapá e Mazagão, em contacto com os franceses, dêles recebessem elementos materiais para novas dificuldades, ocupara, por um destacamento militar, do mando do tenente João Teixeira Alves, a ilha do Bailique.

O efeito dessas providências foi eficiente. As desordens acabaram-se. Das famílias que haviam emigrado, umas voltaram; outras, encontrando possibilidades, deixaram-se ficar, abrindo oportunidade para a ocupação definitiva da região. O Govêrno Provincial, de seu lado, estava no firme propósito de realizar alguma coisa que servisse para conter o apetite das gentes de Caiena, valendo igualmente por uma política de valorização da terra e de sua integração ao organismo político, social e econômico do Império. Lembrou-se, então, de estabelecer no Araguari uma colônia que fôsse, ao mesmo tempo que um estabelecimento militar, um estabelecimento visando o povoamento da fronteira. A "Colonia Militar Pedro Segundo", mandada instalar em março de 1840 pelo presidente João Antonio de Miranda, devia, em conseqüência, dentro dos costumes militares, agasalhar soldados com as respectivas famílias. Na Colônia seriam recebidas as famílias que ali se deixassem fixar e os cabanos amparados pela anistia. Cada residente possuiria as terras necessárias ao trabalho agrário, a casa de moradia e a ajuda, durante um ano, de 6$000 mensais. Os que casassem com mulher indígena, teriam garantias e facilidades. Voltava-se à velha e rendosa política portuguêsa, que Afonso de Albuquerque iniciara na Índia e Mendonça Furtado continuara na Amazônia no século XVIII.

O primeiro grupo que seguiu para a Colônia, partiu de Belém a 19 de março e era compôsto de 28 praças. A Colônia foi assentada à margem esquerda do Araguari. Começara o esfôrço de recuperação da grande área do Município.

Em face do rigorismo da região, êsse esfôrço de recuperação não se processou com rapidez. Mesmo assim, não se pode afirmar que tenha sido de resultados insensíveis. A área do Município agigantara-se com a incorporação de Mazagão. Abrangia, de outro lado, as ilhas atlânticas e muitas das ilhas interiores do Amazonas. Já nos fins do período colonial, essas ilhas tinham começado a ser ocupadas. O cometimento, prosseguindo, alicerçava o programa de vitalização que as autoridades desejavam.

Os engenhos de açucar e as fazendas de gado foram crescendo. Já em 1839 viviam em Macapá 2.558 pessoas, das quais 1.238 brancos, 242 índios, 341 pardos e 737 pretos escravos e livres. As propriedades agrárias e de criar estendiam-se pelo Macapuri, Matapi, Frechal, Maruanu, Anauerapucu, Camihipi, Curiaú, Bacuré, Mangulha, Ponte, Piritua. As fazendas de criar elevaram-se a 52. Fabricava-se intensamente aguardente e anil.

Em Mazagão, na mesma época, os algarismos eram êstes: 1.152 habitantes, dos quais 498 brancos, 148 índios, 181 mestiços e 325 escravos. Continuava a cultura de arroz, algodão. O cacau era colhido abundantemente.

Em 1862, o panorama transformara-se indicando progresso. Em Macapá, contavam-se 2.780 habitantes, dos quais 2.058 eram livres e 722 escravos; em Mazagão, 3.653 habitantes, sendo 329 escravos e 3.324 livres. Os estabelecimentos industriais somaram 471, em Macapá, com 1.409 braços. Os engenhos elevaram-se a 8, movidos por animais. Havia 2 curtumes, 60 pequenas fábricas de sabão, 1 olaria e 400 sítios de fazer farinha. As fazendas de gado eram em número de 82, com rebanho de 22.000 cabeças, e as propriedades agrárias, de 40. Plantava-se cacau, feijão, milho, arroz, café, algodão, fumo e urucu. A borracha já constituia, porém, o forte da ocupação dos munícipes: 10.000 arrôbas valendo 160:000$000. A farinha representava-se nos 10.000 alqueires; o cacau, nas 400 arrôbas, valendo 2:000$000; a castanha, nos 2.500 alqueires, valendo 7:500$000.

Em Mazagão, contavam-se 5 engenhos de fabricar mel. As fazendas de gado reduziam-se a 9, com 953 cabeças. A borracha tomava corpo, ascendia a 4.500 arrôbas, valendo 54:000$000; a castanha, a 4.000 alqueires, valendo 10:000$000; e o cacau, a quatrocentenas arrôbas valendo apenas 3:000$000.

A lei provincial 86, de 30 de abril de 1841, vindo de encontro aos anseios de Mazagão, restaurou-lhe a dignidade política que perdera em 1832, elevando-a à categoria de vila, com o nome anterior. Essa condição política avultaria em 1889, pela lei 1334, de 19 de abril que a graduou como cidade.

Quanto a Macapá, em 1856, pela lei provincial 281, de 6 de setembro, era elevada a cidade. Já em 30 de abril de 1841, pela lei 87, criada a Câmara de Macapá, passara a servir de sede ao novo organismo judiciário.

A situação delicada, que se criara com a renovação das intenções imperalistas dos franceses de Caiena, vinha exigindo a atenção constante dos poderes centrais do Império. No Parlamento, por isso, o senador Cândido Mendes apresentava a 1 de julho de 1853, um projeto criando a Província da Oiapóquia, que era um restabelecimento da Capitania de Bento Maciel Parente e uma das raizes do atual Território do Amapá. Pelo projeto, a nova Província teria por capital a cidade de Macapá, e compreenderia, também o Município de Mazagão.

Em 1859, as populações das duas unidades municipais dirigiam-se ao Parlamento pleiteando a aprovação do projeto. Demonstravam a vitalidade que as animava.

O projeto de Cândido Mendes, que reuniu em opúsculo, em 1873 quanto interessara o tema, sob o nome de "Pinsonia ou a elevação do território septentrional da Província do Grão-Pará a categoria de provincia, com essa denominação, etc.", não logrou, todavia aprovação.

As populações de Mazagão e Macapá, que reclamavam e se afirmavam na sua vontade de caminhar para frente, não se mostravam mais limitadas em suas aspirações. O direito de petição de que acabavam de fazer uso, e que voltaram a empregar, em 8 de junho de 1870, era uma demonstração vigorosa dêsse estado de consciência cívica que as animava.

Ao expirar o regime monárquico, podia-se, de certa maneira, afirmar que o homem estava vencendo a hostilidade ambiente. Entregava-se à exploração das riquezas naturais, à criação do gado, e à exploração das minas que se descobriam. O povoamento ia em crescente. Entre 8 a 10.000 brasileiros ocupavam o trecho entre o Oiapoque e o Araguari. Só entre o Amapá-pequeno e o Tartarugal, em 1883, contavam-se 35 pequenos. Os sítios de caboclos, as fazendas de gado, as propriedades agrárias de maior vulto, os núcleos urbanos nascentes marcavam uma nova paisagem social e econômica. A região entre o Oiapoque e o Amapá-pequeno neutralizada em 1841, animava-se com a chegada de novos sitiantes, na quase totalidade brasileiros. Êsses novos povoadores eram os fundadores dos pequenos burgos de Amapá, Calçoene, Cunani, Cassiporé, Uaçá, Arucauá e Curipi. A ocupação humana desse território, ambicionado pelos franceses, principiára na fase posterior à Independência. E não se interrompera mais, tendo crescido no período da Cabanagem e posteriormente à descoberta de ouro. João Manuel Ferreira fôra o pioneiro do Araguari. Em 1847, Procópio Rôla e Lira Lobato, introduziam o primeiro gado no distrito de Aporema.

Em 1840, o capitão Andrade Parreiras que instalara a Colônia Pedro Segundo, encontrara a região nevrálgica nos primórdios do povoamento. Nove anos decorridos, já o comandante Costa Azevedo, em comissão oficial, verificava índices mais interessantes acêrca dêsse movimento de irradiação populacional. Coudreau, em 1883, assinalava em algarismos e descritivos verdadeiramente expressivos, a situação de franco desenvolvimento. As fazendas de gado e a extração da borracha davam uma côr viva ao panorama.

AS TENTATIVAS FRANCESAS DE EXPANSÃO

O anseio dos franceses de Caiena para estender a fronteira da colônia ao Amazonas, apesar da clareza do Tratado de Utrecht, não cessara. Pelo tratado, a fronteira era pelo Oiapoque ou Vicente Pinzon, dúplice denominação de um só curso fluvial.

Os franceses, numa cavilosa interpretação que lhes valesse aos interêsses, começaram, então, a estabelecer diferenças entre as duas denominações. Essa diferenciação, todavia, variava constantemente. Ora o Vicente Pinzon era o Maiacaré, ora o Calçoene, ora o Araguari, ora o próprio Amazonas. Em 1745, o cientista Charles Marie de la Condamine, que descera o Amazonas, vindo do Peru em direção ao Atlântico, comissionado pela Academia de Ciências de Paris, em sua famosa "Relation abregée d'un voyage fait dans l'interieur de l'Amérique Meridionale", em que pormenorizou a aventura que constituira a sua passagem pelas terras e águas da Amazônia, tivera ocasião de afirmar que o Vicente Pinzon e o Oiapoque eram rios diferentes.

De então por diante não foi mais possível trazer os franceses a considerar os dois nomes como de um só curso fluvial. E dentro dessa compreensão, que passaram a sustentar, situaram a inteligência do tratado, para beneficiar-se com o espaço além do Oiapoque. Os governadores de Caiena, nêsse particular, por mais de uma vez tentaram incorporar a zona cobiçada. Os governantes da Amazônia, em atitudes marciais, souberam todavia reagir à altura da ousadia, impedindo a efetuação do sonho imperialista dos vizinhos.

Ao avizinhar-se o século XIX, o governador D. Francisco Inocêncio de Souza Coutinho, ao mesmo tempo que tomava precauções para defender a fronteira, ante os sucessos que a Revolução Francesa estava ocasionando, sugeria a conquista de Caiena, com o que ficariam encerrados os perigos que desciam daquela colônia francesa. A sugestão de Souza Coutinho não foi aceita. Portugal, à época, experimentava inquietação conseqüente à situação nova da Europa. Sem mais o poderio econômico e militar de que se ufanara, tinha de haver-se com as transformações vertiginosas que alteravam quase hora a hora a situação política no Velho Mundo.

adotando diretivas que não consultavam realmente seus sentimentos e suas realidades.

O problema da fronteira entre o território colonial de Portugal e França na Sul-America, como era natural, em tamanha conjuntura, sofreu a influência dessas modificações políticas. Outros tratados, firmados em Paris, Badajós, Madrid e Amiens, pondo em baixo tudo quanto fôra assentado em Utrecht, regularam o problema da fronteira. A diplomacia lusitana esforçara-se por evitar danos maiores, impedindo que os franceses realizassem seu velho sonho de incorporar as terras brasileiras entre o Oiapoque e o Amazonas a seu Império colonial.

Pelos três primeiros tratados, a fronteira descia, respectivamente, ao Calçoene, ao Araguari, ao Carapanatuba. Pelo quarto tratado, a fronteira regressava ao Araguari. Sucede que esse quarto tratado fôra firmado em assembléia de que Portugal estava ausente. Recusara-se, por isso, a reconhecer-lhe qualquer imperativo. Os sucessos da invasão de Portugal pelas tropas de Junot, refletindo-se no Brasil com a transferência da Côrte de D. João para o Rio de Janeiro, levaram a guerra à Amazônia.

Caiena foi conquistada e colocada sob administração luso-brasileira. O tratado de Paris, em 1815, determinando a evacuação da colônia francesa, fixara a fronteira mais uma vez, pelo Oiapoque ou Vicente Pinzon.

Os franceses, nem por isso desiludiram-se de aumentar o território de Caiena. E com êsse objetivo imperial, aguardaram a oportunidade que lhes permitisse a execução de seus anseios de expansão. Sua oportunidade chegou-lhes no decorrer das agitações da Cabanagem. A guerra civil, atormentando as populações amazônicas, exigia das autoridades constituidas um estado de alarma permanente, uma ação constante contra os grupos em armas. Nada se fazia que não visasse o restabelecimento da ordem e do equilíbrio social. Na fortaleza do Macapá, como já vimos, a guarnição vivia a postos para evitar a perda da praça ou para as ações que realizava contra os cabanos nas circunvizinhanças do estabelecimento. A fronteira como que abandonada, os franceses trataram de passar o Oiapoque. E em 1836, de ordem do Govêrno de Luís Felipe, estabeleciam um pôsto militar à margem do lago do Amapá, de onde não foram de pronto desalojados visto que não havia no momento fôrças que se podessem distrair das frentes cabanas para a reação contra a ousadia estrangeira.

Alegavam os franceses que a guerra civil lhes punha em perigo a própria segurança, donde a necessidade daquêle pôsto militar que valia como uma posição avançada para conter o desenfreio dos rebeldes.

O Govêrno brasileiro, ciente do que se passava, de logo reclamou, obtendo a resposta de que a França não estava efetuando

propósitos imperiais mas defendendo-se dos perigos das agitações políticas que ensangüentavam a Amazônia brasileira. Ora, a verdade era outra e prendia-se a representações vindas de Caiena, a uma literatura que se estava criando em tôrno à formação do Império colonial francês na Sul-América com as terras brasileiras, e aos reclamos que se ouviam nas altas esferas do Parlamento e do próprio Executivo franceses para a efetivação daquêles ideais de engrandecimento ultramarino da nação gaulesa.

E, tanto assim, que o governador de Caiena, Laurens de Choisy, a 29 de agôsto de 1836 comunicava ao general Soares de Andréa que assumira o Govêrno do Pará, haver-se empossado da fronteira marcada pelo tratado de Amiens. Soares de Andréa, mesmo em meio às tremendas preocupações em que se agitava para debelar a revolução cabana, não hesitou uma atitude enérgica protestando contra o feito do Governador francês, que vinha perturbar as boas relações entre as duas monarquias de que eram súditos e intimando-o a imediatamente evacuar o Amapá. Não foi atendido.

Araujo Ribeiro, que desde 1838 representava o Brasil junto à França, num esfôrço bem orientado, procurou convencer o Govêrno de Luís Felipe da injustiça de sua atitude. Os franceses queriam de pronto assentar de vez a questão de limites. O Brasil alegava que antes da evacução do Amapá nada poderia ser tentado. A exaltação de ânimos no Brasil começou a definir-se no sentido de uma solução para o caso. O comércio francês do Rio de Janeiro sofreu o boicote da população. Os entendimentos prosseguindo, o Govêrno francês acabou cedendo. E a 10 de julho de 1840 evacuava o Amapá. Fôra assentado, todavia, que as duas nações nomeariam delegados para ajustar os limites, demarcando-os. Surgia, porém, logo após, a grande dúvida: demarcar o que? Se não haviam estabelecido ainda os limites, ou melhor, não se chegara a acôrdo sobre o art. 8 do Tratado de Utrecht! Demais, os franceses, abandonando o Amapá, tinham permanecido no Maracá, próximo ao Oiapoque plantando uma nova posição que denominavam de forte Malonet. As negociações entre Araujo Ribeiro e os representantes franceses, barão Deffaudis e barão Rouen, não logravam qualquer êxito. Os franceses interpretavam a seu modo o art. 8 do Tratado de Utrecht. Ora o paralelo era o Vicente Pinzon, ora o Carapapóris, ora o Araguari. Havia mesmo os que entendiam que o Vicente Pinzon era nada mais nada menos que o próprio rio Amazonas!

No decorrer dos entendimentos havidos entre as chancelarias dos dois países, julho de 1841, ficara acordada a neutralização do território sôbre que estavam incindindo as dúvidas, isto é, entre o Oiapoque e o Amapá-pequeno. Em 1853, o Govêrno francês propôs o reatamento das negociações. O Brasil aceitou. E confiou a Paulino José Soares de Souza, visconde de Uruguai, a defesa dos interêsses nacionais. Paulino de Souza era um dos homens de Estado

de que o Brasil se poderia valer na conjuntura pelo equilíbrio, pelo alto senso jurídico, pelo amor à pátria, pelos conhecimentos do assunto. Sua ação, seguramente, fornecera ao Império uma defesa meditada de seus títulos. E realmente assim foi. Entre agôsto de 1855 e julho de 1856, Paulino de Souza e o plenipotenciário francês Barão His de Butenval realizaram quinze conferências. O Visconde de Uruguai, espírito conciliador, cedeu aqui e ali: a fronteira pelo divisor de águas Oiapoque-Cassiporé; pelo Cassiporé e pelo Cunani, pelo Calçoene. A França amarrara-se ao Araguari, cedendo, por fim, no Carapapóris. Não foi possível o entendimento.

Em 1857, voltaram os franceses à liça, propondo o reconhecimento das águas que banhavam o trecho neutralizado. O Brasil aceitou a proposta, nomeando o capitão-tenente José da Costa Ladário, posteriormente Barão de Ladário, para os trabalhos de campo. O delegado francês foi o tenente Carpentier. Ladário, embora seu colega francês jámais tivesse comparecido para os serviços, procedeu ao reconhecimento minucioso de todos os cursos dágua que banham a zona litigiosa. Realizou uma tarefa notável. Com a identificação dos cursos fluviais "in loco", riscou-lhes os pormenores cartográficos.

Anos decorridos, os franceses, no velho propósito de empossar-se da região, voltaram à carga. Funcionários civis e religiosos iam aos poucos penetrando a zona neutralizada, iniciando a catequese política e religiosa que visava a irradiação imperial. Denunciada a penetração silenciosa, as autoridades brasileiras da Província do Pará, na presidência do Visconde de Maracaju, trataram de acautelar os interêsses nacionais. (1) Então, procedia a verdadeiro inquérito visitando terras e águas do litoral compreendido entre o Oiapoque e o Amapá, um professor de ciências econômicas, que mais tarde se tornaria um dos grandes nomes dos que estudaram a Amazonia. Êsse professor era M. Henri Coudreau, que, de certa maneira, completara as pesquizas feitas por Jules Crévaux. (2)

Coudreau, realizando um tombo minudente de todas as características fisiográficas, econômicas e humanas das Guianas francesa e brasileira, constatava que o Brasil estava presente na zona neutralizada pela atividade da quase totalidade dos povoadores e pelo rendimento econômico que era uma tarefa dêsses mesmos povoadores.

---

(1) Foram de uma deligência particular, nessa emergência, o Presidente da Província e o Juiz de Direito F. Mendes Pereira, que procedeu a inquérito rigoroso e minudente. A respeito, na B. A. P. do Pará, tivemos ocasião de consultar copiosa e preciosa documentação.

(2) No Arquivo Público paraense há circunstanciada documentação sôbre os trabalhos de Coudreau a serviço dos interêsses da França.

Decorrido algum tempo, ano de 1885, um bando de aventureiros internacionais, aproveitando a situação especial da região, tentou uma empreitada, proclamando a República do Cunani, cujo império territorial estendia-se do Oiapoque ao Araguari.

Êsses aventureiros elegeram presidente vitalicio do novo Estado o francês Jules Gros, romancista, membro da Sociedade de Geografia Comercial de Paris.

A aventura teve, porém, duração pequena. Embora Jules Gros houvesse constituido govêrno, criando a Ordem de Cavalaria Estrela de Cunani, que rendeu bons proventos financeiros pela larga e bem paga concessão que dela fez o esperto "Chefe de Estado", o Govêrno francês, ante o escândalo que representava a façanha, a 2 de setembro de 1887 acabou com ela. Se o Ministério da República de Cunani funcionava em Paris e não em Cunani! Se em Cunani, na realidade, nada havia que autorizasse o funcionamento de um govêrno local subordinado ao tal gabinete ou obedecendo a Jules Gros! Demais, o próprio Ministério, integrado por individuos estranhos à vida de Cunani, em breve estava em desacôrdo com Jules Gros, declarando-o, por fim, destituido da Presidência da República! A farça, que ecoou na própria França provocando humor, não foi adiante. Cunani era, a essa altura, um povoado de 600 pessoas. A princípio, o núcleo contava apenas com escravos fugidos, criminosos, desertores, com quem tinham contacto alguns regatões. Mais tarde, a êsse aglomerado heterogêneo viera reunir-se um ou outro mercador, que abriu casa de negócios, dando certa vida ao lugar. Segundo a afirmativa dos usufrutuários da República de Cunani, a escôlha de Jules Gros fôra efetuada por unanimidade e "em mais de dez reuniões públicas." Evidentemente o que se armara, com a criação do pseudo Estado, era uma situação visando preferentemente lesar os interêsses, os títulos em que se apoiava o Brasil.

O pleito da Guiana constituia, assim, um dos grandes assuntos da época. Em França, fazia-se abundante literatura, a que prestavam sua cooperação nomes respeitáveis de seus centros de alta cultura. Coudreau, de volta a Paris, publicara um livro de sensação, "Voyage à travers les Guyanes et l'Amazonie", em que relatava suas aventuras e riscava um retrato da região nevrálgica. No Brasil, o interêsse pelo tema não era menor. Tito Franco de Almeida, na "Revista Amazônica", divulgara uma memória de pôlpa "Limites do Brasil com a Guiana Francesa". O Barão de Marajó publicava "Um protesto — Resposta às pretenções da França a nova parte do Amazonas".

Mais que todos, porém, Joaquim Caetano da Silva lançara "L'Oiapoc et l'Amazone", em dois tomos, obra monumental em que, após as mais detidas locubrações histórico-geográficas, desmanchava uma a uma as peças com que os franceses vinham armando

suas teorias ou pretendendo fundamentar suas pretensões. Caetano da Silva freqüentara arquivos, lidara com o tema amorosamente. Perante a Sociedade de Geografia de Paris, fizera, anteriormente, comunicação ruidosa provando os direitos do Brasil. Argumentara, invocara os melhores textos luso-brasileiros e franceses. Examinara a prova cartográfica. Evidenciara a camuflagem da confusão que se pretendia armar à volta do Oiapoque ou Vicente Pinzon.

O sonho imperial dos franceses, mesmo, porém, ante a eloquência de todo aquele documentário tão decisivamente interpretado, não arrefecia.

Francisco Xavier da Veiga Cabral, o Cabralzinho, alma do movimento de resistência à agressão francesa de 15 de março de 1895, que determinou as providências para solução final do velho litígio fronteiriço. (Segundo o desenho existente no Itamarati).

A REAÇÃO BRASILEIRA: VEIGA CABRAL

As terras compreendidas entre o Araguari e o Oiapoque vinham sendo, a pouco e pouco, ocupadas por aventureiros de tôda espécie. A neutralização, assentada em 1841, permitia a entrada dêsses elementos, que encontravam ali o ambiente apropriado a suas iniciativas, dado que não estavam sujeitos a uma ação policiadora constante e perfeita.

Um acôrdo celebrado entre o Brasil e a França regulara a ação da justiça das duas nações sôbre os que cometessem atos passíveis de punição. Uma intervenção da justiça de Belém ou de Caiena, como é fácil de perceber, só muito dificilmente podia efetuar-se. A zona neutralizada era imensa. Sua ocupação não se fazia com a densidade que permitisse o policiamento judiciário pronto e eficiente.

Até 1893 não havia um fundamento econômico impressionante para atrair o homem. Continuava o ciclo da coleta da especiaria, a pesca nos lagos, o fabrico de grude de peixe, para um comércio manhoso, lento, de perspectivas pouco animadoras. A população, grossa maioria, era brasileira.

Naquêle ano verificou-se, porém, alguma coisa que ia modificar inteiramente a paisagem econômica e a paisagem humana. Dois velhos moradores da zona contestada, de nome Germano Ribeiro Pinheiro, paraense de Curuçá, e Firmino de tal, descobriram ouro no Amapá.

Desde meiados do século XIX vinha sendo feita a exploração dos veios auríferos na Guiana francesa. Um brasileiro de Minas Gerais, de nome Paulino, descobrira o metal amarelo no Approuague, provocando a corrida ao negócio e o posterior encontro de outros "placers" em vários trechos da colônia francesa.

O descobrimento realizado por Firmino e Germano, que se habituara à exploração do ouro nas minas francesas, antigo companheiro de Paulino, efetuara-se além da zona encachoeirada do Calçoene, trinta e cinco quilômetros, ou "vinte dias de jornada", a oeste de "Grand Degrad", em um igarapé que corria à margem de uma montanha. Os dois exploradores, bateando no pequeno curso fluvial, "viram na baeta algumas pintas de ouro (la couleur, como lá dizem). Era a esperança que nascia. Deram então ao iga-

rapé e à montanha dêsse lugar o nome de Esperança, que ainda hoje é conservado" (1).

Prosseguindo nas buscas, os dois atingiram outro igarapé "onde bateias de 10 a 150 gramas de ouro foram obtidas. Passados dois mêses o francês Clement Tamba, indo a Calçoene, de lá levou para Caiena 12 quilos de ouro nativo", o que motivou uma verdadeira revolução comercial.

Em abril de 1894, algumas expedições partiram para lá, e após alguns dias de trabalho, regressaram com produção dc 50 a 80 quilos de ouro. Foi o auge. Os mineiros desprezavam as bateias que davam apenas uma grama de ouro. Dizia-se que um "lavrador" podia extrair em média 10 gramas de ouro, atingindo as vezes ao máximo de 50 gramas por dia.

Em maio de 1894, habitavam o Calçoene, cerca de 6.000 pessoas. Nessa ocasião, quando se registrou o "maior "rush" formado para aí, tiraram os franceses, em dois mêses de trabalho, ouro no valor de cerca de 9.000.000 francos". (2) A corrida para o novo velocino sul-americano marcava um momento espetacular na crônica do Contestado. Nêsse viviam, aprovados pelas próprias autoridades francesas, cerca de 8 a 10.000 brasileiros. Com o descobrimento do ouro no Calçoene, começou a chegada dos aventureiros de todas as nacionalidades. O "rush", todavia, não teve uma duração muito grande. Já em 1879 perdia sua fôrça. Embora, entre 1894 e 1897 determinava um movimento sensacional no comércio do ouro. O povoado de Espírito Santo do Amapá, a êsse tempo, por sua situação geográfica, como entrada para a região das minas, era o centro de maior importância. Ali se aglomerava a maior da população do Contestado. Lá se faziam os grandes negócios comerciais. A população que lhe dava êsse movimento era constituida, porém, em sua quase totalidade, por brasileiros.

Amapá, Calçoene, Cunani, Cassiporé, Uaçá, Arucauá e Curipi, que concentravam o povoamento do território, eram dirigidos por elementos escolhidos pelos moradores entre êles próprios. Em 1895, Amapá abrigava mais de 600 brasileiros; Cunani, 284; Cassiporé, 120; Uaçá, 80; Curipi, 70. Em Arucauá, os 80 moradores eram todos indígenas.

As autoridades de Caiena, apesar de tudo, mostravam-se dispostas a criar na zona neutralizada o ambiente que autorizasse a integrá-la no espaço territorial governado de Caiena. E nomeando para representá-las em Cunani um preto brasileiro de nome Trajano, que, antigo escravo de uma família de Cametá, fugira de seus senhores para a zona litigiosa, onde se tornara o amigo e pro-

---

(1) Antônio Rodrigues Vieira Júnior, "Ouro no Amapá", pág. 6.

(2) Rodrigues Vieira, obr. cit. pág. 6.

tetor dos crioulos da Guiana Francesa e algoz dos brasileiros que trabalhavam nas minas, deram-lhe, com o título de capitão, poderes para agir, como vinha agindo, isto é, contra os interêsses do Brasil.

Os brasileiros de Amapá não escondiam sua indignação ante o que estava ocorrendo. Estava então, na direção do burgo, Eugene Voissien que se comportava de molde a criar os maiores aborrecimentos, inclusive proibindo o acesso à região das minas.

O clima pesado, os amapàenses decidiram agir para acabar com aquela situação desagradável. O primeiro passo foi a deposição de Voissien, que se efetuou a 10 de dezembro de 1894, e a aclamação de Desidério Antônio Coelho para substitui-lo. Voissien recusou aceitar o fato consumado de sua deposição. A escôlha de Antônio Coelho processara-se, todavia, em caráter provisório, até que a população do distrito, conforme o costume, em reunião, deliberasse. A 26 de dezembro teve lugar a reunião, na sede da administração local. O capitão Desidério Antônio Coelho, demitindo-se, sugeriu a constituição de um Triunvirato que governasse o Contestado, fixando-lhe novas diretrizes e salvando-o da ambição dos forasteiros sem escrúpulos que campeiavam contra os interêses do Brasil.

Eram alma do movimento, entre outros, o dr. Manuel Antônio Gonçalves Tocantins e Francisco Xavier da Veiga Cabral. O dr. Tocantins, engenheiro, homem de grande ilustração, tinha seu nome ligado a estudos geográficos de alto conteúdo. Veiga Cabral, espírito irrequieto, possuia credenciais nas atitudes políticas que assumira logo aos primeiros tempos do regime republicano no Pará. Figura proeminente no Partido Democrata, chefiara um pronunciamento revolucionário para impedir a posse do capitão-tenente Duarte Huet Bacelar Pinto Guedes no govêrno do Estado. O dr. Tocantins e Veiga Cabral, movidos por magnificos ideais de brasilidade, não se conformavam com o que vinham observando no Amapá, compreendendo que só uma decisão enérgica poderia dar novo destino ao Contestado, donde o gesto altivo de encabeçar o pronunciamento cívico à frente dos amapàenses. Aceita a sugestão do capitão Desidério, a assembléia deliberou a constituição de um Triunvirato, aclamando, para dêle fazerem parte, Veiga Cabral, cônego Domingos Maltês e o mesmo capitão Desidério, ficando na presidência o cônego. Como suplentes, foram escolhidos os srs. Raimundo Antônio Gomes, João Lopes Pereira e Manuel Joaquim Ferreira. O Triunvirato teve posse imediata. O dr. Gonçalves Tocantins discursou, congratulando-se com o povo que soubera conduzir-se com a dignidade que o momento exigia. O antigo capitão Eugène Voissien declarou-se solidário com o povo.

O estatuto que passava a vigorar abolia o sistema de Capitania, atribuia jurisdição ao Triunvirato sôbre todo o Território do

Amapá no tocante aos assuntos judiciários, policiais, municipais e administrativos, para o que devia decretar uma legislação visando o bem-estar coletivo, tomando por base a Constituição do Estado do Pará. Para a defesa do Amapá, o Triunvirato devia organizar três a quatro batalhões. Todos os cidadãos ficavam obrigados a prestar seu concurso na manutenção da ordem, toda vez que para tal fôsse chamado pelo Govêrno.

Entrando em exercício, o Triunvirato apressou-se em decretar as primeiras providências consultando o sentido do pronunciamento, isto é, as necessidades maiores da coletividade amapàense.

Sua legislação cobriu o problema da exploração das minas de ouro, a criação do Exército amapàense, a liberdade do comércio retalhista para os brasileiros e proibição aos estrangeiros, a imposição de obrigações ao fiscal de Amapá, que devia zelar pela vida urbana, tabelando os impostos de exportação e indústria e profissão, abolição de penalidades violentas como a prisão ou tronco criação de um Cartório de Registro Civil, liberação das mercadorias vindas do Brasil e imposição de 10% de impôsto sôbre o valor de fatura das mercadorias importadas de Caiena.

O Triunvirato autorizou a reação armada dos brasileiros que se sentissem prejudicados na exploração das minas pelos crioulos da Guiana Francesa. E deliberou que todo e qualquer indivíduo que perturbasse a paz, criando dificuldades à ação do Govêrno ou fomentando o desrespeito à legislação que ia sendo decretada, fôsse deportado por três anos. Movimento de brasilidade, todos os atos do Triunvirato visavam assegurar para o Brasil o território neutralizado ou Contestado. Nêsse sentido, comunicando ao Executivo paraense a sua constituição, afirmara-lhe aquêle propósito, para o que a legislação que elaborara calcava-se na legislação paraense.

Em Calçoene, o preto Trajano continuava nos desconcêrtos. Dizia-se que já rasgara e pisara laudêmios brasileiros. Constituido o govêrno do Triunvirato, Trajano nem assim cedeu nos gestos intempestivos e apatrióticos, fazendo mesmo içar a bandeira francesa. O Triunvirato, informado do que ocorria, decretou a expulsão do traidor, mandando capturá-lo por uma fôrça do exército amapàense, comandada pelo major Félix Antônio de Souza. A diligência foi cumprida.

Em Caiena, a nova da organização do Triunvirato e da prisão de Trajano provocou grande agitação. Governava a colônia M. Charvein, que não demorou em expedir contra o Amapá uma expedição militar, que se transportou no aviso de guerra "Bengali", sob o comando do capitão-tenente Lunier.

A 15 de maio de 1895, o "Bengali" fundeava na entrada do Amapá. Oitenta homens da guarnição desembarcaram "um pouco

antes, na enseada do cemitério velho". Planejavam atacar o povoado pela retaguarda, enquanto outro destacamento investiria pela frente. O capitão-tenente Lunier pôs-se à testa da fôrça que penetrou no burgo pela frente. Deparou-se-lhe, de logo, uma bandeira brasileira hasteada pelo português Manuel Gomes Branco. Irritado, prendeu o patriota, fazendo amarrar-lhe os braços para traz e rasgar a bandeira. Veiga Cabral, a quem procuravam, apareceu-lhes a essa altura. O capitão-tenente Lunier, indagando se era o "Cabralzinho", nome porque o membro do Triunvirato era popularmente conhecido, à resposta afirmativa do próprio, deu-lhe voz de prisão. E de revolver em punho tentou efetuar a prisão. "Cabralzinho", com uma rapidez espantosa, lançou-se sôbre o oficial francês, tomou-lhe a arma e com ela abateu-o. Dera-lhe três tiros. A confusão que se estabeleceu foi grande. Patriotas, de casa próxima, abriram fôgo contra os franceses que avançavam a vingar a morte de seu comandante. Travou-se forte tiroteio. Os patriotas, em número de 14, dos quais treze brasileiros e um norte-americano, sem munição para manter a posição, bateram em retirada, sob a direção de "Cabralzinho", abrigando-se na vila. Os atacantes, no auge da irritação, tendo perdido seis homens mortos na refrega e já com vinte e dois feridos, entraram a praticar desatinos: incendiaram casas e mataram a baionetadas trinta e oito moradores, entre velhos, mulheres e crianças. A maré começando a baixar, os franceses receiaram ficar impedidos de atingir o mar. Abandonaram o povoado, conduzindo seus mortos, feridos e o preto Trajano, que se escondera aos primeiros tiros para aparecer aos atacantes na hora da retirada. Os franceses conduziram ainda o brasileiro João Lopes e o português Gomes Branco. O encontro principiara às 10 horas e 30 minutos da manhã e encerrara-se às 14 horas.

Por ocasião do desembarque, o comandante do "Bengali", de nome Audibert, ordenara a captura de "Cabralzinho" e a soltura de Trajano. Na hipótese de os não encontrar, o capitão-tenente Lunier trouxesse como refens os moradores que fôsse possível. O desembarque fôra planejado para a madrugada, à alegação de que era preciso atender à maré. Evidentemente, o que se planejava era a surpresa aos amapàenses que deveriam estar dormindo. A maré, porém, não consentira na consumação da empreitada.

A ação militar fôra decidida em assembléia do Conselho Consultivo da Guiana Francesa, convocado pelo Governador, o crioulo M. Charvein, e realizada a 9 de maio. M. Charvein de há muito vinha trabalhando o espírito de seus superiores em França para uma ação drástica no Amapá, onde os interêsses franceses não encontravam ambiente ante a resistência dos sentimentos de brasilidade dos habitantes. No episódio, triste episódio em que se celebrizou, sem ter obtido a necessária autorização de Paris, deci-

dira com a cooperação do Diretor do Interior, Chefe do Serviço Judiciário, comandantes da guarnição e do "Bengali".

O choque entre brasileiros e franceses, como era de esperar, provocou um verdadeiro estado de alarma. Um funcionário do Govêrno paraense, o delegado de polícia Francisco Cardoso, verificou, "in loco", a extensão dos sucessos. Levava instruções para conseguir dos patriotas a dissolução do exército que se havia constituido por ordem do Triunvirato e se avolumara, à chamada às armas que "Cabralzinho" lançara. Foi bem sucedido na comissão.

Veiga Cabral conquistara a admiração do país. Sagrara-se herói nacional. Era o defensor da integridade territorial da pátria. A reação brasileira às pretensões francesas culminara no episódio de que fôra figura central.

RIO-BRANCO E O LAUDO DE BERNA

Os acontecimentos de Amapá tiveram, como era natural, uma repercussão imensa, seja no Brasil seja na França. Os ânimos exaltaram-se. As novas dos encontros entre brasileiros e franceses eram relatadas com pormenores que provocavam um estado d'alma perigoso às relações entre as duas nações. Já se verificara, por ocasião da tentativa de ocupação do Amapá em 1841, uma reação violenta no Rio de Janeiro. Ao novo incidente, a reação veio mais uma vez a furo, exigindo a imediata intervenção dos poderes públicos nacionais, que compreenderam a gravidade da situação e não demoraram nas providências que, de vez, encerrassem o velho litígio que ameaçava redundar num episódio de maiores proporções.

Brasileiros e franceses, ante tudo isso, não demoraram no entendimento para a solução , assentando que seria pronunciada pela arbitragem (1). Foi escolhido para êsse mister diplomático o Govêrno da Confederação Helvética. Dia 10 de abril de 1897.

O estudo minucioso do assunto da fronteira entre a Guiana e o Pará vinha, desde os idos coloniais, como temos visto através de capítulos anteriores, sendo realizado com um carinho particular. Somava uma série de monografias que haviam começado pelas memórias dos diplomatas portuguêses que fizeram o Tratado Provisional de 1700, passando pelas memórias de Inácio Pfeill, de Alexandre Rodrigues Ferreira, Bento da Fonseca, até as monografias de Pontes Ribeiro, José Maria da Costa e Sá, Miguel Maria Lisbôa, Monteiro Baena e Joaquim Caetano. Êsses tombamentos dos direitos líquidos e certos que caracterizavam o pleito, na parte brasileira, impressionavam pela exuberância das provas, pela eloqüência dos argumentos, pela sistematizaçãão das alegações que não se perdiam em sofismas, mantendo-se sempre dentro do mesmo sentido, do mesmo ritmo, da mesma orientação serena e segura. Não se apelara para qualquer subterfúgio. Os advogados que arrazoavam na contenda dispunham de tamanhos elementos

---

(1) As negociações que vinham sendo conduzidas em Paris, pelo ministro Gabriel Piza, não alcançaram êxito, ameaçando mesmo criar maiores embaraços.

para defender o Brasil que jámais haviam recorrido a sutilezas, a interpretações apressadas ou cavilosas. Se houvera alguma cessão de parte brasileira, essa cessão decorria da necessidade de contemporizar, de resolver dificuldades momentâneas e não de reconhecer melhores fundamentos nos alegados franceses.

José Maria da Silva Paranhos, Barão do Rio-Branco, era, a essa altura, o vencedor da contenda de limites com a Argentina, a propósito do Território de Palmas. Seus conhecimentos de geografia e de história brasileira, afirmavam-se dia a dia nos trabalhos que vinha publicando e nas memórias que escrevera à volta na questão de limites com a Argentina. Então, credenciara-se como um sabedor profundo e um advogado de altas qualidades. No decorrer dos entendimentos havidos em Paris, entre Piza e Gabriel Hanotaux, ministro das Relações Exteriores de França, tivera ocasião de tomar contacto mais íntimo com o novo tema. Fôra designado pelo Govêrno brasileiro justamente para o estudo do problema. Atirara-se, então, às primeiras investigações de arquivo, procurando verificar das possibilidades dos contendores, isto é, os elementos com que contariam para enfrentar os títulos brasileiros magistralmente propostos por Joaquim Caetano.

Encerrados os entendimentos diplomáticos em Paris e transferidos para o Rio de Janeiro, sugeria o Govêrno brasileiro a continuação dêsses entendimentos diretamente "entre o Barão do Rio-Branco e o Quai d'Orsay". Hanotaux não concordara, sabedor de que Rio-Branco era um técnico perigoso, pela profundidade de seus conhecimentos, enquanto êle não se considerava suficientemente preparado para enfrentá-lo, o que seria uma grande desvantagem para os interêsses franceses.

Assinado, todavia, o compromisso de arbitragem, Rio-Branco recebeu a incumbência de defender as razões do Brasil. Seus antecedentes o haviam indicado. A recusa de Hanotaux era, por si só, um título impressionante para autorizá-lo como advogado no grande pleito. A 22 de novembro de 1898 foi nomeado Embaixador Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Missão Especial, junto ao Govêrno da Suiça. Já começara a trabalhar. Desde 1895 vinha carreando o material para a elaboração de memória que servisse às duas conjunturas, diante as quais, na época, se encontrava o Brasil. Em seu entender, a questão devia ser resolvida pela arbitragem; as negociações diretas pareciam-lhe perigosas. E isso porque "a França não se contentaria com a fronteira menos vantajosa que a do Calçoene, oferecida pelo Brasil, como tranzação, nas conferências de Paris e recusada por Napoleão III em 1856". Ora, o que o Brasil pleiteava era o reconhecimento da fronteira fixada pelo Tratado de Utrecht, de 1713, isto é, a fronteira pelo

Joaquim Caetano da Silva, autor de "L'Oyapoc et l'Amazone"

(2). Oiapoque ou Vicente Pinzon. Na hipótese de um entendimento, a França seguramente defenderia o abandono da fronteira de Utrecht, para advogar, como vinha advogando sem cessar, uma fronteira mais abaixo daquêle curso fluvial, que ela teimava em afirmar que não era o Vicente Pinzon. A arbitragem, como Rio-Branco desejava, abria a possibilidade da interpretação rigorosa do tratado de 1713, para o que o Brasil estava suficientemente preparado.

O compromisso para a arbitragem fôra elaborado, todavia, sem que se houvesse atendido aos melhores fundamentos do Brasil, dando oportunidade aos franceses. Rio-Branco justamente alarmara-se com o lôgro de que fôra vítima o general Dionísio Cerqueira, então Ministro das Relações Exteriores. Em conseqüência, todo o esfôrço que realizara encaminhando a apresentação do litígio ficaria comprometido ou mesmo, como êle próprio assinalava, "destruido pela estupidez com que se apresentou a questão". Embora, não se arreceiou da emprêsa. E atirou-se a ela com a sofreguidão e o patriotismo que sempre lhe caracterizaram os trabalhos que empreendia como serviços à pátria.

De Belém, escrevia-lhe uma série de ponderações o Governador do Estado, dr. Paes de Carvalho, que também se alarmara com o protocolo assinado entre o Brasil e a França, a propósito do contrôle da região litigiosa por uma comissão mista. Paes de Carvalho compreendera a gravidade da situação, estava a par do problema em seus detalhes políticos atuais e históricos. Ouvira Hanotaux em Paris. Sabia de seus propósitos. Mas sabia igualmente dos perigos que assaltavam êsses propósitos pacíficos do Ministro do Exterior da França ante o desenfreio dos que viviam a sonhar com um Império colonial que devia crescer, crescer sempre, com a inclusão de territórios como o que se disputava ao Brasil (3).

Rio-Branco devia entregar, até 6 de abril de 1899, a primeira memória brasileira. Depois de um trabalho gigantesco, a 5 de abril entregou-a a Presidência da Suiça. Sua exposição constava de um tomo, em que perfilara os títulos brasileiros , argumentando com uma clareza particular. A êsse tomo juntara dois outros, de provas documentais, mais os dois que compunham o grande livro de Joaquim Caetano, "L'Oiapoc et l'Amazone". A documentação cartográfica apresentada igualmente como parte integrante dessa primeira memória completava-a, dando-lhe, de logo, o caráter de um trabalho insuperável.

---

(2) Araújo Jorge," "Introdução às obras do Barão do Rio-Branco", pág. 85.

(3) O protocolo fôra firmado a 10 de abril de 1898 e por êle ficara regulada a situação na zona litigiosa.

Consultara uma documentação gigantesca, que já tivemos a oportunidade de compulsar no Itamarati, onde presentemente se guarda. Verificara o desenvolvimento histórico da expansão luso-brasileira em direção ao Oiapoque ou Vicente Pinzon e a obra de magnitude de sertanistas, missionários, colonos, soldados, capitães-mores, governadôres, que haviam atuado na região, nela criando vida e nela estabelecendo a soberania de Portugal, que herdáramos com a Independência. Examinando o Tratado de Utrecht, insistia em sua importância capital no pleito. A propósito do Vicente Pinzon ou Oiapoque, que os franceses não cansavam de afirmar que eram nomes diferentes de rios diferentes e não dois nomes para um só curso fluvial, fizera um estudo definitivo, provando irretorquivelmente que em Utrecht franceses e portuguêses tinham agido acertadamente quando marcaram a fronteira no Oiapoque ou Vicente Pinzon. Porque, na verdade, os dois nomes cobriram um rio único.

Tomando conhecimento da memória apresentada pelos franceses, Rio-Branco, com o prazo de oito mêses, começou a arrazoar a segunda memória, que incidiria incisivamente sôbre os fundamentos em que repousavam as alegações dos antagonistas. Novas peças dos arquivos europeus, principalmente os portuguêses, fôram apreciadas convenientemente. E ao pêso de um documentário volumoso, único, que não admitia dúvidas, confundiu uma a uma as várias alegações das teses francesas. O caso do Oiapoque ou Vicente Pinzon foi esmiuçado. A prova cartográfica exuberante, mais uma vez, foi invocada. A segunda memória compôs-se de um volume de refutação à primeira memória francesa e outras, que divulgavam as peças de arquivos que a amparavam ou consolidavam, seguidos dos tomos de cartografia.

Os franceses haviam sugerido que o árbitro proferisse uma sentença conciliatória com a divisão do território. (4) Seus poderes, alvitravam, eram os mais amplos possíveis. Em conseqüência, podia aquietar as duas nações com um laudo que dirimisse a controvérsia à Salomão. A França, evidentemente, sentia a fraqueza de seus títulos ou então procurava arrastar o Brasil a um terreno delicado, qual aquêle de ter de aceitar uma decisão que não lhe garantisse o triunfo que todo o acervo de suas provas autorizava esperar.

Rio-Branco compreendeu a extensão do perigo. E com habilidade e argumentação serena, começou a segunda memória mostrando que o Govêrno suiço fôra escolhido, não para atuar como mediador mas para proferir uma sentença em que o direito de um dos litigantes fôsse proclamado. No caso, o árbitro devia dizer da

---

(4) Alvaro Lins, "Rio-Branco", 1.º volume, pág. 344.

atualidade, do valor jurídico do Tratado de Utrecht, em seu artigo 8, que marcara a fronteira. A seguir, aceita a vigência do referido diploma, esclarecer se o Oiapoque ou Vicente Pinzon era um rio único sob dois nomes ou dois rios diferentes. Nunca, escolher um terceiro curso fluvial, tanto mais quanto a França variava constantemente na adoção de um critério para definir, na multiplicidade dos cursos dágua que enxarcam o litoral da Guiana brasileira, qual dêles era o Vicente Pinzon.

A 1 de dezembro de 1900, o Presidente suiço, Hauser, proferiu a sentença. O Brasil argumentara com acêrto. O Govêrno da Confederação não era um mediador, mas um Árbitro. E como tal, proclamara o fundamento jurídico do Tratado de Utrecht. Por êsse tratado, a fronteira era no Oiapoque ou Vicente Pinzon. Os dois nomes, de outro lado, cobriam um rio único, justamente aquêle que o Brasil indicara. Quanto à fronteira interior, ficava no divisor de águas, nos montes Tumucumaque. O pleito, nas suas linhas centrais, estava ganho pelo Brasil.

A REORGANIZAÇÃO POLÍTICA. VIDA ECONÔMICA E SOCIAL. A FASE DA DECADÊNCIA

O laudo de Berna, consagrando o fundamento das alegações que o Brasil vinha fazendo, incorporava-lhe em definitivo ao patrimônio territorial aquêles espaços que desde os idos coloniais tinham sido objeto da ação colonial, descobridora e econômica dos sertanistas, dos missionários, das autoridades civis e militares que ali tinham firmado o domínio da Lusitânia e, posteriormente, do Brasil. Era um espaço, recordemos, de 92.850 quilômetros quadrados, que se valorizavam dia a dia com os veios auríferos que explicavam o "rush" povoador, e, de certa maneira, eram um dos motivos mais eloqüentes dos desejos que tinham levado o Govêrno francês às últimas tentativas para obter a legalização de seus intentos imperiais. As informações prestadas por Coudreau e Castelnau tinham, de certo, autorizado muito a atitude da França. A corrida provocada pelos descobrimentos das minas de ouro, todavia, insistamos sempre nêsse aspecto do pleito, tinha fortificado êsses desejos e as atitudes finais do Quai d'Orsay.

O protocolo assinado entre os govêrnos litigantes, em 1898, determinara que a administração dos territórios litigantes fôsse orientada por uma comissão mista, assistida em tudo pelos executivos de Caiena e de Belém. As administrações locais, que se haviam constituido nos vários povoados nascidos na aventura da mineração, ficavam mantidas.

Com o laudo de Berna, essa situação encerrava-se. As administrações locais teriam de desaparecer para ajustar-se ao organismo político brasileiro. Desaparecida, de logo, a comissão mista. O território litigioso até ontem, uma vez proclamada sua legítima incorporação ao patrimônio brasileiro, passava, porém, a compôr parte integrante do Estado do Pará ou seria organizado, pelo Govêrno Federal, como unidade autônoma, como posteriormente se fez com o Acre? O Govêrno Federal não se dispôs a assumir o contrôle direto da região, organizando-a como uma unidade territorial. Demais, até a neutralização, toda a ação política representando a soberania brasileira fizera-se por intermédio do Estado do Pará. O Município de Macapá estendia-se até o Oiapoque ou Vicente Pinzon. Não pareceu justo, por isso, tirar ao Pará a faixa de terras que vindicara para o Brasil.

Governava o Estado o dr. José Paes de Carvalho, que logo expediu à região, como delegado do Pará, a fim de verificar das condições em que ela se encontrava, o dr. Egídio Leão de Sales.

Em dezembro de 1900, o delegado estadual apresentava um relato minucioso do que lhe fôra dado verificar. As condições existenciais eram graves e exigiam uma imediata ação do poder público. Assim, havia uma população cosmopolita, que não olhava com satisfação o domínio brasileiro. Em Cunani, foco de franceses ou afrancesados, a notícia do laudo de Berna fôra mesmo recebida com indiferença, o que, dizia-se, não teria ocorrido se o resultado do pleito tivesse beneficiado os interêsses de França. Apenas em Amapá havia um sentimento de brasilidade expressivo. A reação de Veiga Cabral era, por si só, de uma eloqüência a toda prova.

A população espalhada nos núcleos de mineração nada criara de definitivo, demonstrando o propósito de permanência, de ligação com a terra. Tudo tinha o aspecto de acampamento, campo de aventuras.

O dr. Egidio Leão de Sales fez ver, então, que embora a legislação estadual fixasse o número de 10.000 habitantes para as áreas municipais e o território agora restaurado na soberania brasileira talvez não os possuisse, o imperativo de medidas que acautelassem os interêsses nacionais era de tal monta que o dispositivo legal devia ser pôsto de lado. E uma vez pôsto de lado, criados dois Municípios: um, do Araguari ao Calçoene; outro, do Calçoene ao Oiapoque. Amapá seria a sede do primeiro Município, enquanto Cunani seria a do segundo. Os dois núcleos, para efeito da nova situação, seriam elevados à categoria de vila. Para efeito de distribuição da justiça, lembrou o delegado paraense, devia ser criada uma Comarca com dois Distritos Judiciários.

Pelos decretos 938 e 939, de 21 de janeiro de 1901, o Govêrno estadual declarou a região parte integrante do Estado, organizando-a politicamente em caráter provisório, dividindo-a em duas Circunscrições Administrativas, ao invés de dois Municípios. Cada Circunscrição ficava dirigida por um delegado do Estado. O dr. Egídio Leão de Sales foi nomeado para a que tinha por sede a vila de Amapá; o capitão Pedro Augusto Soares de Vasconcelos para a de Calçoene. O novo território voltara a chamar-se Aricari.

Reunido o Congresso estadual, foi aprovado o projeto criando os dois Municípios. A lei 798, de 22 de outubro de 1901, criou, destarte, os Municípios de Amapá e Montenegro. Estava na governança do Estado o dr. Augusto Montenegro. A população de Calçoene pleiteara para o seu município o nome do governante estadual. Pouco depois, completando o equipamento político, era criada a Comarca de Aricari. Pela lei 748, de 25 de fevereiro, fôra man-

dado estabelecer o serviço de registro de terras na antiga zona litigiosa.

Essa primeira organização pouco durou, pois em 1903, pela lei 820, de 14 de outubro, os dois municípios fôram reunidos num só, sob a denominação de Montenegro. A sede da entidade municipal, todavia, foi mandada estabelecer em Amapá. Calçoene entrara em rápida decadência. Povoada por elementos alienígenas, com o laudo de Berna e seguramente ante o policiamento que de logo principiou com as autoridades brasileiras, êsses elementos a foram abandonando. De outro lado, em Amapá estavam as autoridades judiciárias. As condições de vida no burgo heróico eram, de seu lado, menos drásticas.

As terras da antiga Capitania do Cabo do Norte dividiam-se agora em três Municípios: Mazagão, Macapá e Montenegro. Era o progresso? Era a vitória por que se vinha lutando desde os entreveros com os holandeses, inglêses, irlandêses e franceses? Era a ordem, a soberania brasileira definitivamente assente? (1)

As riquezas naturais não tinham conta. A borracha e a castanha, abundantes, constituiam em Mazagão e Macapá o fundamento econômico de toda a atividade. A criação de gado, no Macapá, já alcançando o Amapá, apesar das pastagens convidativas, apresentava uma desenvolvimento lento. Tôdas as vistas voltavam-se de preferência para o negócio dos gêneros extrativos, de rendimento seguro, imediato.

O progresso, por isso mesmo, não se expressou ali por índices impressionantes. Ao contrário, o que se foi observando levava a conclusões desanimadoras. A própria mineração ia perdendo aquêle vigor que dera margem ao "rush" de fins do século XIX.

Da antiga Colônia Militar Pedro Segundo nada havia que impressionasse bem. Em 1907, o Govêrno federal criou a Colônia Militar do Oiapoque, a princípio localizada em Ponta dos Índios e transferida posteriormente para Santo Antônio, em frente ao lugarejo francês denominado São Jorge. Era uma providência visando acautelar a fronteira. Suficiente, sem o povoamento imediato, constante, volumoso ?

Em 1891, na administração do dr. Justo Chermont, cogitara-se do povoamento da Guiana brasileira. Fôra aberto um crédito de 50:000$000. Uma comissão, chefiada pelo capitão Felinto Alcino Braga Cavalcanti, começara o estudo das condições da região.

---

(1) Ainda em 1903, um aventureiro francês, de nome Adolpho Brezet, tentou uma farça, criando uma nova República do Cunani, nomeando ministros, lançando proclamações. Com êle acumpliciaram-se alguns brasileiros aventureiros, mas a nova empreitada foi de pronto jugulada pela ação das autoridades paraenses, que se transportaram a Cunani, aprisionando os participantes da farça.

Visitara o Araguari, em cuja margem direita foi estabelecida a Colônia Ferreira Gomes. Essa colônia ficava localizada a 200 quilômetros da foz do Araguari e distava 70 do antigo núcleo Pedro Segundo. Evidentemente, muito pouco.

Em 1920, o Govêrno Federal voltava a olhar a Guiana brasileira. E criava uma comissão, dirigida pelo dr. Gentil Norberto, que devia promover o povoamento do Oiapoque. A comissão, iniciando a tarefa, constituiu o Núcleo Colonial de Clevelândia, situando-o à jusante da primeira cachoeira do Oiapoque. Esse núcleo, em 1924, por ocasião dos acontecimentos revolucionários que abalaram norte e sul do país, foi escolhido para presídio político, lá sendo mandados cumprir os rigores penais algumas centenas de homens que haviam cometido o pecado da rebelião militar. Sem aparelhamento bastante para receber toda aquela multidão de presos políticos, em breve Clevelândia perdia sua característica inicial, para tornar-se famosa como cemitério dêsses povoadores "sui generis". O ensaio colonial malograva tristemente.

Os três Municípios ofereciam, evidentemente, uma paisagem pobre. Todo aquêle esfôrço de lusitanidade e de brasilidade parecia fadado a produzir frutos os mais raquíticos. A Guiana Brasileira, naquêles trechos, era um lôgro. Seu conteúdo em possibilidades econômicas decepcionava profundamente. As crises que assaltavam o Estado do Pará, como decorrência da desvalorização da borracha, ecoavam dolorosamente na região.

Em 1920, imaginando que a autonomia lhes permitisse a ventura do progresso que almejavam, as populações de Mazagão e Macapá dirigiram-se ao Govêrno Federal. Pleiteavam a criação de uma unidade territorial, do tipo do Acre. O direito de petição, de que se valeram, não foi atendido. A decadência continuou. A fortaleza de Macapá, que, no Segundo Reinado, fôra objeto de certas atenções para evitar que se perdesse o monumento militar, desaparecia envolvida pela floresta. Mazagão, Macapá e Amapá não experimentaram o menor bem-estar.

Ainda em 1929, a Comissão de Inspeção de Fronteiras, dirigida pelo general Cândido Rondon, visitava Macapá e Amapá, verificando o grau de decadência a que estavam descendo. Quatro anos decorridos, o engenheiro brasileiro Pedro Moura, a serviço do Ministério da Agricultura, apurava situação ainda mais alarmante. O censo de 1920 atribuira ao Município de Amapá uma população de 6.000 indivíduos. A pequena indústria de pau-rosa e da borracha, perdendo a vitalidade, autorizavam a crer na diminuição daquêles algarismos. Na fronteira com a Guiana francesa, margem direita do Oiapoque, era insignificante o povoamento, embora as pequenas ocupações de terra fôssem inteiramente brasileiras. Na zona do Amapá, sede do Município, margem direita do Amapá-pequeno, reduzia-se a uma "rua paralela à margem e ou-

tra perpendicular, dando-lhe sensivelmente a forma de um T." A população, como a de Cunani e Calçoene, entregava-se à pesca, principalmente de pirarucú, e ao fabrico de grude de peixe (gurijuba) com o que se operavam as relações comerciais com Belém.

As fazendas de criar, essas tomavam certo alento. Os criadores aumentavam, conquanto não se verificasse uma seleção no gado e não se verificasse adiantamento nos processos de valorização. O rebanho do Município contava-se por 30.000 cabeças.

Essa situação aflitiva, de primitividade, não permitia vislumbrar perspectivas animadoras, rápidas. Assim, entre 1940 e 1943, os dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico e pelo primeiro Governador do Amapá, falavam por números impressionantes, que confirmavam as observações anteriores: em Macapá, 1.500 habitantes; em Amapá, 500; em Mazagão, 250. As três sedes de Municípios perfaziam um total de 2.250 habitantes. A paisagem econômica não se alterara: indústria extrativa da castanha, borracha, madeiras, pesca, fabrico de grude de peixe, criação de gado. Os rebanhos de Macapá e Amapá, elevados a quase 50.000 cabeças, sofriam uma cruel sangria pelas epidemias e pelas solicitações dos mercados de Caiena. O elemento estrangeiro a pouco e pouco desaparecia. A fronteira, todavia, como decorrência da situação mundial, estava policiada por um forte destacamento militar sediado em Oiapoque.

A produção de ouro, colhido em Calçoene, Oiapoque, Cassipóré e Amapá, que retomara certo alento, voltara a decair. Era o índice menos negativo da região. Só em Calçoene, apuraram-se "vinte quilos de ouro em pó e em pepitas". Cerca de 60% dessa produção escapava, porém, para a Guiana francesa, em contrabando. A mineração não construia. Os que a movimentavam não se fixavam na terra. Ao contrário, exploravam-lhe a riqueza. Já no Oiapoque, haviam destruido as florestas de pau-rosa, abandonando-o com todo o arsenal das distilarias montadas para o negócio. O estado sanitário era o mais precário possível. O paludismo lavrava incessantemente. A alimentação reduzia-se ao "cafézinho com farinha pela manhã; carne salgada, pirarucú ou jabá fervido na água e sal, com farinha, ao almôço, pouco diferindo o jantar, quando há". Não se conhecia o confôrto do lar, porque a maioria das habitações eram barracos, desservidos de tudo e agasalhando, em franca promiscuidade, tôda uma família.

Funcionavam apenas 7 escolas, sem material adequado, em barracos arruinados, sendo que no Oiapoque nenhuma existia. A população, em conseqüência, grossa maioria, quase totalidade, era analfabeta. Nenhuma estrada de rodagem, comunicações marítimas precárias, dificultavam o desenvolvimento dos três Municípios. Nem um dêles era servido de luz elétrica. O panorama da decadência era visível.

Barão do Rio-Branco, representante do Brasil na questão do território contestado franco-brasileiro e a quem se deve a integração dessa extensa faixa de terra à unidade nacional

Grande Hotel de Macapá, construído pelo Govêrno territorial

Através duma potente Estação radio-difusora, instalada pelo Govêrno territorial, o Amapá atualmente está em contacto permanente com todo o país.

TERRITÓRIO DO AMAPA' — SEUS FUNDAMENTOS

O decreto-lei 5.812, de 13 de setembro de 1943, do presidente Getúlio Vargas, criou os Territórios do Amapá, Rio-Branco, Guaporé, Ponta Porã e Iguaçu. Ampliou, destarte, o quadro das unidades territoriais sob direção imediata do Poder Federal, até então exercido apenas sôbre o Acre e Fernando de Noronha.

A Constituição Federal de 10 de novembro de 1937, já de certo modo repetindo a Constituição de 1934, proclamara a existência do campo territorial diretamente dirigido pelo Poder Federal. Êsse campo territorial seria composto das áreas incorporadas ao Estado brasileiro conforme as regras de direito internacional, das áreas provenientes da pêrda de autonomia dos Estados que revelassem ausência de capacidade financeira para administrar-se, e finalmente das áreas que o Poder Federal, no interêsse da defesa nacional, retirasse da direção dos Estados, de que vinham sendo partes integrantes.

O Brasil, então, vivia sua experiência dolorosa em face dos graves acontecimentos que ensangüentavam o Velho Mundo. Obrigações de ordem inter-americana levavam-no a uma intensiva preparação para as horas em que porventura tivesse de participar do conflito, defendendo princípios básicos da solidariedade continental e de sua própria soberania.

A orla fronteiriça aqui e ali, ou melhor, em sua maior parte, estava praticamente abandonada. As populações que por lá viviam não encontravam, de parte dos poderes estaduais, os elementos necessários aos padrões de vida de que careciam. As páginas de heroicidade que essas populações escreviam com a permanência naquêles mundos interiores do país, de quando em vez eram postas ao vivo pelos estudiosos, pelos viajantes e pelas autoridades militares que percorriam a faixa de fronteira no exercício de suas obrigações ou em comissões de demarcação e de fiscalização. A situação, denunciada constantemente, vinha de longe e se agravava dia a dia. Sem recursos imediatos, os Estados, para fazer frente a essa situação difícil, que na verdade era uma fôrça negativa na apreciação de nossa capacidade para manter a soberania nacional nos extremos da pátria, fazia-se imperativa a intervenção do Poder Federal para uma situação que viesse consultar supremos in-

terêsses nacionais. No decorrer dos trabalhos da Constituinte de 1934, o assunto da redivisão territorial do país merecera uma atenção particular. Requerera-se a intervenção do Poder Federal para a manutenção perfeita da soberania no que se veio a chamar de faixa de fronteira. Planejara-se, no tocante à Amazônia, essa intervenção mais firme sôbre tôda ela, com a execução de um plano amplo que a valorizasse e a integrasse mais penetrantemente no organismo populacional e econômico do Brasil.

As contingências muito sérias da guerra que se vislumbrava, de par com a política de recuperação da Amazônia, que o presidente Getúlio Vargas determinara fazer realizar e anunciara em famoso discurso proferido a 10 de dezembro de 1940, em Manaus, levaram o Poder Federal à sábia providência do decreto-lei 5.812. Essas contingências internacionais e essa política de natureza interna apresentavam-se como imperativos de tal vulto que nenhuma restrição lhes podia ser oposta. Demais, para o caso especial do Extremo-Norte, havia antecedentes interessantes e realidades gritantes que não podiam ser ignoradas e estavam exigindo a providência, em meio às outras que já vinham sendo decretadas. Êsses antecedentes e essas realidades tinham sido apuradas através os questionários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e da pesquisa, de natureza histórica e sociológica, que se acumulava desde os inquéritos de Tavares Bastos e Euclides da Cunha. Uma equipe de estudiosos, de amazonólogos, como o Barão de Marajó, José Veríssimo, Araujo Lima, Mário Guedes, Eloi de Souza, Álvaro Maia, Cosme Ferreira Filho, Amândio Mendes, vinham propondo a equação amazônica, em face de suas realidades sociais e econômicas, exigindo soluções que só o Poder Federal poderia executar. O primeiro passo fôra a série de atos pelos quais, em 1910, tentara o Poder Federal defender os interêsses nacionais ameaçados pela desvalorização da borracha. Planejara-se um aparelhamento luxuoso, que deveria amparar a produção e equipar a terra e o homem. Mais tarde, em 1933, a propósito da situação em que se encontrava a ferrovia Madeira-Mamoré, então já sob administração do Poder Federal e da faixa territorial sobre que ela corria e a que servia imediatamente, examinara-se a possibilidade de experimentar um organismo autárquico, que se ampliaria, sôbre os demais em experiência no país, pela direção política que lhe seria atribuido para o território em questão. Havia, porém, raizes mais profundas, mais distantes, que é momento de recordar, autorizando a execução de uma política de valorização do vale amazônico e de outros trechos do espaço brasileiro, pela criação de áreas territoriais dirigidas diretamente pelo Poder Federal. Essas raizes poderiamos encontrá-las no período colonial.

E para começar não ignoremos que a política portuguêsa de criação territorial do Brasil foi uma política condicionada pelos

imperativos que se apresentaram. Assim, a medida que a conquista se foi profundamente ampliando com os entreveros ao longo do litoral e posteriormente com a penetração do Oeste, obedecendo aos imperativos de natureza geográfica e militar, criou, nos espaços sôbre que se ia estendendo a soberania nacional, novas unidades político-administrativas. Essas unidades, ora ficavam subordinadas às unidades maiores, criadas nos dias iniciais, como partes integrantes do organismo estatal, ora eram concedidas a soldados da conquista, numa reedição, se não teimosa, pelo menos decorrente da impressão de êxito a experimentar-se mais uma vez, reedição da tentativa das Capitanias Hereditárias do período de D. João III.

Na Amazônia, já vimos em capítulos dêste livro, penetrada a terra em direção norte e oeste, vencidos os concorrentes que procuravam dominar o espaço na aventura mercantil e colonial, abrira-se ao conquistador português o problema de sua organização e de sua ocupação. A extensão por que ela se apresentava constituia um dos embaraços mais sérios a qualquer empreendimento colonial. Porque não havia, então, elementos disponíveis para fazer, com a expansão, a instalação do domínio pela ocupação sistemática e intensiva, necessária para o exercício indiscutível da soberania nacional.

O poder central, balanceados os recursos de que dispunha a Coroa, balanceadas as exigência da conquista, estimados os imperativos que se ofereciam à contemplação imediatista dos homens de Estado do Reino, não hesitou na solicitação aos recursos de seus soldados , com a distribuição de vastas porções dos chãos do ambiente amazônico, constituindo as Capitanias Hereditárias sôbre que êles, como donatários, deveriam exercer a sua atividade, colonizando-as, defendendo-as, incorporando, destarte, ao Império que se argamassava, a imensidade territorial do Extremo Norte do Brasil.

Bento Maciel Parente, em memorial que já conhecemos, fizera a sugestão. Século XVII. No século XVIII, João de Moura, examinando a situação de verdadeiro deserto por que ainda se apresentava a região, que oferecia possibilidades gigantescas aos colonos, uma vez que o poder público se dispuzesse a tomar a iniciativa de uma série de providências que lhe acautelassem os interêsses e abrissem perspectivas de segurança para o êxito da emprêsa colonial, batia-se por uma política que partisse da divisão do espaço imenso, fizesse a necessária introdução de colonos, de escravos, organizasse a conquista mansa e ordenada da multidão gentia, só ela, se elevada em seus índices culturais, suficiente para realizar a grande tarefa da criação humana da Amazônia dentro do siste-

ma imperial português (2). Propunha-se o colonialista experimentado plantar núcleos, estabelecimentos militares, aldeamentos em sítios estratégicos ou apropriados ao empreendimento colonial. Sugeria, mais, a divisão do espaço amazônico em distritos, que êle chamava Províncias, e estas em Comarcas, onde seriam instalados casais de ilheus ao lado de grupos de gentio. A riqueza local, a experiência agrária dos casais, a utilização humana do braço indígena, o trabalho do escravo africano seriam suficientes para garantir rendimento seguro ao plano que indicava às autoridades maiores do Reino. A divisão dos espaços em Províncias e em Comarcas constituia, todavia, um dos pontos fundamentais do programa. O gigantesco do espaço impunha a existência das fatias político-administrativas. Era o imperativo político-geográfico que, mais uma vez, tomava côrpo. Em cada Província haveria uma povoação, que seria a sede da administração, "Cabeça da Província", chamava-lhe João de Moura. Em cada Comarca, outra povoação, Capital do Distrito. Nas capitais de Províncias, deviam ser instalados trinta casais de açorianos; nas capitais de Comarcas, apenas dez casais. Em tôdas elas, para constituição populacional, a massa indígena estaria presente, pelo deslocamento das tribos, trazidas dos altos sertões para viver nêsses núcleos novos que seriam, assim, núcleos de civilização.

Pelo plano de João de Moura, a terra amazônica seria repartida como uma necessidade imperativa para que pôdesse descer sôbre ela o progresso e se fizesse sua integração perfeita ao organismo estatal do Império lusitano ultramarino.

De certa maneira, repetia-se, no plano de João de Moura, a idéia de Bento Maciel Parente, quando sugerira a repartição em Capitanias. Atendia-se, por outro modo, à repartição indígena que os conquistadores e colonizadores haviam encontrado e Maurício de Heriarte registrara em sua famosa "Descrição do Estado do Maranhão, Pará, Corupá e Rio das Amazonas".

Essa repartição indígena o cronista a nomeara assim: Província de Corupatuba, Província dos Tapajós, Província dos Tupinambaranas, Província dos Cambebas, Província dos Rombos, Província dos Icaguates, Província dos Quijos. Atendendo às naturais divisões fisiográficas impostas pelos grandes cursos dágua que avolumam o Amazonas, distinguiam-se, no entanto, pelos grupos indígenas que lhes davam a côr humana e cultural.

Com o consulado pombalino, verificou-se o apertamento dos laços unitários do Estado. E as antigas Capitanias, que haviam sido uma experiência de pouco rendimento, pelo desinterêsse que

---

(2) Essa exposição de João de Moura consta do Códice 9, "Maranhão e Grão-Pará, Documentos vários", da seção de manuscritos do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

lhes haviam dedicado os donatários, voltaram a integrar o côrpo do Estado do Grão-Pará e Maranhão, que se reestruturava para as providências objetivas, características do período do poderoso ministro de D. José. A sugestão de João de Moura fôra desprezada.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que viera dirigir o Estado e executar os planos de reforma e reestruturação política, econômica e social de diretriz oficial, sentiu o imperativo geográfico, a realidade que se impunha e exigia uma política de retalhamento da terra em unidades administrativas, funcionais, que permitissem pôr em prática todo aquêle aparatoso sistema novo que se decretava de Lisboa. A concessão da sesmaria era um dos meios objetivos para a ocupação da terra. A localização do imigrante açoriano era outro fator importante para essa obra de vulto. A fundação de núcleos urbanos não podia ser desprezada. E o Capitão-general ordenou a fundação dêsses núcleos, alguns dos quais êle em pessoa dirigiu nos seus dias iniciais.

Como, porém, distribuir justiça, levar às populações da alta hinterlândia os remédios políticos de que carecessem, como orientá-las no conhecimento e no respeito às diretivas do poder público, como assistí-las, enfim, para que realizassem a tarefa de conquista da terra pelo trabalho organizado? Mendonça Furtado, que era um espírito atilado, sentiu a gravidade do assunto. Demais, o pensamento iluminado de então norteava-se no sentido de fortificar o poder central, o poder régio, eliminando as autonomias que pôdessem decorrer da existência das Capitanias, privilegiadas, libertas de certas obrigações, pontos de partida para fugir a muito da vontade real. Como agir? Como resolver a situação?

Cabe aqui referir que a Amazônia era uma zona nevrálgica, como o Rio Grande de São Pedro e o Mato Grosso, pela circunstância de entestar com os territórios de soberania espanhola. Sua formação, como parte do Império português, cumpre sempre ter-se em vista êsse sucesso, era uma conseqüência da expansão realizada pelo sertanista, pelo trabalho dos religiosos e pela ação político-militar das tropas de guerra, de quando em vez mandadas penetrar a hinterlândia em direção da fronteira, para conduzí-la mais adiante, empurrá-la, deslocando-a contra o que podemos chamar os interêsses territoriais de Espanha e França. Na defesa dessa fronteira extensíssima, já se haviam ferido choques armados com os homens que serviam à colonização francesa e espanhola. Essa defesa exigia um rigoroso trabalho de vigilância, que só poderia ser executado pela presença da autoridade que movimentasse as providências e garantisse a segurança das populações.

Já em 1688, recordemos, para tornar eficiente a defesa da fronteira com Caiena, de onde não cessava de partir a tentativa francesa de expansão em direção ao Amazonas, o Govêrno portu-

guês determinara que a nomeação dos comandantes das fortalezas do Cabo do Norte coubesse ao Capitão-mór do Pará. Dispensava-se a intervenção legal do Capitão-general do Maranhão, cuja alçada se estendia a tôda a região amazônica, pelo que o Capitão-mor do Pará lhe era subordinado. Dispensava-se essa intervenção em face do problema da distância em que se encontrava São Luís dos sítios em perigo permanente.

Mendonça Furtado, nos relatórios em que, ao irmão e a Côrte Real, que durante muito tempo teve a direção dos assuntos de ultramar sul-americano, foi expondo as condições existenciais da Amazônia, sugerindo providências, denunciando abusos, comunicando a execução de medidas que lhe pareciam servindo os legítimos interêsses da coletividade e do Soberano, propôs-lhes êsse imperativo gritante das distâncias que êle próprio teve ocasião, mais de uma vez, de verificar diretamente. O imperativo da extensão da terra, em face dos problemas políticos da defesa, da colonização, da valorização econômica e humana a que era preciso atender sem tardança, devia ser considerado devidamente. Mas como agir? Criar as Capitanias Hereditárias, insistamos, não era passo aconselhável, pela triste experiência a que já se chegara e ante a direção política que o Reino adotava. Criar cargos de funcionários volantes, que corressem os rios, visitassem as povoações, assistissem os moradores? Criar Capitanias Reais, com governadores subordinados ao Capitão-general do Pará, mas com a mobilidade bastante para providenciar nas circunstâncias que fôssem surgindo e exigindo soluções imediatas?

Em carta de 27 de maio de 1757, a Côrte Real, Mendonça Furtado sugeriu a nomeação de um funcionário de justiça que percorresse a hinterlândia distribuindo as medidas legais necessárias à manutenção da ordem, uma vez que a extensão territorial (800 léguas entre o Atlântico e a aldeia do Javari, assinalava o Governador) era um embaraço para que as providências, decretadas de Belém podessem atingir o interior. Um passo avisado. Não era, decerto, o passo único. E Mendonça Furtado, de olhos voltados para a realidade do gigantismo da Amazônia, criada, pelo valor de sertanistas, missionários e autoridades civis e militares, já sugerira a criação de uma nova unidade administrativa. A sugestão fôra aprovada. E o ato régio de 6 de março de 1755 criara a Capitania de São José de Javari, denominação mais tarde alterada para São José do Rio Negro, com sede em Barcelos. O retalhamento político de espaço voltava a processar-se. O imperativo geográfico ditava normas ao poder público português.

Êsse retalhamento não foi ampliado, no decorrer do ciclo colonial, com a criação de novas unidades autônomas. Nem por isso, devemos esquecer ou ignorar que o imperativo geográfico, impondo-se à orientação política do Poder Central português, aos poucos

foi condicionando a execução de novas medidas que eram, de si, claramente, um caminho para o prosseguimento da divisão administrativa. Assim, no alto rio Negro, no rio Branco, havia, sediados nos estabelecimentos militares de São Gabriel e São Joaquim, comandantes militares da fronteira, que administravam extensíssimas áreas, dirigindo os núcleos indígenas, defendendo a fronteira, organizando a família pelo enlace de seus soldados com a mulher indígena, orientando a cultura da terra, movimentando o desenvolvimento da economia local, promovendo, enfim, tôdas as medidas que de qualquer modo beneficiassem seus subordinados, que eram os elementos militares das guarnições e as populações dos vários sítios e dos pequenos povoados em formação. Na zona de Macapá, êsses funcionários já possuiam um poder mais amplo. Tinham mesmo o nome de Governadores de Macapá. Eram de nomeação régia. Entendiam-se com os Capitães-generais do Pará, como os Governadores da Capitania de São José do Rio Negro.

Ao findar o período colonial, além dêsses funcionários, cujas funções e cuja área de alçada indicavam a perspectiva da criação de novas unidades administrativas nas áreas onde tinham jurisdição, o Govêrno português mantinha mais, somente no trecho da Capitania paraense, três Ouvidorias: a de Belém, a do Marajó e a de Santarém. Os ouvidores do Marajó e Santarém de certa maneira não representavam apenas o Judiciário, exercendo igualmente poderes administrativos, obrigações impostas, não em lei expressa mas pelas condições geográficas, que condicionavam tudo na região. O documentário que se guarda na seção de manuscritos da Biblioteca e Arquivo Publico do Estado do Pará, onde o compulsamos detidamente, é precioso a respeito e nos conduz às conclusões a que estamos chegando.

Feita a Independência, esquecida durante algum tempo a antiga Capitania de São José do Rio Negro, que ficou situada, no quadro político-administrativo do Império, apesar dos protestos de seus filhos contra a situação que se lhe atribuia, como simples Comarca da Província do Pará, nem por isso desapareceu a impressão da necessidade do retalhamento político da região. Os amazonenses, usando do direito de petição e posteriormente pelas armas, reclamaram a restauração da antiga Capitania do Rio Negro.

Os presidentes da Província, o Conselho do Govêrno, mais de uma vez se pronunciaram francamente pela restauração do Rio Negro.

Paulo José da Silva Gama, Barão de Bagé, foi mesmo de uma precisão única no exame do assunto. Em memorial endereçado ao Ministro do Império, 1828, escreveu que a amplitude territorial da Província era um problema de tal monta que, ou se restaurava o Rio Negro, elevando-o à condição de Província do Império, para

que podesse ter o progresso necessário, ou os presidentes paraenses não poderiam cumprir seus deveres de assegurar a lei, o progresso regional, o bem-estar de seu concidadãos.

D. Romualdo Antônio de Seixas, Marquês de Santa Cruz, João Candido de Deus e Silva, Tenreiro Aranha, Jerônimo Francisco Coelho, em eloqüentes demonstrações de que essa realmente seria a orientação sábia que o Govêrno imperial devia adotar, bateram-se pela medida. Honório Hermeto, Ministro do Exterior, velho parlamentar e homem de Estado, com a responsabilidade de seu cargo, dirigindo-se ao Parlamento, em 1843, sugeriu a necessidade do retalhamento administrativo da Amazonia. A segurança das fronteiras, extensas e abandonadas, o progresso da região, aconselhavam a medida: A Província do Amazonas foi então criada. Ano de 1850.

Falava-se, já a essa altura, numa outra unidade na Amazônia: uma outra Província, que compreendesse as terras e águas entre o Nhamundá e o Atlântico. Restauração ampliada da velha Capitania de Bento Maciel Parente?

O geógrafo brasileiro Cândido Mendes de Almeida, uma das culturas mais altas do Império, homem de Estado, parlamentar, visão esclarecida dos problemas nacionais, visão que lhe advinha de seu conhecimento profundo da geografia pátria, a 1 de julho de 1853 propunha à Assembléia Nacional a criação da Província da Oiapoquia. A nova Província teria por capital a cidade de Macapá e abrangeria o mundo amazônico entre o Nhamundá, o Atlântico e o Oiapoque. (3)

Em 1859, as populações de Macapá e Mazagão, em memorial dirigido ao Parlamento, pleitearam a aprovação do projeto de Cândido Mendes. (4). Em 1873 Cândido Mendes publicava a "Pinsonia", em que reunia seus estudos sôbre o assunto e divulgava os votos formulados pelas populações interessadas na criação da nova província.

Outros vários projetos, no decorrer do Império, abordando o tema sugestivo da redivisão administrativa, foram aventados (5). A Amazônia, por êles, era inteiramente restruturada nos qua-

---

(3) C. Mendes "Pinsonia ou a elevação do território septentrional da província do Grão-Pará à categoria de província, com essa denominação, etc." Rio, 1873.

(4) Os memoriais de Mazagão e Macapá constam do livro de C. Mendes cit.

(5) Em 1882, no "Diário do Grão-Pará", foi publicada uma série de artigos sôbre as condições do norte de Goiás, sugerindo a criação de uma nova Província, a ser integrada pela Comarca de Boa Vista, Imperatriz, Carolina, Santa Maria, Riachão, Pôrto Imperial, Natividade, Conceição, Palma, Taguaratinga, Martírios e Chabida. Cf. Barão de Marajó. "A Amazônia". Lisboa. 1883.

O novo edifício do Grupo Escolar de Macapá, onde também funciona o Ginásio

A Unidade Sanitária Mista de Macapá, iniciada em 1945 e inaugurada em 25 de janeiro de 1949, data da comemoração da instalação do Govêrno do Amapá

O Território do Amapá tem um Centro de Puericultura desde 1945, o qual atende a tôdas as necessidades da cidade de Macapá e regiões próximas

Edifício da Maternidade de Macapá

dros territoriais. Assim, no projeto de Fausto de Souza, publicado em 1880, a Amazônia passava a ser constituida de nove Províncias: Japurá, Solimões, Madeira, Rio Negro, Amazonas, Pinzônia, Tapajós, Xingu e Pará. Fausto de Souza, como anteriormente Francisco Adolfo de Varnhagem e Antônio Carlos, fazia uma crítica severa à organização do Império, cujos problemas eram em grande parte decorrentes da divisão política territorial que desatendia à realidade física, humana e econômica.

Antecedera-o Tavares Bastos, que com aquela penetração de sempre, uma de suas feições mais vivas, estudara a complexidade do problema brasileiro. O parlamentar alagoano, fixando a atenção nas condições do país, compreendera a importância de sua redivisão territorial. A expansão colonial levara a fronteira ao Oeste distante. Era agora a hora de ajustar êsse mesmo Oeste à carta humana e econômica da nação com a série de providências que fizessem desaparecer o deserto que êle encontrara, logo ao sair de Belém, subindo o Amazonas. Tavares Bastos não pleiteava medidas drásticas contra a autonomia provincial. Nem por isso, todavia, batia palmas a qualquer política que ignorasse as vantagens da criação de novas unidades no Oeste, garantindo a fronteira e tornando realidades econômicas, humanas e políticas êsses territórios que balizavam os extremos do Império, e, na verdade, não estavam integrados ao Império senão pelo texto dos tratados e convenções internacionais.

A República, organizada no texto constitucional de 1891, apesar das vozes que se ouviram combatendo a manutenção da divisão territorial como ela se apresentava nos últimos instantes do Império, não aproveitou a grande oportunidade. A estrutura territorial permaneceu a mesma, apenas denominadas de Estados as antigas Províncias.

A solução dos episódios de fronteira com a Argentina, as Guianas Francesa e Britânica, Bolívia e Perú, renovando a oportunidade para estabelecer unidades administrativas, sob contrôle do Poder Federal, naquelas faixas territoriais, só em parte muito reduzida foi utilizada. O texto constitucional não abria perspectivas, é certo, para a intervenção do Poder Federal. E sob os protestos do Estado do Amazonas, que alegava razões muito consideráveis em face de sua ação militar, de sua situação econômico-financeira, de seus títulos jurdicos impressionantes, o Govêrno Federal organizou o Território do Acre, submetendo-o à sua imediata administração. Criava-se, assim, a primeira zona territorial sôbre que se estenderia a ação administrativa única do Poder Federal.

Os textos constitucionais de 1934 e 1937, como já vimos no início dêste capítulo, proclamando a existência de áreas territoriais submetidas ao contrôle direto e único da autoridade federal,

autorizaram o decreto-lei 5.812. Os fundamentos econômicos, sociais, políticos e militares que desde os dias da Colônia vinham sendo propostos e estavam conduzindo à política da criação de Territórios ou novas unidades autonômicas no côrpo político do país, militavam agora de maneira impressionante. Aquêles elementos de prova, que se acumulavam e exigiam a intervenção do Poder Federal, constituiam documentário relevante. Os interêsses superiores da nação, que se precisava acautelar na defesa militar e na incorporação definitiva, pela recuperação humana e econômica, de longas faixas de terras fronteiriças que viviam quase que ao-Deus-dará, determinavam a nova orientação de sabedoria política. A paisagem dessas faixas de fronteira precisava ser alterada para decoro da civilização brasileira.

No caso particular da Amazônia, mais estritamente do Amapá, os índices negativos, coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e pelo Serviço Nacional de Recenseamento, no tombo de 1940, falavam com uma eloqüência impressionante. A paisagem do Amapá, à hora da criação do Território, era a mais triste. Não possuia sequer perspectiva de, num futuro próximo, alterar suas condições existênciais como parte integrante do Pará, cujas possibilidades financeiras eram de tal sorte minguadas que não lhe seria possível realizar qualquer tarefa de envergadura visando o equipamento da região pela valorização de seus núcleos populacionais e pela vitalização de sua economia, sempre com as características da economia primitiva, de base coletora.

À hora da integração definitiva da ampla região ao côrpo da soberania brasileira, decorrente do laudo de Berna, o espaço da antiga Capitania de Bento Maciel Parente encontrava-se sob a ação de fatores alienígenas perigosos à integridade nacional. Os índices culturais, por outro lado, não apresentavam características mais animadoras. Os índices eram negativos e, de certa maneira, alarmantes. Se o delegado que o Estado do Pará enviará à região revelava que não havia, em alguns trechos, uma consciência de brasilidade! Se êsse mesmo delegado verificara até que o laudo fôra recebido com indiferença em Cunani, onde, se a sentença internacional tivesse beneficiado os interêsses franceses, outra teria sido a atitude!

As faixas de fronteira dos países lindeiros com o Brasil constituem territórios da administração do Poder Central, nacional, dessas Repúblicas. Representavam modêlos, exemplos impressionantes. A vitalização dessas faixas de fronteira era assegurada, naquelas democracias, justamente por intermédio da ação imediata e privativa do Poder Nacional.

A simples assistência do Poder Federal aos Municípios ou aos Estados ou a interferência por meio dos órgãos técnicos dêsse

mesmo Poder Federal, mais de uma vez experimentados, não produziram os resultados estimados. A intervenção mais ampla do Govêrno nacional, reclamada de quando em vez, era uma perspectiva que animava as populações daquêles trechos do espaço brasileiro. No caso do Amapá, essa assistência verificara-se quando do laudo de Berna e posteriormente através serviços iniciados e abandonados, tentativas malogradas por causas as mais complexas. A intervenção mais ampla já fôra requerida pelas populações de Macapá e Mazagão em 1859, como já vimos anteriormente.

O decreto-lei 5.812 decorreu do artigo 6 da Carta Constitucional de 10 de novembro de 1937, que falava na existência de Territórios desmembrados dos Estados "no interêsse da defesa nacional". A defesa nacional, é fácil de compreender-se, não implicava a existência de perigos de agressões à terra brasileira pela orla fronteiriça, mas a existência de perigos advindos do abandono em que se achavam aquelas regiões. Havia a necessidade de uma política que procedesse à recuperação humana, cultural e econômica da fronteira, vivificando-a, vitalizando-a. A expressão defesa nacional não podia nem pode deixar de ter êsse sentido. Fundamentos geográficos, humanos, econômicos e culturais, recordados nêste capítulo e indicados mais impressivamente nos precedentes, no caso do Amapá, de par com as raizes históricas que constituem, em ultima análise, o côrpo de todo êste ensaio, autorizando, justificando o decreto-lei 5.812, de 13 de setembro de 1943, não só o autorizavam e justificavam. Eram, de tal sorte, imperativas que não só o autorizavam e justificavam, porque o determinavam.

A AÇÃO CONSTRUTIVA DO GOVERNADOR JANARY NUNES

O decreto-lei que desmembrou de vários Estados do Brasil os espaços necessários à constituição dos Territórios, não lhes deu a estruturação integral. Outros atos do Poder Federal vieram, por isso, completar-lhes o arcabouço, assegurando-lhes os elementos essenciais à sua melhor caracterização e ao seu funcionamento.

A legislação, que lhes regulou a existência logo após a criação, constou dos decretos-leis 5.839, de 21 de setembro de 1943, e 5.950, de 29 de outubro do mesmo ano, ambos dispondo acerca da administração, e 6.269, de 14 de fevereiro de 1944, sôbre a ação fiscal do Govêrno. Êsses atos decorriam naturalmente das exigências impostas pela situação que se criava nessas áreas, onde até então vigorava a legislação estadual.

No caso do Território do Amapá, recordemos que as terras de que foi constituido eram parte integrante do Estado do Pará, que nelas exercia o seu império através o equipamento burocrático representado nos funcionários de justiça ou da própria administração estadual.

Pela legislação territorial, êsses funcionários podiam ser aproveitados na nova máquina em montagem, como o equipamento material ficava incorporado ao equipamento de que se ia valer o Govêrno Federal para a vitalização das áreas territoriais.

No Amapá, a paisagem, como já vimos, não permitia esperanças de uma contribuição material apreciável. Tudo estava por fazer. O que havia era uma realidade dolorosa. Para empreender a ofensiva, fazia-se mister homem de pulso, de visão, de ilimitados propósitos de trabalho, alguem que possuisse o espírito de sertanista. Os Territórios iam ser uma experiência de alto teor cívico. Pela legislação vigente, a direção dos Territórios cabia a oficiais do Exército, com o que se imaginava realizar uma emprêsa colonial de envergadura que exigia o espírito de sacrifício, emprêsa como a que Liautey e seus comandados haviam realizado no Império francês. O Exército vinha fornecendo à nação muitos de seus melhores nomes na tarefa da penetração da hinterlândia, da demarcação das fronteiras, na obra de conquista científica de regiões que eram verdadeiras incognitas geográficas.

Dois nomes foram sugeridos para o Govêrno de Amapá: capitães Janary Gentil Nunes e Emanuel de Almeida Morais. Ambos paraenses. Ambos com uma brilhante fôlha de serviços à pátria. Êste dirigira a Municipalidade de Manaus por duas vezes e governara interinamente o Estado do Amazonas. Aquêle adestrara-se na campanha de nacionalização dos núcleos estrangeiros no sul do país, obtivera ótimas classificações em cursos técnicos do Exército, conhecia a fronteira do Oiapoque, onde servira. Escritor, sua obra fixava de preferência os temas cívicos. Era um dos elementos de projeção mais acentuada no movimento escoteiro do país. Organizava em Belém, em face do estado de guerra a que tinhamos sido levados, a 1.ª Companhia Independente de Metralhadoras Anti-aéreas, sediada em Val-de-Cães. Estava no comando dessa unidade quando, a 27 de dezembro de 1943, foi nomeado Governador do Amapá. Empossado a 29 de dezembro de 1943, no Ministério da Justiça, de posse das instruções necessárias ao desempenho de sua missão, a 25 de janeiro de 1944 instalava em Macapá o Govêrno territorial.

Para o funcionamento imediato dos serviços públicos, organizou um Secretariado assim integrado: Secretario Geral, dr. Raul Montero Valdez; Diretor do Departamento de Segurança Pública e Guarda Territorial, dr. Paulo Eleutério Cavalcanti de Albuquerque; Diretor da Saúde Pública, dr. Pedro Lago da Costa Borges; Diretor de Educação e Cultura, dr. Otávio Mendonça; Diretor de Produção e Pesquisas, dr. Arthur de Miranda Bastos; Diretor de Viação e Obras Públicas, dr. Hildegardo Nunes; Diretor do Departamento de Administração, sr. Paulo Moacyr de Carvalho; Diretor do Departamento de Terras, Geografia e Estatística, sr. Oscar Leite Brasil.

Compreendendo a necessidade imediata de tomar um contacto direto com a realidade do Território, para o fim de poder enfrentar os problemas, programando soluções e inventariando suas possibilidades, o governador Janary, de logo, mêses de fevereiro, março, maio e junho, viajou para o interior. Visitou todos os nucleos urbanos. Impressionou-se com o estado de decadência, de abandono, que encontrou por toda parte. A capital, pelo decreto-lei 5.812, de 13 de setembro de 1943, devia ser a vila de Amapá, famosa dos dias de "Cabralzinho". Suas condições, principalmente sua situação geográfica, eram fôrças negativas mostrando a impossibilidade da capital do Território sediar alí.

Em exposições documentadas ao Ministro da Justiça, o governador Janary Nunes traçou o retrato do Território, assinalando, a côres fortes, impressionantes, as condições existenciais que experimentava. E em memóriais documentados, sugeriu a adoção das medidas de necessidade imediata que autorizassem os fundamentos de uma obra de verdadeira vitalização daquêle pedaço da

pátria. A capital devia ser sediada em Macapá. Os limites do Território precisavam retificação. A organização administrativa devia atender aos imperativos locais, para permitir o rendimento que se almejava.

O ano de 1944, como não podia deixar de ser, foi gasto no planejamento de serviços, no exame das mil particularidades regionais, no assentamento e experimentação das providências de caráter fundamental imediato. Resultou, dêsse esfôrço inicial, a transferência da capital para Macapá, a decretação do aparelhamento administrativo, judiciário, fiscal, legislação de terras, divisão territorial, melhor fixação de limites e tombamento pormenorizado do que o Território possibilitava. Sete decretos-leis foram baixados, no decorrer de 1944, e três em 1945, regulando os assuntos em fóco: 6.550, de 31 de maio; 6.626, de 24 de junho; 6.887, de 21 de setembro; 7.470, de 17 de abril de 1945; 7.578, de 23 de maio de 1945 e 7.773, de 23 de julho de 1945; 7.192, de 23 de dezembro de 1944. Além do pronunciamento do governador Janary Nunes havia sido considerada a palavra do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que assinalava certas falhas da legislação inicial, que se chocava com a realidade geográfica ambiente.

A tarefa de criar o Território do Amapá, dadas as circunstâncias negativas que caracterizavam o meio, exigia vontade decisiva e uma vitalidade patriótica sem hesitações. O governador Janary Nunes logo se apercebera da gravidade dos problemas que tinha pela frente e das responsabilidades que lhe pesavam aos hombros. E com a ajuda de uma equipe de homens novos, conscientes da importância da tarefa e senhores do lastro cultural e cívico necessário, lançou-se à emprêsa.

No campo da organização política, a administração ficou composta de uma Secretaria Geral, Divisões de Saúde, Produção, Obras, Educação, Segurança e Guarda Territorial, Terras e Colonização e Serviços de Administração Geral e Geografia e Estatística.

No campo da Divisão Administrativa e Judiciária, o Território ficou constituido de três Comarcas, quatro Municípios e doze Distritos. As Comarcas, sediando em Macapá, Amapá e Mazagão; os Municípios, nêsses três núcleos, mais o de Oiapoque, todos graduados na condição de cidades.

No campo da educação, o trabalho foi dos mais árduos, dada a falta de pessoal habilitado e de local apropriado ao funcionamento das escolas. Embora, foram criadas novas escolas, localizadas em ambientes mais apropriados. O professorado começou a ser recuperado através de elevação cultural que lhes foi sendo proporcionada. A criançada, por outro lado, passou a incorporar-se às associações de escoteiros. A graduação escolar foi padronizada, atendendo-se às circunstâncias locais.

No terreno da recuperação sanitária, a ofensiva contra os males do corpo que, desde o ciclo colonial, vinham perturbando tôdas as várias tentativas para a conquista colonial das áreas do Território, encontrou o campo assinalado pela presença do S. E. S. P. (Serviço Especial de Saúde Pública). A tarefa, porem, caracterizava-se pelas dificuldades tremendas que apareciam. Foram montados hospital em Macapá e postos de saúde nos outros Municípios. O quadro patológico era impressionante. Todo um amplo programa de ação começou a ser executado, assistindo-se a população com os remédios, os conselhos sanitários e a assistência médica constante.

No tocante à valorização econômica, o governador Janary Nunes começou enfrentando os problemas do transporte e do abastecimento. O Território como que vivia distanciado da civilização, servido uma vez por mês por um navio do S.N.A.P.P. (Serviço de Navegação e Administração do Pôrto do Pará), e pelas embarcações de um ou outro comerciante. Pasmava o estado de desnutrição de todos os habitantes. Foi adquirida uma pequena frota de veleiros, que estão pondo em comunicação a cidade de Macapá com todos os outros núcleos urbanos e com a cidade de Belém. Os gêneros de alimentação começaram a ser facilitados, mediante acôrdo com a Comissão de Abastecimento do Território Federal do Amapá (C.A.T.F.A.) e pela lavoura de espécies mais utilizadas numa dieta capaz de renutrir a população, lavoura incentivada em todos os Municípios. A exportação de gado passou a ser controlada para efeito de haver um abastecimento constante dos mercados do Território e, em conseqüência, carne verde para a alimentação dos habitantes.

A economia do Território caracterizava-se pela indústria extrativa da borracha, da castanha, do pau-rosa, das madeiras, das sementes oleaginosas, pela exploração das minas de ouro e pela criação de gado. Tôda essa economia sofrendo as flutuações de preços, de desenvolvimento desassistido de qualquer técnica progressiva ou em evidente ascenção.

O governador Janary Nunes promoveu o estabelecimento de três campos agrícolas: em Macapá, Amapá e Mazagão; procedeu à distribuição de sementes e mudas de espécies vegetais de valor econômico imediato, pelos proprietários rurais. Pôs em funcionamento uma Cooperativa Agrícola Escolar, com a finalidade de ministrar um curso prático de agricultura à criançada de Macapá; iniciou a campanha para a transformação dos métodos de trabalhos nos seringais, facilitando os elementos materiais necessários à obra de recuperação da produção.

As áreas onde se fazia a exploração do ouro estavam ficando em abandono. O Serviço de Produção Mineral tombou e organi-

zou a exploração de outros produtos minerais: cassiterita, tantalita, columbita.

No rio Vila-Nova, onde se fizera intensa exploração de ouro, o geólogo Fritz Ackermann encontrara, em 1939, depósitos de ferro. O governador Janary Nunes, contratando a cooperação daquêle técnico ordenara melhor identificação das jazidas. Os resultados confirmaram as afirmativas iniciais do geólogo.

A criação de gado bovino operava-se ao Deus-dará. O inventário dos rebanhos do Território revelou uma população de 49.974 reses; 903 em Mazagão; 26.815 em Macapá; e 22.254 em Amapá. Para sua melhoria foram adquiridos, de início, trinta reprodutores zebús, trazidos de Marajó.

A recuperação econômica do Território não podia ser enfrentada com os contingentes humanos que lá existiam. Havia necessidade de realizar a colonização intensiva aproveitando os gigantescos espaços, franqueados a quem tivesse coragem para a luta bravia. Se o coeficiente era apenas de % por quilômetro quadrado. Organizado o Departamento de Terras e Colonização, estudada detalhadamente a situação das terras em face dos títulos de propriedade expedidos pelo Estado do Pará, portanto. terras que não podiam ser ocupadas senão mediante entendimento com seus proprietários, verificou-se seguramente a existência de enormes áreas desabitadas que o Govêrno territorial podia ir aproveitando para o povoamento. E com êsse objetivo, as facilidades asseguradas inclusive pela criação de um clima de confiança e de trabalho, começaram a chegar ao Território famílias que ali desejavam viver.

No Jari e no Araguari, estudadas condições de certas áreas, o Govêrno territorial escolheu os sítios apropriados para a instalação de duas colônias que seriam núcleos-raizes para o início da reconquista humana, retomando-se, destarte, o velho propósito de Mendonça Furtado quando criou Macapá.

A obra de recuperação do Território do Amapá devia estender-se à tarefa material da restauração dos núcleos urbanos, da abertura de caminhos, da construção dos edifícios que abrigassem os vários serviços da administração pública.

O governador Janary Nunes, depois da inspeção realizada, convencera-se da necessidade de olhar logo êsse aspecto da emprêsa que lhe daviam cometido.

O Departamento de Viação e Obras Públicas tinha, assim, obrigações vultosas. Os serviços imediatamente realizados refletiram o acervo de atividades desenvolvidas: iluminação elétrica das quatro cidades, arruamento e terraplenagem dos mesmos centros urbanos, construção, em Macapá, da residência governa-

Escola Pública da Ilha Sant'Ana

Edifício do Grupo Escolar de Calçoene, em construção

Uma das escolas construídas pelo Govêrno no interior do Território

Edifício do Pôsto Médico de Oiapoque

Macapá moderno — Grupo residencial para funcionários, construido pelo Govêrno territorial

Grupo de casas de alvenaria, construído pelo Govêrno territorial para residência dos diretores de serviços.

mental, de um grupo escolar, hotel, hospital, cine-teatro, olaria, usina de fôrça e luz, conjunto de 35 casas para funcionários. Em Macapá, ainda foram reformados e restaurados os prédios adquiridos para serviços públicos como escolas, Divisão de Saúde Pública, Imprensa Oficial, Chefatura de Polícia, agência do Banco do Brasil, Prefeitura Municipal, Almoxarifado.

A êsses serviços é preciso somar a limpesa completa do velho forte colonial de São José do Macapá; limpesa de rios para garantir a navegação, além da planificação de portos, a construção de edifícios públicos como grupo escolar, e postos de saúde, no interior, bem como de todos os outras necessários à instalação completa dos vários órgãos da administração territorial.

Cometimento que exigia pulso, vontade bem orientada, consciência cívica acima de qualquer dúvida, inteligência objetiva e uma vontade particular em relação ao ambiente, a criação política, social, econômica e material do Território do Amapá, como podemos avaliar pela síntese dos trabalhos executados no primeiro ano de existência da nova unidade brasileira, está sendo programada e empreitada com decisão e rendimentos que autorizam confiança em seu futuro imediato.

Aquela paisagem desoladora de 1934 começou a tomar novas côres. Assim, em Macapá, já se contavam, em fins de 1944, 2.512 habitantes. Funcionavam associações de classe, como a Associação Comercial de Macapá, o Instituto Histórico, centros desportivos, circulava um jornal, o "Amapá", órgão oficial. A própria consciência cívica da população retemperava-se, distribuindo-se pelos partidos políticos de âmbito nacional. Os objetivos geopolíticos do ato que criou os Territórios, evidentemente, pelos rendimentos tão prontamente observados, estão sendo alcançados. A experiência frutifica. (1)

O censo procedido em Macapá em janeiro de 1948 acusou a existência, na cidade, de 4.192 habitantes. Para melhoramento dos rebanhos, foram adquiridos no Triângulo Mineiro e no Estado do Rio cêrca de 400 reprodutores zebús, uma parte destinada aos criadores particulares, a outra, à formação dos plantéis do Pôsto Agro-Pecuário de Macapá, instalado em uma grande área, próximo da capital, com pastagens artificiais e as instalações necessárias. A produção de cassiterita passou de 200.000 quilos, achando-se em pleno funcionamento, em Macapá, um fôrno para produção de estanho. Entre os outros muitos progressos registrados no Território devem-se salientar a criação de novas escolas, ora no total de 58, a construção de novas residências para os diretores de serviços e de mais de cem outras construções menores, só na capital, etc.

(Junho de 1948).

DOCUMENTÁRIO

CORRESPONDÊNCIA DOS GOVERNADORES COM A METRÓPOLE

Reinado de D. José I

1763 — 1768

Illm° e Exm° Snr. // A Planta q̃ verá com esta no saco, informará a V. Exa. do adiantamento q̃ teve aobra da Fortificação da Va. de S. Joze do Macapa athe o dia nove de Fevereiro passado: delle em diante algum trabalho se conseguio/porem não é aquelle q̃ deverá corresponder aquaze tres mezes, por adoecessem do Sarampo (queicha) q̃ foy nessa Cap.nia, e por Mizericordia de Dios o Nosso Senhor principia a aplacar/ perto de quatro centos trabalhadores q̃ alli se ocupam.

Para q̃ a referida Praça se conclua embreve tempo, e não seja precizo devestir maior n. de Indios da agricultura, da extração das Drogas do Certão, e de outros serviços igualmente interessantes, persuadi os Offesda Camara nesta cidade a comprar duzentos pretos na Administração da Comp^a^., como se effectuou, os quaes aplicados á Fortificação, não so ella se adiantara com o seu trabalho. mas satisfeito o empenho pelos jornaes dos ditos escravos, terá depois o Senado operarios p.^a^ as m.^as^ obras publicas q̃ se necessitam, e as não fazem a falta delles.

Estabeleci o jornal de 140 rs. nos dias apontados aos trabalhadores brancos, e pretos, de mil eduzentos reis pormez aos Indios, sem comprihender o mantimento, sendo indispensavel adiferença q̃ fiz de jornal ajornal atinta e ainconstancia, e as repetidas fugas, q̃ os Indios chamão passeyos, e tem por abito, atanto excesso, q̃ huma terça parte nunca aparece no trabalho, por mais vigias, eacautellas q̃ se ponhão.

Examinando novamente a Planta da Praça com o Engenheiro Henrique Antonio Palazio, e mepareceo alguma couza expostos ofosso aquatico, eaquartina que ella repara pela dezigualdade q alli tem o terreno, e por isso inutil p.^a^ asua defença, ofogo dos flancos q̃ lhes corresponde; pelo q̃ ouvindo o Engenheiro, fiz deliar

huma tenalha, / oufalsa braga, como segunda defensa, ficando assim ofosso, e aquartina defendidos, suprido o defeito do terreno, etalvez deficil de atacar aquelle lado da Praça, como demonstrará a Planta q̃ remeto a V. Ex.ª com os perfis das quartinas Baluartes, e Casas Mattas; ajuntando tambem a planta destes quarteis, e avista interior da Praças, para tudo ser presente a S. Mag.e

Deos G.e a V.V Ex.ª Pará 22 de Abril de 1765 // Fernd.o. da Costa de At.e Teive // Sr. Fran.co X.er de Mend.ça Furtado.
Mend.çª Furtado.

Illmº e Exmº Snr. // Tendosse extinguido apedra no sitio emq̃ setirava para aobra da Fortificação de Macapa; isto he aque podia avultar na muralha, e fazella solida, mandei examinar os suburbios daquella Villa, e asmargens do Rio Matapi, e não achando noticia, nem indicio depredeira q̃ prometa o referido material, sou precisado e extraillo do Rio Uanarápecú, junto a sua cachoeira, antes de entraoveram, tempo emq̃ não podem alli chegar canoas grandes, por baixar o Rio de sorte q' athe os Igarités, ou pequenas canoas dão trabalho para lá hirem; Asua tortoridade, epouca largura assima da nova Villa, opoem innavegavel denoute, e porisso se necessitam sette, e outo diaes para as canoas fazerem aquella viagem, receber acarga, e voltar ao Porto de Macapá.

Vendome nesta consternação tentei manufaturar tal porção de Tijollo q̃ suprisse apedra, mas não sofrendo obarro aintenção do Sol, como V. Exa. sabe, serão infrutiferas todas as deligencias, digo experiencias q̃ fiz; eainda q̃ se construiram alguns Tejupares ou caxas depalha para lavrar, e enchugar o mesmo Tejollo, não poso esperarq'este metodo aqui praticado, seja util mais q' às abobodas das obras interiores, como cazas mattas, e Armagens.

Nos termos referidos ordeno acondução da pedra do Rio sobredito enquanto elle opremitir; e não chegando para trabalhar todo o verão, hirá alguma de Gurupá, não obstante adistancia, se acazo as deligencias q̃ mande continuar no mesmo exame não produzirem / efeito.

Participo a V. Exa. esta noticia q̃ dezejo seja prexente a V. Mag.e

Deos G.de a V. Exa. Pará 4 de Julho de 1765 // Fernando da Costa de At.e Teive // Sr. Fran.co X.er de Mend.ça Furtado.

INSTRUÇÕENS

Art. 1.º O Governo da Provincia exige, que sobre a margem direita do Araguari, poucas legoas depois de sua fóz, e na vizinhança do Cidadão João Manoel Ferreira, seja colocado o Destacamento de vinte e cinco Praças cazadas, Comandadas pelo Alferes de Comissão Joaquim Manoel Bahia de Menezes.

Art. 2.º O local, que contenha as proporçoens devidas para o estabelecimento desse Destacamento e sua prosperidade, será escolhido pelo Comandante do Bailique, pelo Capitão d'Engenheiros Parreiras, e pelo Cidadão João Manoel Ferreira.

Art. 3.º O Destacamento tem o nome de — Colonia Militar Pedro Segundo.

Art. 4.º O primeiro cuidado de seu Comandante deve consistir em a construção do edifício, que sirva de quartel à tropa, e bem assim da caza em que rezida, devendo preferir para sua moradia uma caza de sobrado, ou abarracada.

Art. 5.º De combinação com o referido Fazendeiro escolherá um quadro de terras proximo ao lugar do quartel, o qual destribuirá por todos os Soldados para que cultivem, como propriedade sua, e como fundamento e baze de sua fortuna vindoura, que lhes oferecerá seguros meios de satisfazer às necessidades de sua família, e de providenciar sobre a sorte de seos filhos.

Art. 6.º O Sñr. Comandante da Colonia poderá tambem empossar-se de qualquer espaço de terra, com tanto que seja contigua ás destribuidas pelo destacamento, e que não exceda á meia legoa.

Art. 7.º O Sñr. Comandante deverá dirigir com toda a urgencia ao Comandante do Bailique a relação dos instrumentos, que se fizerem necessarios já para o corte de madeiras, e já para a cultura do terreno, afim de que, sendo o pedido transmitido ao Governo da Provincia, elle providenceie com a brevidade e interesse, que a importancia do negocio exige.

Art. 8.º Cada uma praça pode edificar uma caza para sua rezidencia, e o Governo da Provincia recomenda e dezeja, que isto se consiga e effectue, mas ordena, que em tal cazo sejão as cazas todas unidas, proximas ao quartel, e a rezidencias do Comandante.

Art. 9.º De quinze em quinze dias o Sñr. Commandante expedirá uma das praças a Ilha de Bailique, ou, se isso não for possivel, mandará partecipaçoens, logo que possa, devendo ter na execução desta ordem o maior cuidado ao Comandante daquella Ilha, nas quaes refira o estado da Colonia, o trabalho, que se tem feito, o adiantamento do quartel, e cazas, o principio da cultura, o procedimento dos Colonos, as necessidades, que soffrem, e os meios de as remediar.

Art. 10.º Deverá dirigir-se ao Fazendeiro Ferreira, pedir os seus auxilios, e insinuaçoens para o melhor passadio e commodidade da Colonia. Se o referido Ferreira com seus braços, ou com os de seus escravos concorrer para a construção do quartel, esses serviços lhe serão indennizados por esta Prezidencia, a que logo o Sñr. Commandante os fará prezentes.

Art. 11.º O Governo exige, que o Sñr. Commandante seja um zelozo pai, e amigo da Colonia, que acaba de ser confiada aos seus cuidados, e que promova quanto possa a sua prosperidade no que mui revelante serviço fará ao Governo de S.M. o Imperador e à Provincia. Deverá excitar o amor ao trabalho, e declarar aos chefes das familias militares, a que vai prezidir, que, como briozos Soldados, e Cidadãos amigos do seu paiz devem aproveitar, e fazer-se dignos de tantos beneficios, que a summas bondade, e inimitavel generozidade do Governo de S. M., lhes prodigalizão. Se algumas necessidades se mostrarem ao principio mais urgentes, espera o Prezidente da Provincia, que a reconhecida prudencia do Sñr. Comandante, e as suas boas e delicadas maneiras, as adocem, fazendo obstar á algum desanimo tão prejudicial ás grandes emprezas, em quanto a coragem do homem, e repetidos trabalhos não vencem as dificuldades, com que á principio se luta.

Art. 12.º He mui provavel, que á vista da generosidade e franqueza, com que procede o Governo da Provincia, que só tem em mira o seo bem ser e prosperidade, e a povoação dos diferentes pontos que mais recursos offerecem à especulação, e industria do homem, algumas familias querão ir habitar junto a Colonia de Pedro Segundo, porque alem de encontrarem familias, que as auxiliem, e com quem se comuniquem, tambem encontrarão aguerridos protetores, que as defendão. Não só o Governo da Provincia levará muito a bem tão louvaveis inteçoens, mais ainda exige, que o Sñr. Commandante Militar de Macapá, e os Commandantes do Bailique, e da Colonia Pedro Segundo empreguem todos os seos disvellos em angariarem familias, que para ali se dirijão.

Art. 13.º O Governo garante á toda a familia, que se quizer transportar para as immediações da Colonia — Pedro 2.º — ou da Colonia — Araujo Lima — (para cujo estabelecimento na margem do Rio Araguari, em um ponto perpendicular á Praça de Macapá vão partir em poucos dias as competentes familias militares).

§ 1.º O seu transporte em Embarcaçoens do Estado, se as houver, do porto de que partirem, para o do seu destino.

§ 2.º O transporte dos objectos de seu uzo.

§ 3.º O beneficio mensal de 6$000 reis por espaço de um anno.

§ 4.º A prestação dos instrumentos, de que necessitarem, cuja indenização fará cada uma familia em prazos dados, que não prejudique os seus meios de subsistencia.

Art. 14.º Convindo muito ao serviço da nossa Santa Religião, e aos interesses do Estado, que se chamem aos braços della, e ao seios da nossa Sociedade os Indios, nossos infelizes irmãos, o Prezidente da Provincia mui especial, e instantemente recommenda

ao Sñr. Commandante da Colonia empregue todos os meios necessarios e careativos para chamar á Povoação o maior numero deles.

Art. 15.º O Governo garante.

§ 1.º O fornecimento de brindes, ferramentas e vestuario, como meios proprios para angariar a amizade e união dos Indios. O Governo pagará ao Sñr. Commandante aquellas que por si fizer, ou porá a sua dispozição as que pedir.

§ 2.º A prestação de uma quantia igual ao soldo de trez mezes á toda aquella praça, que angariar um Indio, que o fizer habitar Colonia, e lhe ensinar a doutrina Christã necessaria.

§ 3.º A gratificação de cincoenta mil reis á qualquer que se cazar com uma India, e que com ella habitar a Colonia, recebendo alem della, uma porção de terras para cultivar como sua propriedade. Todas as despezas, de que tratão estes §.§., serão feitas pelos Cofres Provinciais.

Art. 16.º Todo aquelle Brazileiro dissidente, que esteja ao cazo de ser amnistiado, segundo acaba de ordenar o Governo de S. M. Imperial, por não pertencer ás excepçoens, que o Regente em Nome do Mesmo Augusto Sñr. Houve por bem especificar, o que, andando fugitivo, e fora de nossa communhão, se apresente a qualquer dos Commandantes, de que tratão estas instrucçoens, será immediatamente recebido, e tratado com todos os favores, que nesta vão concedidos á todos os mais individuos, sendo um delles a destribuição de terras, posto cazado não seja.

Neste cazo os Senhores Commandantes (que devem ser solicitos a chamar o maior numero desses dissidentes) immediatamente farão constar ao Governo o nome do aprezentado, remettendo-lhe os documentos, que o mesmo tiver, e todas as mais informaçoens, por onde o mesmo Governo se possa bem orientar e decidir.

Art. 17.º As participaçoens, de que trata o Artigo 9, tambem se estendem aos indivíduos, à que se referem os Artigos 13, 14 e 16.

Art. 18.º O Prezidente da Provincia ordena, que se empreguem todos os meios para que haja a mais facil comunicação entre os tres pontos — Macapá — Bailique — e Colonia Pedro 2.º, a fim de que tambem com facilidade cheguem ao seu conhecimentos por intermedio do Commandante de Macapá as partecipaçoens competentes.

Art. 19.º Todos estes artigos serão lidos de 15 em 15 dias ao destacamento.

Palacio do Governo do Pará em o 1.º de Março de 1840.

João Antonio de Miranda.

Pará 1840. Tipografia de Santos & menor, Rua d'Alfama, n.º 15.

DOM ROMUALDO DE SOUZA COELHO, POR MERCE DE DEOS, E Da Santa Sé Apostolica, Bispo do Gram-Pará, no Conselho de S. M. I. Que Deos Guarde &,

Aos Nossos Amados Filhos, que por funestos acontecimentos se achão dispersos pelas vizinhanças do Imperio Saúde, Paz, e Benção em Jezus Christo Nosso Divino Redeptor.

He no fundo de huma cama, Amados Filhos, juncado de dores ha tantos mezes, que o amor da Patria Nos inspira a ultima consolação de fallar-vos, e persuadir-vos, que de véras vos amemos em Jesus Christo Nosso Senhor. Não estranhamos, ó Filhos do meu coraçaõ, o arbitrio de segurar vossas subsistencia fóra dos vossos Lares: o mesmo Deos consagrou positivamente este sentimento natural, estabelecendo Cidades de refugio para desgraçados, e os homens mais ilustres em virtude e santidade tem seguido esta importante veréda; mas he já tempo de dissipar-se essa nuvem pavorosa de incriveis caprichos, suspeitas, maledicencias, aversoens ocultas, cabalas, odios, e vinganças, de que as imperiosas circunstancias do tempo se servirão para alterar a paz e o socego, de que gozava a Heroica Familia Brasileira; basta de fumos, que o vento dissipa; appareça hum novo Ceo, mais sereno ainda, do que aquelle, que vos vio nascer; a Patria reclama os frutos da vossa industria, abrindo o seio para receber-vos, como se della nunca tivesseis saido: Não duvidamos, que tereis gozado de algumas vantagens fóra dos vossos Parentes e Amigos, mas lembrai-vos, que desgraça seria, se os vossos Filhos errantes, tanto tempo fóra do sólo natal, chegassem a perder o amor á Patria com notavel prejuizo da Sociedade que tanto interessa na omnimoda reunião dos seus Filhos! Ah! deixai por óra o mesquinho e epidemico Oyapock; vinde quanto antes recrear-vos com as influencias do bello, vital, e espaçozo Amazonas, que até parece insultar com a riqueza das suas aguas a mesma extensão e profundidade do Oceano!

Naõ he debalde, Amados Filhos, que a natureza separou por vastos mares a nossa Patria do resto dos Povos; esta só consideraçaõ bastaria, para convencer-vos, que he indispensavel a reuniaõ das Familias, para conservar-se a integridade do Imperio, já respeitado por todas as Naçoens, como azilo mais seguro da Liberdade Politica e Civil, de que gozamos: lembrai-vos, Amados Filhos, escutai a voz interior do coração, que vos inculca a cada momento, que o Attractivo da Patria tem huma força oculta e invencivel, a que só podem resistir coraçoens barbaros, ou de bronze: vinde, Amados Filhos, consolar os vossos Parentes, Amigos, e Patricios; vinde augmentar a gloria da Vossa Mai Patria, que tanto carece de braços, para fazer respeitar o seu comercio, mediante os esforços da vossa industria. Tudo em fim vos convida; a Heroica resolução de novecentos e oitenta Patricios, que no Alto Amazonas desam-

pararaõ as brenhas, para reunir-se aos caros Parentes, e consolar-se em paz com as doçuras da vida social; a Amnistia dada pela generoza Grandeza do Illustrado Governo Central; a bondade, rectidaõ, justiça, e sabedoria do Governo Actual da Provincia, saõ garantes taõ seguros, que já mais podem soffrer alteração alguma: Nós estamos por intante a comparecer diante do Supremo Juiz. Oh! que consolaçaõ seria para Nós se podessemos ainda darvos a beijar o Annel, como Simbolo do Affecto, com que vos amamos, e dezejamos vossa salvaçaõ.

Dai-nos, Amados Filhos, este ultimo signal do vosso amor, segurando-vos que daqui mesmo vos lançamos a Santa Bençaõ Pastoral em nome do Padre, do Filho, e do Espirito Santo. Dada nesta Cidade de Santa Maria de Bellem do Gram-Pará sob Nossos signaes, e Sello Grande de S. Ex.ª Rm.ª aos 9 dias do mez de Maio de 1840. Decimo nono da Independencia e do Imperio.

Arcediago Manoel Evaristo de Brito Mendes.
O Chantre Raimundo Severino de Mattos.
L. S.
O Conego Cura Francisco Pinto Moreira.
O Conego Loureiro, Escrivão da Camara Eclesiastica.

PORTARIA DE S. Ex.ª Rm.ª

Impossibilitados por necessidade da molestia, que Nos opprime, para combinar a multiplicidade das ideas, que se envolvem nos relevantes projectos, que a sabedoria do Governo Central intenta ultimar em beneficio e prosperidade desta Provincia, como Nos fez patente o Exm.º Sñr. Presidente por Officio de 7 de corrente, Encarregamos como Pessoas da Nossa Especial confiança aos Muito Reverente, Arcediago Manoel Evaristo de Brito Mendes, Chantre Raimundo Severino de Mattos, e Conego Cura Francisco Pinto Moreira; para que conformando-se em tudo com as Instruçoens e Parecer do mesmo Exm.º Sñr. Presidente, possaõ deliberar e promover quanto for conveniente ao socego e felicidade da nossa Provincia; bem commum da Igreja e do Imperio: Assignaraõ em Nosso Nome, o seu espediente, com a mesma Authoridade Episcopal, e sob o mesmo Sello Grande das Nossas Armas, sendo todo referendado pelo muito Reverendo Conego Escrivaõ da Camara Eclesiastica. Pará 8 de Maio de 1840. Decimo nono da Independencia e do Imperio.

ROMUALDO, Bispo do Pará.

Pará 1840. Tipografia de Santos & menor, Rua d'Alfama, n.º 15.

No rio Amapari, afluente do Araguari, reservas de manganês de grande extensão e elevado teor foram descobertas recentemente e estão sendo estudadas e em início de aproveitamento

Os depósitos de ferro do Amapá, hematita para exportação e canga para siderurgia local, elevam-se a muitos milhões de toneladas

Os principais trabalhos agrícolas são ensinados a todos os escolares do Território do Amapá

A adequada técnica agrícola está tornando o Amapá um importante produtor de arroz

"Acta da sessão que teve lugar no Amapá no dia 17 de Dezembro de 1894, afim de tratar-se da nomeação d'um novo Capitão."

"Aos dezesete dias do mez de Dezembro de mil e oitocentos e noventa e quatro, achando-se reunidos na sala das sessões, os habitantes abaxo declarados, foi eleito Presidente o Snr Desederio Antonio Coêlho, que deu começo aos serviços. Muitos cidadãos descontentes com o procedimento do Senr Eugenio Voissiem, por querer prohibir a entrada dos rios para a exploração das Minas, proposeram a deposição do mesmo. Aceita unanimemente a proposta, tratou-se da eleição de um nôvo Captm., sendo aclamado por todos o nome do Senr. Desiderio Antonio Coelho. Este cidadão aceitou o cargo provisoriamente prometendo exercel-o até que todo o povo se achasse reunido e manifestasse a sua opinião arespeito. Foi comunicado ao ex-capm. Eugenio a deliberação do Conselho, e este cidadão não quiz submeter-se. Ficou contudo exercendo o cargo de Capm. o cidadão Deziderio Antonio Coelho. — Amapá 17 de Dezembro de 1894 (assignado) **Antonio Geraldo de Carvalho** — Secro. adhoc.

Cópia de Ms. existentes no arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Pará. Dezembro de 1944.

"Acta da 1.ª sessão, que teve lugar na Salla da Capitania para tratar-se da nova forma de Governo que deve de hoje em diante dirigir os destinos do Território do Amapá. . .

"Aos vinte e seis dias do mez de Dezembro do anno de mil e oitocentos e noventa e quatro, pelas sete horas da nuite na salla da Capitania do Amapá, achando-se reunidos grande numero de habitantes e muitas familias o Senr Desiderio Antonio Coelho, que achava-se no govêrno d'este destricto, abrio a sessão e agradecendo a nomeação do Capm. do lugar pedio a sua demissão; foi então por elle mesmo lembrado da creação de um novo Governo conforme o programa incluso a do Triumvirato e seus suplentes, sendo eleitos por unanimidade para Presidente o Revrendo Conego Maltêz, Francisco X. da Veiga Cabral e Desiderio Antonio Coelho. Suplentes: Os Senrs. Raimundo Antonio Gomes, João Lopes Pereira, Manoel Joaquim Ferreira. Foi então nomeada uma Comissão para commonicar esta decisão ao Rvdo. Co. Maltês e convidal-o a vir tomar posse de seu cargo. A entrada do Re. Co. Maltês, foi saudada por todos os presentes. Aceito o cargo, depois, dos presentes terem prometido o seu apoio para que podesse Governar

com segurança. O ex-Capitão Eugenio Voizên, declarou publicamente acceitar a nova forma de Governo, tendo sido n'esta ocasião nomeado Capm. Honorario do Exercito Amapaense. Tomaram a palavra os Senrs. Francisco X. da V. Cabral, e Desiderio Antonio Coelho agradecendo aconfiança que o pôvo do Amapá n'elles depositiva elegendo-os membro do Triumvirato prometeram envidar todos os esforços no exato comprimento de seus deveres. Tambem falou o Senr. Marcilio Bevilacqua que foi bastante applaudido. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão de pois de terem assinado todos os presentes.

— O 1.º Secretario adhoc — **Marcilio Bevilacqua**"

"Nota — Encerrada a sessão o Senr. Dr. Tocantins que achava-se presente ao acto tomou apalavra e em um eloquente discurso, felicitou o povo Amapaense por ter tido a feliz inspiração de querer entrar no caminho da ordem e progresso escolhendo trez cidadãos distinctos para governarem o Território Amapá e convidou a manter-se unido ao seu Triumvirato e dar-lhe todo o apoio a fim de que elle podesse trabalhar pelo progresso da localidade. Foram levantados vivas ao Triunvirato, ao Estado do Pará, ao Dr. Lauro Sodré, etc. — Ro. Co. Maltez Presidente — 1.º Vice P. Franco. da V. Cabral — 2.º V. P. Deziderio A. Coelho. — Os seguintes Senrs. e Senras. que estavão presentes — Raymundo Marcellino do Amaral — Antonio G. de Carvalho — Sabino da Penha Leite — Belarmino Joaqum. de Moura — Epiphanio Pedro da Luz — Manoel do N. Cardoso — José Alves Coutinho — Antonio da Sa. Cunha — Lucas Evangelista Pinheiro — Balbino Mendes dos Santos — Avelino Antonio da Silva — Bernardino de S. Vieira — Manoel G. Branco — Antonio Umbelino Magno — Bernardo Baptista da Silva — Manoel Agostinho Baptista — Antonio Carlos de Vasconcellos — José Pedro Ferreira de Barros — José Domingos Monteiro — José Alexandre de Sza. — Manoel Ferra. dos Stos. — Clemente Antonio de Freitas — João Marciano de Freitas — Joaquim Alves da Silva — Manoel Antonio da Conceição — Victorino Antonio de Miranda — André Galdino de Brito — João Gomes do Amaral — Thedoro Barboza de Souza — João Martiniano da Silva — Esmeraldo Gomes de Moraes — Manoel Soares do Espto. Sto. — Heleodoro F. dos Santos — Mel. Anto. de Moraes — Quintino dos Santos Ferra. — Feliciano Alves da Costa — Estacio Maciel Ferra. — José Alves do Monte — Miguel Ignacio de Jesus — Ambrosio Rocha — Joaquim Antonio Rodrigues — Rimario da Costa Miranda — Raymundo da Cunha Monteiro — Primio Lucio Machado — Cyriaco José Candido — Faustino Branco — Estevão Antonio Alves — Damazio Antonio Pedro — Maximiano Telles — Antonio Geraldo d'Abreu Valjão — José dos Ramos Valjão — Profiro Coelho da Luz — Antonio Portugal da Luz — Fernando Go-

mes da Luz — Manoel Sebastião de Belem — Manoel Roiz. Pinheiro — Guilherme Antonio Corrêa — Manoel Bernardino de Farias — José Antonio Farias Pires — Bernardino de Pinho — Manoel José Ferra. da Luz — Martinho Felizardo da Luz — Damazio Amador da Silva — Joaqum. Lino de Souza — Eugenio Antonio da Silva — Feliciano Ramos dos Santos — Roberto Antonio de Miranda — José Martinho de Brito — Basilio Accancio Ferra. — Manoel Victal Gomes — Maximiano Antonio Pereira — Antonio dos Reis Gomes — Antonio Belmiro — Angelo Ferra. dos Santos — Manoel Ferr. dos Santos — João G. Costa — Manoel José da Silva — João Chaves — Manoel Gonçalves — José França — Jorge Augto. de Oliveira — Celenira Maria Sampaio — Feliciana Vieira —Antonia Verbeleite — Indalescia Palmeirim Lopes — Jesuina das Neves Rodrigues — Maria Josephina — Maria Raymunda Cunha — Romana M. Roiz. — Maria Floripe do Amaral — Luiza Antonio de Souza — Maria Bernardina de Oliveira Cavo. — Maria de Nazareth Freitas — Leopoldina Roza de Carvalho — Margarida de Nazareth Freitas — Izidra de Nazareth Freitas — Leocadia Cassiana Rola — Laurinda Henrique Baptista — Anacleta de Jesus Silva."

GOVERNO DO AMAPA'

Art. I — Apartir da data da 1.ª sessão d'este Governo fica abolida a antiga systema de Capitania.

Art. II O Territonio do Amapá será d'huje em diante governado por treis cidadãos eleitos pelo pôvo oqual o governo terá o titulo de Triunvirato do Amapá.

Art. III Para substituir a qualquer um dos membros do Triumvirato serão eleitos mais treis supplentes que os substituirão em todo por qualquer motivo de impedimento.

Art. IV O Triumvirato exercerá amplo poder sôbre o Territorio do Amapá, tanto quanto aparte Policial Judiciaria como Municipal e Admenistrativa.

Art. V O Triunvirato ficará obrigado a organizar as leis do Paiz, fazendo em todo para que sejam Leis de paz e promovam a tranquilidade das famas., segurança individual aos Cidadãos, augmento e progresso da localidade, servindo de base para as nossas leis a constituição do Pará.

Art. VI Para manutenção da ordem publica e fiel cumprimento das leis do Paiz, o Triumvirato exforçará para o mais cêdo

---

8) Cópia de Ms. existente no arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Pará — Dezembro de 1944.

possivel organizar trez ou quatro batalhões do Exercito Defensor do Amapá fazendo escolher para officiais de primeira e segunda ordem entre os Cidadãos m^s prestantes da localidade.

Art. VII — Todo o cidadão será obrigado aprestaro seu concurso para manutenção da ordem todas as vezes que para este fim fôr chamado pelo Triumvirato.

Art. VIII — Em consideração dos serviços prestados pelo ex-Capm Eugenio Voizên fica mesmo cidadão desde hoje nomeado Capm Honorario do Exercito Amapaense, podendo uzar do mesmo titulo sem nenhuma jurisdição do Paiz."

Cópia de Ms. existente no arquivo do Instituto Histórico e Geo-
Jorge Hurley — Traços cabanos, Belém, 1936. ã

"DEC. N. 1 — **Exploração de Minas no Amapá**

Art. 1.º Fica d'esde já franca a entrada dos Rios do Amapá a todo e qualquer brasileiro que organize qualquer expedição para a exploração de Minas n'este Territorio ficando sujeito ao regulamento seguinte:

1.º O chefe da expedição deve em primeiro logar apresentar-se a povoação para tirar licença do Triumvirato e pagar a licença comf. e foi estipulado.

Art. 2.º O chefe da expedição fica responsavel por todo e qualquer desatino praticado por sua gente, quer na povoação quer nas minas.

Art. 3.º E' sagrado o direito do 1.º descobridor do lugar onde achar ouro. Isto é nenhuma expedição poderá trabalhar em lugar já ocupado por outros sem licenpa d'esta. A expedição prejudicada apresentando testemunhas perante o Triumvirato terá o direito sobre todo quanto a expedição invasora tiver feito.

Art. 4.º Todos os productos tirados serão apresentados ao Triumvirato para serem conferidos afim de pagar o competente direito.

Nota — Todo aquelle que procurar lesar o Governo do Paiz fazendo passar os produtos sem appresentar perderá já o adquirido e lhe será prohibido para sempre o trabalho nas minas.

Art. 5.º Será expressamente prohibido vender-se os productos tirados n'este Território em Cayenna ou qualquer paiz extrangeiro e os que infringirem o presente artigo soffrerão as penas do art. precedente.

Art. 6.º E' expressamente prohibido a entrada de todo e qualquer extrangeiro que vier de Cayenna ou dos paizes do Norte do Cabo de Orange.

Cópia literal do Ms. existente no arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Pará. Dezembro de 1944.

"TRIUMVIRATO DO AMAPÁ" 27 de Dezembro de 1894
DECRETO N.º 2

O Triumvirato do Amapá eleito pelo pôvo, Dicreta o seguinte:
Art. 1.º Fica creado um Exercito de Infantaria Defensor do Amapá, composto de quatro Bm.s tendo cada Batalhão quatro companhias.
Art. 2.º E' nomeado General comandante Geral do Exercito o Senr. Francisco X. da Veiga Cabral.
Art. 3.º São nomeados para officiais."

(Documento incompleto)

"DECRETO N.º 3

O Triumvirato do Amapá, eleito pelo povo, Decreta:
Art. 1.º Em consideração dos relevantes serviços prestados a esta localidade pelo cidadão Eugenio Voizên, durante o tempo que exerceu o cargo de Capm do Amapá, fica o mesmo cidadão nomeiado Capm Honorario da Guarda Nacional, podendo por conseguinte uzar d'este titulo e trazer as competentes insignas.
Art. 2.º Ficão revogadas todas as disposições em contrario".

"DECRETO N.º 4

O Triumvirato do Amapá eleito unanimemente pelo povo, Decreta:
Art. 1.º E' livre o comercio aretalho no Territorio do Amapá sujeito ao pagamento dos Impostos de Industrias e Proffissões a todos os brasileiros.
Art. 2.º E' prohibido o commercio aretalho a todo e qualquer extrangeiro, especialmente commercio de regatão.
Art. 3.º São respeitados os direitos adquiridos pelos commerciantes e extrangeiros que já residam no Amapá antes da data do primeiro decreto.
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario."

Cópia de manuscritos existentes no arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Pará. Dezembro de 1944.

"EDITAES

1.º Para conhecimento de todos os habitantes do Territorio do Amapá, faço publico que tomou huje posse do Governo o Triunvirato hontem eleito por unanimidade de votos, composto dos

seguintes cidadãos: Presidente Revd.º Conego Maltez; 1.º Vice-Presidente Francisco X. da Veiga Cabral; 2.º Vice-Presidente Desiderio Antonio Coelho. Supplentes — Raymundo Antonio Gomes — João Lopes Pereira — Manoel Joaquim Ferreira.

Fica portanto abolida a antiga systema de Capitania.

Amapá 27 de Dezembro de 1894.

O Secretario adhoc **BEVILACQUA.**"

2.º — "Faço conhecimento das pessôas interessadas nos dois Artigos seguintes da Constituição do Amapá relativas a exploração de minas.

Todo o produto tirado das minas será apresentado ao Triumvirato para ser conferido, afim de pagar o competente direito.

Todo aquelle que procurar lesar ao Governo do Paiz fazendo passar qualquer producto sem appresental-o perderá o mesmo producto e será para sempre prohibido o trabalho nas minas.

Será expressamente prohibido vender-se productos tirados n'este Territorio em Cayenna, ou outro qualquer paiz extrangeiro e os que infringirem este Artigo soffrerão as penas do artigo precedente.

E' expressamente proibido a entrada de todo e qualquer extrangeiro vindo de Cayenna, ou dos paizes do Norte do Cabo Orange. Todo o cidadão é obrigado a tomar armas para fazer respeitar o presente artigo, caso os crioullos de Cayenna queiram infringil-o."

3.º "Para conhecimento do publico faço saber, que por ordem do Senr. Presidente do Triumvirato do Amapá acha-se desde já franca a entrada dos rios do mesmo Territorio para exploração de minas, por conseguinte as pessôas que tiverem alguma expedição a fazer subir devem d'esde já apresentar-se a fim de obterem a competente permissão, sem a qual não poderão subir.

Faço lembrar que só poderão gosar d'este privilegio, brasileiros ou extrangeiros vindos do Pará.

Amapá 27 de Dezembro de 1894.

O Secretario adhoc **BEVILACQUA.**"

Cópia de manuscritos existentes no arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Pará. Dezembro de 1944.

"Senr. Presidente do Triumvirato

Participamos a V. Exa. que seguimos com uma expedição para as minas d'este Territorio e sendo como somos membros do Triumvirato e para os devidos fins fazemos esta participação.

Saude e Fraternidade

Amapá, 2 de Janeiro de 1895

Francisco X. da V. Cabral, 1.º Vice-Presidente do Triumvirato

Desiderio Antonio Coelho 2.º Vice Presidte.

(Despacho) Archive-se, depois de convidados a prestarem juramento os dois supplentes.

Conego Maltez, Presidente".

"Participo a V. Exa. que tendo de retirar-me temporariamente para as Minas d'este Territorio, pesso-vos tomeis providencias no sentido de substituir-me visto como sou secretário do Triumvirato do Amapá.

Saude e Fraternidade

Amapá, 3 de Janeiro de 1895

Marcilio Bevilacqua, Secretario do Triunvirato.

(Despacho) Archive-se. Nomeio secretario o snr. João Lopes Pereira, 2.º supplente do Triumvirato do Amapá.

Conego Maltez, Presidente."

Cópia de manuscritos existentes no arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Pará. Dezembro de 1944.

"EXERCITO DEFENSOR DO AMAPA'

Estado Maior 1.º Bm.

Coronel Commandante — Antonio C. de Vasconcellos
Tenente-Coronel — Bernardo Baptista da Silva
Major Fiscal — Raymundo Marcellino do Amaral
Capitão Ajudante — Antonio G. de Carvalho
Alferes Quartel Mestre — Lucas Evangelista Pinheiro
Alferes Secretario — Eliezer Leite

1.ª Comp.ª

Cap.m Mel. do Nascimento Cardoso
Tenente Avelino Antonio de Souza
Tenente Balbino Mendes dos Santos
Alferes Manoel Ignacio Salazar
Alferes Franco. Roiz.
Alferes Manoel Fernandes de Carv.º (Está sobreposto à linha onde se lê, embora riscado, o nome de Antonio Portugal da Luz).
Alferes Belarmino Joaq.m de Moura.

2.ª Comp.ª

Cap.m Pedro Alcantara de Macedo e Lima
Tenente Clemente Antonio de Freitas
Tenente José Alves do Monte

Alfredo Manoel Alves Lopes
Alferes Profiro Coelho da Luz
Alferes Manoel Ludgero da Luz ,
Alferes João Alves Lopes

3.ª Comp.ª

Cap.m João Gualberto da Cta.
Tenente Manoel Agustinho Bapta.
Tenente Manoel Felix Xavier
Alferes Brás Odorico Monteiro.
Alferes Antonio da Cunha
Alferes Manoel Je. Ferra. da Luz
Alferes Damazio Antonio dos Stos.

4.ª Comp.ª

Cap.m Estevão Antonio Alves
Tenente Daniel Procopio do Amaral
Tenente Sabino da Penha Leite
Alferes Fernandes Gomes da Luz
Alferes Messias Conrado da Costa
Alferes Pedro Paulo Bapta.
Alferes Hilario

Estado Maior 2.º Batalhão

Coronel Commandante — Joaquim Felix Belfort
Tenente Coronel — José Alves Coutinho
Major Fiscal — João de Souza Belfort .
Capm Ajudante — Marcilio Bevilacqua
Alferes Secretario — Francisco Xavier Pereira da Silva
Alferes Quartel Mestre — Antonio Portugal da Luz (está escrito sôbre o nome de Manoel Fernandes de Carvo., o qual se acha riscado).

1.ª Comp.ª

Cap.m Tertuliano Belfort
Tenente Simplicio Je. de Santanna Paixão
Tenente Fabio Valente dos Santos
Alferes Prodencio da Piedade (riscado: Fernandes Gomes da Luz)
Alferes Manoel Ferreira da Rocha
Alferes Candido
Alferes (em branco)

2.ª Comp.ª

Capm. João Augusto da Silva (riscado: Thomé Vieira da Silva)
Tenente Gualdino Ayres da Paixão
Tenente (em branco)
Alferes Thomaz Pantoja

Grupo residencial para funcionários, de construção financiada pelo IPASE, na cidade de Macapá

Escola Técnica Profissional de Macapá, em construção

Trecho da rodovia Macapá-Clevelândia, em construção pelo Govêrno territorial, e de que se achavam concluidos cêrca de 300 *km em* 31 *de dezembro de* 1948

Tendo iniciado em 1945 a execução de um grande plano de desenvolvimento da pecuária, o Govêrno do Amapá realiza todos os anos uma Exposição de Animais

Alferes Feliciano Alves da Costa
Alferes Bento Jc. de Olivr.a Filho
Alferes Bernardino de Senna Vieira.

3.a Comp.a

Cap.m Feliippe Lopes de Sá
Tenente Bernardino Jc. de Pinho
Tenente Cincero Vinagre
Alferes Tito Antonio da Rocha
Alferes Cyriaco Loreno da Costa
Alferes Pedro d'Oliveira Vinagre
Alferes Raymd.o Roiz Pimenta.

4.a Comp.a

Cap.m Pedro Henriques de Noronha Filho
Tenente Odorico Paes de Souza e Silva
Tenente Manoel Joaquim
Alferes Affonso Manoel Pantoja
Alferes Francisco Ribeiro do Nascimento
Alferes Augusto Guedes Botelho (riscado: João Xavier Filho)
Alferes Roberto Antonio de Miranda

Estado Maior 3.a Bm.

Coronel Commandante — Antonio da Veiga Cabral
Tenente Coronel Pedro Henrique de Noronha
Major Fiscal — Epiphanio Pedro da Luz
Capm Ajudante — Sergio Antonio de Figueiredo Vasconcellos
Alferes Secretario — Alfredo Henrique de Serra Aranha
Alferes Quartel Mestre — Candido Je. de Souza.

1.a Comp.a

Cap.m Candido de Souza Telles (riscado: Guilherme Antonio Correa)
Tenente João João Bernardino de Farias
Tenente Manoel Gomes Branco
Alferes Damazio Alves de Azevedo
Alferes Antonio Crysostomo Dias
Alferes Jc. Gonçalves Cavalcante
Alferes (em branco)
Alferes Jovencio de Deus Neves (riscado: Francisco Lopes da Silva)

2.a Comp.a

Cap.m Manoel Roiz de Oliveira
Tenente Antonio G. d'Abreu Valjão
Tenente Joaquim Alves Mauricio
Alferes Bernardino de Scenna Farias
Alferes Manoel da Paixão Maciel

Alferes Gonçalo Miguel Braga
Alferes Jovencio de Deus Neves (riscado: Francisco Lopes da Silva)

3.ª Comp.ª

Capm. Damazio Pedro de Miniêa
Tenente Sebastião Menezes da Luz
Tenentte Guilherme Antonio Corrêa (riscado: Antonio Felix dos Santos)
Alferes Feleciano de Vasconcellos
Alferes Olyntho Antonio Figueiredo
Alferes Feliciano Ramos dos Santos
Alferes Tito Antonio dos Santos

4.ª Comp.ª

Capm. João Florencio Lameira
Tenente Antonio Linhares
Tenente Henrique Je. Lopes
Alferes Pedro Emilio Chaves
Alferes Americo Conrado da Costa
Alferes Segismundo da Silva Coelho
Alferes André Farias Cabral

Estado Maior 4.ª B^m.

Coronel Commandante — Antonio Pinto d'Almeida
Tenente Coronel — Maximiano de Souza Telles
Major Fiscal — Joaquim d'Araujo
Capm. Ajudante — Felix Antonio de Souza (riscado: Antonio Roiz d'Oliveira Brasil)
Alferes Secretario — Antonio Roiz d'Oliveira Brasil (riscado: Ma-Alves do Monte).
Alferes Quartel Mestre — Manoel Alves do Monte

1.ª Comp.ª

Capm. Bento de Azevedo
Tenente Antonio Umbelino Magno
Tenente Marcelino Jo. de Deus Valjão (riscado: Firmo Ramos Valjão).
Alferes Manoel Sebastião de Belem
Alferes Hypolito da Sa. Cametá
Alferes Primio Lucio Machado

2.ª Comp.ª

Capm. José de Azevedo
Tenente Tito Guedes Valjão Botelho (riscado: Marcelino de Deus Valjão)
Tenente Joaquim Roiz Pinheiro

Alferes Miguel Ignacio de Jesus
Alferes Cypriano José Candido
Alferes Raymundo Monteiro da Cunha
Alferes João Cancio da Sa. Paraense.

3.ª Comp.ª

Capm. Idelfino d'Oliveira Tavares
Tenente Thomé Vianna (riscado: Felipe Lopes de Sá)
Tenente Mel. Rydo. da Trindade (riscado: Liberato Lopes)
Alferes Firmino Rames Valjão (riscado: Guilherme de Morais Sarmento)
Alferes Izidro Soares das Chagas
Alferes Damazio Antonio de Mininéa
Alferes Pedro Roiz Magava.

4.ª Comp.ª

Capm. Agildo de Araujo Maltez
Tenente Raymdo. Corrêa de Noronha Bastos
Tenente Antonio Jo. dos Stos. Carvalho
Alferes José Rolandes Rocha
Alferes Urbano Campello dos Santos
Alferes José Pedro Palheita
Alferes Liberato Coelho".

Cópia de manuscritos existentes no arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Pará. Dezembro de 1944.

"Amapá, 27 de Dezembro de 1894
Senr. Governador do Estado

Temos a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que o pôvo do Amapá desejando estar sujeito a uma lei que regesse escolhemos por unanimidade de votos para Governarmos este Territorio à sombra do estandarte Brasileiro. O amôr a nossa cara patria fez-nos um dever de acceitarmos este honroso e espinhoso cargo.

Como Brasileiros e Paraenses promettemos fazer todo o possivel para que o pôvo Amapaense siga as leis do Estado do Pará.

Sabendo quanto V. Exa. se esforça para unir este Territorio a nossa cara patria esperamos de V. Exa. toda a proteção, não só para que possamos deffender este Territorio contra a invasão de ambiciosos e especuladores estrangeiros, como tambem para elevar este Territorio ao caminho do Progresso.

Saude e Fraternidade

Conego Domingos Maltez, Presidente do Triumvirato. — **Francisco Xavier da Veiga Cabral**, Vice-Presidente do Triumvirato. — **Desidério Antonio Coêlho**".

Cópia de manuscritos existentes no arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Pará. Dezembro de 1944.

RELAÇÃO DE GENERAIS PROTECTORES DO EXÉRCITO AMAPAENSE

Dr. Manoel de Moraes Bittencourt
Dr. Theotonio Raymundo de Brito
Dr. José Paes de Carvalho
Dr. Henrique Santa Rosa
Dr. Felippe José de Lima
Dr. Justo Leite Chermont
Dr. Geraldo Barbosa de Lima
Dr. Vicente Chermont de Miranda
Cidadão Frederico Augusto da G. Costa
Cidadão Antonio José de Lemos
Cidadão José da Veiga Cabral
Cidadão Camillo Henrique Salgado
Cidadão Antonio Manoel Gonçalves Tocantins
Cidadão Ricardo Dias da Sa. Henriques
Cidadão Manoel Monteiro Baena
Cidadão Egidio Leão de Salles
Cidadão Alfredo Henrique da Serra Aranha
Cidadão Antonio Pedro Borralho".

"TRIUMVIRATO DO AMAPA"

Patente de general honorário protector do Exercito amapaense, conferido pelo Triumvirato ao dignissimo cidadão:

F.....

O Triumvirato do Amapá eleito unanimemente pelo Pôvo resolvêo conferir o Posto de General Honorario Protector do Exercito Amapaense ao Cidadão Dr. F. de Tal, pelos seus altos merecimentos patrioticos.

Dada n'esta cidade do Amapá em 27 de Dezembro de 1894.

Concgo Domingos Maltez, Presidente do Triumvirato. — **Franco. X. da Veiga Cabral**, Vice-Presidente do Triumvirato. — **Desiderio Antonio Coelho**, 2.º V. P."

Cópia de manuscritos existentes no arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Pará. Dezembro de 1944.

"Illmo. Senr. Presidente do Triumvirato do Amapá

Guilherme Quirino de Souza, desejando colocar-se no lugar denominado Ponta do posso fundo (noganga) no mesmo Territorio do Amapá vem respeitosamente requerer a V. Sa. que se digne conceder-lhe essa posse ao commeçar da mencionada ponta até corresponder com os mattos do cimbocca, com o competente fundo para lavouras de roças gosando todos os direitos que lhes coubér

se mais nenhum gosar do mesmo direito, e assim espero ser attendido.

Saude e Fraternidade

Amapá 8 de Janeiro de 1895

Do requerente, **Guilherme Quirino de Souza.**

(Despacho) Concedo — devendo o concessionário apresentar-se de novo ao Triumvirato quando se estiver organizando o serviço de terras para receber o seu título definitivo, e pagar a taxa que for estipulada.

Dada na Secretaria do Triumvirato aos (ilegivel) de Janeiro de 1895.

Conego Domingos Martez, Presidente do T.

Ao Secretario para registrar, **C. Maltez.**

Fica archivado no livro competente

o secretario do T., **João Lopes Pereira**".

Cópia de manuscritos existentes no arquivo do Instituto Histórico e Geografico do Pará. Dezembro de 1944.

TRIUMVIRATO DO AMAPA'

Obrigações do Fiscal da Cidade do Amapá

Emquanto o Triumvirato não organizar as leis sobre a fiscalização da Cidade, o Senr. Fiscal observará e fará observar o seguinte regulamento:

Art. 1.º A principal obrigação do fiscal é de velar pelo asseio da Cidade.

Art. 2.º Ao menos de dois em dois mezes convidará o povo a fazer limpeza geral da cide. Devendo todo cidadão se prestar a este convite.

Art. 3.º A principal limpesa será na frente da Cidade sobre todo a do porto.

Art. 4.º O fiscal obrigará a todos os moradores da Cidade a terem a frente de suas casas limpas, fazendo-lhes capinar logo que seja preciso. Depois de dois aviso aquelles que se negarem a fazer a limpesa serão multados em 5.000 Rs com obrigação a fazer a limpesa ms. cedo possivel.

Art. 5.º O Fiscal velará pela limpesa dos poços de que o povo se serve afim de mantel-os sempre limpos.

Em caso de necessidade de limpesa comvidará o povo a fazel-a.

Art. 6.º (ilegivel) o Fiscal tem ainda a seu cargo a vigilancia do porto.

Art. 7.º Toda a canôa que entrar ou estiver a subir sem ter-se o proprietario apresentado ao Triumvirato a fim de pagar os di-

reitos competentes o Senr. Fiscal fica com o direito de embargar a viagem até que o proprietario tenha obedecido as leis do paiz."

TRIUMVIRATO DO AMAPA'

Capitania do Pôrto

No dia 11 de janeiro de 1895, sahiu do porto do Amapá a canôa Castello do Norte" com o carregamento de..... cabeças de gado vaccum pelo qual pagou de direito a quantia de .....

Pilôto Z.

Tripolantes Tantas pessôas

Passageiros Tantas pessôas

Secretaria do Triumvirato do Amapá aos 10 dias do mez de Janeiro de 1895.

O Secretario do Triumvirato, **M. B.**"

Cópia de manuscritos existentes no arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Pará. Dezembro de 1944.

TRIUMVIRATO DO AMAPA'

Deixo em poder do Senr. Eustacio Ferreira Maciel seis riffles e cincoenta balas.

Estes riffles são do governo do paiz e só podem servir em caso de urgentes necessidades.

Por conseguinte só entregará em parte ou todos qdo. julgar necessario e neste caso só poderá a qualquer membro do Triumvirato que requeira officialmente.

Os riffles devem ser restituidos ao Senr. Estacio logo que não haja mais necessidade.

O Senr. Estacio não consentirá que se deem tiros inutilmente a fim de não gastar as balas.

Passado na Secretaria do Triumvirato aos dez dias de Janeiro de 1895.

Conego Domingos Maltez, Presidente do Triumvirato".

Cópia de manuscritos existentes no arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Pará. Dezembro de 1944.

"Amapá 29 de Dezembro de 1894
Exmo. Senr. Dr. Felippe José de Lima

O Triumvirato do Territorio do Amapá eleito unanimemente pelo povo achando de urgente necessidade ter na Capital do Pará um advogado inteligente e patriota que deffenda os interesses d'este Territorio, do povo e do Governo eleito por este, e que o rege, e achando em V. Exa. estas nobres qualidades vem respeitosamente pedir-vos que acceiteis o espinhoso cargo de nosso advogado.

Confiando no elevado patriotismo de V. Exa. esperamos que, acceitando o dito cargo, vos digneis de responder-nos para o nosso melhor governo.

Saude e Fraternidade

Conego Domingos Maltez, Presidente.

Francisco Xavier da Veiga Cabral, 1.º Vice-Presidente."

Desiderio Antonio Coelho, 2.º Vice-Presidente."

Cópia de manuscritos existentes no arquivo do Instituto Histórico e Geografico do Para. Dezembro de 1944.

EDITAES

Exportação

Tabella provisoria do Triumvirato do Amapá de imposto dos generos exportados do mesmo Territorio:

Art. 1.º Pagará de imposto por cada cabeça de gado vaccum que sahir d'este Territorio para Gayenna e suas immediações dez mil réis (10.000).

Art. 2.º Todo gado embarcado para o Brasil por cabeça treis mil réis (3.000)

Art. 3.º Todo o pirarucú embarcado para Cayenna pagará por ko. duzentos réis.

Art. 4.º Por cada alqueire de farinha embarcado para Cayenna ou suas immediações pagará quinhentos réis (500)

Art. 5.º Por cada alqueire de farinha embarcado para qualquer ponto do Brasil é livre de direito.

Art. 6.º Por cada kilo de pirarucú embarcado para qualquer ponto do Brasil pagará vinte réis (20)

Art. 7.º Por cada killo de gurijuba pa. qualquer ponto do Brasil pagará dez réis (10) por killo e por cada killo de grude do mesmo peixe vinte reis (20)

Secretaria do Triumvirato do Amapá 16 de Janeiro de 1895.

João Lopes Pereira, 1.º Vice-Presidente em exercicio e secretario do Triumvirato."

"Tabela provisoria do Triumvirato do Amapá de Industria e Proffissões sita os seguintes:

Tabella comerciais na cidade, por simestre vinte e vinco mil réis, vendendo bebidas alcoolicas mais quinze mil reis por simestre.

Casas comerciais fóra d'esta Cidade, trinta mil réis por simestre, vendendo bebidas alcoolicas mais quinze mil réis por simestre.

Canôas de regatões de commerciantes d'este Territorio vinte e cinco mil reis por anno, o regatão que não fôr restabelecido n'este Território pagará quarenta mil reis por simestre.

Todo o regatão que não for morador n'este Territorio e aqui vier negociar pagará em primeiro lugar dez mil réis por anno de

matricula da Canôa e trinta mil réis por cada viagem que fizer, tendo por praso para negociar no destricto treis mezes passando d'este praso pagará novo direito".

Copiado de manuscritos existentes no arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Pará. Dezembro de 1944.

"O Triumvirato do Amapá eleito unanimemente pelo povo, vem dar ao conhecimento de todos que fica estipulado provisoriamente os regulamentos seguintes:

Art. 1.º Toda a mercadoria que vier de Cayenna ou de suas immediações pagará o imposto de 10% soubre o valor da factura.

Art. 2.º E' livre de direito de importação toda e qualquer mercadoria que vier do Brasil.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria do Triumvirato do Amapá 16 de Janeiro de 1895.

João Lopes Pereira, 1.º Vice-Presdte. em exercicio e secretario do Triumvirato."

"TRIUMVIRATO DO AMAPA'

Nomeiação

Pela presente nomeio ao cidadão Major Raymundo Marcellino do Amaral, Fiscal da cidade e do Porto do Amapá — Cumprindo em todo o regulamento de seu cargo. Mando a todos os moradores da cidade que a reconheção como tal e auxiliem quando necessario para o fiel cumprimento de seus deveres.

Dada na Secretaria do Triumvirato aos 11 dias de Janeiro de 1895.

Conego Domingos Maltez, Presidente

Archive-se a presente nomeiação, e o Senr. Secretario convide ao nomeiado a apresentar-se a esta secretaria afim de prestar juramento e entrar no exercicio do seu cargo.

C. Maltez, Presidente

Pelas nove horas da manhã do mesmo comparecêu e depois de prestar o juramento entrou em exercicio de seu cargo. E para constar assignou a presente, e por mim secretario que a fim.

M. F. Raymdo. Marcilino do Amaral, **João Lopes Pereira**, Secretario do Triumvirato".

Copiado de manuscrito existente no arquivo do Instituto Histórico do Pará. Dezembro de 1944.

"Exmo. Sr. Presidente e mais membros do governo do Triumvirato do Territorio do Amapá em exercicio.

Francisco Xavier da Veiga Cabral, cidadão brasileiro, desejando estabelecer uma fazenda de creação de gado vacum e cavallar, n'este Território do Amapá, vem requerer a V. Exa. que vos digneis

conceder-lhe uma legua e meia de frente de terreno de campinas, no lugar denominado Prainha contando da bocca do rio Maya-caré correndo aguas acima frente para o oceano e dez leguas de fundos. O requerente sujeita-se ao pagamento do imposto que por vós for determinado.

Amapá 10 de Janeiro de 1895.

Francisco Xavier da Veiga Cabral, (Sôbre um sêlo de 300 réis).

(Despacho) — Concedemos — Devendo o peticionario, depois de pagos os direitos, receber do Senr. secretario o titulo definitivo de posse.

Pagou cincoenta mil réis (50.000) de direitos e sello em 12 de Janeiro de 95. **João Lopes Pereira**, Secretario do Triumvirato."

"TRIUMVIRATO DO AMAPA'

Titulo Definitivo de Posse

O Triumvirato do Amapá, eleito unanimemente pelo povo, concede ao Senr. Franco. Xavier da VeigaCabral um terreno n'este Territorio no lugar denominado Prainha, consistindo em uma legua e meia de frente, contando, da bocca do Rio Maya-caré correndo aguas acima, frente para o oceano e dez leguas de fundo. Ficando desde já o dito terreno em seu poder para fazer delle o uso que lhe convier, passar aos seus herdeiros ou a outros. Este titulo será de direito reconhecido por qualquer governo que venha ms. tarde apoderar-se d'este Territorio.

Amapá 12 de Janeiro de 1895.

Conego Domingos Maltez, Presidente do Triumvirato.

Pg cincoenta mil réis de direitos e sello em 12 de Janeiro de 95. **João Lopes Pereira**, Secret."

Copiado de manuscrito existente no arquivo do Instituto Histórico do Pará. Dezembro de 1944.

"EXPEDIÇÃO BAPTISTA

Illmo. Senr. Presidente do Triumvirato do Amapá

Bernardo Baptista da Silva e Filho, desejando de seguir no dia 2 de Janeiro em exploração de Minas no Território do Amapá, vem respeitosamente requerer a V. Sa. que se digne conceder-lhe licença para subirem em companhia de Lucas Evangelista Pinheiro.

Manoel Ferreira dos Santos
Victal Gomes
José Pedro F. de Barros
Antonio Sampaio
O Francez Tencenn

Os requerentes se responsabilizarão por todo o seu pessoal e promettem sujeitar-se ao regulamento imposto pelo Triumvirato.

Ds. Gde. a V. Sa.

Amapá 31 de Dezembro de 1894.

Pg. 4.000 rs.

Conego Maltez"

"EXPEDIÇÃO VEIGA CABRAL

Com os seguintes companheiros:

José Alves Coutinho, Epiphanio Pedro da Luz, Belarmino Joaquim de Moura, Miguel Ignacio de Jesus, Cypriano Jo. Candido, Balbino Mendes dos Santos, Raymdo. Monteiro da Cunha, Joaquim Alves dos Santos, Cyriaco Lorena da Sa., Thomaz Antonio Pantoja, Caetano Antonio de Freitas, Desiderio Anto. Coelho, Quintino dos Santos Ferreira, Marcilio Bevilacqua, José Alves do Monte, Avelino Antonio da Silva, Antonio Umbelino Magno, Faustino Je. Branco, Primio Lucio Machado, Edmon Massa, Emile Josephine Kabocól, Joaqm. Pedro Figueiredo Pantoja, Manoel Affonso Pantoja, Eugenio Antonio da Sr. Vaz, Hylario Costa de Miranda Cabral.

Amapá 2 de Janeiro de 1895

Franco. X. da Veiga Cabral (chefe)

Pg. 14.000 rs.

Conego Maltez, Presidente."

Copiado de manuscrito existente no arquivo do Instituto Histórico do Pará. Dezembro de 1944.

EDITAL

Para conhecimento de todos os residentes do Amapá e de acordo com a resolução do Triumvirato publico o seguinte Decreto:

Decreto n.º 5

O Triumvirato do Amapá eleito unanimemente decreta e manda publicar por edital desde já para os devidos fins o seguinte:

Art. 1.º Fica desde já abolida a prisão de qualquer cidadão em ferros ou troncos.

Art. 2.º Todo e qualquer individuo que faltar o respeito as familias com palavras obcenas será processado summariamente por este Triumvirato e será condenado a treis meses de prisão os quaes cumprirá na Cadêa de S. José do Pará para qual será remetido logo que encorra n'essa pena.

Art. 3.º Fica marcado a pena de cinco anos de cadêa no maximo treis no medio e dois no minimo a todo aquelle que encorra no crime de ferimentos leves, na de quinze anos no maximo, dez no medio, cinco, no minimo, por ferimentos graves, na de vinte e cinco ans. no maximo, quinze no medio, e dez no minimo no crime de morte.

Art. 4.º Só este Triumvirato poderá cumutar a pena dos réos e incursos nos arts. 2.º e 3.º d'ste decreto, d'acordo com as atenuantes que em sua defesa apresentarem no curso do processo.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Dada na Secra. do Triumvirato do Amapá em 18 de Fevereiro de 1895.

F.X.V. Cabral, 1.º V.P.
R. Gomes, 2.º V.P.
João L.P., Suplente e Secro."

Copiado de manuscrito existente no arquivo do Instituto Histórico do Pará. Dezembro de 1944.

EDITAL

Para conhecimento de todos os residentes do Amapá e de acordo com a resolução do Triumvirato publico o seguinte decreto:

Decreto n.º 6

O Triumvirato do Amapá eleito unanimemente pelo povo decreta e manda publicar por edital desde já para os devidos efeitos o seguinte:

Art. 1.º Todo e qualquer cidadão que abater gado vaccum para vender ao povo n'esta cidade pagará por cabeça mil reis vendendo a carne a 500 o kºgramma, se porem cobrar mais de quinheitos reis por kº pagará 5.000 réis por cabeça.

Art. 2.º Os direitos serão pagos ao presidente do Triumvirato que estiver em exercicio passando este o recibo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Dada na Secretaria do T. em 18 de Fevereiro de 1895.

F.X.V Cabral, 1.º V.P. em exercicio
Raymundo Antº Gomes, 2.º V.P. em exercicio
João Lopes Pereira, 3.º S. e secretario".

EDITAL

Para conhecimento de todos os residente do Amapá e d'acordo com a resolução do Triumvirato publico o seguinte Decreto:

Decreto n.º 7

O Triumvirato do Amapá eleito unanimemente pelo povo decreta e manda publicar por edital d'esde já para os devidos efeitos o seguinte:

Art. 1.º Todo o individuo que tentar perturbar a bôa marcha do governo d'este Triumvirato, aconcelhando o povo acometter faltas desrespeitando as leis sofrerá a pena de deportação para fora d'ste Territorio por treis anos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Dada na Secretaria do Triumvirato do Amapá em **18 de Fevereiro** de 1895.

F.X.V. Cabral, 1.º V. P. em exercicio

R. A. Gomes, 2.º V. P. em exercício

J.L.P., 3.º Supplente e secretario".

Copiado de manuscrito existente no arquivo do Instituto Histórico do Pará. Dezembro de 1944.

TRIUMVIRATO DO AMAPA'

DECRETO N.º 8

O Triumvirato do Amapá eleito unanimemente pelo povo decreta e manda que seja publicado por edital d'esde já o seguinte:

Art. 1.º Fica creado um cartorio de registro civil.

Art. 2.º São obrigados os moradores d'este Teritorio a participarem no cartorio civil o nascimento de creanças e o fallecimento de qualquer pessôa que lhes pertença.

Art. 3.º O praso estipulado para essa participação será, para os residentes n'sta cidade ms. proxima d'ella, tratando-se de nascimentos oito dias, e para os residentes no interior trinta dias, para obitos, no mesmo dia aos residentes n'sta cidade, e os do interior participarão aos Inspetores de Querteirão e estes em officio ao escrivão civil.

Art. 4.º Todos aquelles que deixarem de cumprir a determinação do art. precedente pagarão a multa de cinco mil reis ou prisão por treis dias.

Art. 5.º O escrivão do cartorio cobrará 1000 réis por cada registro de nascimento, 500 reis por cada obito e mil reis por cada certidão que passar.

Art. 6.º Nenhum obito poderá ser dado a sepultura sem primeiro os interessados fazerem as participações ao cartorio do registro civil sob pena de multa de dez mil reis ou prisão por cinco dias.

Revogam-se as disposições em contrario.

Dada na secretaria do Triumvirato do Amapá em 18 de Fevereiro de 1895.

F. X. V. Cabral, 1.º V. P.

R. A. Gomes, 2.º V. P.

J. L. Pereira, 2.º Supplente e secretario".

TRIUMVIRATO DO AMAPA'

Em 19 de Fevereiro de 1895
Senr. Inspetor do Cujubim.

Por ordem d'ste Triumvirato intimo vinte moradores d'essa localidade comprihendendo tambem os do Lago novo e duas boccas, para que com maxima brevidade reunidos tratem da limpeza do rego do Macary sendo quinze homens trabalham na limpeza e cinco tratam dos mariscos para o sustento dos mesmos durante os dias do trabalho. A limpeza consiste em abrir para cada lado do rego duas braças pondo bem retirado do canal o lôdo e capim que cortarem. Faço-os comprihender que trata-se da limpeza simplesmente em beneficio dos moradores d'esses lugares.

Cumpra e faça-os cumprir sob pena de desobediencia e prisão

F. X. V. Cabral, P.

R. Ant° G., 1.° V. P.

João L. P., 2.° V. P. em exercício e secretario.

Copiado de manuscrito existente no arquivo do Instituto Histórico do Pará. Dezembro de 1944.

Salla do Juizado dos Casamentos Civis do Território do Amapa

Aos trinta e um dias de Dezembro do anno de mil oitocentos e noventa e quatro, compareceram na sala d'esta audiencia para receberem-se em casamento, Manoel Fernandes Carvalho, solteiro, Paraense de idade vinte e dois annos residente ao Boulevard "conego Maltez", d'esta cidade. Depois de verificado não haver impedimento que obstasse o seu matrimonio com D. Maria Belmira Emiliana, solteira de vinte e quatro anos de idade, Paraense, residente ao Boulevard "Conego Maltez", casa sem numero, d'esta cidade. O nubento é filho do Capitão Antonio Geraldo de Carvalho e D. Leopoldina Rosa de Carvalho, e a nubente é filha legitima de Olympio José de Souza, já fallecido e D. Maria Luiza do Rosario, tambem fallecida. O Juiz aqui presente uniu os nubentes conf. manda a Lei do Casamento Civil. E para constar eu Marcilio Bevilacqua, escrivão lavrei este termo que vae assignado peloJuiz, Nubentes e Testemunhas d'este.

O Juiz Franco. Xavier da Veiga Cabral
Arrogo do meu filho Manoel Ferz. de Carvalho
Antonio Geraldo de Carvalho
Ten. Sabino da Penha Leite
Testemunhas Bernardino de Scena Vieira. Syriaco da Silva

E para constar eu Marcilio Bevilacqua o escrivão que escrivi e assigno. **Marcilio Bevilacqua".**

Copiado de manuscrito existente no arquivo do Instituto Histórico do Pará. Dezembro de 1944.

Senrs. Presidente e membros do Triumvirato do Territorio Amapaense.

O povo brasileiro residente no Counany leva ao conhecimento de V. Exas. que o ex-capitão Trajano (espaço em branco), tem continuado a içar aqui a bandeira franceza depois de ter por varias vezes rasgado e pisado o nosso pavilhão brasileiro e com improperios, tem sempre insultado a nossa Cara patria brasileira. Trajano exmos. senrs. é brasileiro e essa razão mais influe para o seu grande crime. Um dos expostos Trajano tem mettido em ferros e troncos cidadãos cem culpas nem crimes, cidadãos que aqui tem vindo por passeio ecomo não lhe davão sommas q exigia soffriam tudo quanto a martyrio Trajano e seus comps. intendiam. Pedimos a V. Exas. a deportação d'esses individuos d'esse nosso torrão pois que aqui só servem de estorvos ao progresso do brasileiro.

Saúde e Fraternidade".

(Êste documento não traz assignaturas)

Illmos. Sens. Presidente e membros do Conselho Municipal de Counany.

Este Governo attendendo as constantes queixas que tem recebido contra o infame procedimento que ahi tem tido o degenerado brasileiro Trajano e seus Com parsas de desrepeito a nossa cara patria tendo tido o arrojo de rasgar e pizar o pavilhão brasileiro, e perseguido os nossos bons patricios e patriotas que não se tem querido sujeitar os procedimentos como os que acima ficão ditos. Attendendo que o fim de nosso governo é especialmente tratar do progresso d'este Territorio e mais, acabar de uma vez para sempre com os abusos até hoje pratido por (ilegível) brasileiros — Resolve este Governo expulsar d'este Territorio o infame e misero brasileiro Trajano (espaço em branco) e seus companheiros deigual procedimento. Vão d'aqui encarregado d'este governo a capturar o individuo Trajano e de mais culpado, o Senr. Major Felix Antonio de Souza, que tem como seus auxiliares o Capm. Luiz Borralho Bentes, Ten. Sabino Leite, e outros patriotas que cumprirão as ordens dos encarregados d'esta deligencia. Recomendomo-vos todo o vosso auxilio para o ms. breve possivel serem captu-

rados os criminosos e nos serem apresentados aqui para terem o destino que merecem. Cumpram e fação cumprir sub pena de desobediencia a este governo.

Cide. do Amapá 25 de Abril de 1895.

Veiga Cabral, Antonio Gomes, Lopes Pereira".

Copiado de manuscrito existente no arquivo do Instituto Histórico do Pará. Dezembro de 1944.

Senr. Presidente e membro do Triumvirato do Amapá.

Daniel Ferreira dos Santos chefe da 2.ª expedição de ouro digo exploração de mina de ouro no rio Amapá-grande que d'esta cidade seguio a 18 de Março pp. vem perante vos conçultar se pode reagir armado contra a invasão dos criôllos francezes e outros ambiciozos estrangeiros, que segundo tem tido o suppte. informações querem tentar a expolsão das companhias brasileiras que pelo centro do Amapá-grande achão-se bem perto das cabeceiras do rio Carçuenne.

Pede deferimento.

Daniel Ferra. dos Santos".

(Despacho) "Não podemos deixar de deferir o requerido na presente petição pois é bem clara a nota do Art. 6.º do Decreto nº 1 deste Triumvirato e o art. 3º do mesmo Decro. q diz: "E' sagrado o direito do 1º descubridor do lugar onde achar ouro. Isto é nenhuma expedição poderá trabalhar ja no ocupado por outro sem licença desta. Armando-se pois o peticionario com sua compa. afim de repellir os bandidos, não faz mais do q cumprir o seu dever de cidadão.

Franco. X. Veiga Cabral, presidente.
João Lopes Pereira, 1.º V. P.
Raymundo Gomes, 2º V. P.
Cide. do Amapá 26 de Abril de 95".

Copiado de manuscrito existente no arquivo do Instituto Histórico do Pará. Dezembro de 1944.

Trecho da ata da sessão de 22 de dezembro de 1897, da Intendência Municipal de Amapá.

Em seguida o Senr. Intendente apresentou o Protesto que abaixo transcrevo que lido e discutido foi aprovado.

O Conselho Municipal da Villa do Amapá, reunido hoje em seção ordinaria, em nome do povo vem protestar energicamente

contra a aprovação do tratado de 10 de Abril deste anno por vir ferir a posse e Senhorio (a nossa) nas margens do Amazonas que dizem ser Contestado. Este territorio é ocupado por brazileiros que n'elle tem suas propriedades lavoura e criação de gado e não me consta ser habitado por outra nacionalidade a não ser por crioulos franceses que só vem com a ambição aurifera, acontecendo isso unicamente no rio Calçoenne. E pelo dever que nos assiste e mais como paraenses não podemos deixar passar esse acto sem vir depositar em vossas mãos o nosso protesto.

Nada mais havendo atratar levantou a secção.

Salla da Intendencia 22 de Dezembro de 1897.

(Assignados) **Augusto C. de Arias**, Intendente.

Daniel Ferreira dos Santos
João Gualberto da Costa
Feliciano Alves da Costa
Raymundo Antonio Gomes, Secretario".
João Gualberto da Costa

Copiado de manuscrito existente no arquivo do Instituto Historico do Para. Dezembro de 1944.

INSTRUÇÕES DADAS Á COMISSÃO FRANCO-BRASILEIRO NO CONTESTADO ATE' QUE SE RESOLVESSE O ARBITRAMENTO EM BERNA

Instruções reservadas.

A comissão mixta, nomeada pelos Governos do Brasil e da França em virtude do protocollo de 10 de abril de 1897, annexo às instrucções ostensivas, tem uma missão reservada, em cujo desempenho se guiará pelas regras seguintes:

Essa missão tem por objeto a conservação da ordem e da tranquillidade no territorio litigioso durante o processo do arbitramento e por isso se estipula nas instruções ostensivas que os Primeiros Comissarios se conservarão no logar onde se estabelecer a sede da Comissão.

As administrações locaes, constituidas, em consequencia do regimen de neutralidade do territorio litigioso, continuão a ser toleradas, mas a comissão exercerá sobre ellas a sua influencia com o concurso dos governos do Estado do Pará e da Guyana, os quaes, pela autoridade dos seus conselhos persuadirão sem duvida os seus nacionais a se conformarem com os da commissão.

O uso dessa influencia não implica direito de jurisdição da parte da Comissão, a qual será de pacificação e vigilancia e terá como regra abster-se de formas imperativas. Si, todavia, apesar

do seu cuidado em não exceder os limites que lhe são traçados, ella encontrar resistencia ou si verificar a existencia de crimes ou delictos não reprimidos, os dous Primeiros Comissarios se porão de accordo para se dirigirem ao Governador do Estado do Pará e ao da Guyana e com elles se entenderem sobre o que convenha fazer.

Em virtude da declaração de 28 de Junho de 1862, que continua em vigor e cujo texto está annexo a estas instrucções, os Brasileiros e os Francezes accusados de crimes ou delictos e entregues uns á justiça do Pará e os outros à de Cayenna, ahi serão julgados sem que possão recusar a competencia desses tribunais.

Os accusados que pertencerem a outras nacionalidades serão entregues á Justiça do Pará ou á de Cayenna conforme o caso e quando o prejuizo tenha sido causado ao Brasil ou á França ou a algum dos seus nacionaes.

A entrada do territorio litigioso continúa a ser livre para os Brasileiros e Francezes e para as pessoas de qualquer outra nacionaliddae. Todavia os dous Primeiros Comissarios se entenderão para levarem ao conhecimento dos Governadores do Pará e Guyana os factos que lhes parecerem motivar, até á sentença arbitral, a expulsão de todo perturbador da ordem publica, a qual será effectuada pelas administrações locaes ou por seu pedido.

Fica entendido que, para manter a segurança dos seus membros e garantir o cumprimento das suas funcções, a Comissão poderá empregar as forças de que dispõe. Mas os dous Governos esperão que isso não succederá, e tem por certo que a presença das escoltas e dos navios de guerra bastará para permittir á Comissão o desempenho do seu encargo.

A mineração, causa principal dos conflictos que tem havido, merece particular cuidado. Exige toda a atenção da commissão, a qual poderá exercer a sua influencia moral sobre as concessões. Estas serão feitas, sempre provisoriamente, pelas administrações locaes mediante pedidos transmittidos pelos Governadores do Pará ou da Guyana. Esses pedidos, na ocasião em que forem enviados ás administrações locaes serão communicados á commissão como informação e para o caso em que ella tenha de usar da sua influencia moral.

As administrações locaes poderão cobrar sobre o ouro colhido uma contribuição de 10%, sendo uma metade destinada ás suas despesas administrativas e a outra confiada em deposito á commissão para ser entregue ao Governo da Republica a quem fôr adjudicado o territorio litigioso.

Os dous Governos, ouvidos os Governadores do Pará e da Guyana, additarão a estas instrucções as regras que devão ser applicadas relativamente á mineração além do que acima fica estabelecido.

As duvidas ou divergencias que sobrevierem entre os Commissarios serão levadas ao conhecimento dos seus Governos para que as decidão.

Proferida a setença arbitral, procederá a Comissão á demarcação da fronteira de conformidade com a decisão do arbitro e com as instrucções que lhe serão dadas de commum accordo pelos dous Governos, cessando então a missão que lhe é confiada pelos presentes.

PROTOCOLLO PARA DECISÃO POR ARBITRAMENTO DA QUESTÃO DE LIMITES

Os Governos da República dos Estados Unidos do Brasil e da Republica Franceza, tendo resolvido submetter a arbitramento a questão dos limites do Brasil e da Guyana Franceza e desejando preparar com antecipação os elementos necessarios para que, proferida a sentença arbitral, se proceda sem demora e de conformidade com essa sentença á demarcação da fronteira, conveem no seguinte:

1.º Cada um dos dous Governos nomeará uma commissão e as duas Commissões reunidas se constituirão em commissão mixta em virtude de accôrdo de 17 de maio de 1893. Os membros dessa commissão, destinada a funcionar no territorio em litigio, receberão instruções communs que lhes serão dadas de accôrdo pelos dous Governos.

2.º Cada uma das duas commissões se comporá de um Commissario do posto de Tenente Coronel ou Major, de um Commissario substituto do posto de Capitão ou Tenente e de um dous ajudantes com uma escolta de cincoenta homens e um navio de guerra.

3.º A commissão mixta entrará em exercicio logo depois que forem trocadas as ratificações do tratado de arbitramento. Ella se transformará em commissão de demarcação quando a sentença arbitral for proferida e receberá para uso instrucções dadas de commum accordo pelos dous governos.

Em fé do que os abaixo assignados, respectivamente Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil e Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica Franceza, devidamente autorizados, firmam o presente protocollo e lhe poem os seus sellos.

Feito no Rio de Janeiro aos 10 dias do mez de abril de 1897.

(L.S.) **Dionisio E. de Castro Cerqueira.**

(L.S.) **S. Pichon.**

Carta-officio do dr. Egídio Leão de Sales ao Governador, após o laudo de Berna. Como se achava o ex-Contestado.

Estado do Pará, 31 de Dezembro de 1900.
Exmo Sr. Dr. Governador

De volta de minha viagem ao antigo territorio chamado "Contestado" pela França, tenho por dever apresentar a V. Ex. alguns apontamentos relativos a minhas excursão, a primeira que realisei depois da justa sentença arbitral proferida a favor da Republica Brazileira pelo Governo da Suissa; e ao mesmo tempo manifestar-vos com franqueza o que penso sobre a futura organização desse grande territorio.

Tendo partido desta Capital no vapor "Cassiporé" da Companhia do Amazonas, Limited na noite de 9 do corrente mez, cheguei ao ancoradouro do rio Cunany, onde no dia 7 de Dezembro de 1898 foi installada e ainda se acha a Comissão mixta preparatoria de Limites entre o Brasil e a Guyana Franceza, nomeada em virtude do tratado de 10 de Abril de 1897, encontrei-me, nesse dia, com o digno 1º Commissario da Commissão Brazileira, Sr. Capitão Tenente Augusto da Cunha Gomes e seos arrojados companheiros, aos quais dei a noticia esperada com anciedade. Da decisão dada no dia 1º pela Confederação Helvetica, na questão secular de limites do Brasil com a Guyana franceza, o Sr. 1º Commissario francez, que a recebeo de Cayenna no dia 3; ambos, porem guardaram reserva até o dia 13 em que o Commissario brazileiro recebeo communicação official de V. Ex. communicação que foi transmittida ao 1º Commissario francez no dia 14.

A noticia da decisão a favor do Brazil foi recebida com indiferença pelos Cunanienses, em que notei muita frieza: alguem me disse que si a decisão fosse a favor da França, era muito possivel que a festejassem.

Não duvido.

Cunany que, como acima ficou dito, é a sede da Commissão mixta, com os seus bellos acampamentos das duas commissões, é uma povoação pequena de aspecto pitoresco, tem algumas casas regulares e um começo de commercio; possue um modesto trapiche, que muito facilita o seo movimento maritimo e uma igreja regularmente asseiada, feita de pedra e cal e coberta de telhas.

E' sede de uma Intendencia e de uma Prefeitura de Segurança, cujo pessoal foi de aclamação de sua população.

O povo dedica-se a lavoura de madeira e a pesca de pirarucú e gurijuba: a maior parte dos productos é exportado para a praça de Cayenna.

Tendo entrado em indagações a respeito dessa povoação e seos habitantes, pude conhecer parte de sua historia nacional; porisso disse acima que para mim não seria surpreza se ali fosse festejada a victoria da França, si a França fosse a vencedora nessa questão de paz.

Cunany foi a principio simples mocambo de escravos fugidos, a maior parte da região de **Salgado**: alguns annos antes da abolição da escravatura no Brasil, por lá aparece Mr. Chaton, e por conta propria dá carta de liberdade a todos os escravos e a todos promette a proteção da França; funda com elles a povoação de Cunany, estabelece o commercio e fornece mesmo a alguns dinheiro para esse fim.

Cayenna dava premios em dinheiro aos lavradores de Cunany, que maior quantidade de productos levassem aquella praça; esse premio continuou a ser dado até a data da proclamação da liberdade dos escravos no Brasil.

Procurando evitar a communicação com o Pará os Cunanienses mandavam os seus filhos para Cayena, onde muitos eram recebidos gratuitamente nos collegios.

Em 1882 e 1883 ahi apparece Mr. H. Coudreau em Commissão cientifica por conta e ordem do governo Francez e em vez de ocupar-se de seus estudos só tratou de por meio da propaganda, captar ainda mais a sympatia dos cunanienses pela causa da França: excitou o povo a enviar petições ao governo francez, pedindo authoridades francezas para governal-o; ainda em começo do anno de 1895, o negro Trajano, escravo fugido de Curuçá, era ali governo com o titulo de Capitão.

Tendo H. Coudreau partido para a França, volta mais tarde, trazendo um grande carregamento de mercadorias para estabelecer-se em Cunany; volta em companhia de sua senhora, Mme. O. Coudreau e de oito companheiros que deviam dedicar-se a diversos ramos de industria: já não vinha, segundo afirmava por ordem de seo governo, porem não podia ocultar que era por elle abertamente protegido; puzera o governo de Cayenna a sua disposição o vapor de guerra Bengali, surto no porto dessa cidade para transportar até Cunany o seo pessoal e mercadorias.

Coudreau estabelece-se com effeito em Cunany com grande casa commercial até o começo do anno de 1895.

Não é tudo. Cunany já foi Republica independente com o seo presidente Mr. Jules Gros; aqui em Belem, antes de eu prestar attenção a essa região, tive occasião de ver um sello do correio dessa Republica caricata.

Tudo isso era feito para afastar os Cunanienses da Comunhão da patria brasileira.

A navegação a vapor de Belem a Cunany, que começou a ser feita em 1894, veio modificar a sympatia dos Cunanienses pela Guyana franceza.

Em Calsoene a noticia do laudo foi conhecida no dia 15, sendo nos portadores d'ella: parece que o resultado causou surpreza a muitos subditos francezes, que tinham como certa a decisão pelo Calsoense.

Alguns não podendo occultar o seu descontentamento, inqueriam dos outros si a França se havia conformado com a decisão do arbitro.

O rio Calsoene tem quatro povoações duas d'ellas por mim conhecidas, que ficam acima das duas primeiras cachoeiras e em frente a terceira.

Na povoação da margem direita encontra-se casas bem regulares de valor de 10.000 a 20.000 francos; porém todas estão construidas sem ordem: pode ter a povoação cerca de quarenta casas commerciais e tres padarias.

Os habitantes de Calsoene são na sua maior parte inglezes, francezes e hollandezes (das Guyanas): o elemento brazileiro é quasi nenhum.

Nas minas podem presentemente estar trabalhando cerca de 2 a 3 mil mineiros.

Não raro encontrar-se nas ruas de Calsoene criminosos de morte: os crimes ahi commettidos estão impunes; a vida do cidadão não é garantida.

A margem esquerda do rio uma Companhia franceza de caminhos de ferro está assentando trilhos em uma estrada por ella aberta que vae ás minas; segundo foi informado já está preparado um trecho maior de 50 kilometros; porem ainda não está em trafego.

O Capital dessa Companhia, segundo fui informado, é de ... 1.200:000 francos: o ponto de partida da estrada ou da estação inicial deve ser ou na propria povoação da margem esquerda do rio, ou nas suas proximidades.

A exportação de ouro feita por Calsoene não pode ser conhecida, porque não tornou-se exequivel a cobrança do que tratam as Instrucções reservadas, sobre o ouro colhido nas minas do territorio então em letigio.

A produção de ouro tem diminuido consideravelmente.

Em Dezembro de 1894, foram despachadas na Alfandega de Cayenna cerca de 2.500 kilog. e no 1º trimestre de 1898 250 kilog. 544 — e no mesmo anno 226, kilog. 483.

Com esse decrescimento de produção tem tambem diminuido o movimento commercial.

E' calculada apenas em 120 a 130 mil francos a importancia das mercadorias entradas mensalmente em Calsoene: sendo Bar-

bados a praça mais aviadora, só ella exporta mercadorias no valor de 110 mil francos, transportadas em tres galeotas e um barco a vapor que fazem com muita regularidade suas viagens.

Notei que alguns crioulos das Guyanas e alguns martiniquezes procuram fixar residencia em Calsoene, dedicando-se a cultura da mandioca, da canna de assucar, de milho, arros, batatas, bananas, mesmo do cacáu e de café, indicando dessa forma que já vão se desenganando do ouro que está escasseando.

Não podemos ir ao Amapá, por causa das marés, que já desciam muito e as aguas corriam muito.

Devo dizer-vos, Sr. Dr. Governador, que a navegação da Guyana brazileira, do rio Araguary para o norte obedece a epochas certas da lua.

Tenho a certeza que noticia official da decisão, sobre o antigo territorio Contestado, seria recebido com vida e com muito enthusiasmo pelos amapaenses em sua quasi totalidade brazileiros; por ter sido o Amapá o reducto brazileiro nesse territorio.

A situação da povoação do Amapá é pessima; collocada em uma nesga de terra do rio Amapá-pequeno, que hoje na preamar mede cerca de 40m. de largura e reduz-se a fio d'agua lodosa de uns 2m. no maximo na vasante, deixando exposto ao sol ardente a maior parte do dia as margens formadas de uma camada colossal de tijuca (lama) pestilencial.

Na baixa mar, pode-se dizer sem exagerar, o desembarque na povoação do Amapá é impossivel.

São poucas as horas, durante as quaes a povoação é communicavel com a costa e a região dos lagos, que são imensos.

Os habitantes do Amapá, assim como os de Cunany, querendo viver vida propria, instituiram em 1895 a sua municipalidade e criaram a sua Prefeitura de segurança com pessoal todo brazileiro; essas instituições elles ainda mantem.

Amapá como Cunany, já teve suas escolas primarias para estudos elementares: hoje não tem mais.

Antes da hecatombe de 15 de Maio de 1895, a povoação do Amapá contava cerca de 40 casas, algumas em boas condições; hoje não conta a metade; tem a sua igreja de pedra e cal, porem quasi abandonada.

Algumas horas de Amapá para a região dos lagos encontra-se um povoado chamado — Redondo — onde está o grosso da população amapaense, que é calculada em mil e tantas almas.

O commercio pouco desenvolvido.

O povo dedica-se em geral à pesca do pirarucú, a lavoura e a industria pastoril e extrativa: pode-se dizer que raro é o amapaense, quer morador na povoação, quer no interior que não tenha a sua roça de mandioca.

A criação do gado vaccum vae se estendendo no districto com grande progresso: pena é que os criadores não escrupulisem em vender grande quatidade de gado miudo.

Os habitantes do interior occupam-se tambem em escala crescente, na extração da gomma elastica, que ha em abundancia nas regiões dos lagos, pouco exploradas.

Nessas regiões ha tambem outros productos naturaes como sejam salsa, copahiba, andiroba.

Ao sul da barra do Amapá fica a grande ilha de Maracá, onde está estabelecido um unico brasileiro com a sua fazendola de gado vaccum: é uma ilha ainda não explorada na sua maior parte: boas pastagens; tem porem o grande defeito de não possuir abrigo, no inverno para o gado: tudo fica inundado.

As communicações de Belem com as localidades mencionadas são feitas por pequenas embarcações a vela e por meio de um dos vapores da Companhia do Amazonas, que faz duas viagens mensais; uma dessas viagens é subvencionada pelos cofres da União, e do porto de Belem ao rio Araguary até ao posto Militar "Pedro 2º": outra subvencionada pelo Estado, é de Belem ao rio Cunany; por esta paga o Thezouro 3:000$ rs, ouro por mez e pelo prolongamento da linha do Araguary a Cunany, com escala por Calsoene e Amapá paga o Estado 1:500$ rs. tambem ouro, por mez.

Essas despezas correm pelo credito da verba destinada ao auxilio da União.

De Cunany para o Norte ficam os rios Cassiporé com uma pequena povoação e cerca de cento e tantos habitantes; e Uassá affluente do Oyapock e o Caripi.

Do Oyapock não tenho informações.

Nos termos do art. 3º da lei nº 226 de 6 de Julho de 1894 nesse grande territorio que vae da margem esquerda do rio Araguary a margem direita do rio Oyapock não pode ser creado um municipio, porque não reune uma população de dez mil habitantes; porque não é conhecida a renda provavel a arrecadar-se; porque não existe um nucleo ou uma população; digo, povoação que tenha pelo menos cento e cincoenta casas ou habitações para sede do municipio: mas nas condições excepcionaes em que recebe-o o Estado entendo que elle deve ser dividido em dous Municipios: o do sul a partir da margem esquerda do Araguary a margem direita Calsoene; e do norte a partir da margem esquerda do Calsoene a margem direita do Oyapock, tendo como sede o primeiro a povoação de Cunany, elevadas a cathegoria de villas.

O posto Militar "Pedro II" no rio Araguary não tem mais motivo de ser, deve ser extinto e creado um outro com maiores elementos no rio Oyapock.

A navegação a vapor deste porto deve estender-se até o ultimo ponto navegavel no rio Oyapock para onde necessariamente tem de ser transferida a Comissão mixta de limites.

A emigração nacional em grande escala especialmente para os rios Calsoene, Cassiporé e Oyapock julgo de maxima utilidade.

Logo que entregue ao Estado esse territorio deve o seo governo mandar para Calsoene um forte destacamento commandado convenientemente.

Para a distribuição da justiça deve ser criado uma Comarca, com dous Distritos judiciarios, e tantas circunscripções quantas o serviço publico reclamar: duas Prefeituras de Segurança com sede no Amapá e no Calsoene; a de Calsoene em jurisdição em ambas as margens do rio: Subprefeituras nos rios Araguary, Amapá, Calsoene, Cunany, Cassiporé e Oyapock.

Duas escolas elementares devem ser creadas no lugar denominado "Redondo" circunscrição de Amapá, uma para cada sexo, e uma mixta na povoação, duas elementares em Calsoene, uma mixta em Cunany e outra no rio Cassiporé.

O serviço da policia maritima deve ser curado com maximo cuidado para evitar o contrabando que é feito em grande escala.

Estas são Sr. Dr. Governador, as primeiras medidas que julgo devem ser tomadas com relação ao territorio, cuja posse acaba de nos ser confirmada.

Saudo-nos

Egidio Leão de Salles, Diretor da Secretaria do Estado.

PROJETO DE ORGANIZAÇÃO PROVISORIA DO EX-CONTESTADO

O territorio adjudicado ao Brasil, pela sentença arbitral proferida em 1º de Dezembro de 1900, pelo Governo da Confederação Suissa e compreendido entre a margem esquerda do rio "Araguary" e a direita do "Oyapock", foi pelo Exmº Snr. Dr. Lauro Sodré, quando Governador do Pará, dividido em dois municípios; um estendendo-se desde o "Amapa" á margem direita do rio "Calsoene" e outro da margem esquerda d'este rio até a direita do "Oyapock", sendo as sédes das suas respectivas intendencias as villas do Amapá e Cunany. Esta divisão que pareceu ter somente obedecido a extensão do respectivo territoria, não tem razão de ser; primeiro por não estar de accordo com a Ligislação do Estado do Pará, segundo por não respeitar a divisão economica do territorio e finalmente por não ter comprehendido todo o antigo contestado que

se estendendo até a margem direita do rio "Araguary", e o municipio do Amapá, não passando da região d'este nome, ficava sem classificação o territorio compreendido entre os rios "Amapá" e "Araguary". Alem d'isto, uma das sedes dos municipios, a de Cunany, ficava afastada do centro de maior população. Pondo, por conseguinte, de lado as divisões administrativas que tem sido feitas no então contestado, vamos propôr uma outra que sem deixar de ter suas raizes historicas, satisfaz as necessidades da população. No fim do seculo 16º e durante o 17º, o territorio contestado era conhecido pela denominação de "Provincia de Aricari" a qual comprehendia tres senhorias denominadas: Arawary (Araguary Maycary (Mayacaré) Cocshbery (Cassiporé). A primeira era comprehendida pelo rio "Araguary", e o rio "Mayacaré". A segunda limtiava-se ao norte com o rio "Cunany", e a terceira estendia-se até os confins da Provincia. Esta divisão em senhorias que obedecia aos interesses politicos das tribus indigenas e das que emigravam do rio "Orenica" acossadas pelas guerras travadas, não só com outros indios, como tambem com os envasores europeus, satisfaz com pequenas modificações as necessidades da epoca actual, onde se precisa attender nos agrupamentos municipaes o ponto de vista economico, a homogeneidade da população e a outros interesses não menos importantes. Existem actualmente no ex-contestado dois centros populosos completamente dissimilhantes não só pela natureza de seus habitantes, como tambem e principalmente pelo genero de sua industria e commercio. Estes centros economicamente tão distinctos são: o Amapá e o Calsoene. Por Amapá é conhecida a região que se estende do rio d'este nome para o sul até os rios "Tartarugal", "Macarry" e seus affluentes; e o de Calsoene designa somente o rio d'este nome e a população esparsa pelas suas nascentes e as de "Cassiporé", "Jane", "Tajanhy" e "Tapiry" onde estão situados os **placers** auriferos. Alem destes dois centros a população se espalha pelos demais rios da região, mas sem nenhum agrupamento que reclame uma administração especial, excepto o rio "Oyapock" do qual nos ocuparemos separadamente. A população do Amapá, que é composta quasi que exclusivamente de brazileiros, poderá ser de quatro mil almas, dedica-se á industria da pesca, a criação do gado vacum, á da extração da borracha e ao fabrico da farinha dagua. E' portanto, um lugar de vida propria, possuindo alem d'isto por meio de embarcações á vella comunicações com diversos pontos como sejam Cayenna, Belem e pequenas antilhas de sotavento com os quaes permuta os seus productos por outros que lhes são necessarios. A de Calsoene acha-se localisada em duas partes, na villa e nas minas. A primeira poderá ser de setecentas almas e a segunda talvez de tres mil e quinhentas e é composta principalmente de crioulos francezes e inglezes, sendo bem poucos os brazileiros lá existentes e vivem exclusiva-

mente da industria do ouro, nada produz e tudo recebe por meio de vapores e golêtas de Cayenna, Demerara e Barbadões. Sendo o Amapá um logar de vida propria, cuja população dedica-se a industria que escapam aos effeitos das crises que periodicamente assolam as industrias extrativas, é uma região que tende a progredir continuamente, ao passo que a de Calsoene, vivendo a mercê de uma industria cujos resultados não são certos, está fadado a desapparecer, ao menos a perder a sua importancia actual logo que as minas fiquem exgotadas. Resulta do que vimos de dizer que as duas regiões "hurlent de se trouver ensemble", não podem viver sob uma mesma administração municipal. Por isso propomos dividir o novo territorio em duas partes, tendo cada uma a sua administração municipal. Propositalmente deixamos de fallar em municipios porque pela Legislação vigente do Estado do Pará todo o ex-contestado poderá quando muito formar um só municipio; e já temos mostrado que os dois centros populosos, pelas razões acima ditas, não podem ter uma unica administração. Cada uma das partes constituirá uma circunscrição municipal que poderá ser assimilada as administrações municipais vigentes excepto no que diz respeito a eleição de intendentes e vogaes a qual propomos ser substituida por nomeação por não haver em todo o territorio pessoal apto para desempenhar taes funcções. Achamos que para a primeira é sufficiente a nomeação de um intendente com seos auxiliares necessários, regendo-se pelas Leis de um dos Municipios da Região do Salgado por serem os habitantes na sua maior parte de lá procedentes, e explorarem quasi que a mesma industria. Cada divisão terá por centro as villas do Amapá e Calsoene. A segunda porem vivendo quasi que exclusivamente da exploração de ouro e sendo uma população fluctuante, poderá ser administrada como a do Amapá, regendo-se porem por leis especiais e feitas ad-hoc. A primeira divisão se estenderá desde a margem esquerda do rio Araguary até o rio Maycaré inclusive e a segunda d'este rio ao Oyapoc, sendo a sede da primeira a villa do Amapá, e a da segunda provisoriamente a de Calsoene. Dizemos provisoriamente porque entendemos que logo que cessem as explorações das minas, por seo esgotamento, esta villa desapparecerá e a sede do municipio deverá ser transferida para os rios Cassiporé ou Oyapoc.

Propomos que a primeira seja denominada "Amapá" por ser assim já conhecida e a segunda "Cassiporé" denominação da antiga senhoria.

A villa de Cunany para cousa alguma pode servir, por causa do numero dos seos habitantes, que é reduzido, da sua extrema pobreza, por não possuir os elementos necessarios a vida, pois, que não tem agua potavel e ser o seo clima o peior do territorio. Além das administrações o Amapá poderá ser policiado por um destacamento de 20 praças comandado por um official que accumulará

as funções de Prefeito, e a de Calsoene por um outro de 50 praças comandadas por official nas mesmas condições, tendo a disposição um subalterno que desempenhará as funções de sub-prefeito, o qual commandando 20 praças tiradas do mesmo destacamento estacionará no **Petit-degrad.** Para os demais rios como o Cunany, Cassiporé e Uaçá, deverão ser nomeados sub-prefeitos subordinados ao Prefeito de Calsoene e os factos havidos levados ao seu conhecimento por meio das communicações ordinarias.

Em relação a administração judiciaria pensando que temos cada uma um Juiz Substituto deverá ser de preferencia subordinado á Capital do Estado, attendendo á natureza especialissima de sua organização e as delicadas questões que poderão surgir e das quaes deverá a autoridade superior do Estado, tomar immediatamente conhecimento. Achamos que duas escolas mixtas devem ser creadas, uma no Amapá e outra em Calsoene. As autoridades nomeadas aconselharão porem a creação de outras nos lugares mais apropriados. Sobre a arrecadação de impostos, aconselhamos a creação de uma colletoria em cada uma das duas divisões e de uma meza de rendas federal em Calsoene, a qual regularizando o commercio externo até hoje feito entre os portos de Cayenna, Demerara e Barbadões permitirá a entrada d'estas procedencias, que merecem ser conservadas. Quanto ao rio Oyapoc se bem que comprehendido na divisão que denominamos Cassiporé entendemos que provisoriamente deverá ter uma administração propria, exercida tambem por agentes especiais. Este rio hoje fronteira do Brazil é habitado quasi que exclusivamente por francezes, acostumados ao regimen da administração de Cayenna. A lingua que falam, e seo commercio, os seos habitantes, tudo é francez, e por isto entendemos que sendo delicada a função de adaptal-os ao regimen das leis brazileiras, deverá ter administradores intelligentes, energicos e conciliadores afim de evitar os attrictos provenientes do exercicio de suas funções, os quaes poderão degenerar em questões internacionais.

Sobre as communicações com a cidade de Belem, Capital do Estado do Pará, pensamos que as viagens que actualmente feitas pelos vapores da Companhia Amazonas Limitada, devem soffrer as seguintes alterações: Suppressão da escala do Cunany, e em seo lugar indo os vapores até o rio Oyapoc, logo que para lá se transfira a séde da Comissão de Limites com a Guyana Franceza. Esta mudança deve ser definitiva, porque este rio é hoje fronteira do Brazil e naturalmente para lá será transferida a Colonia Militar que se acha no Araguary, onde não terá mais razão de ser a sua permanencia.

Nada se perde com essa suppressão por não possuir commercio aquella vila que exija taes meios de transporte e mesmo sendo pequena a distancia que separa o rio Cunany de Calsoene, pode

por meio de canoas se comunicar o receber o que precisarem, navegação esta que já existe. Suppressão da viagem ao rio Araguary, porque durante quasi toda estação secca os vapores da Companhia Amazonas Limitada, lá não entram por não encontrarem agua em sua embocadura, recebendo porem a sua subvenção por ser este contra-tempo independente de sua vontade. Alem d'isto sendo retirada d'este rio a Colonia Militar que alli foi fundada para formar o dominio do Brazil á sua margem esquerda, perde essa escala a maior causa que justificava semelhante viagem.

Como compensação, podem os habitantes da Colonia Ferreira Gomes e os do alto Araguary manter o seo commercio com esta Capital, por meio de uma estrada que partindo d'esta Colonia vá terminar á margem esquerda do rio Matapy no lugar denominado Flechal até onde podem subir na viagem das ilhas os vapores d'esta Companhia, o que já foi feito a annos atraz, pois chegaram até alem do tal ponto. Ao terminar achamos que o territorio adjudicado ao Brasil deverá conservar o seo nome historico de "Aricari" evitando assim que continue a ser chamado contestado, unica denominação que abrangia toda a sua extensão, o que hoje não tem mais razão de ser. Eis esboçado o regimen administrativo que entendemos dever ser provisoriamente applicado a este territorio, até que sob o benefico influxo das leis brasileiras e dos nobres exemplos da alta administração, os bons costumes a ordem e a tranquilidade, substituam a anarchia infrene, devassa e assassina que forma o apanagio d'esta infeliz população.

Exposição histórica feita pelo Secretario do Estado dr. Egídio Leão de Sales, sobre a incorporação do ex-Contestado.

"Belem, 14 de Março de 1905.
Exm.º Sr. Dr. Governador.

Em cumprimento e determinação de V. Ex. faço a exposição historica da encorporação do territorio do Antigo Contestado-Franco-Brasileiro ao Estado do Pará; dos actos preparatorios para sua occupação; da occupação da circunscrição de Cassiporé e dos primeiros actos da administração provisoria.

O Diario Official do Estado de 23 de Janeiro de 1901 publicou o seguinte Decreto n.º 938 de 21 do mesmo mez, que declarou encorporado ao Estado o Territorio do Antigo Contestado entre o Brasil e a França.

O Governador do Estado, tendo em vista a deliberação pela qual o Governo Federal o autoriza a tomar posse do Territorio, que se achava em letigio entre o Brazil e

a França, de acôrdo com a solução dada pelo laudo do Conselho Federal Suisso, a cujo arbitramento havia sido submetida a questão, em virtude de commum acôrdo dos dous paizes, firmado no Tratado de 20 de Abril de 1897:

Decreta:

Art. 1.º Fica incorporado ao Estado o territorio comprehendido entre a margem esquerda do rio Araguary e a direita do Oyapoc com os demais limites, que lhes foram determinados pelo laudo de Berne.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de Janeiro de 1901.

" **Dr. José Paes de Carvalho**
" **Augusto Olympio de Araujo e Souza.**"

Por Dec. n.º 939 da mesma data anterior, ficou denominada "Aricari" a região compreendida entre os rios Araguary e Oyapoc, a qual foi dividida em duas circunscripções administrativas, denominando-se a segunda — Cassiporé" — e extendendo-se do rio Mayacaré ao Oyapoc, tendo por sede o povoado Calsoene, ficando cada uma d'ellas sob a direção de um delegado do Governo do Estado, administrando-a provisoriamente.

Por Dec. da mesma data fui nomeado, em comissão para dirigil-a.

Ao ser empossado do cargo recebi do Exmº Sr. Dr. José Paes de Carvalho, então Governador do Estado, para fazer publicar na circunscripção que eu ia dirigir a seguinte:

PROCLAMAÇÃO

Ao povo do Aricary.

Concidadãos!

Em virtude do accôrdo commum entre o Govêrno do Brazil e da França foi submettida ao arbitramento do conselho Federal Suisso a solução da secular pendencia sobre os limites brazileiros com a Guana Franceza.

Por sentença proferida a 1º de Dezembro ultimo, aquelle sabio e illustre Tribunal reconhece os legitimos direitos brazileiros ao territorio que habitaes, voltando este ao dominio do Brazil.

O Accôrdo celebrado entre as duas nações amigas representa um sublime exemplo de seo espirito adeanta-

do e de elevado grau de sua civilisação, sagrando o principio de arbitramento como uma das mas bellas aspirações de direito internacional.

Por esta forma foi resolvida honrosa e pacificamente a difficil questão dos nossos limites, sem a menor quebra dos estreitos laços de sympathia e estima que sempre ligaram o Brazil a gloriosa nação Franceza, e afastando quaesquer causas que podessem trazer estremecimento dessas boas e apreciaveis relações.

No exaltamento de seo regosijo patriotico pela reivindicação do territorio nacional, o povo brazileiro confraternisa com a França na consagração dos mesmos ideaes politicos e sociaes, que inspiram o louvavel e honroso accôrdo internacional.

A sentença arbitral foi acolhida em plena harmonia pelas duas nações e, estabelecidas entre os respectivos Governos as providencias para a effetividade do dominio brazileiro, o Governo da União acaba de fazer-me entrega do territorio que volta a constituir parte integrante do territorio paraense.

Esse motivo de grande ufania para mim, faculta-me o ensejo feliz de dirigir-vos as minhas primeiras palavras como Governo do Estado, sob cujas leis protectoras vae ficar a garantia de vossos direitos de cidadãos.

Com verdadeira satisfação vos annuncio que acabo de estabelecer nesse territorio uma organização administrativa provisoria, inaugurando ahi um regimen de legalidade no sentido de manter a ordem e a tranquilidade, até que o Congresso Legislativo do Estado estabeleça definitivamente todos os orgãos da justiça e da administração publica.

Posso desde já assegurar-vos que serão reconhecidos os direitos adquéridos e garantidos na ampla acepção da lei e dos tratados, os direitos que decorrerem de vossa existencia civil e politica.

A sombra protetora das Constituições e das leis da União e do Estado, aos impulsos da civilização e dos sentimentos patrioticos do Brasil e em particular do povo paraense, podereis viver socegadamente entregues aos vossos labores, na serteza de que os esforços do governo emergirão para favorecer a vossa felicidade pessoal e para desenvolver a prosperidade geral dessa grande e importante região.

Convicto de que reconhecereis os benefícios que resultam da acção administrativa do Estado, regulando a vossa vida civil e mantendo a vossa tranquilidade pes-

soal, e a segurança de vossa propriedade, espero que acolhaes com patriotismo, e regosijo as deliberações tomadas por este Governo e as auctoridades que ahi vão iniciar o regimen da ordem e da tranquilidade.

" Palacio do Governo do Estado do Pará, 21 de Ja-
"neiro de 1901.

Dr. José Paes de Carvalho".

Esta proclamação que foi publicada no Diario Official do Estado de 23 do mesmo mez, mandei distribuir pelo territorio da circunscrição do Cassiporé, logo que cheguei a Calsoene; assim como no sentido de melhor desempenhar a missão de que fui incumbido pelo Governo do Estado, recommendando que no desempenho do meu cargo procedesse como elevado espirito de imparcialidade e de prudencia, afim de não só conciliar os interesses dos habitantes da região, como para evitar quaesquer choques entre nacionaes e extrangeiros fiz publico a seguinte proclamação, que foi distribuida em profusão pelos habitantes dos rios Calsoene, Cunany e Cassiporé:

"Egidio Leão de Salles, diretor da Secretaria do Estado do Pará e faço saber, para conhecimento de todos os habitantes do rio... que tendo sido por Dec. nº 938 de 21 do corrente mez incorporado ao Estado do Pará o territorio do antigo Contestado entre o Brasil e a França o qual tomou a denominação de "Aricary" fui por Dec. da mesma data nomeado Delegado do Governo do Estado na circunscrição de Cassiporé, com sede em Calsoene, a qual abrange a região que vai do rio Mayacaré a margem esquerda do rio Oiapoc e neste posto e no desempenho das funções do meu cargo empregarei todos os esforços, afim de estabelecer na região sob minha jurisdição, um regimen de ordem, de paz e de igualdade, mantendo e fazendo manter a segurança individual e os direitos de propriedade com o espirito de rigorosa imparcialidade e prudencia, conciliando os interesses de todos desta importante região, e confio que os meos jurisdicionados compenetrando-se de seos deveres de verdadeiros republicanos e dos que estão sob a proteção da grande Republica Brazileira, todos me auxiliarão para que eu nunca tenha occasião de fazer valer a minha auctoridade material aplicando os rigores da lei.

Em Editaes, que serão publicados oportunamente, darei conhecimento das deliberações que forem tomadas por esta Delegacia.

Delegacia do Governo do Estado do Pará, na circunscripção do Cassiporé com sede em Calsoene, 27 de Janeiro de 1901.

Egidio Leão de Salles, Delegado".

A publicação dessa proclamação foi o unico acto meo praticado na primeira viagem que, no caracter de Delegado do Governo do Estado, fiz a Calsoene, onde demorei-me cerca de 36 horas somente: foi, porem, o bastante para ser conhecido pela colonia estrangeira como autoridade constituida ahi pelo governo do Brazil: e a prova que tive foi ver immediatamente arreadas as bandeiras de nações estrangeiras que diariamente eram hasteadas em diversas casas da localidade.

Na segunda viagem que fiz a Calsoene fui acompanhado de um destacamento do Regimento Militar do Estado, composto de 20 praças de pret, sob o commando de um Tenente de um dos corpos do mesmo Regimento.

Installado o destacamento, formou na manhã do dia 14 de Fevereiro em frente para fazer as honras militares devidas a bandeira brazileira, que foi hasteada em minha presença, na presença das principaes pessoas do logar e da Directoria da Estrada de Ferro de Calsoene, composta do Dr. Albert Caillet, Conde de Ville de Bangé, Brothuer, J. Mourruan, Dr. Gossi, Megrait e Namon.

Hasteada a bandeira nacional, dirigi, aos soldados, palavras de congratulação, consitando-os ao rigoroso cumprimento dos deveres militares, para que no territorio ora entregue ao Estado do Pará, não fosse desmentida a disciplina do brioso regimento militar do Estado.

O Sr. Alphonse Eduard, então, leu a seguinte mensagem:

"Monsieur le delégué du gouvernement de l'Etat du Pará — Monsieur le delégué du gouvernement — Au moment d'y arborrer le drapeau de la Republique des Etats Unids du Bresil laissez nous vous souhaiter la bien venue sur cette terre démmais acquise a votre pays.

Comme presque toute cette vaste region que fut pendant si longtemps disputée entre les deux grandes nations de la France et du Brésil, et qui, grace au caractère loyal et conciliant de ces deux peuples, est échue a votre governement, cette terre de Carservene tout en étant généreuse et fertile à ceux qui ont assez de courage pour s'y attacher, est hérissée de difficultées de toutes sortes.

Ce n'est pas sans peines et sans avoir douloureusement marqué chaque étape par la perte d'un des leurs que tous ceux qui forment ce petit peuple que vous trouvez

ici en ce moment sont arrivés à faire ce qu'il vous est donnè de voir.

C'est peu, il est vrai, et comme tout ce que a été fait en hate dois-je le dire? aussi avec l'idée que ne serait que provisoire — c'est imparfait et presque en totalité à refaire. Mais pour ceux que doivent continuer, comme pour ceux qui doivent commencer ou recommencer, nous esperons que sous l'egide du gouvernément du Brésil il nous será donné de le faire en paix et sans souci que notre tranquillité soit chaque jour troublée. D'ailleurs les bonnes paroles prononcées par vous la première fois que vous êtes vennu officieusement nos annoncer que le létige était tranché en faveur de votre gouvernement, nous avaient dejá comprendre qu'il n'y amait rien de changé sinon en bien dans l'etat de choses ayant existé jusqu'a ce jour.

Personellement, monsieur le délégué du gouvenement, vous nous avez montré que vous ne pouvez êêtre qu'un une occasion penible. Nous vous rappellons avec plaisir vous naus avez montré que vous ne pouvoir être qu'un Ami et un bom ami pour nous; c'est pour quoi nous vous laisserons tout le soin de faire connaitre au gouvernement de la grande respect et devouement qui animent la colonie étrangère de Carservene envers votre pays. Vous n'oublierez pas que cette colonie est encore bien faible; qu'elle demande des soins et des égards tout particulièrs parce que moins riche en ressources diverses et immediates que ses voisines, cette region demande un labour plus considerable pour la mettre en valeur.

Mais nous le répétons, c'est avec la plus firme confiance que chaq'un, grand ou petit continuera l'oeuvre commencée, persuadé qu'il nous será toujours donné de crier avec enthousiasme: — "Vive le Brésil".

Agradecendo a saudação feita ao Brazil, assegurei mais uma vez a Colonia estrangeira residente na 2.ª circunscripção do Territorio do Aricary, que procuraria corresponder a confiança que em mim depositava e saberia sempre respeitar o direito, garantindo a mais ampla liberdade e assegurando a propriedade adquirida, esperando que, auxiliado por todos os meos jurisdicionados, que reputava homens serios e bem intencionados, nunca teria occasião de usar dos meios energicos, facultados pelas leis da Republica, accrescentando que, no dia em que tivesse de me desviar do caminho do dever, onde a confiança do Governo do Estado me collocara, nesse dia retirar-me-ia de Calsoene.

Si durante a minha commissão, que foi até o fim do mez de abril, correspondi a confiança do meo Governo e dos meos gover-

nados; si todos os actos, que pratiquei, contra os quaes não houve uma só reclamação, mereceram aprovação dirá o Governo de V. Ex.

Saude e Fraternidade — **Egidio Leão de Salles**".

Representação dirigida por habitantes do Amapá, em 1920, ao Presidente da República. (Edições do Jornal de Belem A RAZÃO, de 16, 17, 19, 20 e 22 de abril de 1920).

"Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Os abaixo assignados, fazendeiros, commerciantes, funcionarios civis, artistas, operarios e representantes de todas as classes populares, com residencia fixa no municipio de Montenegro, ex-Amapá, no Estado do Pará, cançados de supportar a incuria, o desleixo, o esquecimento e o abandono dos dirigentes publicos por este feracissimo trecho da Patria que o laudo de Berna em 1 de Dezembro de 1900 integrou no Territorio Nacional, vêm respeitosamente pedir a V. Ex. que, tomando a União o encargo de povoar e desenvolver as forças naturaes da região, faça uma administração totalmente federal, a exemplo do que o governo do paiz praticou no territorio do Acre.

De facto, exmo. Sr., os peticionarios baseiam as suas pretenções nas seguintes circunstancias, que se permittem expor ao alto patriotismo e esclarecido discernimento do chefe da Nação:

a) desde a data da sentença arbitral até ao presente, o governo paraense limitou-se a crear, alli, dous municipios, para depois reduzil-os num só e installar a séde de uma comarca judiciaria na villa do Amapá, onde mandou construir um pequeno edificio, hoje em ruinas, para servir de cadeia e quartel, e fazer um trapiche no littoral, presentemente desmantelado e pôdre, sem utilidade alguma;

b) o governo da União até a presente, não fez entrega regular desse Territorio ao Estado do Pará, limitando-se o então ministro do exterior dr. Carlos de Carvalho a communicar telegraphicamente ao governador paraense dr. José Paes de Carvalho, em 1900, o laudo suisso e auctorisar-lhe uma administração publica, não tendo havido as formalidades essenciais da transmissão da posse de um direito pleiteado pelo governo da União;

c) de dia para dia acentua-se e vae mesmo a largos passos a decadencia da Villa do Amapá, séde da comarca de Aricary, reduzida na actualidade a trinta e poucos barracões de telha, sem conforto e sem os mais elementares preceitos da hygiene. A ação do Governo Estadual faz-se sentir apenas para a cobrança de impostos vexatorios e draconianos e o Governo municipal, entregue ao descortino de um analfabeto, satisfaz-se plenamente em imitar o

do Estado. Não temos instrução publica, pois, num municipio mais vasto que os Estados de Sergipe e Espirito Santo, apenas uma escola existe. Não temos nenhuma assistencia por insignificante que seja, quer do Estado, quer do municipio e estamos relegados ao mais cruel e completo abandono, como si estivessemos na mais recuada região do globo;

d) Trata-se de um municipio de fronteira com a Guyana Franceza, cabendo ao Governo da União o dever de zelar pela integridade nacional, de continuo ameaçada pela invasão clandestina da creoulada franceza, ouvindo-se até de altos funcionarios da administração francesa frases como esta: "Cette région, que vous avez usurpé à la France, reviendra à nous par le droit du plus fort";

e) o Estado do Pará, assoberbado por uma tremenda crise economica e financeira, de que tão cedo se não poderá libertar, máo grado a bôa vontade do seu actual Governador, não póde fomentar nem um progresso, nem mesmo iniciar qualquer trabalho na região do ex-contestado, sendo certo que se não vive de bôas intenções, nem os tropos mirabolantes da rethorica official têm poder miraculoso;

f) o unico beneficio concedido ao Amapá é uma navegação fluvial, subvencionada pelos cofres da União e que, nas condições em que é feita nenhum proveito traz á região.

A Amazon River, contractante da navegação subvencionada, faz a sua linha pelo sul da ilha de Marajó, escalando em varios portos intermediarios o que prolonga a navegação até a villa do Amapá por 5 ou 6 dias e tem estas tarifas:

Passagem de 1.ª classe para o Amapá, 82$ e para o Oyapock, 120$; passagem de 3.ª classe para o Amapá, 28$ e para o Oyapock, 40$.

Frete de uma rez, 20$; de um cavallo, 42$; morrendo 8 a 10 a bordo; uma sacca de café, 5$; uma de sal, 2$5, uma caixa de kerozene, 5$; uma de sabão, 1$5 e assim successivamente. Ao passo que a navegação feita pelo lado norte da referida ilha (projecto Justo Chermont), isto é, da ponta do Maguari directo à ilha de Maracá e dahi á Villa do Amapá e Oyapock, pode ser feita regularmente, em marcha normal, para referir que o vapor "Brasil" fez uma viagem de regresso do Amapá a Belem em 18 horas. Isto redundaria numa enorme differença de fretes e passagens e serviria bem ao povo.

Como está resulta que o navio da linha só leva as malas do correio e jornaes, de mez a mez, e um ou outro passageiro abastado, receioso da perigosa, mas até então necessaria navegação em barcos a véla. Mesmo esta navegação é perseguida; para todos os

portos do Estado os barcos têm livre transito; para o Amapá precisam de arqueação e despacho da alfandega e capitania do porto.

O Amapá, exmo. sr. Presidente, tem uma superficie de 64.000 kilometros quadrados e é a região mais rica do Pará, senão de todo o Brasil. Campos extensos navegaveis, montanhas, terras fertilissimas e clima ameno, é extraordinariamente rico. Alli se encontra do ouro à platina, do carvão ao ferro, do cobre á prata, do enxofre ao antimonio, da pedra calcarea ao diamante preto. As suas mattas contêm as melhores e mais preciosas madeiras do mundo. Os seus lagos são inexgottaveis viveiros de peixes de todas as qualidades, sendo opulentissima igualmente a sua fauna.

A' falta de assistencia publica nada se desenvolve, nada se faz. Entretanto, os creoulos francezes retiram annualmente toneladas do pau rosa e outras madeiras, além de ouro de alluvião. A pecuaria, em inicio, apresenta já uma cifra de 30.000 rezes, além de gado de outras especies, o que demonstra um dos lados de abundancia do municipio.

Nós, exmo. sr., precisamos de navegação rapida e commoda, de estradas de rodagem, de vias férreas, de telegrafo, de escolas, de fabricas, de colonias e patronatos agricolas, de administração, e só o Governo Federal será capaz de isso realizar. Temos carencia de braços, pois, é irrisorio dizer-se que a população de todo o municipio, incluindo extrangeiros, não vae além de 3.500 pessôas! Temos, sobretudo, necessidade de organização politica e só ao influxo do Governo Federal poderá este condor descerrar as azas manietadas e em surtos de progresso e em altos remigios ser uma das constellações mais fortes da nossa Patria.

Assim exposta, em linhas geraes, a nossa e a situação desta zona feracissima, os peticionarios, appellando para o patriotismo do exmo. sr. dr. Epitacio Pessôa, Presidente da República, aguardam confiantes a sua acção e E. E. Justiça".

BIBLIOGRAFIA

Rio-Branco — Questões de limites. Guiana Francesa, 1.ª Memória. Rio, 1945.

Rio-Branco — Questões de limites. Guiana Francesa. 2.ª Memória. Rio,

Álvaro Lins — Rio-Branco. Rio, 1945.

Océlio Medeiros — Administração territorial. Rio, 1946.

Marijeso de Alencar Benevides — Os Novos Territórios Federais. Rio, 1946.

Pedro Moura — Fisiografia e geologia da Guiana Brasileira. Rio, 1934.

Pandiá Calógeras — A Política exterior do Império. Da Regência à queda de Rosas. S. Paulo, 1933.

Jorge Hurley — Traços cabanos, Belém, 1936.

Janary Nunes — Território Federal do Amapá. Relatório das atividades do Govêrno do T. F. do Amapá em 1944. Rio, 1946.

Arthur Viana — Notícia histórica, in "O Pará em 1900" Belém, 1900.

Teixeira de Melo — Subsídios existentes na Biblioteca Nacional para o estuda da questão de limites do Brasil pelo Oiapoc. Rio, 1895.

Antônio Rodrigues Vieira Júnior — Ouro no Amapá. Rio, 1934.

A. C. de Araújo Jorge — Introdução às obras do Barão do Rio-Branco. Rio, 1945.

José Antônio Soares de Sousa — A vida do Visconde de Uruguai. S. Paulo, 1944.

Arthur Viana — As fortificações na Amazônia. in "Anais da B. A. P. Pará", vol. IV. Belém, 1905.

Arthur C. F. Reis — A Politica de Portugal no vale amazônico, Belém, 1938.

Arthur C. F. Reis — A Conquista espiritual da Amazônia. S. Paulo, 1943.

Arthur C. F. Reis — Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. 1.º volume. Rio, 1947.

Barão de Macapá — Um protesto — Resposta às pretensões da França a uma parte do Amazonas. Lisboa, 1884.

Tito Franco de Almeida — Limites do Brasil com a Guiana Francesa, in "Revista Amazônica". Belém, 1884.

Barão de Guajará — História colonial do Pará in "Revista da Sociedade de Estudos Paraenses". Tomo II, Belém. 1895.

Manuel Buarque — O Amapá depois do laudo suíço. Belém, 1908.

Manuel Baena — Informações sôbre as Comarcas da Província do Pará. Pará, 1885.

Henri Coudreau — Voyages à travers les Guyanes et l'Amazonie. Paris, 1887.

George Brousseau — Les richesses de la Guyane Française et le l'ancien contesté Franco-Brésilien. Paris, 1901.

Palma Muniz — Colonização e imigração no Estado do Grão-Pará. Belém, s/d.

Manuel Barata — Apontamentos para as Efemérides Paraenses, in "Revista do I. H. G. Brasileiro", vol. 144. Rio, 1934.

Palma Muniz — Limites municipais do Estado do Pará, in "Anais da B. A. P. Pará", tomo 9. Belém, 1916.

Palma Muniz — Dados para a história dos limites paraenses, in "Revista do I. H. G. Paraense". vol. V. Belém, 1926.

A. L. Monteiro Baena — Ensaio Corográfico da Província do Pará.

A. L. Monteiro Baena — Compêndio das eras da Província do Pará. Pará, 1838.

Domingos Antônio Raiol — Motins políticos ou História dos principais acontecimentos políticos da Província do Pará. (1831-1835). Rio, Pará, 1865-1890.

Joaquim Caetano da Silva — L'Oyapoc et l'Amazone. Rio, 1893.

A. L. Monteiro Baena — Discursos ou memória sôbre a intrusão dos franceses de Caiena nas terras do Cabo do Norte, em 1836. Maranhão, 1846.

João Lúcio de Azevedo — Os jesuítas no Grão-Pará. Lisboa, 1901.

Melo Morais — Corografia Histórica, Cronológica, Genealógica, Nobiliária e Política do Império do Brasil. Rio, 1859.

Eduardo Brasão — Portugal no Congresso de Utrecht, Lisboa, 1934.

Braz Dias de Aguiar — Nas fronteiras da Venezuela e Guianas Britânica e Neerlandesa. Rio, 1943.

Serafim Leite — História da Companhia de Jesus no Brasil. Lisboa, Rio, 1938-43.

Lúcio de Castro Soares — Território do Amapá, in "Boletim Geográfico" n.º 17. Rio, 1944.

Alexandre Rodrigues Ferreira — Propriedade e posse das terras do Cabo do Norte pela Coroa de Portugal, in "Corografia", cit. de Melo Morais. Rio, 1839.

Cândido Mendes de Almeida — Pinzonia ou a elevação do território septentrional da província do Grão-Pará a categoria de província com essa denominação. Rio, 1873.

Alvarás — Cartas-Régias e Decisões Códices da B. e A. Público do Estado do Pará. 1690-1820.

Correspondência de Diversos com os Governadores. 1733-1836. Códices da B. e A. Público do Estado do Pará.

Correspondência dos Governadores com Diversos. 1740-1836. Códices da B. e A. Público do Estado do Pará.

Documentos para a história do Amapá. Coleção pertencente ao I.H.G. Paraense, cópia em poder do Dr. Paulo Eleutério Cavalcante de Albuquerque.

Amapá — Coleção de documentos originais pertencentes à Biblioteca e Arquivo do Estado do Pará.

Correspondência da Metrópole com os Governadores. 1717-1820. Códices da B. e A. Público do Estado do Pará.

Correspondência dos Governadores com a Metrópole. 1752-1820. Códices da B. e A. Público do Estado do Pará.

Correspondência do Govêrno com a Côrte. 1823-1840. Códices da B. e A. Público do Estado do Pará.

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

			Imp. Nacional —

B. N. R.
D. A. 6.24-0

10246

CONSULTA
PORTA

DEZ 1979 DATA PARA da
1139-51 981.14
R375
Reis, Arthur Cezar Ferreira
AUTOR
Territorio do Amapá.
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

1139-51